OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO
DA
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO

ORÇAMENTO

DA

RECEITA E DESPEZA

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

PARA

O EXERCICIO DE 1902

MINISTERIO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ESTATISTICA ECONOMICA E FINANCEIRA
NOV 21 1935
BIBLIOTECA

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1902

BIBLIOTECA
5346 DATA 12/10/45

Resumo do Orçamento da Receita e Despeza da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1

		OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
DESPEZA GERAL					
MINISTERIOS:	Justiça e Negocios Interiores		15.916:223$656		
	Relações Exteriores	889:500$000	726:920$000		
	Marinha		23.200:337$754		
	Guerra		45.579:245$933		
	Industria	10.770:614$422	67.177:483$362		
	Fazenda	21.895:057$158	71.845:137$909	33.555:171$580	221.445:348$
RECEITA GERAL					
Ordinaria		34.130:000$000	238.844:000$000		
Extraordinaria		90:000$000	7.645:000$000		
Renda com applicação especial:					
Fundo de resgate de papel-moeda			2.920:000$000		
Dito de garantia idem		8.356:666$667			
Dito de amortização dos emprestimos internos			6.000:000$000		
Dito destinado ás obras de melhoramentos de portos executadas á custa da União			2.530:000$000		
Dito destinado ao serviço de soccorro naval no porto do Rio de Janeiro			72:000$000	42.576:666$667	258.011:000
Saldo				9.021:495$087	33.565:651$

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 2 de Agosto de 1901.

O Director,

Manoel Candido de Leão.

Orçamento da Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1902

ORDINARIA	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM				TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1901		ORÇADA PARA 1902	
		1898	1899	1900 Ouro	1900 Papel		Ouro	Papel	Ouro	Papel
IMPORTAÇÃO										
Direitos de importação para consumo.	Lei n. 1750 de 20 de Outubro de 1869; DD. ns. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 5º, 6829 de 26 de Janeiro de 1878 e 7552 de 22 de Novembro de 1879, 7559 de 20 de Novembro de 1879, art. 1º; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 3, § 1º e DD. ns. 7555 de 20 de Novembro de 1879, 8052 de 24 de Março, 8230 de 27 de Agosto e 8360 de 31 de Dezembro de 1881, LL. ns. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 1º, n. 1, 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 15, DD. n. 301 C de 10 de Maio de 1890, 804 de 4 de Outubro de 1890, 1338 de 5 de Fevereiro de 1891, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º, e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º, Lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º n. 1 e art. 1º, Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 1. D. n. 2743 de 17 de Dezembro de 1897. Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898 n. 1, art. 2º. Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 1 e Lei n. 741 de 26 de Dezembro, de 1900 art. 1º n. 1.....	207.520:030$080	191.971:062$622	15.292:359$126	129.542:871$000	181.536:117$709	36.000:000$000	115:200:000$	33.000:000$	123.750:00
Expediente dos generos vres de direitos de consumo.	D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 625 e 626; L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 6; D. n. 1750 de 20 de Outubro de 1869; LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 9º, n. 2, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 16, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 2 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896. Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º, n. 2....	2.005:230$124	2.110:274$666	.....	1.616:460$413	1.910:655$067	.....	2.500:000$	.....	1.600:000
ito das capatazias....	DD. ns. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 696 e 697; 1750 de 20 de Outubro de 1869, art. 1º, § 4º, 5321 de 30 de Junho de 1873, art. 9º, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 3.....	1.456:015$022	1.472:166$250	.....	1.157:946$602	1.362:042$624	.....	1.500:000$	.....	1.150:000
rmazenagem.....	DD. ns. 5474 de 26 de Novembro de 1873, 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 4º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 1, D. n. 7553 de 26 de Novembro de 1879 e L. n. 3271 de 28 de Setembro de 1885, art. 1º, § 4º, n. 3, D. n. 9559 de 20 de Fevereiro de 1886, D. n. 191 de 30 de Janeiro de 1890, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 4.	4.054:674$524	4.162:206$088	.....	3.713:722$415	3.976:667$975	.....	4.000:000$	.....	3.700:00

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM				TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1901		ORÇADA PARA 1902	
		1898	1899	1900			Ouro	Papel	Ouro	Papel
				Ouro	Papel					
5. Taxa de estatistica....	Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 5	310:228$769	304:241$927	.....	275:845$682	296:772$126	.....	300:000$	.....	270:0
ENTRADA, SAHIDA E ESTADA DE NAVIOS										
6. Imposto de pharóes....	D. n. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 2º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2, § 2º e D. n. 7554 de 26 de Novembro de 1879, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 7.....	337:524$096	328:537$779	272:031$993	.....	312:697$956	330:000$000	20:000$	300:000$	
7. Dito de dócas.....	LL. ns. 2792 de 20 de Outubro de 1877, art. 11, § 5º; 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2; D. n. 7554 de 26 de Novembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 5º, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 7.....	153:763$262	141:429$447	128:549$823	16:288$165	146:676$899	130:000$000	20:000$	130:000$	20:00
ADDICIONAES										
10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de importação, pharóes e dócas.	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, art. 1º n. 8 e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 8. Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art 1º n. 8.....	201:607$632	171:952$887	.....	155:963$609	177:508$042	46:000$000	344:000$	.....	90:00
INTERIOR										
Renda da Estrada de Ferro Central do Brazil.	DD. ns. 3503 de 10 de Julho, 3512 de 6 de Setembro de 1865 e 701 de 30 de Agosto de 1890.....	31.937:009$566	30.998:659$043	.....	28.563:243$293	30.499:637$300	.....	32.000:000$	.....	29.000:0
1. Dita das estradas de ferro custeadas pela União.	L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 1º, n. 44; 3532 A, de 18 de Novembro de 1865; 3903 de 26 de Junho de 1867; 7229 de 29 de Março de 1879 e 7841 de 6 de Outubro de 1880.....	1.431:414$086	1.127:495$800	.....	421:947$228	993:619$038	.....	1.200:000$	.....	400:0
Dita do Correio Geral.	DD. ns. 3443 de 12 de Abril de 1865, arts. 11 a 20; 3532 A, de 18 de Novembro de 1865; 3903 de 26 de Junho de 1867; 7229 de 29 de Março de 1879 e 7841 de 6 de Outubro de 1880; Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 12 e Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 11....	6.842:328$733	7.691:828$014	.....	5.950:115$141	6.828:090$629	.....	7.500:000$	.....	6.000:0
2. Dita dos Telegraphos Electricos, inclusive a taxa de fr. 0,10, ouro, por palavra, de telegramma em percurso nos cabos da *Brazilian Submarine Company limited*.	DD. ns. 2614 de 21 de Julho de 1860, 4653 de 28 de Dezembro de 1870 e 372 A de 2 de Maio de 1890. Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 13 e Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 12 e Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 12 e Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 12...	5.179:053$858	5.427:723$490	5:062$310	6.735:126$400	5.798:988$686	.....	8.000:000$	.....	7.000:0
13. Dita da fazenda de Santa Cruz e outras de propriedade da União..	Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º.	115:968$485	126:189$557	.....	55:714$560	99:290$867	.....	120:000$	.....	60:0
14. Dita da Casa de Correcção.	D. n. 678 de 6 de Julho de 1850 e L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º n. 24; L. n. 652 de 23 de Novembro de 1899 e D. n. 3647 de 23 de Abril de 1900.....	20:823$572	15:991$743	.....	13:923$579	16:516$639	.....	15:000$	.....	15:00

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM				TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1901		ORÇADA PARA 1902	
		1898	1899	1900						
				Ouro	Papel		Ouro	Papel	Ouro	Papel
Renda da Imprensa Nacional e *Diario Official*	L. n. 3229 de 3 de Setembro de 1884 art. 8º n. 2 e D. n. 9351 de 21 de Fevereiro de 1885	532:892$395	325:611$840	.....	271:797$218	376:767$151	.....	500:000$	.....	300:000$
Dita do Laboratorio Nacional de Analyses	Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 2º, n. 6. D. n. 3770 de 28 de dezembro de 1897	.....	28:122$060	.....	28:414$000	28:168$030	.....	30:000$	.....	30:000$
Dita dos Arsenaes	DD. ns. 5118 de 19 de Outubro de 1872, 5622 de 2 de Maio de 1874 e 745 de 12 de Setembro de 1890	7:720$679	12:418$147	.....	34:467$353	18:202$059	.....	10:000$	.....	30:000$
Dita da Casa da Moeda	D. n. 5536 de 31 de Janeiro de 1874, arts. 43 e 53	11:867$807	17:037$984	.....	28:367$175	17:111$655	.....	10:000$	.....	25:000$
Dita do Gymnasio Nacional	DD. n. 2006 de 24 de Outubro de 1857 e n. 6884 de 20 de Abril de 1878. Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897; art. 1º, n. 20. L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 19; L. n. 652 de 23 de Novembro de 1899, art. 3º n. 8 e D. n. 3507 de 3 de Março de 1900	80:232$000	93:387$000	.....	131:176$000	101:598$333	.....	90:000$	.....	130:000$
Dita dos Institutos dos Surdos-Mudos e Meninos Cegos	DD. ns. 4046 de 19 de Dezembro de 1867, art. 11 e 5435 de 15 de Outubro de 1873, art. 18	1:076$000	1:826$000	.....	19:451$615	7:451$205	.....	1:200$000	.....	5:0
Dita do Instituto Nacional de Musica	D. n. 143 de 12 de Janeiro de 1890; L. 652 de 23 de Novembro de 1899, art. 3º n. 4 e D. n. 3632 de 31 de Março de 1900	1:832$000	2:026$000	.....	2:131$000	1:996$333	.....	2:000$000	.....	2:000$
Dita das matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrucção superior	LL. de 3 de Outubro de 1832, art. 21; n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 16; DD. ns. 1386 e 1387 de 28 de Abril de 1854; L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 26, D. n. 5600 de 25 de Abril de 1874, art. 44 e Dec. n. 9311 de 25 de Outubro de 1885. Lei n. 489 de 15 de Dezembro 1897, art. 1º n. 23	243:072$720	231:921$710	.....	285:810$586	253:601$672	.....	200:000$	.....	250:000
Dita da Assistencia a Alienados	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º. D. n. 1559 de 7 de Outubro de 1893; D. n. 2167 de 19 de Fevereiro de 1897 D. n. 2779 de 9 de Dezembro de 1897 e D. n. 3238 de 29 de Março de 1899	151:761$748	138:402$178	.....	338:518$060	209:560$662	.....	120:000$	.....	200:00
Dita arrecadada nos Consulados	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º. DD. ns. 2832 e 2847 de 14 e 21 de Março de 1898. Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 24	558:658$218	605:939$108	729:264$883	.....	631:287$403	600:000$000	.....	700:000$	
Dita dos proprios nacionaes	L. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, § 15 e L. de 12 de Outubro de 1833, art. 3º	181:500$606	137:184$028	.....	181:304$564	166:663$066	.....	150:000$	.....	150:000
Imposto do sello	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867; DD. ns. 435 e 4355, de 17 e 24 de Abril de 1869, 4505 de 9 de Abril de 1870; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18 n. 3, §§ 2º e 3º, D. n. 7540 de 15 de Novembro de 1879 D. n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, arts. 6 e 14, e D. n. 8946 de 19 de Maio de 1883, e L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, art. 72, L. n. 3348 de 20 de Outubro de 1887 art. 5º, L. n. 3129 de 14 de Outubro de 1882 arts. 3º e 4º, L. n. 3313 de 16 de Outubro de									

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM				TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1901		ORÇADA PARA 190	
		1898	1899	1900 Ouro	1900 Papel		Ouro	Papel	Ouro	Papel
	1886, art. 10, L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, D. n. 1264 de 11 de Fev. de 1893, L. n. 265 de 24 de Dez. de 1894, L. n. 360 de 30 de Dezembro de 1895 e L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896. D. n. 2573 de 3 de Agosto de 1897. Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 26, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 26, Lei n. 585 de 31 de Julho de 1899, Dec. n. 3564 de 22 de Janeiro de 1900. Lei n. 359 de 30 de Dez. de 1895, art. 4º, § 2º e L. n. 559 de 31 de Dez. de 1898, art. 1º n. 26, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 27 e art. 4º.....	8.923:013$718	9:228:589$146	5:83[illegible]$591	14.253:956$738	10.803:799$065	.....	15.000:000$	.....	15.000:0
27.	Imposto de transporte	L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879 art. 18, n. 11, D. n. 7565 de 13 de Dezembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, arts. 8º e 9º. L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2791 de 11 de Janeiro de 1898. L. n. 559 de 31 de Dez. de 1898, art. 1º n. 29, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 28 e art. 6º.....	4.090:065$859	4.317:011$177	.....	4.613:630$458	4.350:255$831	.....	4.000:000$	.....	4.300:0
28.	Dito de 2 % sobre o capital das loterias federaes e 4 % sobre as estadoaes.	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1893, art. 3º, L. n. 265 de 24 de Dezembro de 1894 e L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896. L. n. 559 de 31 de Dez. de 1898, art. 1º n. 30, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 29, Dec. n. 3638 de 9 de Abril de 1900 e Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 28.....	1.016:270$000	1.233:577$451	14:555$990	1.740:452$426	1.344:951$955	.....	1.200:000$	.....	1.700.0
29.	Dito sobre subsidio e vencimentos.	LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 5, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 13, 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 8º e 3229 de 3 de Setembro de 1884, art. 5º, L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 art. 1º e L. n. 191 A de 30 de Setembro de 1893 art. 1º, L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 31, D. n. 2775 de 29 de dezembro de 1897, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 30.....	3.379:244$017	3.179:244$669	40:856$893	3.334:837$846	3.328:061$141	.....	4.000:000$	.....	3.400:0
30.	Dito sobre o consumo d'agua.	D. n. 3645 de 4 de Maio de 1866 e L. n. 2639 de 22 de Setembro de 1875; D. n. 8775 de 25 de Novembro de 1882 L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 7º, D. n. 2794 de 13 de Janeiro de 1898.	1.598:340$891	1.656:772$126	.....	1.652:884$600	1.635:999$206	.....	1.700:000$	.....	1.700:0
31.	Dito de transmissão de apolices e embarcações.	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 19 e D. n. 4113 de 4 de Março de 1868, art. 1º, Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899, art. 3º.	719:330$576	763:782$766	2:786$926	666:016$900	717:305$722	.....	600:000$	.....	600:0
32.	Dito de 2 ½ % sobre dividendos dos titulos das companhias ou sociedades anonymas com séde no Districto Federal e nos Estados.	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e L. n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, D. n. 2559 de 22 de Julho de 1897, L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 4º; D. n. 2757 de 24 de Dezembro de 1897.....	1.004:311$150	1.466:316$427	.....	1.392:989$646	1.287:872$407	.....	1.400:000$	.....	1.300:0

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM				TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1901		ORÇADA PARA 1901	
		1898	1899	1900						
				Ouro	Papel		Ouro	Papel	Ouro	Papel
3. Imposto sobre casas de Sport de qualquer especie, na Capital Federal.	L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1898, art. 3º, D. n. 2533 de 5 de Julho de 1897, D. n. 2573 de 3 de Agosto de 1897 e Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 33..	19:000$000	210:000$000	.....	17:500$000	82:287$918	.....	32:000$	.....	20:000
Dito de 30 réis, em estampilhas, sobre annuncios em cartazes impressos ou manuscriptos affixados nos logares publicos,.....	L. n. 550 de 31 de Dez. de 1898, art. 1º n. 43.	.....	43$600	.....	1:750$760	901$680	.....	2:000$	.....	2:000
5. Contribuição das companhias ou emprezas de estradas de ferro, subvencionadas ou não, e de outras companhias, de accordo com a Lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895 e bem assim saldos das estradas de ferro garantidas, com séde no estrangeiro.....	L. n. 123 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, e Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art 1º n. 32.	1.004:311$150	1.436:316$127	.....	1.302:989$646	1.287:872$407	.....	1.400:000$	.....	1.400:000
6. Foros de terrenos de marinha.	LL. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, §§ 14 e 55; de 12 de Outubro de 1833, art. 3º; Instrucções de 14 de Novembro de 1832. LL. de 3 de Outubro de 1834, art. 37 § 2º; 1114 de 27 de Setembro de 1860; 1507 de de 23 Setembro de 1867, art. 34, n. 33, D. n. 4105 de 29 de Fevereiro de 1868 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8º § 3º.....	21:470$807	26:302$634	.....	36:083$932	27:952$457	.....	25:000$	.....	30:000
7. Laudemios	DD. ns. 457 de 23 de Agosto de 1846; 656 de 5 de Dezembro de 1849 e 1318 de 30 de Janeiro de 1854, art. 77.....	46:757$800	43:990$725	.....	61:021$904	50:590$143	.....	30:000$	.....	50:000
8. Premios de depositos publicos.	L. n. 99 de 31 de Outubro de 1835, art. 11, n. 51. Instrucções n. 131 de 1º e Dezembro de 1845; DD. ns. 498 de 22 de Janeiro de 1847 e 2551 de 17 de Março de 1860, art. 76, Dec. n. 2346 de 19 de Março de 1898.....	25:208$750	67:764$075	.....	40:632$962	44:535$262	.....	50:000$	.....	40:000
9. Taxa judiciaria	DD. ns. 225 de 30 de Novembro de 1894 e 2163 de 9 de Novembro de 1895, Dec. n. 539 de 19 de Dezembro de 1898. Decr. n. 3312 de 17 de Junho de 1899.....	158:318$617	160:634$210	.....	152:156$613	157:046$198	.....	160:000$	.....	150:000
0. Dita de aferição de hydrometros.	Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 42.....	.....	.....	.....	5:085$000	5:085$000	.....	20:000$	.....	5:000
CONSUMO										
1. Taxa sobre fumo.....	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 art. 1º n. 35, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 898 L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2777 de 30 de Dezembro de 1897, Lei n. 550 de 31 de Dezembro de 1898, art 1º, n. 44, D. n. 3214 de 21 de Fevereiro de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3522 de 26 de Março de 1900.....	2.480:598$573	6.342:783$049	.....	7.459:955$877	5.494:445$833	.....	7.000:000$	.....	7.000:000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADO EM				TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1901		ORÇADA PARA 1902	
		1898	1899	1900			Ouro	Papel	Ouro	Papel
				Ouro	Papel					
.Taxa sobre bebidas....	L. n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. n. 1. § 42 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, D. n. 2778 de 30 de Dezembro de 1897, L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 45 D. n. 3226 de 13 de Março de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900 e Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 43.....	2.540:868$439	4.247:012$265	.....	4.925:680$427	3.904:520$377	.....	6.000:000$	.....	5.000:000$
. Dita sobre phosphoros	L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, D. n 2774 de 29 de Dezembro de 1897. Dec. n. 2398 de 14 de Setembro de 1898. Dec. n. 3040 de 19 de Outubro de 1898. Dec. n. 3225 de 13 de Março de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....	4.066:216$558	7.086:368$426	.....	5.723:135$957	5.625:240$313	.....	7.000:000$	.....	6.000:000$
. Dita sobre o sal de qualquer procedencia.	L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897. D. n. 2773 de 29 de Dezembro de 1897. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.	3.429:904$523	4.231:306$805	.....	5.099:364$577	4.253:525$303	.. ..	4.200:000$	.....	5.000:000$
. Dita sobre calçados...	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º, n. 48. D. n. 3256 de 10 de Abril de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....	.....	1.005:784$350	.....	1.274:176$992	1.139:980$671	.....	2.000:000$	.....	1.300:000$
. Dita sobre velas.....	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º, n. 49, D. n. 3255 de 10 de Abril de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....	.....	320:190$925	... .	419:533$610	369:365$267	.....	500:000$	.....	400:000$
. Dita sobre perfumaria.	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º, n. 50 D. n. 3254 de 10 de Abril de 1899 Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....	.....	736:421$878	.....	488:623$166	612:524$022	.....	1.500:000$	.....	500:000$
8. Dita sobre especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras.	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º, n. 51, D. n. 3267 de 24 de Abril de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....	.....	626:631$900	.....	726:439$193	676:535$547	.....	1.200:000$	.....	700:000$
9. Dita sobre vinagre....	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º, n. 52, D. n. 3279 de 15 de Maio de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Novembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....	.....	50:243$849	.....	155:834$928	103:089$388	.....	110:000$	.....	150:000$

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM				TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1901		ORÇADA PARA 1902	
		1898	1899	1900						
				Ouro	Papel		Ouro	Papel	Ouro	Papel
. Taxa sobre conservas de carnes, peixes, doces, fructas ou legumes em latas, caixinhas, frascos ou outros envoltorios, de qualquer procedencia	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 53, D. n. 3280 de 15 de Maio de 1899. L. n. 610 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 52. L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....	.....	457:386$120	.....	814:945$120	636:315$770	.....	1.200:000$000	.....	800:000
. Dita sobre cartas de jogar.	Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 54. Decr. n. 3323 de 26 de Julho de 1899. L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Decr. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Decr. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....	.....	80:427$250	.....	109:193$105	91:911$872	.....	230:000$000	.....	100:000
. Dita sobre chapéos...	L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899, art. 1 e 3 § 12. Decr. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Decr. n. 3622 de 25 de Março de 1900.....	.....	.....	.....	1.018:876$381	1.013:876$381	.....	1.500:000$000	.....	1.000.000
. Dita sobre bengalas...	L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899, art. 1, 3 e § 14. Decr. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Decr. 3622 de 26 de Março de 1900.....	.....	.....	.....	21:693$800	21:693$800	.....	30:000$000	.....	20:000
. Dita sobre tecidos.....	L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899, art. 1, 3 e § 13. Decr. n. 3622 de 26 de Março de 1900....	.....	.....	.....	8.114:071$181	8.114:071$181	.....	7.000:000$000	.....	7.000:000
EXTRAORDINARIA										
. Montepio da Marinha.	Plano de 23 de Setembro de 1895.....	118:782$761	117:619$522	283$414	153:658$037	130:115$599	.....	100:000$000	.....	130:000
. Dito Militar.....	D. n. 695 de 28 de Agosto de 1890.....	250:482$885	250:105$344	.....	289:489$276	256:692$501	.....	250:000$000	.....	250:000
. Dito dos empregados publicos.	DD. ns. 942 A de 31 de Outubro, 956 de 6 de Novembro, 981 de 8 de Novembro, 1036 de 14 de Novembro, 1045 de 21 de Novembro, 1077 de 27 de Novembro, 1092 de 28 de Novembro de 1890, 1318 F de 20 de Janeiro, 1120 C de 21 de Fevereiro e 139 de 16 de Abril de 1891. L. n. 490 de 16 de Dezembro de 1897, art. 37.	959:691$135	870:385$190	7:358$028	832:039$191	880:821$514	.....	850:000$000	.....	850:000
. Indemnisações	L. n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 25 n. 44....	1.039:422$785	813:033$695	3:327$890	10.206:681$728	4.047:489$610	.....	1.000:000$000	.....	1.000:000
. Juros de capitaes nacionaes.	L. n. 779 de 6 de Setembro de 1854, art. 9º n. 70.	1.113:610$816	720:038$620	2.671:294$109	4.930:118$873	3.155:030$739	310:000$000	0	600:000$000	600:000
Remanescentes dos premios de bilhetes de loteria.	L. n. 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12 § 3º e lei n. 1313 de 24 de Novembro de 1888...	.....	15:000$000	.....	.....	15:000$000	.....	15:000$000	.....	15:000
. Imposto de transmissão de propriedade no Districto Federal.	L. n. 235 de 21 de Dezembro de 1894, art. 5º e lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º, n. 50, L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, D. n. 2800 de 19 de Janeiro de 1898.....	2.942:793$178	2.294:900$566	.....	2.013:846$012	2.417:203$928	.....	2.800.000$000	.....	2.000.000
. Dito de industrias e profissões no Districto Federal.	L. n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 5º e lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. n. 1, § 51 D. n. 2792 de 11 de Janeiro de 1898.....	3.152:002$511	3.153:021$938	.....	2.877:834$007	3000:952$852	.....	3.000.000$000	.....	2.800.000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM				TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1901		ORÇADA PARA 1902	
		1898	1899	1900 Ouro	1900 Papel		Ouro	Papel	Ouro	Papel
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL										
FUNDO DE RESGATE DE PAPEL-MOEDA										
1. Renda em papel, proveniente do arrendamento das estradas de ferro da União.	L. n. 429 de 9 de Dezembro de 1896, art. 4º ns. 1 a 6, D. n. 2403 de 23 de Dezembro de 1896, C. de 25 de Setembro de 1897, D. n. 2830 de 12 de Março de 1898, C. de 15 de Mar. de 1898, D. n. 2836 de 17 de Março de 1898, C. de 12 de Abril de 1898, D. n. 2850 de 21 de Março de 1898, C. de 12 de Abril de 1898, L. n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.	237:192$932	377:596$639	.....	314:129$651	309:639$750	.....	320:000$	.....	320:000$
2. Producto da cobrança da divida activa da União qualquer que seja a sua natureza, inclusive as sommas provenientes da liquidação do debito dos bancos e dos emprestimos feitos ás industrias.	D. de 20 de Fevereiro e Instrucções de 12 de Junho de 1840, Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.....	706:797$745	673:700$730	.....	610:385$087	663:628$151	.....	12.500:000$	.....	600:000$
3. Todas e quaesquer rendas eventuaes percebidas em papel pelo Thesouro, inclusive a emissão de moedas de nickel.	L. n. 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 9º, n. 64 e art. 43; L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 32; D. n. 2347 de 19 de Setembro de 1860, arts. 689 e 690; LL. ns. 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12 § 3º; 1507 de 26 de Setembro de 1867, arts. 27 e 31; D. n. 4181 de 6 de Maio de 1868 e L. n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 12 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8º § 1º, Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.....	9.793:217$922	10.782:021$130	.....	1.916:599$263	7.490:613$771	.....	13.000:000$	.....	2.000:000$
4. Os saldos que se apurarem no orçamento.	L. n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
FUNDO DE GARANTIA DO PAPEL-MOEDA										
1. Quota de 5 % ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo.	Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º.....	.....	.....	7.63 :457$199	.....	7.630.457$199	9.000:000$000	.....	8.250:000$000	
2. Os saldos das taxas arrecadadas em ouro, deduzidos os serviços que nesta especie o Thesouro é obrigado a custear.	Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º.	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
3. O producto integral do arrendamento das estradas de ferro da União que tiver sido ou for estipulado em ouro.	Lei n. 429 de 9 de Dezembro de 1896, art. 4º ns. 1 a 6, DD. ns. 2403 de 23 de Dezembro de 1896, 2830, 2836, 2850 de 12, 17 e 21 de Março de 1897, contracto de 25 de Setembro de 1897. Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º...	.....	.....	26:666$667	.....	26:666$667	26:667$000	.....	26:666$667	
4. Todas e quaesquer rendas eventuaes, em ouro.....	Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º.	.....	.....	89:561$736	.....	89:561$736	.....	.....	80:000$000	
FUNDO DE AMORTISAÇÃO DOS EMPRESTIMOS INTERNOS										
1. Receita proveniente da venda de generos e proprios nacionaes, etc.....	L. n. 623 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º n. 73.	4.270:672$482	594:229$122	.....	50:900$431	1.638:603$678	.....	1.000:000$	.....	1.000:000
DEPOSITOS										
2. Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5.000:000$	.....	5.000:000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM 1898	1899	1900 Ouro	1900 Papel	TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1901 Ouro	VOTADA PARA 1901 Papel	ORÇADA PARA 1902 Ouro	ORÇADA PARA 1902 Papel
. Fundo destinado ás obras de melhoramentos de portos executadas á custa da União:	Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º.									
Maranhão	....	....	....	....	....	....	....	150:000$000	....	[illegible]
[illegible]taleza	....	....	....	....	....	....	....	200:000$000	....	[illegible]
[illegible]tal	....	....	....	....	....	....	....	[illegible]	....	[illegible]
P[illegible]rahyba	....	....	....	....	....	....	....	[illegible]	....	[illegible]
Paranaguá	....	....	....	....	....	....	....	[illegible]	....	[illegible]
Recife	....	....	....	....	....	....	....	[illegible]	....	[illegible]
Maceió (Jaguará)	....	....	....	....	....	....	....	[illegible]	....	[illegible]
Florianopolis	....	....	....	....	....	....	....	[illegible]	....	[illegible]
Rio Grande do Sul	....	....	....	....	....	....	....	[illegible]	....	[illegible]
. Fundo destinado ao serviço de soccorro naval no porto do Rio de Janeiro 10 % addicionaes sobre o expediente dos generos livres de direitos de importação, etc.	Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º.	....	....	....	....	....	....	[illegible]	....	72:000$000
		323.457:429$592	317.965:655$635	26.920:257$903	270.692:449$661		46.086:637$000	286.082:[illegible]		

RECAPITULAÇÃO	ARRECADADA EM 1898	1899	1900 Ouro	1900 Papel	TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1901 Ouro	VOTADA PARA 1901 Papel	ORÇADA PARA 1902 Ouro	ORÇADA PARA 1902 Papel
portação	215.819:495$877	200.019:952$153	15.292:350$426	135.305:246$112	189.146:017$956	35.000:000$000	123.500:[illegible]	33.000:000$000	130.47[illegible]
trada, sahida e estadia de navios	....	459:967$223	400:581$816	155:288$155	413:418$103	460:000$000	[illegible]	430:000$000	20[illegible]
dicionaes	201:607$632	174:952$887	....	155:963$603	177:508$042	....	111:000$000	....	[illegible]
erior	71.188:187$501	71.474:080$755	798:364$593	73.686:717$253	72.382:450$014	600:000$000	72.827:20[illegible]	[illegible]	73.2[illegible]
nsumo	12.517:588$018	25.184:955$817	....	35.351:510$016	24.684:948$073	....	39.630:[illegible]	....	34.9[illegible]
traordinaria	23.730:676$378	8:231:224$875	2.682:263$471	21.283:670$184	18.643:612$036	....	8.535:000$000	[illegible]	7.[illegible]
nda com applicação especial	....	12.407:550$551	7.745:658$02	2.892:024$332	11.523:130$222	9.025:637$000	34.13[illegible]	8.37[illegible]	11.[illegible]
	323.457:555$476	317.955:685$055	26.920:257$908	270.692:449$551	317.000:832$533	45.086:637$000	28[illegible].082:20[illegible]	42.5[illegible]	2[illegible].011:0[illegible]
nda não classificada	....	....	20:977$19[illegible]	7.190:601$620	7.211:581$810	....	....	....	....
hida	184:224$475	....	....	....	184:224$475	....	....	....	....
ros da Estrada de Ferro da Bahia e Pernambuco	115:874$106	93:136$814	108:473$170	....	105:828$030	105:000$000	....	....	....
cursos	....	....	25.384:779$182	....	25.384:779$182	12.678:074$000	....	....	....
	323.757:654$057	318.058:822$179	52.431:487$159	277.883:051$281	49.887:246$012	58.869:711$000	28[illegible].082:20[illegible]	42.5[illegible]	2[illegible].011:0[illegible]

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1900		ORÇADA PARA 1901	
		1897	1898	1899		OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
33. Foros de terrenos de marinha.	LL. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, §§ 14 e 55; de 12 de Outubro de 1833, art. 3º; Instrucções de 14 de Novembro de 1832. LL. de 3 de Outubro de 1834, art. 37 § 2º; 1114 de 27 de Setembro de 1860; 1507 de de 26 Setembro de 1867, art. 34, n. 33, D. n. 4105 de 29 de Fevereiro de 1868 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8º § 3º.....	16:539$725	16:872$883	26:302$634	19:905$081	.....	15:000$	$	25:000$
34. Juros de acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco.	L. n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, art. 5º.....	137:200$236	101:778$026	93:133$814	121:703$325	105:000$000	$	105:000$	$
35. Laudemios.....	DD ns. 467 de 23 de Agosto de 1846; 656 de 5 de Dezembro de 1849 e 1318 de 30 de Janeiro de 1854, art. 77.....	52:219$064	27:204$650	23:708$853	35:407$522	.....	50:000$	$	30:000$
36. Premios de depositos publicos.	L. n. 99 de 31 de Outubro de 1835, art. 11, n. 51, Instrucções n. 131 de 1º e Dezembro de 1845; DD. ns. 498 de 22 de Janeiro de 1847 e 2551 de 17 de Março de 1860, art. 76, Dec. n. 2846 de 19 de Março de 1898.....	23:884$231	24:934$274	67:764$075	38:860$860	.....	20:000$	$	20:000$
37. Imposto de 2½ % sobre dividendos dos titulos das companhias ou sociedades anonymas com séde no Districto Federal e nos Estados.	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e L. n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, D. n. 2559 de 22 de Julho de 1897, L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 4º; D. n. 2757 de 24 de Dezembro de 1897.....	508:453$012	932:055$820	1.466:316$427	969:241$753	.....	750:000$	$	1.400:000$
38. Dito sobre sociedades sportivas de qualquer especie, na Capital Federal.	L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, art. 38, D. n. 2538 de 5 de Julho de 1897, D. n. 2573 de 3 de Agosto de 1897.....	12:000$000	19:000$000	13:000$000	14:666$667	.....	30:000$	$	15:000$
39. Taxa judiciaria	DD. ns. 225 de 30 de Novembro de 1894 e 2163 de 9 de Novembro de 1895, Dec. n. 530 de 19 de Dezembro de 1898. Decr. n. 3312 de 17 de Junho de 1899.....	165:338$339	158:318$617	160:661$210	161:450$389	.....	150:000$	$	160:000$
40. Imposto de 30 réis, em estampilhas, sôbre annuncios em cartazes impressos ou manuscriptos affixados nos logares publicos.	L. n. 559 de 31 de Dez. de 1898, art. 1º n. 43...	.....	.....	43$600	43$600	.....	10:000$	$	2:000$
41. Taxa de aferição de hydrometros.	Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 42.....	.....	.....	.....	.....	.....	20:000$	$	20:000$
CONSUMO									
42. Taxa sobre fumo.....	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 art. 1º n. 35, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 89[illegible] L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2777 de 30 de Dezembro de 1897, Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art 1º, n. 44, D. n. 3214 de 21 de Fevereiro de 1899. Lei n. 611 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....	1.183:430$814	2.139:915$857	6.342:783$049	3.222:053$240	.....	6.000:000$	$	7.000:000$

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1900		ORÇADA PARA 1901	
		1897	1898	1899		OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
43. Taxa sobre bebidas...	L. n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. n. 1, § 42 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, D. n. 2778 de 30 de Dezembro de 1897, L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 45 D. n. 3226 de 13 de Março de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....	794:008$599	2.513:945$845	4.217:012$265	2.518:322$236	.....	4.500:000$	$	6.000:000$
44. Dita sobre phosphoros	L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2774 de 29 de Dezembro de 1897. Dec. n. 2998 de 14 de Setembro de 1898. Dec. n. 3040 de 19 de Outubro de 1898. Dec. n. 3226 de 13 de Março de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....	.....	3.933:028$388	7.086:368$426	5.509:698$407	.....	7.000:000$	$	7.000:000$
45. Dita sobre o sal de qualquer procedencia.	L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897. D. n. 2773 de 29 de Dezembro de 1897. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.	.....	3.100:395$039	4.231:306$805	3.665:850$922	.....	3.000:000$	$	4.200:000$
46. Dita sobre calçados...	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º, n. 48. D. n. 3256 de 10 de Abril de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....	.....	.....	1.005:784$350	1.005:784$350	.....	2.000:000$	$	2.000:000$
47. Dita sobre velas.....	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º, n. 49, D. n. 3255 de 10 de Abril de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....	.....	.....	320:190$925	320:190$925	.....	800:000$	$	500:000$
48. Dita sobre perfumarias	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º, n. 50, D. n. 3254 de 10 de Abril de 1899 Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....	.....	.....	736:421$878	736:421$878	.....	1.500:000$	$	1.500:000$
49. Dita sobre especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras.	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º, n. 51, D. n. 3267 de 24 de Abril de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....	.....	.....	626:631$900	626:631$900	.....	1.000:000$	$	1.200:000$
50. Dita sobre vinagre...	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º, n. 52, D. n. 3279 de 15 de Maio de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Novembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....	.....	.....	50:343$849	50:343$849	.....	400:000$	$	140:000$

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1900		ORÇADA PARA 1901	
		1897	1898	1899		OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
51. Taxa sobre conservas de carnes, peixes, doces, fructas ou legumes em latas, caixinhas, frascos ou outros envoltorios, de qualquer procedencia	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 53, D. n. 3280 de 15 de Maio de 1899. L. n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 52. L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....	.....	.....	457:686$120	457:686$120	.....	1.500:000$000	.....	1.200:000$
52. Dita sobre cartas de jogar.	Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 54, Decr. n. 3326 de 26 de Julho de 1899. L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Decr. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Decr. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....	.....	.....	80:427$250	80:427$250	.....	70:000$000	.....	230:000$
53. Dita sobre chapéos...	L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899, art. 1 e 3 § 12. Decr. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Decr. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1.500:000$
54. Dita sobre bengalas...	L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899, art. 1, 3 e § 14. Decr. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Decr. 3622 de 26 de Março de 1900.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	30:000$
55. Dita sobre tecidos.....	L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899, art. 1, 3 e § 13. Decr. n. 3622 de 26 de Março de 1900....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	7.000:000$
EXTRAORDINARIA									
56. Montepio da Marinha.	Plano de 23 de Setembro de 1895.....	119:865$280	107:565$781	99:703$601	100:044$887	.....	95:000$000	.....	100:000$
57. Dito Militar.....	D. 695 de 28 de Agosto de 1890.....	271:316$435	232:345$269	250:105$344	251:255$683	.....	250:000$000	.....	250:000$
58. Dito dos empregados publicos.	DD. ns. 942 A de 31 de Outubro, 956 de 6 de Novembro, 981 de 8 de Novembro, 1036 de 14 de Novembro, 1045 de 21 de Novembro, 1077 de 27 de Novembro, 1082 de 28 de Novembro de 1890, 1318 F de 20 de Janeiro, 1120 C de 21 de Fevereiro e 139 de 16 de Abril de 1891. L. n. 490 de 16 de Dezembro de 1897, art. 37.	1.001:867$543	895:006$345	870:385$190	922:419$693	.....	1.000:000$000	.....	900:000$
59. Indemnisações.....	L. n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 25 n. 44....	1.309:792$062	1.032:986$211	756:647$340	1.033:141$871	.....	1.000:000$000	.....	1.000:000$
60. Venda de generos e proprios nacionaes.	L. n. 628 de 17 de Setembro de 1861, art. 9º n. 73.....	70:249$802	4.270:342$726	594:229$122	1.644:940$550	.....	3.000:000$000	.....	1.000:000$
61. Juros de capitaes nacionaes.	L. n. 779 de 6 de Setembro de 1854, art. 9º n. 70.	1.940:937$939	1.143:324$143	556:331$361	1.213:531$218	310:000$000	1.223:000$000	.....	500:000$
62. Remanescentes dos premios de bilhetes de loteria.	L. n. 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12 § 3º e lei n. 1396 de 24 de Novembro de 1888...	15:022$321	.....	15:000$000	15:011$160	.....	15:000$000	.....	15:000$

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1900		ORÇADA PARA 1901	
		1897	1898	1899		OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
63. Imposto de transmissão de propriedade no Districto Federal.	L. n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 5º e lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º, n. 50, L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, D. n. 2800 de 19 de Janeiro de 1898.....	2.771:629$939	2.942:793$178	2.307:773$038	2.674:055$385	.....	3.000:000$	.....	3.000:000$
64. Dito de industrias e profissões no Districto Federal.	L. n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 5º e lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. n. 1, § 51. D. n. 2792 de 11 de Janeiro de 1898.....	2.942:956$422	3.152:002$611	3.021:086$105	3.038:681$712	.....	3.000:000$	.....	3.000:000$
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL									
FUNDO DE RESGATE DE PAPEL-MOEDA									
65 1. Renda em papel, proveniente do arrendamento das estradas de ferro da União.	L. n. 429 de 9 de Dezembro de 1896, art. 4º ns. 1 a 6, D. n. 2403 de 28 de Dezembro de 1896, C. de 25 de Setembro de 1897, D. n. 2830 de 12 de Março de 1898, C. de 15 de Mar. de 1898, D. n. 2836 de 17 de Março de 1898, C. de 12 de Abril de 1898, D. n. 2850 de 21 de Março de 1898, C. de 12 de Abril de 1898, L. n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.	.....	1.659:115$151	377:596$669	1.018:503$911	.....	320:000$	.....	320:000$
2. Producto da cobrança da divida activa da União qualquer que seja a sua natureza, inclusive as sommas provenientes da liquidação do debito dos bancos e dos emprestimos feitos ás industrias.	D. de 20 de Fevereiro e Instrucções de 12 de Junho de 1840, Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.....	564:465$352	714:114$299	648:854$974	642:478$208	.....	600:000$	.....	12 500:000$
3. Todas e quaesquer rendas eventuaes percebidas em papel pelo Thesouro, inclusive a emissão de moedas de nickel.	L. n. 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 9º, n. 64 e art. 43; L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 32; D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 689 e 690: LL. ns. 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12 § 3º; 1507 de 26 de Setembro de 1867, arts. 27 e 30; D. n. 4181 de 6 de Maio de 1868 e L. n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 42 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8º § 1º, Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.....	4.093:743$148	2.631:983$818	10.762:024$130	5.829:250$365	.....	23.000:000$	.....	13.000:000$
4. Os saldos que se apurarem no orçamento	L. n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	$
FUNDO DE GARANTIA DO PAPEL-MOEDA									
1. Quota de 5 % ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo.	Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º.....	.....	.....	.....	.....	9.000:000$000	.....	9.000:000$	$
2. Os saldos das taxas arrecadadas em ouro, deduzidos os serviços que nesta especie o Thesouro é obrigado a custear.	Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	$
66 3. O producto integral do arrendamento das estradas de ferro da União que tiver sido ou for estipulado em ouro.	Lei n. 429 de 9 de Dezembro de 1896, art. 4º ns. 1 a 6, DD. ns. 2403 de 28 de Dezembro de 1896, 2830, 2836, 2850 de 12, 17 e 21 de Março de 1897, contracto de 25 de Setembro de 1897. Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º...	.....	.....	.....	.....	26:667$000	.....	26:667$000	$
4. Todas e quaesquer rendas eventuaes, em ouro.	Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	$

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM 1897	ARRECADADA EM 1898	ARRECADADA EM 1899	TERMO MEDIO	VOTADA PARA 1900 OURO	VOTADA PARA 1900 PAPEL	ORÇADA PARA 1901 OURO	ORÇADA PARA 1901 PAPEL
RECURSOS									
67. Emissão do *Funding-loan*, de accordo com o contracto de 15 de Junho de 1898.	.....	.....	.....	.....	.....	25.627:876$593	.....	12.678:074$	$
68. Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições.	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5.000:000$	.....	5.000:000$

RECAPITULAÇÃO	ARRECADADA EM 1897	ARRECADADA EM 1898	ARRECADADA EM 1899	TERMO MEDIO	VOTADA PARA 1900 OURO	VOTADA PARA 1900 PAPEL	ORÇADA PARA 1901 OURO	ORÇADA PARA 1901 PAPEL
Importação	225.635:708$824	219.747:08[illegible]$003	2[illegible]0.049:952$4[illegible]3	215.233:8[illegible]3$849	18.[illegible]0:000$000	161.250:000$	36.000:[illegible]	123.5[illegible]$
Entrada, sahida e estada de navios	551:428$702	452:607$301	469:9[illegible]7$226	491:3[illegible]$[illegible]	460:000$000	410:000$	460:[illegible]$	[illegible]
Addicionaes	411:839$021	191:240$0[illegible]2	174:952$887	259:347$000	46:000$000	314 0[illegible]$	.....	[illegible]
Interior	59.679:614$725	73.279:885$200	75.291:656$[illegible]99	69.437:401$274	505:000$000	81.[illegible]	705:000$	[illegible]
Consumo	1.977:469$413	11.687:285$129	25.184:956$817	18.193:411$[illegible]77	.....	27 770:000$	.....	[illegible]
Extraordinaria	10.443:637$743	13:776:3[illegible]$264	8.471:2[illegible]1$401	10.902:[illegible]2$189	310:000$000	12.[illegible]	.....	[illegible]
Renda com applicação especial	4.658:208$500	5.005:513$271	11.788:475$773	7.4[illegible]0:234$[illegible]	9.025:[illegible]$000	23.[illegible]20:000$	[illegible]	25.[illegible]
Recursos	.....	.....	.....	.....	25.627:876$593	.....	12.678:074$	$
Depositos (liquidos)	.....	.....	.....	.....	.....	5.000:000$	.....	5.000:000$
	303.357:905$928	324.130:995$160	321.401:233$55[illegible]	322.007:[illegible]54$282	53.975:543$593	313.258:000$	58.869:741$	284.367:000$
Renda não classificada	.....	11.913:023$520	9.336:724$823	10.624:874$171	.....	.....	.....	$
Sahida (Lei n. 255 de 24 de Dezembro de 1894)	187:595$836	171:683$375	.....	179.639$[illegible]	.....	.....	.....	$
	303.545:502$764	336.224:703$055	330.737:958$379	332.812:1[illegible]8$[illegible]58	53.975:543$593	313.258:000$	58.869:741$	284.367:000$

Observação

A renda não classificada faz parte da recapitulação, afim de que se possa fazer idéa exacta da arrecadação dos tres exercicios, que serviram de base para calcular a média, a renda de sahida tambem apenas figura na recapitulação porque não foi orçada pela Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899 para o exercicio de 1900.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO

DE

1902

Resumo das verbas do orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1902

		PAPEL
1.	Subsidio do Presidente da Republica	120:000$000
2.	» » Vice-Presidente da Republica	36:000$000
3.	Despeza com o palacio da Presidencia da Republica	101:440$000
4.	Gabinete do Presidente da Republica	33:600$000
5.	Subsidio dos Senadores	567:000$000
6.	Secretaria do Senado	324:532$118
7.	Subsidio dos Deputados	1.908:000$000
8.	Secretaria da Camara dos Deputados	427:868$118
9.	Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional	90:000$000
10.	Secretaria de Estado	356:803$118
11.	Justiça Federal	832:834$118
12.	» do Districto Federal	338:679$552
13.	Ajudas de custo a magistrados	6:000$000
14.	Policia do Districto Federal	2.926:229$754
15.	Casa de Correcção	218:230$939
16.	Guarda Nacional	35:000$000
17.	Junta Commercial	31:346$118
18.	Archivo Publico	76:516$118
19.	Assistencia a Alienados	663:565$298
20.	Directoria Geral de Saúde Publica	989:459$000
21.	Faculdade de Direito de S. Paulo	282:900$000
22.	» » » do Recife	298:440$000
23.	» » Medicina do Rio de Janeiro	615:800$332
24.	» » » da Bahia	635:000$000
25.	Escola Polytechnica	480:131$118
26.	» de Minas	225:420$000
27.	Gymnasio Nacional	505:488$354
28.	Escola Nacional de Bellas Artes	171:941$336
29.	Instituto Nacional de Musica	127:632$118
30.	» Benjamin Constant	205:418$118
31.	» dos Surdos Mudos	117:863$118
32.	Bibliotheca Nacional	185:312$118
33.	Museu Nacional	146:673$118
34.	Serventuarios do culto catholico	182:200$000
35.	Soccorros Publicos	100:000$000
36.	Obras	275:352$118
37.	Corpo de Bombeiros	777:488$000
38.	Magistrados em disponibilidade	400:000$000
39.	Eventuaes	100:000$000
		15.916:223$656

Tabella explicativa do orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1902

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
1					
Subsidio do Presidente da Republica.....	Lei n. 9 de 12 de set. de 1891 e Decr. n. 514 de 1 de nov. de 1898..	.....	.....	120:000$000	120:000$000
2					
Subsidio do Vice-Presidente da Republica...	Idem.....	.....	.....	36:000$000	36:000$000
3					
Despeza com o palacio da Presidencia da Republica					
Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despezas de material, inclusive 1:440$ para consumo de agua.....	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 B de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896 e 652 de 23 de nov. de 1899.....	.....	.....	101:440$000	101:440$000
4					
Gabinete do Presidente da Republica					
1 Secretario. Gratificação.....	Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894.....	.....	12:000$000		
2 Officiaes de gabinete. Idem.....	Idem.....	.....	21:600$000	33:600$000	33:600$000
5					
Subsidio dos Senadores.....	Decr. n. 614 de 30 de set. de 1899	.....	.....	567:000$000	567:000$000
6					
Secretaria do Senado					
PESSOAL					
1 Director com 8:000$ de ordenado e 4:000$ de gratificação.....	Decr. n. 1390 de 21 de fev., Res. do Senado de julho, Decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno....	12:000$000			
1 Vice-director com 6:400$ de ordenado e 3:200$ de gratificação.....	Idem.....	9:600$000			
4 Primeiros officiaes a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação.....	Idem	28:800$000			
4 Segundos officiaes a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	14:400$000			
1 Bibliothecario com 5:600$ de ordenado e 2:800$ de gratificação.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.	8:400$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
1 Porteiro da Secretaria com 2:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 1390 de 21 de fev., Res. do Senado de julho, Decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno	3:800$000			
1 Ajudante de porteiro com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Porteiro do salão com 2:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:800$000			
1 Ajudante do porteiro do salão com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
11 Continuos a 2:000$ de ordenado e 1:000$ de grat.	Idem	33:000$000	120:400$000		
MATERIAL					
Papel e outros objectos de expediente da Secretaria	.....	6:000$000			
Compra de livros, jornaes e outras publicações	.....	12:000$000			
Impressões e publicações dos debates em 5 mezes, a 12:500$000	Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895	62:500$000			
Serviço tachygraphico, revisão e redacção dos debates em 5 mezes, a 20:200$000	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898	101:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes	.....	8:000$000			
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario de 3 serventes	.....	10:400$000			
Aluguel de casa para o porteiro da Secretaria	Lei n. 3397 de 24 de nov. de 1888	1:200$000			
Taxa de esgoto do edificio	.....	136$118			
Consumo de agua	.....	396$000			
Gratificação a 1 director do serviço de redacção e revisão de debates, na razão de 100$ mensaes e de 1 ajudante de redactor dos actos para o « Diario do Congresso », na de 400$, durante 5 mezes	.....	2:500$000	204:132$118	324:532$118	324:532$118
7					
Subsidio dos Deputados	Decr. n. 614 de 30 de set. de 1890	.....	.....	1.908:000$000	1.908:000$000
8					
Secretaria da Camara dos Deputados					
PESSOAL					
1 Director com 8:000$ de ordenado e 4:000$ de grat.	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, Lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	12:000$000			
3 Chefes de secção a 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Idem	27:000$000			
6 Officiaes a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de grat.	Idem	43:200$000			
1 Porteiro da Secretaria com 2:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:800$000			
1 Porteiro do salão, idem	Idem	3:800$000			
1 Ajudante do porteiro com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
13 Continuos idem	Idem	39:000$000			
2 Correios idem	Idem	6:000$000	137:800$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
DISPENSADOS DO SERVIÇO					
1 Official		2:800$000			
1 Porteiro do salão	Resols. de 1 de junho de 1866 e 8 de fev. de 1882.	2:000$000			
1 Ajudante do porteiro	Res. de 27 de set. de 1888	1:500$000			
2 Continuos a 2:000$000	Resols. da Camara de 5 de agosto de 1891 e de set. de 1892	4:000$000	10:300$000		
MATERIAL			448:100$000		
Papel, pennas, tinta e livros		10:000$000			
Limpeza e asseio da casa, comprehendido o salario de serventes		10:000$000			
Publicação dos debates da Camara durante 5 mezes; sendo 28:000$ mensaes para stenographia, segundo o contracto existente e sua publicação no *Diario Official* e em annaes	Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893, 360 de 30 de dez. de 1895 e 652 de 23 de nov. de 1899.	230:000$000			
Compra de livros para a bibliotheca		12:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes		16:000$000			
Aluguel de casa para o porteiro	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893.	1:200$000			
Taxa de esgoto do edificio		136$118			
Consumo de agua		432$000	279:768$118	427:868$118	431:668$118
A differença de 3:800$ para menos provém de se ter eliminado igual quantia de um primeiro official dispensado do serviço que falleceu.					
9					
Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional					
Indemnisação, por sessão annual, para despeza de viagem de vinda e volta	Lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Decrs. ns. 492 de 12 de agosto do mesmo anno, e 407 de 6 de nov. de 1896			90:000$000	90:000$000
10					
Secretaria de Estado					
PESSOAL					
1 Ministro de Estado	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24.000$000			
Gratificação ao Ministro para representação	Decr. Leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894	12:000$000			
Gratificação ao pessoal do gabinete do Ministro	Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 652 de 23 de nov. de 1899	9:000$000			
Gratificação ao assistente do Ministerio	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e Decr. n. 3191 de 7 de janeiro de 1899, § 3º do art. 2º e art. 18	3:600$000	48:600$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
3 Directores geraes a 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Decr. n. 3191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º	27:000$000			
6 Directores de secção a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	43:200$000			
7 Primeiros officiaes a 3:800$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	35:000$000			
12 Segundos officiaes a 3:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	48:000$000			
24 Terceiros officiaes a 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	72:000$000			
1 Porteiro com 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Ajudante do porteiro com 1:500$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	2:000$000			
7 Continuos a 1:200$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	11:200$000			
5 Correios, idem	Idem	8:000$000	249:400$000		
Para pagamento a 6 empregados da Secretaria deste Ministerio da differença entre os vencimentos que recebiam na qualidade de 2os officiaes e os que passaram a perceber na de 3os officiaes por effeito do Decreto n. 3191 de 7 de janeiro de 1899, que reorganisou a referida Secretaria			6:000$000		
ADDIDO					
1 Ex-escripturario do Pedagogium com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Lei n. 490 de 16 de dez. de 1897		2:400$000		
			306:400$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
Serventes			7:200$000		
			313:600$000		
MATERIAL					
Organisação, impressão e revisão do relatorio, do orçamento e de outros actos deste Ministerio		15:000$000			
Papel, pennas, tinta, encadernações de livros e outros objectos de expediente e publicação deste		13:950$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, assignatura de jornaes, almanaks, illuminação interior e exterior; livros para a bibliotheca, etc		10:000$000			
Gratificação aos 5 correios para despeza com fardamento, na razão de 300$ a cada um	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898	1:500$000			
Para diarias aos 5 correios		1:825$000			
Taxa de esgoto do edificio		136$118			
Consumo de agua da Secretaria		360$000			
Consumo de agua do Deposito Publico		432$000	43:203$118	356:803$118	358:803$118
A differença de 2:000$ para menos provém de se reduzir de 8:000$ a 6:000$ a consignação « para pagamento a empregados da Secretaria deste Ministerio, etc», por terem sido promovidos a 1º official um 2º, e a 2º um 3º, os quaes percebiam differença de vencimentos para completar a importancia que tinham antes da reorganisação da referida Secretaria, em virtude do Decreto n. 3191, de 7 de janeiro de 1899.					
11					
Justiça Federal					
SUPREMO TRIBUNAL					
PESSOAL					
1 Presidente com 16:000$ de ordenado e 8:000$ de gratificação	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896	24:000$000			
Pelo exercicio de Presidente. Gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890	2:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
14 Membros a 16:000$ de ordenado e 8:000$ de gratificação.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896.....	336:000$000	362:000$000		
SECRETARIA					
1 Secretario com 6:066$666 de ordenado e 3:033$334 de gratificação.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896.....	9:100$000			
2 Officiaes a 3:466$666 de ordenado e 1:733$334 de gratificação.....	Idem.....	10:400$000			
3 Amanuenses a 2:600$ de ordenado e 1:300$ de gratificação.....	Idem.....	11:700$000			
1 Porteiro com 2:080$ de ordenado e 1:040$ de gratificação.....	Idem.....	3:120$000			
2 Continuos a 1:733$332 de ordenado e 866$668 de gratificação.....	Idem.....	5:200$000	39:520$000		
			401:520$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
Serventes.....	.....	.....	2:160$000		
			403:680$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente, acquisição de livros de direito e despezas miudas e extraordinarias...	.....	4:000$000			
Illuminação.....	.....	600$000			
16 Assignaturas do *Diario Official*, sendo 1 para a Secretaria e 15 collecções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e 1 para a Secretaria.....	Reg. de 1 de jan. de 1838 e Lei n. 2940 de 31 de out. de 1879.....	544$000			
Taxa de esgoto.....	.....	136$118			
Consumo de agua do Supremo Tribunal e da Côrte de Appellação.....	.....	216$000	5:196$118		
			409:176$118		
MINISTERIO PUBLICO					
1 Procurador geral da Republica. Gratificação.....	Decr. n. 1420 B de 21 de fev. de 1891.....	1:800$000			
1 Procurador da Republica do Districto Federal com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	6:000$000			
2 Adjunctos a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de grat...	Leis ns. 221 de 20 de nov. e 266 de 24 de dez. de 1894, art. 7º § 28.....	9:600$000			
1 Escrevente com 800$ de ordenado e 400$ de grat..	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º e 360 de 30 de dez. de 1895...	1:200$000	18:600$000		
JUIZOS SECCIONAES					
DISTRICTO FEDERAL					
1 Juiz com 9:333$332 de ordenado e 4:666$668 de grat.	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	14:000$000			
1 Substituto com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat.	Idem.....	6:000$000			
2 Escrivães a 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem, art. 32, § 1º e Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894.	3:000$000			
2 Officiaes de Justiça, do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 960$ de ordenado cada um..	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894...	1:920$000	24:920$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*.	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas extraordinarias.....	.....	900$000	978$000		
			23:898$000		
ESTADOS					
AMAZONAS, MARANHÃO, PIAUHY, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGÔAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, PARANÁ, SANTA CATHARINA E GOYAZ					
PESSOAL					
1 Juiz com 5:333$332 de ordenado e 2:666$668 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	8:000$000			
1 Substituto com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação.....	Idem.....	3:000$000			
1 Escrivão com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500$000			
1 Official de Justiça. Gratificação.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.....	300$000			
Ministerio publico					
1 Procurador com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de grat.	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	3:000$000			
		15:800$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*.	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas extraordinarias.....	.....	600$000			
		678$000			
11 Estados a 16:478$ cada um, sendo 15:800$ para o pessoal e 678$ para o material.....	.....	.....	181:258$000		
CEARÁ					
PESSOAL					
1 Juiz com 5:333$332 de ordenado e 2:666$668 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	8:000$000			
1 Substituto com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação.....	Idem.....	3:000$000			
1 Escrivão com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500$000			
2 Officiaes de Justiça a 300$ de gratificação cada um.	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.....	600$000			
Ministerio publico					
1 Procurador com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	3:000$000			
		16:100$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*.	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas extraordinarias.....	.....	600$000			
		678$000			
1 Estado com 16:778$, sendo 16:100$ para o pessoal e 678$ para o material.....	.....	.....	16:778$000		
PARÁ, RIO DE JANEIRO, S. PAULO, RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAES					
PESSOAL					
1 Juiz com 6:666$666 de ordenado e 3:333$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	10:000$000			
1 Substituto com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000$000			
1 Escrivão com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500$000			
2 Officiaes de Justiça a 300$ de gratificação a cada um	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.....	600$000			
Ministerio publico					
1 Procurador com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	4:000$000			
		20:100$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*.	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas extraordinarias.....	.....	800$000			
		878$000			
5 Estados a 20:978$ cada um, sendo 20:100$ para o pessoal e 878$ para o material.....	.....	.....	104:890$000		
PERNAMBUCO					
PESSOAL					
1 Juiz com 6:666$666 de ordenado e 3:333$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	10:000$000			
1 Substituto com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000$000			
2 Officiaes de Justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 300$ de ordenado cada um.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.	600$000			
2 Escrivães a 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação.....	Leis n. 848 de 11 de out. de 1890, art. 32 § 1º, Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897..	3:000$000			
Ministerio publico					
1 Procurador com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890...	4:000$000			
		21:600$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*.	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas extraordinarias.....	.....	800$000			
		878$000			
1 Estado com 22:478$, sendo 21:600$ para o pessoal e 878$ para o material.....	.....	.....	22:478$000		
BAHIA					
PESSOAL					
1 Juiz com 6:666$666 de ordenado e 3:333$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890...	10:000$000			
1 Substituto com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação.....	Idem	4:000$000			
2 Officiaes de Justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 300$ de ordenado cada um.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	600$000			
1 Escrivão com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500$000			
Ministerio publico					
1 Procurador com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890...	4:000$000			
		20:100$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas extraordinarias.....	.....	800$000			
		878$000			
1 Estado com 20:978$, sendo 20:100$ para o pessoal e 878$ para o material.....	.....	.....	20:978$000		
MATTO GROSSO					
PESSOAL					
1 Juiz com 5:333$332 de ordenado e 2:666$668 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	8:000$000			
1 Substituto com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação.....	Idem.....	3:000$000			
1 Official de Justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda. Ordenado.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	600$000			
1 Escrivão com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500$000			
Ministerio publico					
1 Procurador com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de grat.	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890...	3:000$000			
		16:100$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*.	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas extraordinarias.....	.....	600$000			
		678$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
1 Estado com 16:778$, sendo 16:100$ para o pessoal e 678$ para o material			16:778$000		
MATERIAL GERAL					
Para aluguel de salas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, onde ellas não funccionam em proprios nacionaes e para provel-as da mobilia necessaria		14:000$000			
Para transporte de presos e sustento dos que forem pobres		2:000$000	16:000$000	832:831$118	832:374$118
O augmento de 460$ provém : de terem sido elevadas de 76$118 a 136$118 a consignação « taxa de esgoto » do material do Supremo Tribunal, de 800$ a 900$ a de « publicação de editaes, objectos de expediente, livros, asseio do edificio e despezas extraordinarias » do material dos Juizos Seccionaes (Districto Federal), por serem insufficientes; e de se incluir a quantia de 300$ para gratificação de mais 1 official de justiça, imprescindivel para o serviço, como demonstrou o Juiz Seccional no Estado do Ceará.					
12					
Justiça do Districto Federal					
CÔRTE DE APPELLAÇÃO					
PESSOAL					
1 Presidente com 12:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação	Decrs. ns. 225 de 30 de nov. de 1894 e 363 de 6 de jan. de 1896	18:000$000			
Pelo exercicio de presidente. Gratificação	Idem	1:200$000			
1 Vice-presidente com 12:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação	Idem	18:000$000			
Pelo exercicio de vice-presidente. Gratificação	Idem	650$000			
10 Juizes a 12:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação	Idem	180:000$000			
Ao Juiz que servir no conselho. Gratificação	Idem	600$000			
2 Escrivães a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895	7:200$000	225:650$000		
SECRETARIA					
1 Secretario com 5:200$ de ordenado e 2:600$ de gratificação	Idem	7:800$000			
2 Amanuenses a 2:080$ de ordenado e 1:040$ de gratificação	Idem	6:240$000			
1 Porteiro com 1:560$ de ordenado e 780$ de gratificação	Idem	2:340$000			
2 Continuos a 1:040$ de ordenado e 520$ de gratificação	Idem	3:120$000			
2 Officiaes de Justiça a 666$667 de ordenado e 333$333 de gratificação	Idem	2:000$000	21:500$000		
			247:150$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Servente			960$000		
			248:110$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente, acquisição de livros, encadernações e despezas miudas e extraordinarias		2:100$000			
Concerto e acquisição de moveis, reposteiros e outros objectos		300$000			
Taxa de esgoto		136$118			
Para publicações no *Diario Official*		200$000			
14 Assignaturas do *Diario Official*, sendo 1 para a Secretaria e 14 collecções de leis, sendo 13 para o Tribunal e 1 para a Secretaria		476$000	3:212$118		
			251:322$118		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL					
PESSOAL					
1 Presidente com 9:100$ de ordenado e 6:500$ de gratificação	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894..	15:600$000			
2 Vice-presidentes a 9:100$ de ordenado e 5:200$ de gratificação	Idem	28:600$000			
9 Juizes a 9:100$ de ordenado e 3:900$ de gratificação.	Idem	117:000$000			
1 Promotor publico com 4:480$ de ordenado e 2:240$ de gratificação	Idem	6:720$000	167:920$000		
SECRETARIA					
1 Secretario com 4:160$ de ordenado e 2:080$ de gratificação	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894..	6:240$000			
2 Amanuenses a 1:560$ de ordenado e 780$ de gratificação	Idem	4:680$000			
1 Porteiro com 1:300$ de ordenado e 650$ de gratificação	Idem	1:950$000			
2 Continuos a 866$667 de ordenado e 433$333 de gratificação	Idem	2:600$000	15:470$000		
			183:390$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
2 Serventes a 720$ cada um			1:440$000		
			184:830$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente, acquisição de livros para a bibliotheca, encadernações, illuminação etc		2:000$000			
Concerto e acquisição de moveis, reposteiros e outros objectos, e despezas miudas e extraordinarias		1:200$000			
Publicações no *Diario Official*		200$000			
15 Assignaturas do *Diario Official*, sendo 1 para a Secretaria e 15 collecções de leis, sendo 1 para a Secretaria		510$000			
Consumo de agua		216$000	4:126$000		
			188:956$000		
MINISTERIO PUBLICO					
PESSOAL					
1 Procurador geral do Districto Federal com 12:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação	Decrs. ns. 225 de 30 de nov. de 1894 e 363 de 6 de jan. de 1896	18:000$000			
1 Sub-procurador com 9:100$ de ordenado e 3:900$ de gratificação	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894..	13:000$000			
2 Promotores a 4:480$ de ordenado e 2:240$ de gratificação	Idem	13:440$000			
7 Adjuntos a 2:240$ de ordenado e 1:120$ de gratificação	Idem	23:520$000			
1 Curador dos residuos, idem	Idem	6:720$000	74:680$000		
TRIBUNAL DO JURY					
PESSOAL					
2 Escrivães a 3:120$ de ordenado e 1:560$ de gratificação	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894.	9:360$000			
1 Porteiro com 1:040$ de ordenado e 520$ de gratificação	Idem	1:560$000	10:920$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
2 Serventes a 125$ mensaes cada um.....	.....	.....	3:000$000		
			13:920$000		
MATERIAL					
Despeza com o serviço do Jury.....	.....	.....	6:000$000		
			19:920$000		
JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL					
PESSOAL					
1 Juiz com 9:100$ de ordenado e 3:900$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894.	.....	13:000$000		
PRETORIAS					
PESSOAL					
15 Pretores a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação.....	Idem.....	.....	108:000$000		
MATERIAL					
Aluguel das salas destinadas ás audiencias e sessões das Juntas Correccionaes.....	Art. 10 do Decr. de 7 de março de 1891.				
Para 10 Pretores urbanos a 100$000.....	.....	12:000$000			
Para 2 ditos suburbanos a 50$000.....	.....	1:200$000			
Para publicações no *Diario Official* e avulsos.....	.....	600$000			
20 Assignaturas do *Diario Official*.....	.....	480$000			
20 Collecções de leis.....	.....	200$000	14:480$000		
			122:480$000		
MATERIAL GERAL					
Para transporte de presos.....	.....	1:000$000			
Aluguel da casa em que funcciona a Assistencia Judiciaria.....	.....	6:000$000	7:000$000		
			677:358$118	338:679$059	340:479$059

Comparada a despeza total desta verba, na importancia de 677:358$118 com a de 680:958$118 do exercicio de 1901, verifica-se uma diminuição de 3:600$ que provém de se ter reduzido de 15:600$ a 12:000$ a consignação «aluguel de casa para 10 pretorias urbanas», em vez de 13.

Correndo, porém, a despeza repartidamente pela União e Municipalidade, aquella diminuição será de metade ou 1:800$, importancia esta que representa exactamente a differença entre a metade do credito pedido para o exercicio de 1902 e o votado para o de 1901.

13

Ajudas de custo a magistrados

Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que teem direito os magistrados da Justiça Federal e Local do Districto Federal.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 2464 de 17 de fevereiro de 1897.	.....	.....	6:000$000	6:000$000

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
14					
Policia do Districto Federal					
REPARTIÇÃO DA POLICIA					
PESSOAL					
1 Chefe de Policia com 10:000$ de ordenado e 5:000$ de gratificação	Decr. n. 3640 de 14 de abril de 1900	15:000$000			
3 Delegados auxiliares a 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Idem	27:000$000			
12 Delegados das circumscripções urbanas a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	86:400$000			
8 Delegados de circumscripções suburbanas a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	19:200$000			
100 Inspectores seccionaes urbanos a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	180:000$000			
64 Inspectores seccionaes suburbanos a 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação	Idem	64:000$000			
3 Escrivães das delegacias auxiliares a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	10:800$000			
12 Escrivães dos delegados urbanos a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	43:200$000			
8 Escrivães dos delegados suburbanos a 1:200$ de ordenado e 666$666 de gratificação	Idem	14:933$328			
6 Medicos a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat.	Idem	36:000$000			
1 Medico encarregado das analyses toxicologicas. Grat.	Idem	960$000			
1 Inspector de agentes com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
8 Escrivães em disponibilidade, a 2:400$ de ordenado.	Idem	19:200$000	519:693$328		
SECRETARIA DA POLICIA					
1 Secretario com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Decrs. ns. 1034 **A** de 1 de set. de 1892 e 3640 de 14 de abril de 1900.	7:200$000			
4 Officiaes a 3:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 1034 **A** de 1 de set. de 1892, Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 652 de 23 de nov. de 1899, Decr. n. 3640 de 14 de abril e Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900	19:200$000			
3 Escripturarios a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 1034 **A** de 1 de set. de 1892, Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 652 de 23 de nov. de 1899, Decr. n. 3640 de 14 de abril de 1900	10:800$000			
5 Amanuenses a 1:800$ de ordenado e 800$ de grat.	Idem, idem	13:000$000			
5 Praticantes a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Decrs. ns. 1034 **A** de 1 de set. de 1892 e 3640 de 14 de abril de 1900.	6:000$000			
1 Thesoureiro com 3:600$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Porteiro com 1:400$ de ordenado e 600$ de grat.	Idem	2:000$000			
1 Continuo com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000	64:500$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
ADMINISTRAÇÃO DO DEPOSITO					
1 Administrador do deposito com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1034 A de 1 de set. de 1892 e 3640 de 14 de abril de 1900..	3:600$000			
3 Officiaes do expediente a 640$ de ordenado e 320$ de gratificação.....	Decr. n. 1034 A de 1 de set. de 1892, Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e Decr. n. 3640 de 14 de abril de 1900.....	2:880$000	6:480$000		
INSPECÇÃO DE VEHICULOS					
1 Inspector com 1:440$ de ordenado e 720$ de grat..	Decrs. ns. 1034 A de 1 de set. de 1892 e 3640 de 14 de abril de 1900.	2:160$000			
1 Escrevente com 666$666 de ord. e 333$334 de grat.	Idem.....	1:000$000			
5 Auxiliares a 480$ de ordenado e 240$ de gratificação	Decr. n. 1034 A de 1 de set. de 1892, Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e Decr. n. 3640 de 14 de abril de 1900.....	3:600$000	6:760$000		
			597:433$328		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
4 Serventes da secretaria.....	.....	.....	4:000$000		
			601:433$328		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a secretaria e delegacias auxiliares, imposto predial, e penna d'agua.....	.....	18:000$000			
Objectos de expediente, publicações, etc.....	.....	12:000$000			
Illuminação da secretaria, delegacias auxiliares e postos.....	.....	35:000$000			
Conducção de enfermos, alienados e cadaveres.....	.....	96:000$000			
Enterramentos de cadaveres de pessoas desconhecidas e de indigentes nas zonas não servidas pela Assistencia Policial.....	.....	2:500$000			
Alugueis de casas para estações e postos de policia.	.....	54:000$000			
Asseio, fornecimento de padiolas, camisolas, reforma de moveis e outras despezas.....	.....	6:000$000			
Despeza com linhas telegraphicas ou telephonicas..	.....	1:910$000			
Taxa de esgoto da secretaria.....	.....	136$118			
Taxa de esgoto de tres postos.....	.....	408$354			
Assignatura do *Diario Official* e 1 collecção de Leis.	.....	348$000			
Publicações no *Diario Official* e avulsas.....	.....	1:000$000	226:988$472		
POLICIA DO PORTO					
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
2 Guardas a 1:000$ de gratificação.....	Aviso de 27 de nov. de 1873.....	.....	2:000$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente.....	.....	.....	400$000		
			830:821$800		
DILIGENCIAS POLICIAES					
Para occorrer ás despezas com diligencias policiaes, e de caracter reservado.....	.....	.....	400:000$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
CASA DE DETENÇÃO					
PESSOAL					
1 Administrador com 3:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 3641 de 11 de abril de 1900..	4:800$000			
1 Ajudante com 1:900$ de ordenado e 900$ de grat.	Idem	2:800$000			
1 Escripturario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Amanuense com 1:334$ de ordenado e 666$ de grat.	Idem	2:000$000			
4 Escreventes a 1:100$ de ordenado e 500$ de grat.	Idem	6:400$000			
1 Medico com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de grat..	Idem	3:600$000			
1 Chefe da secção anthropometrica com 1:750$ de ordenado e 850$ de gratificação	Idem	2:600$000			
2 Auxiliares a 1:334$ de ordenado e 666$ de gratificação	Idem	4:000$000			
1 Photographo com 1:334$ de ordenado e 666$ de grat.	Idem	2:000$000			
1 Enfermeiro com 800$ de ordenado e 400$ de grat..	Idem	1:200$000			
1 Arrecadador, idem	Idem	1:200$000			
1 Roupeiro com 666$ de ordenado e 334$ de grat..	Idem	1:000$000			
1 Porteiro, idem	Idem	1:000$000	35:000$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR					
1 Chefe dos guardas, gratificação	Idem	1:400$000			
18 Guardas a 1:000$ de gratificação, cada um	Idem	18:000$000			
1 Cozinheiro, gratificação	Idem	720$000			
1 Cozinheiro, idem	Idem	720$000	20:840$000		
			55:840$000		
MATERIAL					
Sustento, curativo e vestuario dos presos, concertos e outras despezas		204:000$000			
Illuminação		20:000$000			
Objectos de expediente		2:000$000			
Ferramenta, sua conservação e materia prima para as officinas		1:000$000			
Taxa de esgoto		136$118			
Aluguel de uma linha telephonica		75$000			
Consumo de agua		2:520$000	232:731$118		
			288:571$118		

Brigada Policial

Decreto n. 3274 de 15 de maio de 1899

Pessoal

	CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		ESTADO EFFECTIVO	SOLDO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
Estado-Maior da Brigada	Commandante da Brigada	[illegible]	1	7:20[illegible]	4:[illegible]	11:[illegible]	11:[illegible]
		Coronel		4:800$000	4:440$000	9:2[illegible]	
	Assistente do Ministerio	Tenente-Coronel	1	3:840$000	2:520$000	6:[illegible]	[illegible]
		Major		3:[illegible]	2:[illegible]	[illegible]	
	Assistente do pessoal	Major		3:[illegible]	2:[illegible]	[illegible]	
	Assistente do material	Major	1	3:[illegible]	2:5[illegible]	[illegible]	
	Secretario da Brigada	Major	1	3:[illegible]	2:[illegible]	[illegible]	
	Ajudante de ordens	Capitão	1	2:[illegible]	1:920$000	[illegible]	
		Capitão	1	2:[illegible]	1:560$000	[illegible]	
Contadoria	Inspector	Tenente-Coronel	1	3:[illegible]	[illegible]	7:2[illegible]	7:200$000
	Pagador	Capitão	1	2:[illegible]	1:920$000	[illegible]	[illegible]
	Primeiro escripturario	Tenente	1	1:[illegible]	1:440$000	[illegible]	[illegible]
	Segundos escripturarios	Alferes	2	1:440$000	1:200$000	2:640$000	[illegible]
Repartição Sanitaria	Chefe do serviço sanitario	Major	1	3:360$000	2:280$000	[illegible]	[illegible]
	Medicos	Capitães	2	2:400$000	1:440$000	[illegible]	[illegible]
		Tenentes	3	1:[illegible]	1:[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Pharmaceuticos	Tenente	1	1:680$000	1:200$000	[illegible]	[illegible]
		Alferes	1	1:440$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Estado-Maior dos Corpos	Commandantes	Tenentes-Coroneis	4	3:840$000	3:360$000	[illegible]	[illegible]
	Fiscaes	Majores	1	3:360$000	2:280$000	[illegible]	[illegible]
	Ajudantes	Capitães	4	2:400$000	1:[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Secretarios	Tenentes	4	1:680$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Quarteis-mestres	Alferes	4	1:440$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Veterinario	Alferes	1	1:[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Officiaes de fileira		Capitães	16	2:[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		Tenentes	16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		Alferes	2	1:[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Officiaes aggregados		1 Tenente-Coronel medico		3:840$000	3:000$000	6:840$000	6:840$000
		1 Major medico		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		3 Capitães medicos		2:400$000	1:440$000	3:840$000	11:[illegible]
		1 Tenente		1:[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		3 Alferes		1:440$000	600$000	2:040$000	6:12[illegible]
		1 Tenente cirurgião dentista		1:[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Official sem classificação		1 Tenente		1:[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Estado-Menor		Sargentos-Ajudantes	1	[illegible]		[illegible]	[illegible]
		Sargentos Quarteis-Mestres	1	9[illegible]		9[illegible]	[illegible]
		1os sargentos amanuenses	10	87[illegible]		87[illegible]	[illegible]
		Mestres de musica	4	87[illegible]		87[illegible]	[illegible]
		Clarins e cornetas-móres	6	87[illegible]		87[illegible]	[illegible]
		Armeiros	4	76[illegible]		7[illegible]	[illegible]
		Mestre ferrador	1	7[illegible]		7[illegible]	[illegible]
		Mestre correeiro	1	7[illegible]		7[illegible]	[illegible]
		Musicos	38	73[illegible]		7[illegible]	[illegible]
Praças		1os sargentos	16	8[illegible]		8[illegible]	[illegible]
		2os sargentos	38	8[illegible]		8[illegible]	[illegible]
		Furriéis	16	8[illegible]		8[illegible]	[illegible]
		Cabos de esquadra	242	7[illegible]		7[illegible]	12[illegible]
		Anspeçadas e soldados	1.744	7[illegible]		7[illegible]	1.[illegible]
		Clarins e corneteiros	32	730$000		730$000	23:3[illegible]
		Ferradores	4	730$000		730$000	2:920$000
			2.[illegible]				
Etapas para officiaes effectivos							23:[illegible]
Etapas para officiaes aggregados							[illegible]
Etapa para 1 tenente sem classificação							2[illegible]
Etapas para 2.252 praças a 1$400 diarios							2:11[illegible]
Fardamento para praças de pret							1.028:0[illegible]
Gratificação para 700 praças reengajadas a 400 réis diarios e para 300 que se reengajarem a 300, quantia a que fica reduzida a gratificação, de que trata o art. 28 do regulamento que baixou com o decreto n. 1233 A, de 10 de fevereiro de 1893							[illegible]
Gratificação para [illegible] ordenanças do Ministerio, a razão [illegible] annuaes							13[illegible]
Gratificação para residencia de officiaes							[illegible]
Gratificação ao Pagador para quebras a [illegible] annuaes							1[illegible]
Passagens de officiaes e praças							[illegible]
Sustento, ferragem e curativo de 428 cavallos e 20 muares, a 1$[illegible] diarios							[illegible]
Somma							4.11[illegible]
MATERIAL							
Remonta de animaes						18[illegible]	
Medicamentos, instrumentos cirurgicos, utensilios e roupa para o hospital						10:[illegible]	
Acquisição e concertos de armamento, correames, arreiamentos, carros, carroças, fagões e moveis						10:[illegible]	
Illuminação dos quarteis e enfermarias						[illegible]	
Taxa de esgoto dos quarteis						[illegible]	
Expediente e publicações						[illegible]	
Consumo de agua no quartel central						13:[illegible]	
Consumo de agua no quartel de Cavallaria						3:[illegible]	
Somma geral							4.2[illegible]

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
REFORMADOS DA BRIGADA POLICIAL				
OFFICIAES				
Coronel Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito.....	Decr. de 21 de dez. de 1896.....	6:000$000		
Tenente-coronel Antonio do Rego Duarte.....	Idem de 31 de out. de 1869.....	1:152$000		
» » Joaquim José de Castro Sampaio Filho.	Idem de 9 de nov. de 1894.....	2:880$000		
» » graduado Antonio Joaquim Vieira...	Idem de 29 de abril de 1895.....	3:960$000		
» » Antonio Evaristo da Rocha..... ...	Idem de 11 de março de 1895 e aviso de 4 de out. do mesmo anno.....	3:960$000		
» » José Luiz Osorio.....	Decr. de 7 de fev. de 1898.....	5:400$000		
Major David Americo de Urzedo.....	Idem de 15 de março de 1886.....	1:680$000		
» Caetano Lourenço da Silveira Barboza.....	Idem de 18 de março de 1888.....	1:142$000		
» Capellão Antonio Joaquim Madeira.....	Idem de 22 de jan. de 1892.....	2:520$000		
» Luiz da Costa Azevedo.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	2:520$000		
» graduado João José Martins.....	Idem de 11 de fev. de 1893.....	2:413$320		
Capitão João Ignacio da Silveira Calvet.....	Idem de 20 de fev. de 1858.....	720$000		
» José Gaspar da Cunha Brito.....	Idem de 10 de jan. de 1885.....	864$000		
» Luiz Antonio de Meirelles.....	Idem de 9 de abril de 1889.....	1:200$000		
» Rodolpho Coelho Monteiro da Franca.....	Idem de 5 de jan. de 1892.....	1:368$000		
» Dympuo Joaquim da Silva Guimarães.....	Idem de 26 de ag. de 1892.....	1:800$000		
» José Pinto de Souza.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	1:594$800		
» Joaquim Antonio Lopes.....	Idem, idem.....	1:640$000		
» Marcellino José da Costa.....	Idem de 7 de julho de 1894.....	1:800$000		
» José Cicero Bianchi.....	Idem de 16 de abril de 1894.....	1:218$000		
» Fernando Alves de Souza Alão.....	Idem de 22 de maio de 1894.....	1:800$000		
» Aureliano Gama de Alcantara.....	Idem de 18 de ag. de 1894.....	1:152$200		
» José Maximiano Galvão.....	Idem de 29 de dez. de 1894..	3:280$000		
» Faustino Henrique Pereira.....	Idem de 21 de out. de 1895.....	1:042$926		
» Manoel Francisco Moreira.....	Idem de 30 de out. de 1895.....	2:480$000		
» João Ferreira de Araujo Serrano.....	Idem de 30 de junho de 1896.....	1:895$448		
» graduado Candido Hyppolito de Azeredo Coutinho	Idem de 11 de fev. de 1893.....	1:260$000		
Tenente Placido Antonio Fernandes Peres.....	Idem de 27 de abril de 1870.....	504$000		
» Virgilio dos Reis Araujo Góes.....	Idem, idem.....	320$688		
» Antonio José da Costa e Souza.....	Idem, idem.....	1:162$224		
» Franklin Barbosa de Andrade.....	Idem de 26 de maio de 1894.....	448$272		
» Argemiro Pereira de Araujo Cortez.....	Idem de 5 de jan. de 1889.....	371$400		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
Tenente Arlindo Pinto de Almeida	Decr. de 31 de out. de 1895	694$772			
» João Randulpho do Nascimento Menezes	Idem de 23 de jan. de 1896	1:080$222			
» Antonio da Costa Valgueredo	Idem de 4 de julho de 1898	1:020$419			
Alferes Ulpiano Fuentes y Carqueja	Idem de 12 de set. de 1885	316$800			
» José Francisco de Sá	Idem de 20 de abril de 1893	1:152$000			
» Manoel Carneiro da Fontoura	Idem de 31 de ag. de 1893	1:152$000			
» João Lourenço de Azevedo	Idem de 26 de maio de 1894	711$368			
» Napoleão Gonçalves Gutenberg	Idem, idem	526$088			
» Ernesto Pinto Machado	Idem de 24 de maio de 1894	476$032			
» Herculano Teixeira de Magalhães	Idem, idem	932$352			
» Alfredo Marques de Oliveira Paes	Idem, idem	488$060			
» Manoel de Assumpção e Silva	Idem de 26 de maio de 1894	387$328			
» Alfredo Nunes de Andrade	Idem de 24 de maio de 1894	331$648			
» João Pacheco da Silva	Idem de 29 de dez. de 1894	1:440$000			
» Luiz Manoel de Souza	Idem, idem	1:440$000			
» Adolpho Rodrigues Soares Pereira	Idem de 22 de out. de 1896	480$000			
» João Torquato de Oliveira	Idem de 12 de nov. de 1896	640$480			
» João Pinto Cavalcanti	Idem de 17 de maio de 1897	1:440$000			
» Francisco de Paula Nunes	Idem de 17 de jan. de 1898	720$000			
» Bernardo Ribeiro Mendes	Idem de 18 de fev. de 1899	675$040			
» Francisco Cardozo da Cruz	Idem de 28 de abril e 21 de julho de 1900	1:440$000			
» Manoel Mathias da Costa	Idem de 5 de fev. de 1901	1:440$000	80:540$387		
PRAÇAS DE PRET					
1º sargento Teodolino Ferreira de Souza	Idem de 3 de nov. de 1894	765$000			
2º sargento Luiz Teixeira Guadagni	Idem de 28 de ag. de 1889	730$000			
» José Francisco Pereira	Idem de 28 de out. de 1891	730$000			
» João Balbino Augusto da Fonseca	Idem de 28 de abril de 1893 e Aviso de 3 de dez. de 1891	730$000			
» Balbino José de Freitas	Decr. de 10 de fev. de 1894	730$000			
» Joaquim de Oliveira e Souza	Idem de 16 de maio de 1894	730$000			
» Pedro da Rocha Quintanilha	Idem de 4 de junho de 1894	730$000			
» José Ferreira Machado	Idem de 10 de julho de 1894	730$000			
» Manoel Gonçalves Reis	Idem, idem	730$000			
» Eduardo Soares Braga	Idem, idem	730$000			
» Miguel Antonio da Silva	Idem de 5 de nov. de 1894	730$000			
» Pedro Celestino de Souza	Idem de 10 de out. de 1895	839$500			
» Manoel Joaquim Parangaba	Idem de 10 de fev. de 1896	839$500			

Natureza da despeza	Legislação			Orçado para 1894 — Papel	Votado para 1894 — Papel
2º sargento João Barbosa de Maria	Decr. de 27 de dez. de 1897	[illegible]			
» graduado Porfirio Hemeterio da Nobrega	Idem de 13 de ag. de 1889	[illegible]			
Forriel Francisco Gonçalves de Queiroz	Idem de 22 de ag. de 1894	[illegible]			
» [illegible]	[illegible]	[illegible]			
» [illegible]	[illegible]	[illegible]			
» [illegible]	[illegible]	[illegible]			
» graduado José Antonio Vaz Ferreira	Idem de [illegible] de 1894	[illegible]			
» » Manoel Martiniano dos Santos	Idem de 22 de abril de 1895	730$000			
» » Antonio José Isidro	Idem de 27 de jan. de 1896	[illegible]			
Cabo de esquadra Francisco [illegible] de Souza	[illegible]	[illegible]			
» » Manoel José do Nascimento	[illegible]	[illegible]			
» » Manoel Amaro Corrêa	Idem de 14 de março de 1891	[illegible]			
» » Cordelino Gonçalves de Mello	[illegible]	[illegible]			
» » Manoel Raymundo Lopes da Silva	Idem de 21 de nov. de 1891	[illegible]			
» » [illegible]	[illegible]	[illegible]			
» » Francisco Machado de Brito	[illegible]	[illegible]			
» » Daniel Honorato	Idem de 3 de março de 1893	[illegible]			
» » Estacio Manoel de Souza	Idem de 10 de fev. de 1894	[illegible]			
» » Jorcelino Campolino dos Santos	Idem de 25 de julho de 1894	657$000			
» » Manoel Ferreira	Idem de 13 de nov. de 1894	[illegible]			
» » Olympio da Fonseca Vianna	[illegible]	[illegible]			
» » Manoel da Cruz da Costa Ferreira	Idem de 27 de julho de 1896	766$500			
» graduado Manoel José Soares	Idem de 13 de ag. de 1889	[illegible]			
» » Manoel Martins de Senna [illegible]	[illegible]	[illegible]			
» » Manoel Rodrigues da Conceição	[illegible]	[illegible]			
Aspeçada Candido João Nepomuceno	[illegible]	[illegible]			
Soldado Candido Manoel dos Santos	Idem [illegible]	[illegible]			
» Joaquim Ferreira Lima	Acto do [illegible] de 1894	[illegible]			
» Amaro Rodrigues Barbosa	Decr. de [illegible] março de 1892	[illegible]			
» Abel Pereira Cardoso	Idem de 4 de nov. de 1892	[illegible]			
» Luiz Pinto de Sampaio	Idem de 18 de out. de 1892	[illegible]			
» Antonio José de Araujo	Idem de [illegible] de julho de 1894	[illegible]			
» Floriado Antonio Pinheiro	Idem de 18 de ag. de 1894	[illegible]			
» Manoel de Mornes	Idem de 1 de ag. de 1894	620$500			
» João Baptista de Sant'Anna	Idem de 15 de set. de 1894	620$500			
» João Antonio de Magalhães	Idem de 19 de set. de 1894	730$000			
» Ignacio Salino	Idem de 13 de nov. de 1894	620$500			
» Manoel Pedro do Nascimento	Idem de 3 de dez. de 1894	620$500			
» João Joaquim de Oliveira	Idem de 2 de abril de 1895	730$000			
» José Antonio do Nascimento	Decr. de 20 de junho de 1895	730$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçado para 1902 — Papel	Votado para 1901 — Papel
Soldado José Arthur dos Santos	Decr. de 2[illegible] de [illegible] de 1895	[illegible]			
» Deisolino José de Souza	Idem de 1[illegible] de fev. de 1896	[illegible]			
» João Francisco de Souza Lima	Idem de 14 de jan. de 1897	[illegible]			
» João Francisco de Souza	Idem de 7 de nov. de 1898	[illegible]			
» Raymundo Francisco da Silva	Idem de [illegible] de [illegible] de 1899	[illegible]			
» Arthur Rodrigues Dumas	Idem de [illegible] de [illegible] de 1899	[illegible]			
» José Galdino Pereira de Lucena	Idem de 1[illegible] de [illegible] de 1901	[illegible]	[illegible]		
			[illegible]		
Para os officiaes e praças que se reformarem			[illegible]		
			[illegible]		

Recapitulação

Repartição da Policia	[illegible]		
Diligencias policiaes	[illegible]		
Casa de Detenção	[illegible]		
Brigada Policial	[illegible]		
Reformados da Brigada	[illegible]		
	5.852:459$508	2.926:229$754	2.888:338$379

Comparado a despeza total desta verba, na importancia de [illegible], com a de [illegible] do exercicio de 1901, verificou-se um augmento de 75:782$750, que provém:

Repartição da Policia — [illegible] — de se elevar [illegible] no contracto [illegible] Policial;

Diligencias Policiaes — de se elevar de [illegible] anteriores;

Casa de Detenção — de serem elevadas: de 200:000$ a 204:000$ a consignação «sustento, curativo e vestuario dos presos, etc.» para [illegible] que ficarem em consequencia de prorogação de serviço além da hora do expediente [illegible] Serviço de Identificação Anthropometrica [illegible] «objectos de expediente», para despeza desta [illegible] vação, etc.» por ser insufficiente; e de se reduzir de 25:000$ a 20:000$ a de «illuminação»;

Brigada Policial — pessoal — de eliminarem-se as quantias: de 9:120$ de soldo e gratificação de quatro tenentes aggregados, e de 2:040$, tambem de soldo e gratificação de um alferes aggregado; de serem reduzidas: de 33:689$500 a 23:250$500 a consignação «etapas para officiaes aggregados»; de 142:350$ a 135:050$ a de «gratificação para 700 praças reengajadas, etc.»; de se incluirem as [illegible] e gratificação de um official sem [illegible], á vista do accórdão do Supremo Tribunal Federal que annullou o decreto de 24 de maio de 1894, que reformou o mesmo official; e de 2:1[illegible] para etapa desse official: — material — de se elevar de 15:000$ a 18:000$ a consignação «remonta de animaes», por ser insufficiente;

Reformados — de se reduzir de 135:2[illegible]$500 a 130:000$ a quantia destinada para pagamento a officiaes e praças já reformadas e as que se reformarem.

Correndo, porém, a despeza repartidamente pela União e Municipalidade, aquelle augmento será de metade ou 37:891$375, importancia esta que representa exactamente a differença entre a metade do credito pedido para o exercicio de 1902 e o votado para o de 1901.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
15					
Casa de Correcção					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat..	Decr. n. 3647 de 23 de abril de 1900.	6:000$000			
1 Ajudante com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de grat.	Idem.....	3:600$000			
1 Medico com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de grat..	Idem.....	4:800$000			
1 Professor com 1:333$332 de ordenado e 666$668 de grat.	Idem.....	2:000$000			
1 Almoxarife com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de grat.	Idem.....	3:000$000			
1 Escrivão com 1:733$332 de ordenado e 866$668 de grat.	Idem.....	2:600$000			
3 Amanuenses a 1:333$332 de ordenado e 666$668 de gratificação.....	Idem.....	6:000$000			
1 Pharmaceutico, idem.....	Idem.....	2:000$000	30:000$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Chefe dos guardas.....	Idem.....	2:400$000			
1 Ajudante.....	Idem.....	1:600$000			
1 Guarda do expediente.....	Idem.....	1:000$000			
20 Ditos internos a 1:200$.....	Idem.....	24:000$000			
8 Ditos externos a 800$.....	Idem.....	6:400$000			
1 Enfermeiro.....	Idem.....	1:200$000			
1 Porteiro.....	Idem.....	1:200$000			
2 Ajudantes a 1:000$.....	Idem.....	2:000$000			
1 Padeiro.....	Idem.....	1:400$000			
6 Serventes a 600$.....	Idem.....	3:600$000	44:800$000		
			74:800$000		
MATERIAL					
Comedorias a 43 empregados a 414$647.....	.....	17:829$821			
Salario e almoço dos mestres e operarios livres, e salario dos penitenciados.....	.....	16:497$000			
Sustento, curativo e vestuario dos penitenciados, etc.	.....	55:000$000			
Objectos de expediente e publicações.....	.....	1:200$000			
Illuminação.....	.....	18:000$000			
Ferramenta, sua conservação e outras despezas e materia prima, etc.....	.....	30:000$000			
Forragem para dois animaes.....	.....	1:134$000			
1 Collecção de leis e assignatura do *Diario Official*..	.....	348$000			
Taxa de esgoto.....	.....	136$118			
Consumo de agua.....	.....	2:520$000	142:350$939		
Para pagamento das pensões de que trata o Decreto de 19 de novembro de 1890 e das que possam ser concedidas de conformidade com o Decr. n. 466 de 7 de junho do mesmo anno.....	.....	.....	1:080$000	218:230$939	223:412$571
A differença de 5:181$632 para menos provém: de se reduzir de 65:421$632 a 55:000$ a consignação «sustento, curativo e vestuario dos penitenciados»; de se eliminar a quantia de 760$ para compra de dois animaes ; e de se elevar de 24:000$ a 30:000$ a consignação « ferramenta, etc.», afim de desenvolver-se o serviço das officinas, para alliviar as despezas feitas pelo Thesouro.					
16					
Guarda Nacional					
Para gratificação ao commandante superior, ao chefe do estado-maior, si fôr official do exercito, secretario geral, amanuense, da secretaria do commando.....	Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.	.....	21:533$200		
Para gratificação ao continuo e servente, aluguel de casa, gaz, objectos de expediente, livros, asseio e conservação, assignatura do *Diario Official*, impressão de patentes, etc., etc.....	.....	.....	13:466$800	35:000$000	35.000$000

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
17					
Junta Commercial					
PESSOAL					
1 Secretario com 3:500$ de ordenado e 1:500$ de gratificação	Decr. n. 596 de 19 de julho de 1890. Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 746 de 29 de dez. de 1900, art. 6º	5:000$000			
1 Official-maior com 2:700$ de ordenado e 1:300$ de gratificação	Idem	4:000$000			
2 Officiaes a 2.100$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	6:200$000			
2 Amanuenses a 1:500$ de ordenado e 700$ de gratificação	Idem	4:400$000			
2 Praticantes a 1:000$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	3:200$000			
1 Porteiro com 1:100$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:600$000			
1 Ajudante do dito com 700$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem	1:000$000			
Ao empregado que servir de Archivista. Gratificação.	Idem	360$000			
Ao que servir de Thesoureiro..... »	Idem	200$000			
Ao Amanuense que servir de Interprete. »	Idem	360$000	26:320$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
Servente			720$000		
			27:040$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente, despezas miudas, e extraordinarias		1:500$000			
Acquisição e concertos de moveis		1:000$000			
Assignatura do *Diario Official* e collecção de leis		34$000			
Publicações e encadernações		1:600$000			
Taxa de esgoto		136$118			
Consumo d'agua		36$000	4:306$118	31:316$118	29:774$000
A differença de 1:572$118 para mais provem : de se elevar de 1:200$ a 1:600$ a consignação « publicações e encadernações », afim de poderem ser encadernados diversos livros, como de contractos, de minutas, etc : e de se incluirem as seguintes quantias, 1:000$ para acquisição e concertos de moveis ; 136$118 para taxa de esgoto ; e 36$ para consumo d'agua.					
18					
Archivo Publico					
PESSOAL					
1 Director com 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Decr. n. 1580 de 31 de out. de 1893	9:000$000			
2 Chefes de secção a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	12:000$000			
3 Archivistas, sendo 1 delles secretario, a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	14:400$000			
3 Sub-archivistas a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	10:800$000			
1 Porteiro com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Continuo com 1:066$666 de ordenado e 533$334 de gratificação	Idem	1:600$000	50:200$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
4 Serventes			4:320$000		
			54:520$000		
MATERIAL					
Gratificação ao servente que servir de correio		400$000			
Objectos de expediente, encadernação e compra de livros		1:900$000			
Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes, armarios e cofre de ferro		6:000$000			
Limpeza e asseio da casa, despezas extraordinarias, eventuaes, inclusive ligeiras publicações na Imprensa Nacional		600$000			
Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos historicos, de catalogos e indices já organisados e dos que o forem sendo, inclusive a despeza com os copistas ou auxiliares necessarios		12:000$000			
Aluguel de casa para o porteiro		600$000			
Taxa de esgoto do edificio		136$118			
Consumo de agua		360$000	21:996$118	76:516$118	71:216$118
O augmento de 5:300$ provém de se elevarem de 800$ a 6:000$ a consignação «caixa para guarda de documentos, moveis, estantes, etc», afim de se adquirir um cofre de ferro onde possam ser guardados documentos de maxima importancia e objectos de grande valor, como dispõe o art. 60 do regulamento; e de 500$ a 600$ a de «limpeza e asseio de casa, despezas extraordinarias, eventuaes, inclusive ligeiras publicações na Imprensa Nacional», por ser insufficiente.					
19					
Assistencia a Alienados					
HOSPICIO NACIONAL					
PESSOAL					
1 Director com 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Decr. n. 3238 de 29 de março de 1899.	9:000$000			
1 Medico do pavilhão com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
4 Medicos, idem	Idem	12:000$000			
1 Chefe do gabinete electro-therapico com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Pharmaceutico, idem	Idem	2:400$000			
1 Almoxarife com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
2 Escripturarios a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	7:200$000			
1 Amanuense com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Continuo com 1:066$666 de ordenado e 533$334 de gratificação	Idem	1:600$000			
1 Porteiro com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000	46:000$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
Enfermeiros, enfermeiras, guardas, serventes, inspectoras, inspectores, roupeiro, roupeira, bombeiro, machinista, sapateiro, pintor, carpinteiro, pedreiro, ferreiro, engommadeiras, lavadeiras e auxiliares, copeiros, cozinheiros e ajudantes, despenseiro e ajudante, jardineiros e ajudantes, encarregado das caixas d'agua, encanamentos e depositos, e conservador dos gabinetes			64:380$000		
			110:380$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
MATERIAL					
Alimentação e combustivel	.....	297:665$000			
Medicamentos, drogas e vasilhame para a pharmacia	.....	15:000$000			
Moveis, utensilios, instrumentos e apparelhos	.....	10:000$000			
Fazendas e calçado	.....	24:000$000			
Illuminação	.....	15:500$000			
Aviamentos para as officinas	.....	6:000$000			
Conservação dos predios e do material rodante	.....	6:000$000			
Eventuaes, inclusive fumo e artigos para fumar, aluguel da linha telephonica, etc	.....	8:000$000			
Material para lavagem e engommado de roupa, inclusive oleo, graxa, estopa, etc	.....	4:000$000			
Objectos de expediente, publicações, impressões e assignaturas de jornaes	.....	3:000$000			
Taxa de esgoto	.....	1:497$298			
Consumo de agua	.....	144$000	300:806$298		
			501:186$298		
COLONIAS					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat.	Decr. n. 3238 de 29 de março de 1899	6:000$000			
1 Medico com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Pharmaceutico com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Almoxarife com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Escripturario com 1:600$ de ordenado e 800$ de grat.	Idem	2:400$000	19:200$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
Porteiro, despenseiro, enfermeiros, guardas, roupeiro, encarregado da lavanderia, cozinheiros, copeiros, lavrador, hortelão, cocheiro, carreiro, encarregado do estabulo e cocheira, alfaiates, foguista da bomba a vapor, ferreiro, carpinteiro, pedreiro, jardineiro e serventes	.....	.....	32:280$000		
			51:480$000		
MATERIAL					
Alimentação e combustivel	.....	70:459$000			
Medicamentos, vasilhame e apparelhos	.....	4:000$000			
Compra e conservação de moveis e utensilios	.....	3:500$000			
Illuminação	.....	700$000			
Forragem e remonta de animaes	.....	4:500$000			
Fazenda, calçado e aviamentos	.....	10:500$000			
Objectos de expediente, publicações e assignatura de jornaes	.....	1:650$000			
Conservação dos predios existentes	.....	3:000$000			
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, etc	.....	2:500$000			
Custeio e conservação dos botes	.....	500$000			
Fumo e artigos para fumar, eventuaes, etc	.....	3:240$000			
Material para lavagem de roupa	.....	1:500$000			
Aluguel de casa para o director e almoxarife	.....	4:500$000			
Estopa, azeite, graxa, etc., para a bomba	.....	350$000	110:899$000		
			162:379$000	[illegible]	[illegible]

A differença de 2:287$057 para menos provém :

Hospicio Nacional— de se elevar de 63:000$ a 64:380$ a quantia destinada para pagamento do pessoal de nomeação do Director, afim de se incluir mais dous serventes com 45$ mensaes, e augmentar de 55$ a 60$ os salarios de tres enfermeiros e duas enfermeiras.

Colonias — de se reduzir de 74:126$057 a 70:459$ a consignação « alimentação e combustivel».

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
20					
Directoria Geral de Saúde Publica					
CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
REPARTIÇÃO CENTRAL					
PESSOAL					
1 Director geral com 12:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação	Decr. n. 2458 de 10 de fev. de 1897 e Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898..	18:000$000			
5 Ajudantes do director geral a 5:600$ de ordenado e 2:800$ de gratificação	Idem	42:000$000			
4 Medicos auxiliares a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	24:000$000			
1 Secretario com 5:600$ de ordenado e 2:800$ de grat.	Idem	8:400$000			
1 Official da secretaria com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	7:200$000			
1 Chefe do laboratorio de bacteriologia, idem	Idem	7:200$000			
1 Medico demographista com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	6:000$000			
1 Ajudante do demographista com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
2 Pharmaceuticos a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	9:600$000			
6 Amanuenses a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 2458 de 10 de fev. de 1897..	21:600$000			
2 Auxiliares technicos do laboratorio a 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação	Idem	8:000$000			
1 Cartographo com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação	Idem	4:000$000			
1 Conservador archivista do laboratorio com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Interprete com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de grat..	Idem	3:000$000			
1 Porteiro, idem	Idem	3:000$000			
4 Continuos a 1:333$332 de ordenado e 666$668 de grat....	Idem	8:000$000	178:400$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
4 Serventes da repartição central	.....	.....	4:800$000		
			183:200$000		
MATERIAL					
Para a diaria da alimentação dos ajudantes da Directoria, destacados no serviço da visita externa do porto, na razão de 10$000	.....	3:650$000			
Para diarias de alimentação e transporte dos pharmaceuticos, inspectores de pharmacias e drogarias, á razão de 5$000 para cada um	.....	3:650$000			
Livros e objectos de expediente	.....	5:000$000			
Livros e revistas para a bibliotheca	.....	2:000$000			
Impressões, encadernações e publicações na Imprensa Nacional	.....	10:000$000			
Aluguel de casa	.....	14:000$000			
Despezas eventuaes	.....	3:000$000	41:300$000		
ESTAÇÃO DA VISITA DO PORTO					
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
2 Desinfectadores a 2:400$000	.....	4:800$000			
1 Servente	.....	1:200$000			
2 Mestres de lancha a 9$ diarios	.....	6:570$000			
2 Machinistas, idem	.....	6:570$000			
2 Foguistas a 6$ diarios	.....	4:380$000			
8 Marinheiros a 5$ diarios	.....	14:600$000	38:120$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
MATERIAL					
Desinfectantes e utensis de desinfecção		4:000$000			
Despezas eventuaes		500$000	4:500$000		
LANCHA DAS COLONIAS DE ALIENADOS					
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 mestre com 8$ diarios		2.920$000			
1 machinista, idem		2:920$000			
1 foguista, com 3$400		1:241$000			
3 marinheiros, a 3$		3:285$000	10:366$000		
LABORATORIO BACTERIOLOGICO					
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
2 Serventes a 1:200$			2:400$000		
MATERIAL					
Instrumentos, apparelhos e reactivos		3:000$000			
Biotéro		5:000$000			
Livros e objectos de expediente		2:000$000			
Asseio da repartição e eventuaes		2:000$000	12:000$000		
INSTITUTO SEROTHERAPICO FEDERAL					
Para custeio do Instituto			60:000$000		
LAZARETO DA ILHA GRANDE					
PESSOAL					
1 Director (medico auxiliar). Gratificação	Leis ns. 429 de 10 de dez. de 1896 e 560 de 31 de dez. de 1898	3:600$000			
1 Pharmaceutico. Gratificação	Idem	5:400$000			
1 Almoxarife, idem	Idem	5:400$000			
1 Escripturario, idem	Idem	4:500$000			
1 Porteiro, idem	Idem	3:000$000	21:900$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Enfermeiro		2:700$000			
2 Desinfectadores a 2:700$		5:400$000			
1 Padeiro, a 7$ diarios		2:555$000			
1 Cozinheiro, a 7$ diarios		2:555$000			
1 Mestre da lancha, a 9$ diarios		3:285$000			
1 Machinista, a 11$ diarios		4:015$000			
2 Foguistas, a 7$ diarios		5:110$000			
6 Marinheiros, a 5$200 diarios		11:388$000			
1 Machinista das estufas		3:000$000			
10 Guardas e serventes a 3$500 diarios		12:775$000	52:783$000		
MATERIAL					
Medicamentos e dietas		4:000$000			
Objectos de expediente, illuminação e eventuaes		3:000$000	7:000$000		
HOSPITAL PAULA CANDIDO					
PESSOAL					
1 Director com 5:600$ de ordenado e 2:800$ de grat.	Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898	8:400$000			
1 Vice-director. Gratificação	Idem	6:000$000			
1 Pharmaceutico com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
1 Almoxarife com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898	3:000$000			
1 Escrivão com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Interprete com 1:333$334 de ordenado e 666$666 de gratificação	Idem	2:000$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Agente de compras com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000	29:600$000		
ADDIDO					
1 Director do extincto Hospital de Santa Barbara, com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Decr n. 2296 de 30 de dez. de 1895, art. 1º, § 1º e Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898	.....	7:200$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
9 Serventes, a 70$000	.....	7:560$000			
1 Machinista das estufas	.....	2:400$000			
1 Cozinheiro com 100$ mensaes	.....	1:200$000			
1 Enfermeiro	.....	1:200$000			
1 Mestre da lancha com 7$000 diarios	.....	2:555$000			
1 Machinista com 9$000 idem	.....	3:285$000			
1 Foguista com 5$000 idem	.....	1:825$000			
2 Marinheiros a 3$500 idem	.....	2:555$000	22:580$000		
MATERIAL					
Custeio do hospital em época normal	.....	.....	18:000$000		
ESTADOS					
DISTRICTOS SANITARIOS					
1º Districto					
S. PAULO					
PESSOAL					
1 Inspector com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893, e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898	6:000$000			
1 Ajudante com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Secretario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
3 Guardas a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem	2:700$000			
		14:700$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Mestre de lancha, a 7$ diarios	.....	2:555$000			
1 Machinista, idem	.....	2:555$000			
1 Foguista, a 4$ diarios	.....	1:460$000			
4 Marinheiros, a 3$ idem	.....	4:380$000			
		10:950$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
MATERIAL					
Objectos de expediente, désinfectantes, asseio da repartição	.....	1:500$000			
Combustivel e lubrificantes	.....	10:000$000			
		11:500$000			
1 Estado com 37:150$, sendo 25:650$ para pessoal e 11:500$ para material	.....	.....	37:150$000		
RIO GRANDE DO SUL					
PESSOAL					
1 Inspector com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898	6:000$000			
1 Ajudante com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Secretario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
3 Guardas a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem	2:700$000			
		14:700$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler	.....	1:800$000			
6 Remadores a 100$ mensaes	.....	7:200$000			
		9:000$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição	.....	1:500$000			
1 Estado com 25:200$, sendo 23:700$ para pessoal e 1:500$ para material	.....	.....	25:200$000		
PARANÁ E SANTA CATHARINA					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898	4:200$000			
2 Guardas a 500$ de ordenado e 250$ de gratificação	Idem	1:500$000			
		5:700$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler	.....	1:200$000			
4 Remadores a 70$ mensaes	.....	3:360$000			
		4:560$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição	.....	1:200$000			
2 Estados a 11:460$, sendo 10:260$ para pessoal e 1:200$ para material	.....	.....	22:920$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
ESPIRITO SANTO					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898	3:000$000			
2 Guardas a 500$ de ordenado e 250$ de gratificação	Idem	1:500$000			
		4:500$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler		1:200$000			
4 Remadores a 70$ mensaes		3:360$000			
		4:560$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição		1:200$000			
1 Estado com 10:260$, sendo 9:060$ para pessoal e 1:200$ para material			10:260$000		
MATTO GROSSO					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898	3:000$000			
2 Guardas a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação	Idem	1:200$000			
		4:200$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição		500$000			
1 Estado com 4:700$, sendo 4:200$ para pessoal e 500$ para material			4:700$000		
2º Districto					
PERNAMBUCO					
PESSOAL					
1 Inspector com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898	6:000$000			
1 Ajudante com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Secretario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
3 Guardas a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem	2:700$000			
		14:700$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler		1:800$000			
8 Remadores a 100$ mensaes		9:600$000			
		11:400$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição	.....	2:000$000			
1 Estado com 28:100$, sendo 26:100$ para pessoal e 2:000$ para material	.....	.....	28:100$000		
BAHIA					
1 Inspector com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898	6:000$000			
1 Ajudante com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Secretario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
3 Guardas a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem	2:700$000			
		14:700$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Mestre de lancha, a 7$ diarios	.....	2:555$000			
1 Machinista, idem	.....	2:555$000			
1 Foguista, a 4$ diarios	.....	1:460$000			
4 Marinheiros a 3$ idem	.....	4:380$000			
		10:950$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição	.....	1:500$000			
Combustivel e lubrificantes	.....	10:000$000			
		11:500$000			
1 Estado com 37:150$, sendo 25:650$ para pessoal e 11:500$ para material	.....	.....	37:150$000		
ALAGÔAS					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898	3:000$000			
1 Secretario com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000			
2 Guardas a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem	1:800$000			
		6:300$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler	.....	1:200$000			
4 Remadores a 75$ mensaes	.....	3:600$000			
		4:800$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição	.....	1:200$000			
1 Estado com 12:300$, sendo 11:100$ para pessoal e 1:200$ para material	.....	.....	12:300$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
SERGIPE E PARAHYBA					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	3:000$000			
2 Guardas a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação..	.....	1:200$000			
		4:200$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler.....	.....	1:200$000			
4 Remadores a 70$ mensaes.....	.....	3:360$000			
		4:560$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição.....	.....	1:200$000			
2 Estados a 9:960$, sendo 8:760$ para pessoal e 1:200$ para material.....	.....	.....	19:920$000		
3° Districto					
PARÁ					
PESSOAL					
1 Inspector com 4:000$, de ordenado e 2:000$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	6:000$000			
1 Ajudante com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	3:600$000			
1 Secretario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Idem.....	2:400$000			
3 Guardas a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação...	Idem.....	2:700$000			
		14:700$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Mestre de lancha a 7$ diarios.....	.....	2:555$000			
1 Machinista, idem.....	.....	2:555$000			
1 Foguista a 4$ diarios.....	.....	1:460$000			
4 Marinheiros a 3$, idem.....	.....	4:380$000			
		10:950$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição.....	.....	1:500$000			
Combustivel e lubrificantes.....	.....	10:000$000			
		11:500$000			
1 Estado com 37:150$, sendo 25:650$ para pessoal e 11:500$ para material.....	.....	.....	37:150$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
MARANHÃO E CEARÁ					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898	4:200$000			
1 Secretario com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
2 Guardas a 500$ de ordenado e 250$ de gratificação	Idem	1:500$000			
		7:500$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler		1:200$000			
6 Remadores a 70$ mensaes		5:040$000			
		6:240$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição		1:200$000			
2 Estados a 14:940$ cada um, sendo 13:740$ para pessoal e 1:200$ para material			29:880$000		
RIO GRANDE DO NORTE					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898	3:000$000			
2 Guardas a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação	Idem	1:200$000			
		4:200$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler		1:200$000			
6 Remadores a 70$ mensaes		5:040$000			
		6:240$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição		1:200$000			
1 Estado com 11:640$, sendo 10:440$ para pessoal e 1:200$ para material			11:640$000		
PIAUHY					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898	3:000$000			
2 Guardas a 400$ de ordenado e 200$ de gratificação	Idem	1:200$000			
		4:200$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler	.....				
4 Remadores a 70$ mensaes	.....	1:200$000 3:360$000			
		4:560$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição	.....	500$000			
1 Estado com 9:260$, sendo 8:760$ para pessoal e 500$ para material	.....	.....	9:260$000		
AMAZONAS					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 550 de 31 de dez. de 1898	3:000$000			
Guardas a 500$ de ordenado e 250$ de gratificação	Idem	1:500$000			
		4:500$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Patrão do escaler	.....	1:200$000			
4 Remadores a 70$ mensaes	.....	3:360$000			
		4:560$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição	.....	1:200$000			
1 Estado com 10:260$, sendo 9:060$ para pessoal e 1:200$ para material	.....	.....	10:260$000		
HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS					
Pará (Tatuoca)	.....	3:000$000			
Maranhão (Bomfim)	.....	900$000			
Ceará	.....	720$000			
Pernambuco	.....	1:500$000			
Alagôas	.....	660$000			
Sergipe	.....	1:000$000			
Bahia	.....	9:000$000			
Paraná	.....	1:500$000			
Santa Catharina	.....	480$000			
Rio Grande do Sul	.....	2:160$000	20:920$000		
MATERIAL GERAL					
Para acquisição, concertos, combustivel, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e escaleres, na Capital Federal e no Estado do Rio de Janeiro	.....	101:300$000			
Idem, idem, nos Estados, (comprehendendo o pessoal)	.....	30:000$000			
Para moveis e cartas de saúde ás Inspectorias dos differentes Estados	.....	5:000$000			
Aluguel de casas para as Inspectorias	.....	20:000$000			
Para gratificação estabelecida no art. 65 do regulamento da Directoria Geral de Saúde Publica	.....	5:400$000	161:700$000	989:459$000	989:459$000
21					
Faculdade de Direito de S. Paulo					
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 7:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3893 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901	7:200$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
CURSO SUPERIOR					
16 Lentes a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901	96:000$000			
4 Lentes em disponibilidade, idem	Idem	24:000$000			
8 Substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Idem	33:600$000			
CURSO ANNEXO (EXTINCTO)					
7 Lentes a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat	Idem	42:000$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e substitutos, que contarem mais de 10 annos de magisterio	Idem	10:020$000	212:820$000		
PESSOAL DA SECRETARIA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901	6:000$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos ao secretario	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894	1:980$000			
1 Sub-secretario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901	4:800$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem	2:700$000			
3 Amanuenses a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	10:800$000			
7 Bedeis a 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	14:000$000	40:280$000		
PESSOAL DA BIBLIOTHECA					
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Sub-bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000	10:800$000		
			263:900$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
5 Serventes a 100$000			6:000$000		
			269:900$000		
MATERIAL					
Impressões, inclusive a da revista, papel, livros, etc.		6:000$000			
Illuminação		2:000$000			
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, assignatura de revistas e jornaes scientificos, etc.		3:000$000			
Despezas diversas e extraordinarias, inclusive publicações na Imprensa Nacional		2:000$000	13:000$000	282:900$000	299:940$000

A differença de 17:040$ para menos provém: de terem sido eliminadas as quantias de 12:000$ de vencimentos de 2 lentes do extincto curso annexo que foram jubilados, de 2:700$ do de 3 substitutos, tambem do curso annexo, e de 3:600$ do de 1 preparador, por ter sido já extincto esse logar; e de se elevar de 8:760$ a 10:020$ a consignação « para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio ».

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
22					
Faculdade de Direito do Recife					
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 7:200$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	7:200$000			
16 Lentes a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.	Idem.....	96:000$000			
4 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	24:000$000			
8 Substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação.....	Idem.....	33:600$000			
CURSO ANNEXO (EXTINCTO)					
8 Lentes a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.....	Idem.....	48:000$000			
1 Substituto (logar extincto) a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação.....	Decr. n. 1232 H de 2 de jan. de 1891, art. 469, e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..	900$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	12:340$000	222:040$000		
PESSOAL DA SECRETARIA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	6:000$000			
1 Sub-secretario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação.....	Idem.....	4:800$000			
2 Amanuenses a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	7:200$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação.....	Idem.....	2:700$000			
7 Bedeis a 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação.	Idem.....	14:000$000			
1 Preparador (logar extincto) com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891.....	3:600$000	38:300$000		
PESSOAL DA BIBLIOTHECA					
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	4:800$000			
1 Sub-bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	3:600$000			
1 Amanuense com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	3:600$000			
1 Bedel servindo na bibliotheca, com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Idem.....	2:400$000	14:400$000		
			274:740$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
6 Serventes, a 100$000.....	.....	.....	7:200$000		
			281:940$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
MATERIAL					
Impressões inclusive a da revista, papel, livros, etc...	.....	6:000$000			
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, assignatura de revistas e jornaes scientificos.....	.....	3:500$000			
Compra de moveis e concertos dos mesmos e reparos no edificio da Faculdade.....	.....	3:000$000			
Despezas diversas e extraordinarias, inclusive publicações na Imprensa Nacional.....	.....	3:000$000			
Illuminação	.....	1:000$000	16:500$000	298:440$000	307:300$000
A differença de 8:860$ para menos provém: quanto ao pessoal—de se ter eliminado a quantia de 12:000$ de vencimento de dous lentes do extincto curso annexo; e de se elevar de 10:500$ a 12:340$ a consignação «para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio»; quanto ao material—de se reduzir de 1:200$ a 1:000$ a consignação «illuminação»; e de serem elevadas, por insufficientes, de 5:500$ a 6:000$ a de «imprssões inclusive a da revista, papel, livros, etc.»; de 3:000$ a 3:500$ a de «acquisição e encadernação de livros, etc.», e de 2:500$ a 3:000$ a de «compra de moveis, etc.»					
23					
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro					
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 7:200$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	7:200$000			
26 Lentes a 4:000$ de ordenado e 3:200$ de gratificação.....	Idem.....	187:200$000			
3 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	21:600$000			
12 Substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação.....	Idem.....	50:400$000			
13 Assistentes de clinica a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	46:800$000			
1 Encarregado da clinica odontologica com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Idem.....	2:400$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Idem.....	31:168$096	346:768$096		
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	6:000$000			
1 Sub-secretario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação.....	Idem.....	1:800$000			
3 Amanuenses a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.....	Idem.....	10:800$000			
1 Bibliothecario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação.....	Idem.....	6:000$000			
1 Sub-bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação.....	Idem.....	4:800$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação.....	Idem.....	2:700$000			
7 Bedeis a 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação.....	Idem.....	14:000$000			
1 Bedel servindo na Bibliotheca com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.....	Idem.....	2:400$000	51:500$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
PESSOAL DOS LABORATORIOS					
16 Preparadores a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de de jan. de 1901	57:600$000			
1 Preparador addido, idem	Idem	3:600$000			
Parteira da Maternidade com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
8 Conservadores a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	19:200$000			
3 Conservadores addidos, idem	Idem	7:200$000			
20 Internos de clinica a 1:200$ de gratificação	Idem	24:000$000	115:200$000		
			513:408$096		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
26 Serventes a 100$ mensaes cada um		31:200$000			
Gratificação á enfermeira da Maternidade		960$000	32:160$000		
			545:628$096		
MATERIAL					
Impressão, papel, pennas, etc., acquisição de livros, assignatura de jornaes scientificos e consumo de gaz		10:000$000			
Despeza com 14 laboratorios, 10 clinicas, museu anatomico, reactivos, utensis, etc		35:000$000			
Despeza com o bedel encarregado do serviço extraordinario da portaria e da bibliotheca		600$000			
Limpeza de instrumentos, etc		1:500$000			
Aluguel dos edificios		12:000$000			
Asseio e reparo dos mesmos edificios		3:000$000			
Para seguro contra o fogo de todo o material existente na bibliotheca, secretaria, sala da congregação, laboratorios e do predio em que funcciona o laboratorio de hygiene		1:800$000			
Eventuaes, publicações na Imprensa Nacional e aluguel de casa para o porteiro		4:200$000			
Taxa de esgoto		272$236			
Consumo de agua		1:800$000	70:172$236	615:800$332	625:116$236
A differença de 9:315$904 para menos provém: quanto ao pessoal — de terem sido eliminadas as quantias: de 4:200$ de vencimento de um substituto; de 3:600$ do de um preparador, e de 300$ da consignação «para pagamento de accrescimo de vencimentos ao secretario»; de se reduzir de 32:784$ a 31:168$096 a consignação «para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio»; quanto ao material — de se elevar de 9:600$ a 10:000$ a consignação «impressão, papel, pennas, etc.»					
24					
Faculdade de Medicina da Bahia					
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 7:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901	7:200$000			
26 Lentes a 4:000$ de ordenado e 3:200$ de gratificação	Idem	187:200$000			
3 Lentes em disponibilidade, idem	Idem	21:600$000			
12 Substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de grat.	Idem	50:400$000			
1 Substituto em disponibilidade, idem	Idem	4:200$000			
13 Assistentes de clinica a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	46:800$000			
1 Encarregado da clinica odontologica com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio	Idem	31:200$000	351:000$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901	6:000$000			
1 Sub-secretario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
3 Amanuenses a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	10:800$000			
1 Bibliothecario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	6:000$000			
1 Sub-bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem	2:700$000			
7 Bedeis a 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	14:000$000			
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000	51:500$000		
PESSOAL DOS LABORATORIOS					
16 Preparadores a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	57:600$000			
8 Conservadores a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	19:200$000			
6 Conservadores, idem	Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896, art. 2º § 2º	14:400$000			
20 Internos de clinica a 1:200$ de gratificação	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901	24:000$000			
Parteira da Maternidade com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000	118:800$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
20 Serventes a 100$ mensaes, cada um		24:000$000			
10 Enfermeiros de clinica		6:000$000	30:000$000		
			551:300$000		
MATERIAL					
Impressão, papel, pennas, etc., acquisição de livros, assignaturas de jornaes scientificos, acquisição e reparo das estantes e moveis, e expediente da bibliotheca	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	10:200$000			
Despezas com 14 laboratorios, reactivos, utensis, apparelhos, instrumentos, museu anatomico, etc.		35:000$000			
Limpeza e reparo de instrumentos e apparelhos		1:500$000			
Asseio e reparo do edificio, acquisição e concerto de moveis, e seguro contra incendio do edificio e do material existente		8:000$000			
Eventuaes, comprehendidas as publicações na Imprensa Nacional		3:000$000			
Aluguel de casa para o porteiro		1:000$000	58:700$000		
Gratificação á Santa Casa de Misericordia por prestar os seus hospitaes e o material necessario ás aulas de clinica da Faculdade	Lei n. 716 de 29 de dez. de 1900		25:000$000	635:000$000	635:000$000
25					
Escola Polytechnica					
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 7:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901	7:200$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
25 Lentes a 4:000$ de ordenado e 3:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892. 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901	180:000$000			
8 Substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Idem	33:600$000			
8 Professores, idem	Idem	33:600$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio	Idem	40:000$000			
11 Preparadores a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. ns. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.	39:600$000			
1 Lente em disponibilidade com 4:000$ de ordenado e 3:200$ de gratificação	Idem	7:200$000	341:200$000		
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	6:000$000			
1 Sub-secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Sub-bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Agente thesoureiro com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
3 Amanuenses a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	7:200$000			
4 Conservadores, idem	Idem	9:600$000			
3 Auxiliares de gabinete a 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	6:000$000			
1 Porteiro, servindo tambem á noite na bibliotheca, com 1:800$ de ordenado e 1:500$ de gratificação	Idem	3:300$000			
Para gratificar ao director e pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos e ajudas de custo	Decr. n. 3926 de 16 de fev. de 1901.	8:500$000			
7 Bedeis a 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901	14:000$000			
1 Bedel, servindo á noite na bibliotheca, a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000	72:600$000		
			413:800$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
Serventes			13:975$000		
			427:775$000		
MATERIAL					
Expediente da secretaria, bibliotheca, aulas de desenho, publicações, compra de livros, encadernações, assignatura de jornaes e revistas		10:000$000			
Transporte do pessoal e material escolar e de alumnos em trabalhos de exercicios praticos e auxilio directo aos alumnos		8:000$000			
Despezas com os laboratorios e gabinetes		24:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive illuminação interna e externa, concerto e compra de moveis, asseio e conservação do edificio e publicações na Imprensa Nacional		8:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
Despeza com visitas em trabalhos praticos.....	Decr. n. 3926 de 16 de fev. de 1901, art. 30.....	1:500$000			
Taxa de esgoto do edificio.....	.....	136$118			
Consumo de agua.....	.....	720$000	52:356$118	480:131$118	181:731$118
A differença de 1:600$ para menos provém : quanto ao pessoal — de terem sido eliminadas as quantias : de 7:200$ de vencimentos de um lente, por causa da suppressão de uma cadeira ; de 4:200$ o de um substituto, e de 4:200$ o de um professor, por effeito da reforma por que passou a Escola, em virtude do decreto n. 3926, de 16 de fevereiro de 1901 ; de 3:000$ para gratificação ao lente substituto, etc., (em caso de substituição), por ser despeza da verba Eventuaes; de se reduzirem : 1:400$ nos vencimentos de quatro guardas, hoje bedeis, e 1:500$ na consignação « para gratificar o director e pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos, etc. » ; de se incluirem 4:800$ para gratificação de gabinete ou laboratorio a quatro lentes, e 3:600$ para vencimento de mais um preparador, de accôrdo com o citado decreto; e de se elevar de 35:000$ a 40:000$ a consignação « para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio » : quanto ao material — de se elevarem de 9:000$ a 10:000$ a consignação « expediente da secretaria, bibliotheca, etc. », e de 20:000$ a 24:000$ a de « despezas com os laboratorios », por serem insufficientes ; e de se contemplar a quantia de 1:500$ para despeza com visitas em trabalhos praticos, de accôrdo com o art. 30 do mencionado decreto n. 3926.					
26					
Escola de Minas					
PESSOAL					
1 Director com 7:200$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1546 de 18 de set. de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894..	7:200$000			
14 Lentes a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat...	Idem.....	84:000$000			
Gratificação a 11 lentes que dirigem laboratorios ou gabinetes.....	Idem e Lei n. 652 de 23 de nov. de 1899.	13:200$000			
7 Substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de grat.	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	29:400$000			
1 Professor de desenho com 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1546 de 18 de set. de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894...	4:200$000			
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat.	Idem.....	6:000$000			
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação.....	Idem.....	4:800$000			
1 Amanuense com 1:600$ de ordenado e 800$ de grat.	Idem.....	2:400$000			
1 Conservador, idem.....	Idem.....	2:400$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de grat.	Idem.....	2:700$000			
5 Bedeis com 980$ de ordenado e 420$ de gratificação.....	Idem.....	7:000$000			
Gratificação ao director da Escola e a lentes que dirigem turmas de exercicios praticos e excursões....	Idem.....	2:400$000			
Para gratificação addicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo, e ao secretario	Idem.....	12:050$000	177:760$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
Serventes.....	Idem.....	.....	7:200$000		
			184:960$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
MATERIAL					
Objectos de expediente e illuminação	.....	3:000$000			
Excursões e estudos praticos	....	5:000$000			
Collecções de mineralogia e geologia, e compra de mineraes	.....	1:000$000			
Modelos, desenhos, bibliothecas, etc	.....	8:000$000			
Laboratorio de chimica e docimasia, gabinetes de physica, zoologia, botanica, topographia, metallurgia, exploração de minas, mecanica applicada, construcção, estradas, stereotomia, geometria descriptiva e observatorio astronomico	.....	19:500$000			
Despezas eventuaes, inclusive publicações na Imprensa Nacional, impressão dos annaes, ajudas de custo, etc	.....	4:000$000	40:500$000	225:460$000	230:660$000
A differença de 5:200$ para menos provém: de terem sido reduzidas as quantias: de 12:260$ a 12:060$ para gratificação addicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo, e ao secretario, e de 10:400$ a 7:200$ para serventes; e de se eliminar a de 1:800$ para pensão a alumnos.					
27					
Gymnasio Nacional					
INTERNATO					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.	6:000$000			
1 Vice-director com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Escrivão, idem	Idem	3:600$000			
1 Medico, idem	Idem	3:600$000			
13 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latim, 2 de mathematica elementar, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de physica e chimica, 1 de historia natural, 1 de geographia, especialmente do Brazil, 1 de historia, especialmente do Brazil, e 1 de grego, a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	78:000$000			
2 Lentes communs ao Internato e Externato, sendo: 1 de litteratura e 1 de logica, a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	6:000$000			
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894..	3:000$000			
1 Substituto (classe extincta) de italiano com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos	Decr. n. 1652 de 15 de jan. e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	1:200$000			
1 Professor de desenho com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901...	3:600$000			
Gratificação addicional a lentes e professores	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3914 de 26 de jan. de 1901.	7:930$000			
1 Professor de instrucção religiosa (cadeira extincta)	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.....	2:400$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
1 Instructor de gymnastica com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901...	3:600$000			
1 Preparador de physica e chimica com 1:200$ ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Preparador de historia natural, idem	Idem	1:800$000			
1 Porteiro com 934$ de ordenado e 466$ de gratificação	Idem	1:400$000			
1 Bedel com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
10 Inspectores de alumnos a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	24:000$000			
Gratificação ao secretario (ou conservador), pela conservação da bibliotheca	Idem	1:200$000	159:980$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Enfermeiro com 934$ de ordenado e 466$ de gratificação	Idem	1:400$000			
1 Roupeiro, idem	Idem	1:400$000			
1 Despenseiro, idem	Idem	1:400$000			
1 Ajudante do despenseiro gratificação	Idem	960$000			
1 Cozinheiro, idem	.....	1:200$000			
1 Ajudante do cozinheiro, idem	.....	960$000			
1 Ajudante do roupeiro, idem	.....	960$000			
2 Conservadores, sendo: 1 do gabinete de physica e chimica e outro de sciencias naturaes, a 960$ de gratificação cada um	.....	1:920$000			
12 Serventes a 960$ cada um	.....	11:520$000	21:720$000		
			181:700$000		
MATERIAL					
Papel, livros e outros objectos para o expediente, material para as aulas, livros para os alumnos e para a bibliotheca, jornaes para a bibliotheca e publicações e encadernações	.....	5:000$000			
Illuminação	.....	6:000$000			
Moveis e utensilios	.....	3:000$000			
Enfermaria, medicamentos e dietas	.....	1:500$000			
Vestuario e calçado para os alumnos gratuitos	.....	15:000$000			
Lavagem e engommado de roupa	.....	7:000$000			
Alimento para alumnos e pessoal administrativo	.....	74:000$000			
Collação do gráo, diplomas e premios	.....	1:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive acquisição e reforma de material, reparos e conservação e asseio do predio, etc	.....	3:500$000			
Taxa de esgoto	.....	136$118			
Consumo de agua	.....	3:240$000			
Aluguel de casa para o director	.....	3:600$000			
Ao escrivão, para quebras	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901, art. 73	600$000	123:576$118		
			305:276$118		
EXTERNATO					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901...	6:000$000			
1 Secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Escrivão, idem	Idem	3:600$000			
13 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latim, 2 de mathematica elementar, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de physica e chimica, 1 de historia natural, 1 de geographia, especialmente do Brazil, 1 de historia, especialmente do Brazil, e 1 de grego, a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	78:000$000			
2 Lentes communs ao Internato e Externato, sendo: 1 de litteratura e 1 de logica, a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	6:000$000			
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892...	3:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
1 Substituto (classe extincta) de italiano com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892	1:200$000			
1 Professor privativo de italiano (cadeira extincta) com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894	6:000$000			
1 Professor de desenho com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901	3:600$000			
1 Professor de gymnastica (aula extincta) idem	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892	3:600$000			
1 Professor de musica (aula extincta), idem	Idem	3:600$000			
Gratificação addicional a lentes e professores	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3914 de 26 de jan. de 1901	12:540$000			
1 Preparador de physica e chimica com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Preparador de historia natural, idem	Idem	1:800$000			
1 Porteiro com 934$ de ordenado e 466$ de gratificação	Idem	1:400$000			
1 Bedel com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
7 Inspectores de alumnos a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	16:800$000			
Gratificação ao secretario (ou conservador) pela conservação da bibliotheca	Idem	1:200$000	156:140$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
8 Serventes			7:680$000		
			163:820$000		
MATERIAL					
Papel, livros e outros objectos para o expediente da secretaria, material para as aulas, livros para a bibliotheca e encadernações		4:000$000			
Illuminação		1:000$000			
Moveis e utensilios		3:000$000			
Collação do gráo, diplomas e premios		1:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive reparos, conservação e asseio do predio e publicações na Imprensa Nacional		4:000$000			
Taxa de esgoto		272$236			
Consumo de agua		2:520$000			
Ao escrivão para quebras	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901, art. 73	600$000			
Para despezas com os exames de preparatorios e expediente dos de madureza, inclusive pagamento mensal do pessoal indispensavel a esse serviço, e os respectivos auxiliares, sómente durante quatro mezes, á razão de 200$ por mez ao director, 150$ ao vice-director, 100$ ao secretario, 50$ ao escrivão, 50$ a um inspector servindo de amanuense, e 5$000 diarios aos auxiliares e 3$000 aos serventes que servirem nos mesmos exames	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900	20:000$000	36:392$236		
			200:212$236	505:488$354	506:308$354

A differença de 820$ para menos provém :

Internato — pessoal — de elevar-se de 7:200$ a 7:980$ a consignação « gratificação addicional a lentes e professores »; e de se incluir á quantia de 960$ para gratificação a um ajudante de despenseiro, á vista do disposto no § 2º do art. 80 do regulamento que baixou com o decreto n. 3914, de 26 de janeiro de 1901;

Externato — pessoal — de eliminar-se a quantia de 4:800$ para vencimento de vice-director, logar que foi extincto por decreto n. 3781, de 29 de setembro de 1900; e de augmentar-se de 9:900$ a 12:540$ a consignação « gratificação addicional a lentes e professores » : material — de reduzir-se de 2:400$ a 1:000$ a consignação « illuminação »; e de se elevar de 2:000$ a 3:000$ a de « moveis e utensilios » por ser insufficiente.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
28					
Escola Nacional de Bellas Artes					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 983 de 8 de nov. de 1890	6:000$000			
1 Professor de desenho figurado com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Dito de modelo vivo, 2 de pintura, 1 de esculptura, 1 de desenho de architectura, 1 de gravura de medalhas, a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de grat.	Idem	28:800$000			
1 Professor de sciencias naturaes, physica e chimica, 1 de geometria descriptiva, 1 de desenho geometrico, plantas, etc., 1 de elementos de architectura, etc., 1 de archeologia, etc., 1 de historia das artes, 1 de anatomia, etc., 1 de calculo, mecanica, etc., 1 de stereotomia, 1 de mythologia e 1 de architectura (historia e theoria), a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	39:600$000			
Differença para mais nos vencimentos dos professores contractados de architectura, historia e theoria, e de archeologia e ethnographia		2:400$000			
1 Secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 983 de 8 de nov. de 1890.	3:600$000			
1 Bibliothecario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
2 Conservadores e restauradores a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Amanuense com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Inspector de alumnos com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000			
1 Porteiro com 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	2:000$000			
3 Guardas a 720$ de ordenado e 360$ de gratificação	Idem	3:240$000	101:240$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
5 Serventes a 80$ mensaes cada um			4:800$000		
			106:040$000		
MATERIAL					
Modelos		3:600$000			
Objectos de expediente, papel para desenho, panno, telas, tintas, pinceis, barro para esculptura e todo o material para as aulas, reparos na collecção de pinturas e gesso		6:400$000			
Moveis, utensilios, reparos dos mesmos, conservação e asseio do edificio		2:000$000			
Para custeio da illuminação electrica		3:000$000			
Medalhas de ouro a alumnos e artistas		5:000$000			
Taxa de esgoto		272$235			
Consumo de agua		540$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, livros e revistas para a bibliotheca, publicações no *Diario Official* e Imprensa Nacional, catalogos, actos solemnes, gaz, etc		6:000$000			
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida ou volta		22:934$200			
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com os arts. 30 e 31 do respectivo regimento e ajudas de custo de ida ou volta		16:154$900	65:901$335	171:941$335	180:976$235
A differença de 9:035$650 para menos provém de terem sido reduzidas: de 29:120$500 a 22:934$200 a consignação « pensões a alumnos na Europa, etc. », e de 19:004$250 a 16:154$900 a de « pensões a artistas premiados na Exposição geral, etc. »					

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
29					
Instituto Nacional de Musica					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 3632 de 31 de março de 1900	6:000$000			
1 Secretario com 3:000$ de ordenado e 1:500$ de gratificação	Idem	4:500$000			
1 Amanuense com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Economo com 1:300$ de ordenado e 700$ de gratificação	Idem	2:000$000			
1 Inspector de alumnos, idem idem	Idem	2:000$000			
2 Inspectoras de alumnas a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Continuo com 900$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:300$000			
19 Professores, a saber: 4 de solfejo e canto choral, 1 de canto, 2 de piano, 1 de orgão, 1 de harpa, 2 de violino, 1 de violoncello, 1 de contrabaixo, 1 de flauta, 1 de oboé e de fagote, 1 de clarinette, 1 de trompa e congeneres, 1 de harmonia, contraponto e fuga, e 1 de composição, a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	68:400$000			
4 Adjuntos: 2 de piano, 1 de violino e 1 de canto e solo, a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.	Idem	9:600$000	100:400$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Acompanhador. Gratificação	Idem	2:400$000			
1 Ajudante da inspectora, idem	Idem	1:200$000			
1 Guarda-portão, idem	Idem	1:300$000			
3 Serventes a 80$ mensaes, cada um		2:880$000			
10 Monitores	Idem	2:000$000	9:780$000		
			110:180$000		
MATERIAL					
Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande orgão e do instrumental		4:500$000			
Idem para a bibliotheca, archivo, museu e gabinete de physica, e encadernações		4:000$000			
Moveis e utensilios		3:600$000			
Papel, pennas, medalhas e diplomas para premios e despezas extraordinarias		4:000$000			
Illuminação		1:000$000			
Taxa de esgoto		136$118			
Consumo de agua		216$000	17:452$118	127:632$118	127:632$118
30					
Instituto Benjamin Constant					
PESSOAL					
1 Director com 3:600$ de ordenado e 1:800$ de gratificação	Decr. n. 3901 de 12 de jan. de 1901	5:400$000			
1 Medico com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Escripturario-archivista com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Inspector de alumnos com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000			
1 Inspectora de alumnas, idem	Idem	1:500$000			
5 Professores do curso litterario a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	18:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
7 Professores de musica, a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 3901 de 12 de jan. de 1901	25:200$000			
5 Repetidores do curso litterario a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	9:000$000			
3 Repetidores de musica, idem	Idem	5:400$000			
1 Dictante e copista, idem	Idem	1.800$000			
1 Mestre de gymnastica com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000			
1 Mestre de afinação e afinador de piano, orgam e harmonium, com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
3 Professores de cadeiras extinctas de sciencias e lettras, a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.	Idem	10:800$000			
Para gratificações addicionaes aos professores	Decrs. ns. 1210 de 13 de jan. de 1893, 3890 de 1 de jan. e 3901 de 12 de jan. de 1901	7:500$000	93:900$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Agente. Gratificação	Decr. n. 3901 de 12 de jan. de 1901	1:200$000			
1 Ajudante do inspector, idem	Idem	720$000			
1 Ajudante da inspectora, idem	Idem	720$000			
1 Auxiliar de escripta, idem	Idem	1:200$000			
1 Mestra de trabalhos de agulha, idem	Idem	1:500$000			
1 Contra-mestra de trabalhos de agulha, idem	Idem	900$000			
5 Mestres de officinas a 1:800$, idem	Idem	9:000$000			
1 Roupeira, idem	Idem	720$000			
1 Despenseiro, idem	Idem	600$000			
1 Porteiro, idem	Idem	600$000			
1 Continuo, idem	Idem	480$000			
1 Feitor-comprador, idem	Idem	600$000			
1 Cozinheiro, idem	Idem	960$000			
1 Ajudante do cozinheiro, idem	Idem	600$000			
15 Criados, serventes, lavadeiras e engommadeiras, a 480$ idem	Idem	7:200$000	27:000$000		
			120:900$000		
MATERIAL					
Alimentação, etc.		46:750$000			
Rouparia e calçado, etc.		12:700$000			
Enfermaria		3:600$000			
Illuminação		3:000$000			
Acquisição de moveis e de instrumental		5:000$000			
Despezas diversas e extraordinarias, etc.		6:000$000			
Aspirantes ao magisterio		720$000			
Acquisição de material para as officinas		6:000$000			
Taxa de esgoto do edificio		136$118			
Consumo d'agua		612$000	84:518$118	205:418$118	206:078$118

A differença de 660$ para menos provém : por um lado — de se ter reduzido no pessoal a quantia de 720$ por effeito da reforma por que passou o Instituto, em virtude do Decreto n. 3901, de 12 de janeiro de 1901; por outro lado — de se augmentar de 5:940$ a 6:000$ a consignação « despezas diversas e extraordinarias », por ser insufficiente.

31

Instituto dos Surdos Mudos

PESSOAL

1 Director com 3:600$ de ordenado e 1:800$ de gratificação	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901	5:400$000			
2 Professores de linguagem escripta a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	7:200$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
1 Professor de linguagem articulada com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901.	3:600$000			
1 Professor de mathematicas, geographia e historia do Brazil, idem	Idem	3:600$000			
2 Professores de desenho a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	4:800$000			
4 Repetidores. Gratificação de 1:200$ a cada um	Idem	4:800$000			
1 Mestre de gymnastica. Gratificação	Idem	600$000			
1 Medico, idem	Idem	600$000			
1 Agente-Thesoureiro com 1:333$332 de ordenado e 666$668 de gratificação	Idem	2:000$000			
1 Escripturario-archivista com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
Para gratificações addicionaes aos professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio	Decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893.	3:052$000	38:052$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Porteiro. Gratificação	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901.	600$000			
1 Despenseiro, idem	Idem	600$000			
1 Roupeiro-enfermeiro, idem	Idem	720$000			
1 Cozinheiro, idem	Idem	1:200$000			
1 Mestre sapateiro, idem	Idem	2:000$000			
1 Mestre encadernador, idem	Idem	2:555$000			
1 Dourador, idem	Idem	2:400$000			
Serventes	Idem	4:200$000	14:275$000		
			52:327$000		
MATERIAL					
Alimentação, combustivel, etc.		28:000$000			
Calçado e roupa para os alumnos, lavagem e concerto da mesma		10:000$000			
Dietas e medicamentos		1:600$000			
Objectos de expediente e de ensino		2:000$000			
Illuminação		2:800$000			
Material para as officinas		12:000$000			
Conservação do predio e jardins, inclusive a despeza com o seguro do predio		2:400$000			
Para o ensino agricola, material e trabalhadores		3:000$000			
Acquisição e concerto de moveis, despezas extraordinarias e eventuaes		2:700$000			
Taxa de esgoto do edificio		136$118			
Consumo de agua		900$000	65:536$118	117:863$118	109:411$118

A differença de 8:452$ para mais provém: quanto ao pessoal — de se incluirem as quantias: de 1:200$ para gratificação de mais um repetidor, e de 600$ para a de um porteiro, por effeito da reforma por que passou o Instituto, em virtude do decreto n. 3964, de 23 de março de 1901; de se elevar de 3:000$ a 3:052$ a consignação «para gratificações addicionaes aos professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio»; e de se reduzir de 4:800$ a 4:200$ a quantia para pagamento aos serventes: quanto ao material — de serem elevadas de 22:000$ a 28:000$ a consignação «alimentação, combustivel, etc.», e de 8:800$ a 10:000$ a de «calçado e roupa, etc.», á vista do numero de alumnos internos fixado pelo art. 49 do citado decreto.

32

Bibliotheca Nacional

PESSOAL

1 Director com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Decrs. ns. 856 de 13 de out. de 1890, 1195 de 28 de dez. de 1892 e 1766 de 8 de agosto de 1894, e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno	7:200$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
1 Secretario 1º official com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Decrs. ns. 856 de 13 de out. de 1890, 1195 de 28 de dez. de 1892 e 1766 de 8 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno	4:800$000			
3 Chefes de secção a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	18:000$000			
3 Primeiros officiaes a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	14:400$000			
5 Segundos officiaes a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	18:000$000			
1 Conservador com 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Idem	4:200$000			
7 Amanuenses a 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	21:000$000			
6 Auxiliares a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	10:800$000			
2 Continuos a 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Ajudante do porteiro com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000			
1 Machinista com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000	107:100$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
10 Serventes a 100$ mensaes cada um			12:000$000		
			119:100$000		
MATERIAL					
Acquisição e conservação de livros, jornaes e revistas		22:000$000			
Idem idem de manuscriptos, photographias, estampas, moedas e medalhas		9:000$000			
Impressões e publicações		6:500$000			
Permutações internacionaes		3:000$000			
Objectos de expediente		2:500$000			
Illuminação, inclusive ajudante do machinista		10:000$000			
Conservação do predio, acquisição e reparos de moveis, despezas eventuaes e extraordinarias		6:500$000			
Aluguel de casa para deposito de livros e jornaes		6:000$000			
Taxa de esgoto do predio		136$118			
Consumo de agua		576$000	66:212$118	185:312$118	177:712$118
A differença de 7:600$ para mais provém: de terem sido elevadas de 8:400$ a 12:000$ a consignação « 10 serventes, » em vez de 7, afim de destinar-se uma turma de serventes ao serviço da conservação de livros, tirando-lhes o pó, serviço que deve ser feito todos os dias, de 20:000$ a 22:000$ a de « acquisição e conservação de livros, jornaes e revistas,» visto haver necessidade de restaurar e encadernar avultado numero de livros que se acham deteriorados, e de 7:000$ a 9:000$ a de « acquisição e conservação de manuscriptos, photographias, estampas, moedas e medalhas », para acquisições que enriqueçam a collecção das moedas e medalhas brazileiras.					
33					
Museu Nacional					
PESSOAL					
1 Director geral com 7:200$ de ordenado e 2:800$ de gratificação	Decr. n. 3211 de 11 de fev. de 1899	10:000$000			
4 Professores a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de grat.	Idem	24:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
4 Assistentes a 3:000$ de ordenado e 1:500$ de grat..	Decr. n. 3211 de 11 de fev. de 1899.	18:000$000			
1 Bibliothecario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..	Idem.....	3:600$000			
1 Secretario, idem.....	Idem.....	3:600$000			
5 Preparadores a 1:800$ de ordenado e 900$ de grat..	Idem.....	13:500$000			
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	2:700$000			
1 Continuo com 1:100$ de ordenado e 500$ de grat..	Idem.....	1:600$000			
1 Jardineiro-chefe, gratificação.....	Idem.....	2:400$000			
Para diarias aos assistentes incumbidos de excursões fóra do Districto Federal.....	Observação da tabella annexa ao citado Decr. e n. 5 do art. 16 do mesmo decreto.....	2:000$000	81:400$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
2 Guardas, gratificação.....	Decr. n. 3211 de 11 de fev. de 1899.	3:000$000			
7 Serventes (diaria de 3$000).....	Idem.....	7:665$000			
14 Trabalhadores (diaria de 4$000).....	Idem.....	16:800$000	27:465$000		
			108:865$000		
MATERIAL					
Impressão, lithographia e brochura dos « Archivos do Museu Nacional », rotulos, etc.....	.....	7:000$000			
Acquisição de vitrinas, armarios e outros moveis, instrumentos, apparelhos e outros utensilios para os laboratorios.....	.....	10:000$000			
Conservação e limpeza do edificio.....	.....	4:000$000			
Illuminação e apparelhos de gaz e concerto dos mesmos.....	.....	2:000$000			
Acquisição de livros e revistas scientificas.....	.....	3:000$000			
Ferramentas e material para a conservação do parque, forragem, etc.....	.....	3:000$000			
Laboratorio de Biologia — para acquisição de instrumentos, compra de animaes para experiencias, reagentes chimicos, etc.....	.....	1:800$000			
Despezas miudas e extraordinarias, inclusive acquisição de productos naturaes.....	.....	5:000$000			
Taxa de esgoto.....	.....	136$118			
Consumo de agua.....	.....	1:872$000	37:808$118	146:673$118	145:673$118
A differença de 1:000$ para mais provém de se ter elevado de 1:000$ a 2:000$ a quantia destinada para diarias aos assistentes incumbidos de excursões fóra do Districto Federal.					
34					
Serventuarios do culto catholico	Avisos-circulares de 12 de março de 1890, 16 de abril de 1891 e 31 de março de 1892...	.....	.....	182:260$000	185:360$000
Pede-se de menos a quantia de 3:100$, por ser sufficiente o credito de 182:260$000.					
35					
Soccorros Publicos					
Para occorrer ás despezas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação e outras de caracter imprevisto, como medidas sanitarias.....	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.....	.....	.....	100:000$000	100:000$000

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
36					
Obras					
Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço deste Ministerio e outras obras	Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 652 de 23 de nov. de 1899	.....	250:000$000		
Taxa de esgoto	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900	.....	136$118		
Consumo d'agua da directoria	Lei n. 652 de 23 de nov. de 1899	.....	216$000		
Para adaptar ao serviço da justiça federal o edificio a elle destinado	.....	.....	25:000$000	275:352$118	410:333$118
A differença de 134:981$ para menos provém de ter sido supprimida igual quantia para obras no edificio do Senado.					

37. Corpo de Bombeiros

Pessoal

Decreto n. 2224 de 29 de janeiro de 1896

Classificação dos cargos	Graduação	Vencimento annual — Soldo	Gratificação	Etapa	Fardamento	Somma	Estado effectivo	Total geral — Papel
Estado-maior — Commandante	Coronel		9:600$000	4:088$000		13:688$000	1	13:688$000
	Tenente-coronel		9:600$000	3:577$000		13:177$000		
Inspector geral	Major		7:200$000	3:068$000		10:268$000	1	10:268$000
Fiscal do material e contador	Major	3:360$000	3:000$000	3:068$000		9:428$000	1	9:428$000
Assistente do inspector geral	Capitão	2:400$000	2:400$000	2:555$000		7:355$000	1	7:355$000
Ajudante do material e thesoureiro	Capitão	2:400$000	1:440$000	2:555$000		6:395$000	1	6:395$000
Inspector do serviço sanitario	Major	3:360$000	3:000$000	3:068$000		9:428$000	1	9:428$000
1º cirurgião	Major	3:360$000	2:280$000	3:068$000		8:708$000	2	17:416$000
2º cirurgião	Capitão	2:400$000	1:440$000	2:555$000		6:395$000	3	19:185$000
Pharmaceutico	Tenente	1:680$000	1:200$000	2:299$500		5:179$500	1	5:179$500
Secretario	Tenente	1:680$000	1:080$000	2:299$500		5:059$500	1	5:059$500
	Alferes	1:440$000	1:080$000	2:044$000		4:564$000		
Quartel-mestre	Tenente	1:680$000	1:080$000	2:299$500		5:059$500	1	5:059$500
	Alferes	1:440$000	1:080$000	2:044$000		4:564$000		
Estado-menor — Ajudante	Sargento	985$500		511$000	157$000	1:653$500	1	1:653$500
Quartel-mestre	Sargento	985$500		511$000	157$000	1:653$500	1	1:653$500
1º machinista	1º sargento	985$500	730$000	511$000	157$000	2:383$500	1	2:383$500
Telegraphista	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Mestre da lancha	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Ferreiro	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Corneteiro-mór	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Ferrador	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Segeiro	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Pratico de pharmacia	2º sargento	830$500	402$750	511$000	157$000	2:000$250	1	2:000$250
Companhia — Commandante de companhia	Capitão	2:400$000	1:080$000	2:555$000		6:035$000	5	30:175$000
Coadjuvante	Tenente	1:680$000	600$000	2:299$500		4:579$500	5	22:897$500
Chefe de estação	Alferes	1:440$000	600$000	2:044$000		4:084$000	10	40:840$000
2º machinista	2º sargento	830$500	402$750	511$000	157$000	2:000$250	5	10:001$250
3º machinista	Forriel	803$000	237$250	511$000	157$000	1:708$250	10	17:082$500
Mandador	1º sargento	985$500		511$000	157$000	1:653$500	5	8:267$500
	2º sargento	830$500		511$000	157$000	1:507$500	20	30:150$000
	Forriel	803$000		511$000	157$000	1:471$000	15	22:065$000
	Cabo de esquadra	766$500		511$000	157$000	1:434$500	40	57:380$000
	Bombeiro	730$000		511$000	157$000	1:398$000	407	568:986$000
	Aprendiz	547$500		511$000	157$000	1:215$500	80	97:240$000
Gratificação por serviços especiaes. Art. 11 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 2224 de 29 de janeiro de 1896								9:600$000
Idem para 250 praças reengajadas a 400 réis diarios e para 50 que se reengajarem a 300, quantia a que fica reduzida a gratificação de que trata o art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 2224 de 29 de janeiro de 1896								41:975$000
Idem aos commandantes de postos, art. 12 do Reg.								1:200$000
Idem a amanuenses, arts. 15, 21 e 42, § 7º								1:440$000
Idem aos sargento ajudante e quartel-mestre, art. 21								720$000
Idem aos 1os sargentos escalantes—Observação da tabella annexa ao Regulamento								1:200$000
							626	1.090:568$000

MATERIAL GERAL

Forragem, ferragem, arreamento, pastagem e curativo para 150 animaes, e remonta de animaes e conservação das cavallariças	105:393$700	
Para reparos, conservação e acquisição de material, inclusive bombas a vapor e sobresalentes, mangueiras, carros para conducção do pessoal e ferramentas, e acquisições extraordinarias destinadas a experiencias e melhoramento do material	100:000$000	
Expediente da secretaria, contadoria, companhias, estações e postos	6:000$000	
Fardamento para cumprimento do art. 75 do Reg.	9:294$400	
Illuminação do quartel, estações e postos	18:000$000	
Alugueis de predios para estações e postos e moradia dos officiaes (art. 112 do Regulamento)	21:600$000	
Conservação do quartel, estações, postos, linhas telegraphicas e telephonicas e concerto immediato de registros de incendios assentes na cidade e seus suburbios, construcção de novos circuitos de avisadores de incendio e diversos reparos em proprios nacionaes occupados por officiaes da corporação, inclusive 100:000$ para a reconstrucção do quartel central do Corpo	130:000$000	
Material e custeio da enfermaria e pharmacia, inclusive tratamento de officiaes e praças que baixam por conta da União (art. 55 do Regulamento)	9:000$000	
Ferramenta e materia prima para as officinas	6:000$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive transporte de officiaes e praças, melhoramento de rancho em dias festivos, e rações de aguardente e café após o serviço de extincção de incendios	10:000$000	
Taxa de esgoto	1:400$000	
Consumo de agua do quartel central	2:160$000	
Idem da Estação de Oeste	360$000	
Idem da Estação do Norte	360$000	
Idem da Estação do Sul	288$000	
Idem da Estação do Sudoeste	216$000	
Idem da Estação de Este	99$000	
Idem da Estação de Noroeste	99$000	
Do 2º posto	99$000	
Do 3º posto	99$000	
Gratificação ao ajudante do material e thesoureiro da contadoria para quebras (observação da tabella annexa ao Regulamento)	360$000	420:828$100
		1.511:396$100

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
REFORMADOS					
OFFICIAES					
Capitão Domingos Itacolomy Guanabara Ferreira	Decr. de 13 de junho de 1888	1:008$000			
» Domingos Ferreira Soares	Idem de 23 de set. de 1890	1:224$000			
» Joaquim Rodrigues do Valle	Idem de 8 de abril de 1892	2:520$000			
» Carlos Frederico Lobo de Avila	Idem de 17 de março de 1893	1:800$000			
» Benevenuto de Souza Nascimento	Idem de 24 de março de 1893	1:800$000			
Tenente Carlos Augusto da Fontoura	Idem de 3 de jan. de 1890	840$000			
» José Julio	Idem de 17 de março de 1893	1:159$200	10:351$200		
PRAÇAS DE PRET					
1º Sargento Luiz Antonio Leite	Decr. de 27 de jan. de 1896	985$500			
2º Sargento Francisco Detragiache	Idem de 28 de nov. de 1890	245$280			
» » Florencio Manoel da Silva	Idem de 5 de março de 1896	839$500			
» » Angelo Addina	Idem de 4 de maio de 1897	839$500			
» » Agostinho Noble	Idem de 16 de ag. de 1897	839$500			
» » Thomaz Alves	Idem de 6 de set. de 1897	839$500			
» » Ignacio de Andrade	Idem de 4 de julho de 1898	839$500			
» » Tertuliano Ferreira do Nascimento	Idem de 7 de dez. de 1898	419$750			
» » Francisco Ranhôa	Idem de 2 de set. de 1899	839$500			
» » José de Carvalho Gomes	Idem de 26 de março de 1900	839$500			
» » Sabas Suma	Idem de 26 de maio de 1900	839$500			
» » Alberto Antonio de Oliveira	Idem de 21 de julho de 1900	839$500			
» » Luiz José Lopes	Idem de 16 de fev. de 1901	839$500			
Forriel João Rodrigues de Andrade	Idem de 11 de jun. de 1894	748$250			
» Antonio Joaquim Vieira	Idem de 12 de março de 1896	803$000			
» José Luiz de Souza Moura	Idem de 15 de set. de 1900	803$000			
Cabo de esquadra José Ignacio Borges	Idem de 5 de maio de 1894	664$300			
» » » Aristides Paulo	Idem de 10 de julho de 1894	664$300			
» » » Joaquim Blanco	Idem de 4 de julho de 1898	766$500			
» » » Vicente Soares	Idem de 11 de julho de 1898	766$500			
» » » Estevão Panaquito	Idem de 28 de abril de 1900	766$500			
Soldado Bernardo Tejada	Idem de 31 de março de 1894	522$315			
» João do Monte Damasceno	Idem de 9 de fev de 1891	273$750			
» João Paulo de Carvalho	Idem de 23 de fev. de 1892	175$200			
» Valentim Delfino do Amaral	Idem de 21 de nov. de 1895	627$800			
» João Baptista Regis	Idem de 30 de abril de 1896	730$000			
» Manoel Alves Ferreira	Idem de 15 de out. de 1896	730$000			
» Francisco Dias Pereira	Idem de 12 de nov. de 1896	730$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1902 — *Papel*	Votada para 1901 — *Papel*
Soldado Jacintho Antonio da Silva	Decr. de 27 de set. de 1897	730$000			
» José dos Santos Alves	Idem	730$000			
» Romão Garay	Idem de 25 de out. de 1897	730$000			
» Prudencio Glotario	Idem de 8 de nov. de 1897	730$000			
» Prospecto Joseph	Idem de 16 de nov. de 1897	730$000			
» João Francisco	Idem de 18 de abril de 1898	730$000			
» Leoncio de Aquino	Idem de 2 de set. de 1899	730$000			
» Savagette do Nascimento Fragoso	Idem de 6 de set. de 1900	730$000	25:656$945		
			36:008$145		
Para os officiaes e praças que se reformarem			7:491$855		
			43:500$000		
Despeza com o pessoal e material			1.511:396$100		
» com os reformados			43:500$000		
			1.554:896$100		
Metade da despeza				777:448$050	772.023$240

Comparada a despeza total desta verba, na importancia de 1.554:896$100, com a de 1.544:046$480 do exercicio de 1901, verifica-se um augmento de 10:849$620, que provém : de terem sido elevadas — *no pessoal* — de 36:500$ a 41:975$ a consignação «gratificação para 250 praças reengajadas, a 400 réis diarios, e para 50 que se reengajaram a 300, etc.» : — *no material* — de 1:240$ a 1:400$ a de «taxa de esgoto», afim de attender ás oscillações do cambio ; — *nos reformados* — de 38:285$380 a 43:500$ a quantia para pagamento dos officiaes e praças já reformadas e das que se reformarem, por ser insufficiente.

Correndo porém, a despeza repartidamente pela União e Municipalidade, aquelle augmento será de metade ou 5:424$810, importancia que representa exactamente a differença entre a metade do credito pedido para o exercicio de 1902 e o votado para o de 1901.

38

Magistrados em disponibilidade

	Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 746 de 29 de dez. de 1900			400:000$000	440:000$000

Pede-se de menos a quantia de 40:000$, por parecer sufficiente o credito de 400:000$000.

39

Eventuaes

	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900			100:000$000	100:000$000

MINISTERIO DO EXTERIOR

PROJECTO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO

DE

1902

Projecto do orçamento do Ministerio das Relações Exterioros para o exercicio de 1902

§§	VERBAS	PEDIDO PARA 1902		VOTADO PARA 1901	
		Papel	Ouro	Papel	Ouro
1º.	Secretaria de Estado	211:920$000	.....	212:520$000	$
2º.	Empregados em disponibilidade	70:000$000	.....	70:000$000	$
3º.	Extraordinarias no interior	45:000$000	.....	45:000$000	$
4º.	Commissões de limites	400:000$000	.....	200:000$000	100:000$000
5º.	Legações e Consulados	.....	749:500$000	.....	729:500$000
6º.	Ajudas de custo	.....	80:000$000	.....	80:000$000
7º.	Extraordinarias no exterior	.....	60:000$000	.....	60:000$000
		726:920$000	889:500$000	527:520$000	969:500$000

Tabellas explicativas do orçamento da despeza do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1902

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADA PARA 1901
1.ª (Papel-moeda)					
Secretaria de Estado					
PESSOAL					
Ministro de Estado	Ord..	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000$000		
	Rep..	Idem n. 1957 de 31 de jan. de 1895.	12:000$000		
1 Director Geral	Ord..	Idem n. 291 de 29 de março de 1890.	6:000$000		
	Grat.	Idem	5:000$000		
4 Directores de Secção	Ord..	Idem	19:200$000		
	Grat.	Idem	9:600$000		
4 Primeiros Officiaes	Ord..	Idem	15:200$000		
	Grat.	Idem	4:800$000		
4 Segundos Officiaes	Ord..	Idem	12:000$000		
	Grat.	Idem	4:000$000		
7 Amanuenses	Ord..	Idem	15:400$000		
	Grat.	Idem	5:600$000		
1 Archivista	Ord..	Idem n. 1121 de 5 de dez. de 1890..	4:000$000		
	Grat.	Idem	2:000$000		
1 Official de Gabinete	»	Idem n. 1205 de 10 de jan. de 1893	2:400$000		
1 Auxiliar da Directoria Geral	»	Idem	1:200$000		
1 Porteiro	Ord..	Idem n. 291 de 29 de março de 1890	2:200$000		
	Grat.	Idem	800$000		
1 Ajudante do porteiro	Ord..	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..	1:600$000		
	Grat.	Idem	800$000		
2 Continuos	Ord..	Decr. n. 291 de 29 de março de 1890	2:400$000		
	Grat.	Idem	800$000		
2 Correios	Ord..	Idem	2:400$000		
	Grat.	Idem	800$000		
Para pagamento de duplicata de vencimentos por substituição		.....	3:000$000	157:200$000	
MATERIAL					
1 — Objectos necessarios para o expediente, compra e concerto de moveis, acquisição de livros, almanaks, de collecção de leis e decisões do Governo, encadernações e assignaturas de jornaes		.....			
2 — Conservação do jardim, asseio da casa, salarios dos serventes, gratificação aos ordenanças, conducção dos empregados em serviço, illuminação interna e externa e despezas miudas		.....	.....	12:000$000	
3 — Organização, revisão e impressão do relatorio, publicação dos actos do Governo, do expediente e de quaesquer trabalhos officiaes		.....	.....	17:120$000	
4 — Fardamento para os correios		.....	.....	25:000$000	
			.....	600$000	212:520$000
				211:920$000	
Nesta verba ha uma diminuição de 600$ proveniente de se ter pedido a gratificação do Director Geral, de accôrdo com o Decreto n. 291 de 29 de março de 1890. Para o material pede-se igual quantia á votada para o corrente exercicio, classificando-se, porém, as despezas mais de accôrdo com as necessidades do expediente da Secretaria de Estado.					
2.ª (Papel-moeda)					
Empregados em disponibilidade					
Para empregados em disponibilidade		.....	.....	70:000$000	70:000$000
Para esta verba pede-se a mesma quantia votada para o corrente exercicio.					

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADA PARA 1901
3.ª (Papel-moeda)				
Extraordinarias no interior				
Para diversos serviços extraordinarios no interior e despezas eventuaes inclusive telegrammas..	.....	.....	45:000$000	45:000$000
Para esta verba pede-se a mesma quantia votada para o corrente exercicio.				
4.ª (Papel-moeda)				
Commissões de limites				
Para commissões de limites.....	.....	.....	400:000$000	200:000$000
Para esta verba pede-se 400:000$, papel-moeda, por ser a votada de 200:000$ para 1901, insufficiente para as commissões de limites com a Republica Argentina, com a Bolivia e com a Guyana Franceza. Em compensação supprime-se a verba 8ª de 100:000$, ouro, por ter sido extincta a commissão relativa a questão de limites com a Guyana Ingleza.				
5.ª (Ouro)				
Legações e Consulados				
Estados Unidos da America				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000	
	Grat.	Idem.....	4:000$000	
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	14:000$000	
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000$000	
	Grat.	Idem.....	3:000$000	
1 Consul Geral em Nova-York.....	Ord..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000$000	
	Grat.	Idem.....	7:000$000	
1 Chanceller em Nova-York.....	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:000$000	
	Grat.	Idem.....	2:000$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000	
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500$000	46:500$000
Perú				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000	
	Grat.	Idem.....	4:000$000	
	Rep..	Idem	10:000$000	
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem	3:000$000	
	Grat.	Idem.....	3:000$000	
1 Consul Geral em Iquitos.....	Ord..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	2:500$000	
	Grat.	Idem	4:500$000	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000	
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500$000	35:500$000
Chile				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000	
	Grat.	Idem	4:000$000	
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	12:000$000	
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000$000	
	Grat.	Idem.....	3:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADA PARA 1901
Transporte...		.....	.....	$	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000		
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500$000	30:500$000	
Bolivia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem.....	10:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem.....	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000		
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500$000	28:500$000	
Republica Argentina					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	12:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
1 Consul Geral em Buenos-Aires.....	Ord..	Idem n. 560 de 31 de dez de 1898.	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	7:000$000		
1 Vice-Consul no Rosario.....	Grat.	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	4:000$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000		
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500$000	44:500$000	
Republica Oriental do Uruguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898	12:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
1 Consul Geral em Montevidéo.....	Ord..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	7:000$000		
1 Consul no Salto.....	Ord..	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	4:500$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:000$000		
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500$000	47:500$000	
				$	$

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1901
Transporte....		.....	.....	.....	$
Paraguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem	10:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem.....	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
1 Vice-Consul em Assumpção.....	Grat.	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	4:000$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000$000		
Expediente da Legação		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500$000	32:500$000	
Suissa					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895 ..	6:000$000		
	Grat.	Idem	4:000$000		
	Rep..	Idem	10:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:000$000		
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500$000	27:500$000	
Gran-Bretanha e Hollanda					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	14:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem. n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
1 2º dito.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
1 Consul Geral em Liverpool.....	Ord..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000$000		
	Grat.	Idem	7:000$000		
1 Dito em Londres.....	Ord..	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	4:500$000		
1 Dito em Cardiff.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	4:500$000		
1 Dito em Southampton.....	Ord..	Idem n. 746 de 29 de dez. de 1900.	2:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:500$000		
1 Chanceller em Liverpool.....	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:000$000		
	Grat.	Idem.....	2:000$000		
MATERIAL					
Aluguel de casa para a Chancellaria da Legação.		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895...	2:000$000		
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	1:500$000	73:500$000	

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADA PARA 1901
Transporte....		.....	.....	$	
França					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	14:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
1 2º dito, idem.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
1 Consul Geral no Havre.....	Ord..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	7:000$000		
1 Dito em Pariz.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	4:500$000		
1 Dito em Marselha.....	Ord..	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	4:500$000		
1 Dito em Bordéos.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	4:500$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:000$000		
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	2:000$000	70:000$000	
Santa Sé					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem.....	10:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	2:500$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:000$000		
Expediente da Legação		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500$000	27:500$000	
Portugal					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	12:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000$000		
	Grat.	Idem	3:000$000		
1 Consul Geral em Lisboa.....	Ord..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000$000		
	Grat.	Idem	7:000$000		
1 Consul no Porto.....	Ord..	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	4:500$000		
1 Chanceller em Lisboa.....	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890.	2:000$000		
	Grat.	Idem.....	2:000$000		
				$	

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADA PARA 1901
Transporte.....		.....	.....	$	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:000$000		
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	1:000$000	52:000$000	
Imperio Allemão					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	12:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
1 Consul Geral em Hamburgo.....	Ord..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	7:000$000		
1 Vice-Consul em Bremen.....		Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	4:000$000		
1 Chanceller em Hamburgo.....	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:000$000		
	Grat.	Idem.....	2:000$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:000$000		
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500$000	48:500$000	
Belgica					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem.....	10:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
1 Consul em Antuerpia	Ord..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	4:500$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:000$000		
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500$000	34:500$000	
Austria-Hungria					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	10:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1898.	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:000$000		
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500$000	27:500$000	
				$	

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADA PARA 1901
Transporte.....		.....	.....	.....	$
Russia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	10:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:000$000		
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500$000	27:500$000	
Italia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895...	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	12:000$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
1 Consul Geral em Genova.....	Ord..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	7:000$000		
1 Chanceller em Genova.....	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:000$000		
	Grat.	Idem.....	2:000$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:000$000		
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500$000	44:500$000	
Hespanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000$000		
	Grat.	Idem.....	4:000$000		
	Rep..	Idem.....	10:000$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord..	Idem.....	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	2:500$000		
1 Consul em Barcelona.....	Ord..	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	2:500$000		
	Grat.	Idem.....	4:500$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.		Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:000$000		
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500$000	34:500$000	
Japão					
1 Encarregado de Negocios.....	Ord..	Idem n. 644 de 16 de nov. de 1899.	3:000$000		
	Grat.	Idem.....	3:000$000		
	Rep..	Idem.....	8:000$000		
MATERIAL					
Aluguel de casa para a Chancellaria da Legação.		Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:000$000		
Expediente da Legação.....		Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500$000	16:500$000	
				719:500$000	739:500$000

Nesta verba augmenta-se 28:000$ para as representações dos ministros no Perú, Bolivia, Paraguay, Suissa, Santa Sé, Belgica e Hespanha, de accôrdo com a Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895 ; e 3:000$ para os vencimentos de 1os secretarios nas Legações no Perú, Bolivia e Paraguay, tambem de accôrdo com a referida Lei ; diminue-se 11:000$, com as suppressões do Consulado em Trieste e do Vice-Consulado em Posadas, propostas no presente relatorio, e que continuam a dar deficits. O augmento nesta verba fica, pois reduzido a 20:000$, ouro. Comparando-se, porém, o total da verba ouro do orçamento de 1901 com o projectado para 1902, verifica-se que haverá uma diminuição de 80.000$ ouro, em favor do proximo exercicio.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADA PARA 1901
6.ª (Ouro)				
Ajudas de custo				
Para ajudas de custo de nomeações, remoções, retiradas e expressos.....	.....	.....	80:000$000	80:000$000
A quantia pedida é a mesma do exercicio anterior.				
7.ª (Ouro)				
Extraordinarias no exterior				
Para soccorros de brasileiros desvalidos e naufragos em paizes estrangeiros, telegrammas e outras despezas eventuaes.....	.....	.....	60:000$000	60:000$000
A quantia pedida é a mesma do exercicio anterior.				

MINISTERIO DA MARINHA

Exercicio de 1902

TABELLA N. 1

Secretaria de Estado

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	PESSOAL				
	Ministro da Marinha..... Ord.....	.....	24:000$000		
	Para representação.....	.....	12:000$000	36:000$000	
	Sendo Militar terá o soldo conforme a sua patente, além dos fixados nesta tabella.				
	GABINETE DO MINISTRO				
1	Secretario..... Grat.....	.....	$	3:600$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS				
1	Director Geral, capitão de mar e guerra honorario..... Ord.....	.....	6:000$000		
	Grat.....	.....	3:000$000	9:000$000	
3	Directores de Secções, capitães-tenentes honorarios..... Ord. 4:800$000	Decreto n. 1927, de 31 de Janeiro de 1895, Decretos ns. 27 II, de 1 de Dezembro de 1889, 260 de 2 de Dezembro de 1894, 1195 de 30 de Dezembro de 1892 e 2539 de 23 de Junho de 1897.	11:100$000		
	Grat. 2:400$000		7:200$000	21:600$000	
5	1os officiaes, sendo 1 designado para official archivista, 1os tenentes honorarios..... Ord. 3:800$000		19:000$000		
	Grat. 1:200$000		6:000$000	25:000$000	
4	2os officiaes, 2os tenentes honorarios.... Ord. 3:000$000	.....	12:000$000		
	Grat. 1:000$000	.....	4:000$000	16:000$000	
4	Amanuenses, guardas-marinha honorarios..... Ord. 2:200$000	.....	8:800$000		
	Grat. 800$000	.....	3:200$000	12:000$000	
1	Porteiro, sargento-ajudante..... Ord.....	.....	2:200$000		
	Grat.....	.....	800$000	3:000$000	
1	Ajudante Porteiro, 1º sargento..... Ord.....	.....	1:500$000		
	Grat.....	.....	500$000	2:000$000	
1	Continuo, 2º sargento..... Ord.....	.....	1:200$000		
	Grat.....	.....	400$000	1:600$000	
3	Correios..... Ord. 1:200$000	.....	3:600$000		
	Grat. 400$000	.....	1:200$000	4:800$000	
	Diaria de 3 correios considerados em serviço effectivo..	.....	$	1:095$000	
	Salarios para 2 serventes a 840$000.....	.....	.....	1:680$000	
	Salario para o auxiliar do archivista.....	Decreto n. 1195, de 30 de Dezembro de 1892, Leis ns. 560 de 31 de Dezembro de 1898 e 746, de 29 de Dezembro de 1900.	.....	840$000	
	Para fardamento de 3 correios a 300$ cada um.....		.....	900$000	
	Para gratificação ao continuo.....		.....	360$000	
	Para aluguel da casa do Porteiro da Secretaria.....	.....	.....	1:200$000	
				140:675$000	140:675$000
	MATERIAL				
	Impressão do relatorio e actos officiaes, inclusive encadernações.....	.....	12:000$000		
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....	.....	4:000$000		
	Asseio da casa.....	.....	500$000		
	Transporta.....	.....	16:500$000	140:675$000	140:675$000

NUMERO DO PESSOAL	NATTREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transporte.....	.....	16:500$000	140:175$000	140:675$000
	PARA O CONSUMO D'AGUA				
	Na Secretaria de Estado.....	.....	360$000		
	No Arsenal de Marinha da Capital.....	.....	14:400$000		
	Nas ilhas das Cobras e das Enxadas.....	.....	10:800$000		
	Na Fortaleza de Willegaignon.....	.....	1:800$000		
	Na Bibliotheca da Marinha.....	.....	360$000		
	Na Directoria de Meteorologia.....	.....	972$000		
	Nos navios de guerra ancorados no porto do Rio de Janeiro.....	.....	19:800$000	64:992$000	64:992$000
				205:667$000	205:667$000

Observações

1ª O Ministro da Marinha é actualmente um Contra Almirante, além dos vencimentos fixados nesta tabella percebe mais o soldo de 7:200$000 pela tabella 8.

2ª O Official de gabinete do Ministro tem denominação de Secretario e será tirado da Secretaria de Estado ou da Corporação da Armada, de patente não inferior a Capitão Tenente.
Além deste o Ministro, se fôr militar, terá um ajudante de ordens, 1º ou 2º Tenente.

3ª O Secretario do Ministro perceberá uma gratificação de 3:600$000 annuaes além dos vencimentos respectivos, sendo official de Marinha terá, além d'aquella gratificação, os vencimentos de Commando de navio de sua categoria.

4ª O Ajudante de Ordens perceberá vencimentos de Commando de navio de 4ª classe e mais a gratificação de 2:400$000 annuaes.

(Tabellas annexas aos Decretos ns. 389, de 13 de Junho de 1891 e 1195 A, de 30 de Dezembro de 1892.)

TABELLA N. 2

Conselho Naval

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	PESSOAL			
	Consultores effectivos :			
1	Official General (Vice-Presidente) ; Soldo pela tabella n. 8 ; Quantitativo para creado a 240$000 annuaes pela tabella n. 14 ; Etapas em 365 dias pela tabella n. 21 ; Gratificação		6:000$000	
3	Officiaes generaes : Soldo pela tabella n. 8 ; Quantitativo para creado na razão de 240$000 annuaes a cada um pela tabella n. 14 ; Etapas em 365 dias pela tabella n. 21 ; Gratificação a 5:600$000.....		16:800$000	
1	Consultor civil (Secretario) :			
	Ordenado	6:000$000		
	Gratificação.....	3:000$000	9:000$000	
	Consultores technicos :			
	O Chefe do Corpo de Engenheiros Navaes (Contra Almirante) ; Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado na razão de 240$000 annuaes pela tabella n. 14..... Etapas em 365 dias pela tabella n. 21..... Gratificação pela tabella n. 3.....			
	O Inspector de Saude Naval (Contra Almirante) ; Soldo pela tabella n. 8..... Gratificação pela tabella n. 3..... Quantitativo para creado na razão de 240$000 annuaes pela tabella n. 14..... Etapas em 365 dias pela tabella n. 21.....			
2	Engenheiros de 1ª classe (Capitães de Mar e Guerra) ; Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado na razão de 240$000 annuaes a cada um pela tabella n. 14. Etapas em 365 dias pela tabella n. 21..... Gratificação a 5:600$000.....		11:200$000	
	O Contador da Marinha (Capitão de Mar e Guerra honorario) ; Ordenado pela tabella n. 5..... Gratificação pela tabella n. 5.....			
			13:000$000	13:000$000
	MATERIAL			
	Expediente.....	1:000$000		
	Impressões e encadernações.....	2:000$000	3:000$000	3:000$000
			46:000$000	46:000$000

Observações

1.ª Os Consultores militares percebem os soldos, etapas e quantitativo para creados, além da gratificação acima marcada.

2.ª O Chefe do Corpo de Engenheiros Navaes, Inspector de Saude Naval e Contador da Marinha, não teem direito a nenhuma gratificação.

3.ª Os Engenheiros Navaes de 1ª classe, só percebem a gratificação supra indicada, quando não forem empregados nas Secretarias. (Decreto n. 3297, de 24 de maio de 1899. Lei n. 640, de 14 de novembro de 1899).

TABELLA N. 3

Quartel-General da Marinha

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	PESSOAL			
1	Chefe do estado-maior general — Official general do quadro activo da armada :			
	Soldo correspondente á sua patente pela tabella n. 8.		$	
	Quantitativo para creado pela tabella n. 14.....		$	
	Etapas correspondentes á sua patente em 365 dias pela tabella n. 21		$	
	Gratificação annual.....		8:760$000	
	Quantitativo para aluguel de casa		2:400$000	11:160$000
	5 SECÇÕES			
	1ª SECÇÃO			
1	Sub-chefe do estado-maior gerneral — Capitão de mar guerra do quadro activo da armada :			
	Soldo pela tabella n. 8.....		$	
	Quantitativo para creado pela tabella n. 14.....		$	
	Etapas em 365 dias pela tabella n. 21.....		$	
	Gratificação annual de commando de navio de 1ª classe.....		5:376$000	
3	Officiaes — Officiaes superiores ou subalternos da armada do quadro activo :			
	Soldo pela tabella n. 8.....		$	
	Quantitativo para creado pela tabella n. 14.....		$	
	Etapas correspondentes a suas patentes pela tabella n. 21 em 365 dias.....	Decretos ns. 430, de 29 de Maio de 1890, 389, de 13 de Junho de 1891 e 3197, de 19 de Janeiro de 1899. Lei n. 429, de 10 de Dezembro de 1896.	$	
	Gratificação annual a 1:560$000.....		4:680$000	
4	Amanuenses — Officiaes subalternos da armada, do quadro activo :			
	Soldo correspondente a suas patentes pela tabella n. 8.....		$	
	Quantitativo para creado pela tabella n. 14.....		$	
	Etapas correspondentes a suas patentes pela tabella n. 21 em 365 dias.....		$	
— 8	Gratificação annual a 1:560$000.....		6:240$000	16:296$000
	2ª SECÇÃO			
1	Chefe — Engenheiro naval — Contra-almirante :			
	Soldo pela tabella n. 8.....		$	
	Quantitativo para creado pela tabella n. 14.....		$	
	Etapas pela tabella n. 21 em 365 dias.....		$	
	Gratificação annual.....		9:324$000	
1	Secretario — Engengeiro naval de 3ª classe ou sub-engenheiro :			
	Soldo conforme a patente pela tabella n. 8.....		$	
	Quantitativo para creado pela tabella n. 14.....		$	
	Etapas correspondentes a sua patente pela tabella n. 21 em 365 dias.....		$	
	Gratificação annual.....		4:200$000	
1	Amanuense — Sub-engenheiro naval de 2ª classe :			
	Soldo pela tabella n. 8.....		$	
	Quantitativo para creado pela tabella n. 14.....		$	
	Etapas em 365 dias pela tabella n. 21.....		$	
	Gratificação annual.....		4:200$000	17:724$000
— 3				45:180$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
— —	Transporte.....	.....	.....	45:180$000
	3ª SECÇÃO			
1	Chefe — Inspector de saude naval — Contra almirante:			
	Soldo pela tabella n. 8.....		$	
	Quantitativo para creado pela tabella n. 14.....		$	
	Etapas em 365 dias pela tabella n. 21		$	
	Gratificação annual.....		7:063$000	
1	Official — Cirurgião de 2ª classe do corpo de saude da armada :			
	Soldo pela tabella n. 8		$	
	Quantitativo para creado pela tabella n. 14.....		$	
	Etapas em 365 dias pela tabella n. 21.....		$	
	Gratificação annual.....		1:560$000	
1	Amanuense — Official subalterno do Corpo de saude ou do Corpo de fazenda da armada :			
	Soldo pela tabella n. 8.....		$	
	Quantitativo para creado pela tabella n. 14.....		$	
	Etapas correspondentes á sua patente pela tabella n. 21 em 365 dias.....		$	
— 3	Gratificação annual.....		1:560$000	10:183$000
	4ª SECÇÃO			
1	Chefe — Commissario geral da armada — Capitão de mar e guerra :			
	Soldo pela tabella n. 8.....		$	
	Quantitativo para creado pela tabella n. 21.....		$	
	Etapas em 365 dias pela tabella n. 21.....		$	
	Gratificação annual.....		4:000$000	
1	Official — Official de 1ª ou 2ª classe do Corpo de fazenda da armada :			
	Soldo pela tabella n. 8.....		$	
	Quantitativo para creado pela tabella n. 14.....		$	
	Etapas em 365 dias pela tabella n. 21.....		$	
	Gratificação annual	As mesmas disposições anteriores.	1:560$000	
1	Amanuense — Official de fazenda de 4ª classe :			
	Soldo pela tabella n. 8.....		$	
	Quantitativo para creado pela tabella n. 14.....		$	
	Etapas em 365 dias pela tabella n. 21.....		$	
— 3	Gratificação annual		1:560$000	7:120$000
	5ª SECÇÃO			
1	Chefe — Engenheiro machinista — Capitão de mar e guerra :			
	Soldo pela tabella n. 8.....		$	
	Quantitativo para creado pela tabella n 14.....		$	
	Etapas em 365 dias pela tabella n. 21.....		$	
	Gratificação annual.....		1:000$000	
1	Official — Machinista naval de 1ª ou 2ª classe ou official da armada :			
	Soldo correspondente á sua patente pela tabella n. 8.....		$	
	Quantitativo para creado pela tabella n. 14		$	
	Etapas em 365 dias pela tabella n. 21.....		$	
	Gratificação annual.....		1:560$000	
1	Amanuense — Official de fazenda de 2ª, 3ª ou 4ª classe da armada :			
	Soldo pela tabella n. 8.....		$	
	Quantitativo para creado pela tabella n. 14.....		$	
	Etapas em 365 dias pela tabella n. 21.....		$	
— 3	Gratificação annual.....		1:560$000	7:120$000
1	Secretario e ajudante de ordens do chefe do estado maior general — Capitão de fragata ou capitão tenente do quadro activo da armada :			
	Soldo correspondente á sua patente pela tabella n. 8.....		$	
— —				60:603$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
— —	Transporte.....	.....	.....	69:603$000	
	Quantitativo para creado pela tabella n. 14.....	As mesmas disposições anteriores.	$		
	Etapas correspondentes a suas patentes pela tabella n. 21.....		$		
	Gratificação annual.....		4:168$000		
1	Archivista — Official subalterno da armada, da 1ª classe ou reformado :				
	Soldo pela tabella n. 8 ou 18.....		$		
	Etapas pela tabella n. 21 em 365 dias.....		$		
	Quantitativo para creado pela tabella n. 21.....		$		
	Gratificação annual.....		1:560$000		
1	Porteiro — Official inferior de qualquer dos corpos de marinha :				
	Gratificação annual.....		800$000		
2	Continuos — Officiaes inferiores ou cabos de esquadra de qualquer dos corpos de marinha :				
	Gratificação annual a 400$000.....		800$000		
	Salario de 2 serventes a 70$ mensaes.....		1:680$000	9:008$000	
— 26				78:611$000	78:611$000
	MATERIAL				
	Expediente.....		3:500$000		
	Asseio da casa e despezas miudas.....		1:120$000		
	Impressões e encadernações.....		7:000$000	11:620$000	11:620$000
				90:231$000	90:231$000

Observações

1.ª Os guardas marinha não poderão ser nomeados officiaes ou amanuenses das differentes secções do quartel general. (§ 1º do art. 7º do Decreto n. 430, de 29 de Maio de 1890.)

2.ª Para os logares de officiaes e amanuenses podem ser nomeados officiaes reformados, com preferencia os compulsoriamente, conforme a especialidade dos serviços das secções em que se divide o quartel general. (§ 2º do art. e lei acima citada, correndo neste caso o soldo de reformado pela tabella n. 18 e a differença de saldo pela tabella n. 27.

TABELLA N. 4

Supremo Tribunal Militar

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
3	Almirantes reformados: Soldo pela tabella n. 18: 14 etapas diarias pela tabella n. 21. Quantitativo para criado na razão de 20$000 mensaes pela tabella 14; Gratificação a 7:200$000.....	.....	21:600$000	
1	Contra-almirante: Soldo pela tabella n. 8; 10 etapas diarios pela tabella n. 21; Quantitativo para criado na rasão de 20$000 mensaes pela tabella 14. Gratificação.....	Decreto n. 149, de 18 de Julho de 1893, e Leis n. 361, de 30 de Dezembro de 1895 e 429 de 10 de Dezembro de 1895.	1:440$000	
	Vence mais a gratificação de 7:200$000 por exercer actualmente o logar de Inspector do Arsenal da Capital Federal pela tabella n. 11.			
			23:040$000	23:040$000

TABELLA N. 5

Contadoria

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	PESSOAL				
1	Contador — Capitão de mar e guerra honorarios.....Ordenado...	8:000$000			
	Gratificação.	4:000$000		12:000$000	
3	Chefes de secção — Capitães-tenentes honorario.....Ordenado...	6:000$000			
	Gratificação.	3:000$000		27:600$000	
8	1os escripturarios — 1os tenentes honorarios .....Ordenado...	4:000$000			
	Gratificação.	2:000$000		48:000$000	
8	2os escripturarios — 2os tenentes honorarios.....Ordenado...	3:200$000			
	Gratificação.	1:600$000		38:400$000	
12	3os escripturarios — Guardas-marinha honorarios.....Ordenado...	2:400$000			
	Gratificação.	1:200$000	Decretos ns. 277 C e 292, de 22 de Março de 1890, e 381, de 9 de Maio dito, e 682 de 23 de Agosto dito, Lei n. 126 B, de 21 de Novembro de 1892, Decreto n. 1582, de 31 de Outubro de 1893. Lei n. 476, de 29 de Dezembro de 1900, art. 9, lettra f, e Decreto n. 3893, de 5 de Janeiro de 1901.	43:200$000	
6	Praticantes--Pilotos honorarios.Ordenado...	1:600$000			
	Gratificação.	800$000		14:400$000	
1	Archivista — 2o tenente honorario.....				
	Ordenado...	3:200$000			
	Gratificação.	1:600$000		4:800$000	
1	Pagador—1o tenente honorario.Ordenado...	4:000$000			
	Gratificação.	2:000$000			
	Para quebras	1:000$000		7:000$000	
2	Fieis—2os tenentes honorarios.Ordenado...	2:600$000			
	Gratificação.	1:400$000		8:000$000	
1	Porteiro — Sargento ajudante..Ordenado...	3:200$000			
	Gratificação.	1:600$000		4:800$000	
1	Ajudante do porteiro — 1o sargento.....				
	Ordenado...	2:000$000			
	Gratificação.	1:000$000		3:000$000	
2	Continuos — 2os sargentos ....Ordenado ..	1:300$000			
	Gratificação.	700$000		4:000$000	
3	Serventes — diaria a 3$500 réis em 365 dias.....			3:832$500	
				218:432$500	152:570$000
	MATERIAL				
	Consignação para o asseio da casa, transportes, carretos e outras despezas miudas a cargo do porteiro.....	1:500$000			
	Papel, pennas, tinta e objectos de expediente	5:000$000			
	Impressões e encadernações.....	3:000$000	.....	9:500$000	9:500$000
				227:932$500	162:070$000

Observação

Nota-se a differença de 65:862$500 rs. entre a quantia orçada e a votada, que é resultante da uniformidade dos vencimentos do respectivo pessoal, em virtude do art. 9o, lettra *f*, da Lei n. 746, de 29 de Dezembro de 1900, e de accordo com os Decretos ns. 3893, de 5 de Janeiro de 1901 e 1582, de 31 de Outubro de 1893 e Aviso de 31 de Maio de 1901.

TABELLA N. 6

Commissariado Geral da Armada

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1902			VOTADA PARA 1901
			Ordenado	Gratificação	Total — *Papel*	
	Capital Federal					
1	Chefe do Commissariado	Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.	.....	6:000$000	6:000$000	
1	Ajudante		.....	4:000$000	4:000$000	
1	Secretario		.....	1:800$000	1:800$000	
2	Escreventes civis a 1:500$000		2:000$000	1:000$000	3:000$000	
1	Porteiro		1:333$332	666$668	2:000$000	
	Deposito					
1	Commissario encarregado		.....	2:400$000	2:400$000	
1	Dito auxiliar		.....	1:600$000	1:600$000	
2	Fieis de 1ª classe a 1:560$000		.....	3:120$000	3:120$000	
10	Serventes de 2ª classe a 600$000		.....	6:000$000	6:000$000	
	Gratificação para os dous que servirem de porteiro do deposito e de continuo a 120$ annuaes cada um		.....	240$000	240$000	
	Serviço Maritimo					
1	Patrão	Decretos ns. 946 de 1 de Novembro de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891, e Lei n. 301 de 10 de Outubro de 1895 e Decreto n. 2215 de 13 de Janeiro de 1896.	.....	1:200$000	1:200$000	
10	Marinheiros de 3ª classe a 660$000		.....	6:600$000	6:600$000	
	Policia					
2	Guardas a 1:200$000		1:600$000	800$000	2:400$000	
			4:933$332	35:426$668	40:360$000	40:360$000
	MATERIAL					
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente		.....	1:800$000		
	Impressões e encadernações		.....	600$000		
	Asseio da casa e outras despezas miudas		.....	1:000$000	3:400$000	3:400$000
					43:760$000	43:760$000

TABELLA N. 7

Auditoria

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
1	Auditor..... Ordenado....	Decr. n. 225 de 30 de Novembro de 1894.	9:100$000		
	Gratificação.		3:900$000	13:000$000	
1	Escrivão..... Ordenado....	.....	.....	1:800$000	
1	Meirinho..... Idem.....	.....	.....	600$000	
3				15:400$000	15:400$000
	MATERIAL				
	Papel, pennas, tinta, livros e outros objectos de expediente.....	.....	.....	400$000	400$000
				15:800$000	15:800$000

TABELLA N. 8

Corpo da Armada e classes annexas

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1902 — Papel		VOTADA PARA 1901
	CORPO DA ARMADA				
1	Almirante		$	12:000$000	
2	Vice-Almirantes		9:600$000	19:200$000	
10	Contra-Almirantes		7:200$000	72:000$000	
20	Capitães de mar e guerra	Decreto n. 732, de 20 de Dezembro de 1900.	4:800$000	96:000$000	
40	Ditos de Fragata		3:840$000	153:600$000	
80	Capitães Tenentes		3:360$000	268:800$000	
160	1os Tenentes		2:400$000	384:000$000	
150	2os Tenentes		1:680$000	252:000$000	
200	Guardas-marinha		1:440$000	288:000$000	
130	Aspirantes		90$000	11:700$000	1.557:300$000
	QUADRO EXTRAORDINARIO				
1	Almirante		.....	12:000$000	
1	Vice-Almirante		.....	9:600$000	
1	Capitão dd Mar e Guerra	Decreto n. 701, de 10 de Outubro de 1900.	.....	4:800$000	
2	Capitães de Fragata		3:840$000	7:680$000	
3	Ditos Tenentes		3:360$000	10:080$000	
5	1os Tenentes		2:400$000	12:000$000	56:160$000
	QUADRO DA RESERVA				
2	1os Tenentes	.....	2:400$000	.....	4:800$000
	CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES				
1	Engenheiro chefe — Contra-Almirante		$	7:200$000	
5	Ditos de 1ª classe — Capitães de mar e guerra		4:800$000	24:000$000	
5	Ditos de 2ª » — » de Fragata	Decreto n. 3197, de 19 de Fevereiro de 1899.	3:840$000	19:200$000	
6	Ditos de 3ª » — » Tenentes		3:360$000	20:160$000	
6	Sub-engenheiros de 1ª classe — 1os Tenentes		2:400$000	14:400$000	
6	Ditos » 2ª » — 2os »		1:680$000	10:080$000	95:040$000
	QUADRO DA RESERVA				
1	Engenheiro de 2ª classe—Capitão de Fragata	.....	.....	.....	3:840$000
	QUADRO DOS AGGREGADOS				
1	Sub-engenheiro de 1ª classe — 1º Tenente	.....	.....	2:400$000	
1	Dito » 2ª » — 2º »	.....	.....	1:680$000	4:080$000
	ADDIDOS AO CORPO				
2	Sub-engenheiros de 1ª classe — 1os Tenentes	.....	2:400$000	.....	4:800$000
	CLASSES ANNEXAS				
	CORPO DE SAUDE				
1	Inspector de Saude Naval—Contra-Almirante	.....	.....	7:200$000	
2	Cirurgiões de 1ª classe — Capitães de mar e guerra	.....	4:800$000	9:600$000	
6	Ditos de 2ª classe — Capitães de Fragata	.....	3:840$000	23:040$000	
9	Ditos de 3ª » — » Tenentes	.....	3:360$000	30:240$000	
20	Ditos de 4ª » — 1os Tenentes	.....	2:400$000	48:000$000	
15	Ditos de 5ª » — 2os »	.....	1:680$000	25:200$000	
1	Chefe de Pharmacia — Capitão de Fragata	.....	.....	3:840$000	
2	Pharmaceuticos de 1ª classe — Capitães-Tenentes	.....	3:360$000	6:720$000	
3	Pharmaceuticos de 2ª classe — 1os Tenentes	.....	2:400$000	7:200$000	
3	Ditos de 3ª classe — 2os Tenentes	.....	1:680$000	5:040$000	
3	Ditos » 4ª » — Guardas-Marinha	.....	1:440$000	4:320$000	170:160$000
	Transporta	.....	.....	.....	1.896:100$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1902 — Papel		VOTADA PARA 1901
	Transporte.....	.....	.....	.....	1.896:420$000
	QUADRO EXTRAORDINARIO				
5	Cirurgiões de 3ª classe — Capitães-Tenentes.	.....	3:360$000	.....	16:800$000
	QUADRO DOS AGGREGADOS				
1	Pharmaceutico de 3ª classe — 2º Tenente...	.....	.....	.....	1:680$000
	QUADRO DA RESERVA				
1	Cirurgião de 4ª classe — 1º Tenente.....	.....	.....	.....	2:400$000
	CORPO DE FAZENDA				
1	Commissario geral — Capitão de mar e guerra	.....	.....	4:800$000	
2	Ditos de 1ª classe — Capitães de Fragata...	.....	3:840$000	7:680$000	
6	Ditos de 2ª classe — Capitães-Tenentes.....	.....	3:360$000	20:160$000	
17	Ditos de 3ª classe — 1os Tenentes.....	.....	2:400$000	40:800$000	
35	Ditos de 4ª classe — 2os Tenentes.....	.....	1:680$000	58:800$000	
50	Ditos de 5ª classe — Guardas-Marinha.....	.....	1:440$000	43:200$000	175:140$000
	QUADRO DOS AGGREGADOS				
6	Commissarios de 5ª classe — Guardas-Marinha.....	.....	1:440$000	.....	8:640$000
	CORPO DE MACHINISTAS				
1	Engenheiro machinista — Capitão de Mar e Guerra.....	.....	.....	4:800$000	
2	Machinistas de 1ª classe — Capitães de Fragata.....	.....	3:840$000	7:680$000	
4	Ditos de 2ª classe — Capitães-Tenentes.....	.....	3:360$000	13:440$000	
16	Ditos de 3ª classe — 1os Ttenentes.....	.....	2:400$000	38:400$000	
33	Ditos de 4ª classe — 2os Tenentes.....	.....	1:680$000	55:440$000	
80	Ajudantes machinistas — Guardas-Marinha.	.....	1:440$000	115:200$000	
56	Sub-ajudantes machinistas — Sargentos ajudantes.....	.....	1:200$000	67:600$000	
33	Praticantes machinistas — 1os Sargentos....	.....	1:080$000	35:640$000	338:200$000
	QUADRO EXTRAORDINARIO				
13	Machinista de 4ª classe — 2os Tenentes	.....	1:680$000	.....	21:840$000
	CORPO DE PATRÕES-MÓRES				
1	Patrão-mór de 1ª classe — Capitão-Tenente graduado. Soldo de 1º Tenente.....	Art. 27 do Decreto n. 3843, de 5 de Dezembro de 1900.	.....	2:400$000	
2	Ditos de 2ª classe — 2os Tenentes graduados. Soldo de mestre.....		1:200$000	2:400$000	
13	Ditos de 3ª classe — Guardas-Marinha graduados. Soldo de mestre.....		1:200$000	15:600$000	20:400$000
	CORPO DE OFFICIAES INFERIORES DA ARMADA				
12	Mestres — Sargentos-Ajudantes.....	.....	1:200$000	14:400$000	
30	Contra-Mestres — 1os Sargentos.....	.....	1:080$000	32:400$000	
60	Guardiães — 2os Sargentos.....	.....	960$000	57:600$000	
20	Fieis de 1ª classe — 1os Sargentos.....	.....	1:080$000	21:600$000	
60	Ditos de 2ª classe — 2os Sargentos.....		960$000	57:600$000	
3	Ditos de 2ª classe — 2os Sargentos aggregados ao Corpo.....	.....	960$000	2:880$000	
12	Carpinteiros calafates de 1ª classe — 1os Sargentos.....	.....	1:080$000	12:960$000	
				196:440$000	2.481:820$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1902 — Papel			VOTADA PARA 1901
	Transportes.....	.....	.....	196:440$000	2.481:820$000	
19	Carpinteiros calafates de 2ª classe — 2os Sargentos.....	.....	960$000	18:240$000		
10	Carpinteiros calafates de 1ª classe, aggregados ao quadro — 1os Sargentos.....	.....	1:080$000	10:800$000		
8	Serralheiros de 1ª classe — 1os Sargentos...	.....	1:080$000	8:640$000		
9	Ditos de 2ª classe — 2os Sargentos.....	.....	960$000	8:640$000		
1	Dito de 2ª classe aggregado — 2º Sargento.	.....	.....	960$000		
8	Caldeireiros de cobre de 1ª classe — 1os Sargentos.....	.....	1:080$000	8:640$000		
7	Caldeireiros de cobre de 2ª classe — 2os Sargentos.....	.....	960$000	6:720$000		
8	Armeiros de 1ª classe — 1os Sargentos.....	.....	1:080$000	8:640$000		
10	Ditos de 2ª classe — 2os Sargentos.....	.....	960$000	9:600$000		
18	Escreventes de 1ª classe — 1os Sargentos....	.....	1:080$000	19:440$000		
39	Ditos de 2ª classe — 2os Sargentos.....	.....	960$000	37:440$000		
20	Enfermeiros de 1ª classe — 1os Sargentos...	.....	1:080$000	21:600$000		
60	Ditos de 2ª classe — 2os Sargentos.....	.....	960$000	57:600$000	416:400$000	
					2.898:220$000	2.782:680$000

Observação

Comparada a quantia votada com a orçada, apparece a differença para mais de 115:540$000 que procede da reintegração de um Vice-Almirante no serviço activo da Armada, na fórma do Decreto n. 701, de 10 de Outubro de 1900, de se haver comprehendido maior numero de Guardas-Marinha e, bem assim, da inclusão nesta tabella de um Capitão de mar e guerra e um dito de Fragata, promovidos no quadro extraordinario, e do corpo de Patrões-Mores por onde devem perceber os soldos que lhes competem em virtude dos Decretos ns. 695, de 3 de Outubro e 3843, de 5 de Dezembro de 1900, e finalmente, por não se ter attendido á reducção que foi feita no exercicio anterior, considerando-se completos os quadros dos officiaes do Corpo da Armada.

TABELLA

Corpo de Marinhei

PES

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	CAPITAL FEDERAL	
	ESTADO-MAIOR	
1	Commandante geral, capitão de mar e guerra	Decretos ns. 673 de 21 de Agosto de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891. Avisos de 6 e 21 de Março de 1893.
1	Segundo commandante, official superior	
1	Ajudante, 1º tenente	
1	Secretario, 1º tenente da classe activa, reformado ou honorario (Sendo paisano, mais a gratificação equivalente ao soldo de 1º tenente).	
2	Cirurgiões do Corpo de Saude, sendo um de 3ª classe, a 3:529$000, e outro de 4ª classe a 2:770$000	
2	Commissarios a 1:800$000	
2	Ditos auxiliares da classe activa ou reformados a 960$000	
1	Instructor de infantaria e esgrima de bayoneta, official da armada ou do exercito da classe activa ou reformado	
1	Dito de esgrima de espada e florete, idem	
1	Dito de gymnastica e natação	
1	Professor do ensino elementar	
14		
	ESTADO-MENOR	
1	Sargento ajudante a 2$000 diarios	Idem idem, Aviso de 4 de Abril de 1893 e Lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897.
2	Fieis dos commissarios a 1:560$000 sendo de 1ª classe e 1:200$000 sendo de 2ª	
1	Enfermeiro de 1ª classe	
1	Mestre	
2	Carpinteiros de 1ª classe a 1:560$000	
1	Caldeireiro de cobre de 1ª classe	
1	Serralheiro de 1ª classe	
1	Armeiro de 1ª classe	
1	Mestre de musica	
1	Corneteiro-mór, 1º sargento	
1	Instructor de toque de corneta (vence pelo § 14: Força Naval) Aviso de 1 de Abril de 1896	
4	Cozinheiros — 2 a 70$000 por mez e 2 a 50$000	Pela tabella — Força Naval	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
3	Despenseiros — 2 a 60$000 e 1 a 45$000 mensaes		
31	Criados — 7 a 45$000 e 24 a 35$000 mensaes		
51			
	33 COMPANHIAS	
8	1os tenentes	Decretos ns. 673 de 21 de Agosto de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891. Aviso de 4 de Abril de 1893 e Lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897.
8	2os ditos	
32	1os sargentos a 1$250	
25	2os ditos a 1$000	
121	Cabos a $500	
461	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a $400	
897	Ditos de 2ª classe a $360	
700	Grumetes a $300	
	Para 66 musicos: Gratificação a 3$000 mensaes	
2.162		

N. 9

ros Nacionaes

SOAL

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
		Parciaes	Geral		
.....	5:040$000				
.....	3:360$000				
.....	2:160$000				
.....	1:920$000				
.....	1:800$000				
.....	6:299$000				
.....	3:600$000				
.....	1:920$000				
.....	1:200$000				
.....	1:200$000				
.....	1:200$000				
.....	1:400$000	31:039$000			
730$000	480$000				
.....	3:120$000				
.....	1:560$000				
.....	1:800$000				
.....	3:120$000				
.....	1:560$000				
.....	1:560$000				
.....	1:560$000				
.....	960$000				
365$000	.....				
.....	.....				
.....	.....				
1:095$000	15:720$000	16.815$000			
.....	15:360$000				
.....	13:728$000				
14:600$000	.....				
9:125$000	.....				
22:082$300	.....				
67:306$000	.....				
106:039$800	.....				
76:650$000	.....				
.....	2:376$000				
295:803$300	31:464$000	327:267$300			
			375:181$300		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transportes.....	.....
	COMPANHIA DE MARINHEIROS NACIONAES COM 100 PRAÇAS	
	No Estado de Matto Grosso	
	Commandante. E' o Inspector do Arsenal..... / Commissario..... / Fiel..... } Pela tabella — Força Naval.....	Aviso n. 3045 de 7 de Outubro de 1890. Decreto n. 673 de 21 de Agosto de 1890.
1	1º Tenente.....	Lei n. 678 de 21 de Agosto de 1900.
2	Cozinheiros.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
1	Dispenseiro..... } Pela tabella — Força Naval.....	
2	Criados.....	
1	1º sargento — Soldo, 1$250 diarios.....	
3	2os ditos — Idem, 1$000 diarios.....	
6	Cabos — Idem, $500 diarios.....	
20	Marinheiros de 1ª classe a $400 diarios.....	
20	Ditos de 2ª dita, a $360 diarios.....	
50	Grumetes, a $300 diarios.....	
106		
	ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS	
	4 ESCOLAS DE 1ª CATEGORIA	
	Rio de Janeiro	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Official.....	
1	Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770$000, na tabella 15 — Hospitaes....	
1	Enfermeiro de 1ª classe, 1:560$000, idem.....	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.
1	Commissario de 3ª classe.....	
1	Fiel (sendo de 1ª 1:560$000 e de 2ª 1:200$000).....	
2	Professores do ensino elementar a 1:400$000 por anno.....	
1	Dito de gymnastica e natação.....	
1	Mestre de musica.....	
1	Escrevente de 2ª classe.....	
1	Mestre, 1º sargento.....	
1	Instructor, idem.....	
3	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
300	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
3	Cozinheiros.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
2	Despenseiros ..... } Pela tabella — Força Naval.....	
3	Criados.....	
327		
	Ceará	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Official.....	
1	Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770$000, na tabella 15 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro de 1ª classe, 1:560$000, idem.....	
1	Commissario de 3ª classe.....	
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:560$000 e de 2ª 1:200$000).....	
2	Professores do ensino elementar a 1:400$000 por anno.....	
1	Dito de gymnastica e natação.....	
1	Mestre de musica.....	
1	Escrevente de 2ª classe.....	
1	Mestre, 1º sargento.....	
1	Instructor, dito.....	
3	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
200	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
3	Cozinheiros.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
2	Despenseiros..... } Pela tabella — Força Naval.....	
2	Criados.....	
226		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
		Parciaes	Geral		
.....	.....	375:181$300			
.....	.....				
.....	1:920$000				
.....	.....				
456$250	.....				
1:095$000	.....				
1:095$000	.....				
2:920$000	.....				
2:628$000	.....				
5:475$000	.....				
13:669$250	1:920$000	15:589$250			
.....	2:800$000				
.....	2:136$000				
.....	1:896$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	1:800$000				
.....	1:560$000				
.....	2:800$000				
.....	960$000				
.....	960$000				
.....	1:200$000				
.....	600$000				
.....	600$000				
.....	540$000				
.....	540$000				
10:800$000	.....				
.....	.....				
10:800$000	18:092$000	28:892$000			
.....	2:800$000				
.....	2:136$000				
.....	1:896$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	1:800$000				
.....	1:560$000				
.....	2:800$000				
.....	960$000				
.....	960$000				
.....	1:200$000				
.....	600$000				
.....	600$000				
.....	540$000				
.....	240$000				
7:200$000	.....				
.....	.....				
7:200$000	18:092$000	25:292$000			
			114:954$550		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transportes.....	.....
	Bahia	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Official.....	
1	Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770$000, pela tabella — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro, grat. a 1:200$000 (de 2ª classe), idem.....	
1	Commissario de 3ª classe.....	
1	Fiel (sendo de 1ª 1:560$000 e de 2ª 1:200$000).....	
2	Professores do ensino elementar a 1:400$000 por anno.....	
1	Dito de gymnastica e natação.....	
1	Mestre de musica.....	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.
1	Escrevente de 2ª classe.....	
1	Mestre, 1º sargento.....	
1	Instructor, dito.....	
3	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
200	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
3	Cozinheiros.....	
2	Despenseiros..... Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
2	Criados.....	
226		
	Pernambuco	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Official.....	
1	Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770$000, pela tabella — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro, grat. a 1:200$000 (de 2ª classe), idem.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:560$000 e de 2ª 1:200$000).....	
2	Professores do ensino elementar a 1:400$000 por anno.....	
1	Dito de gymnastica e natação.....	
1	Mestre de musica.....	Decreto n. 1874 de 3 de Novembro de 1894.
1	Escrevente de 2ª classe.....	
1	Mestre, 1º sargento.....	
1	Instructor, dito.....	
3	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
200	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
2	Cozinheiros.....	
3	Despenseiros..... Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
2	Criados.....	
226		
		Decreto n. 207 B de 26 de Setembro de 1894.
	3 ESCOLAS DE 2ª CATEGORIA	
	Alagôas	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:560$000 e de 2ª 1:200$000).....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente de 2ª classe.....	
1	Cirurgião de 5ª classe, pelo § 15 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro de 2ª classe, grat. a 1:200$000, na tabella 15 — Hospitaes...	
1	Mestre, 2º sargento.....	
1	2º sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
3	Cozinheiros.....	
2	Despenseiros..... Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
2	Criados.....	
121		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
		Parciaes	Geral		
.....	.....	444:954$550			
.....	2:800$000				
.....	2:136$000				
.....	1:896$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	1:800$000				
.....	1:560$000				
.....	2:800$000				
.....	960$000				
.....	960$000				
.....	1:200$000				
.....	600$000				
.....	600$000				
.....	540$000				
.....	240$000				
7:200$000	.....				
.....	.....				
7:200$000	18:092$000	25.292$000			
.....	2:800$000				
.....	2:136$000				
.....	1:896$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	1:800$000				
.....	1:560$000				
.....	2:800$000				
.....	960$000				
.....	960$000				
.....	1:200$000				
.....	600$000				
.....	600$000				
.....	540$000				
.....	240$000				
7:200$000	.....				
.....	.....				
7:200$000	18:092$000	25:292$000			
.....	2:600$000				
.....	2:076$000				
.....	1:500$000				
.....	1:560$000				
.....	1:400$000				
.....	1:200$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	300$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
3:600$000	.....				
.....	.....				
3:600$000	11:476$000	15:076$000			
			510:614$550		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transportes.....	.....
	Maranhão	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:560$000 e de 2ª 1:200$000).....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente de 2ª classe.....	
1	Cirurgião de 5ª classe, pelo § 15 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro, grat. a 1:200$000, na tabella 15 — Hospitaes (2ª classe).....	Decreto n. 207 B de 26 de Setembro de 1894.
1	Mestre, 2º sargento.....	
1	2º sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
3	Cozinheiros.....	
2	Despenseiros..... Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
2	Criados.....	
121		
	Santa Catharina	
1	Commandante.....	
1	Immediato.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:560$000 e de 2ª 1:200$000).....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Escrevente de 2ª classe.....	
1	Cirurgião de 5ª classe, pelo § 15 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro, grat. a 1:200$000, na tabella 15 — Hospitaes (2ª classe).....	
1	Mestre, 2º sargento.....	
1	2º sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
3	Cozinheiros.....	
2	Despenseiros..... Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
2	Criados.....	
121		
	3 ESCOLAS DE 3ª CATEGORIA	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.
	Parahyba	
1	Commandante.....	Aviso de 31 de Maio de 1901.....
1	Immediato 2:076$000 pela tabella — Força Naval.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:560$000 e de 2ª 1:200$000).....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Cirurgião de 5ª classe, pelo § 15 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro, grat. 1:200$000, na tabella — Hospitaes (2ª classe).....	
1	Mestre, 2º sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
3	Cozinheiros.....	
2	Despenseiros..... Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
2	Criados.....	
119		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
		Parciaes	Geral		
.....	.....	519:611$550			
.....	2:600$000				
.....	2:076$000				
.....	1:500$000				
.....	1:560$000				
.....	1:400$000				
.....	1:200$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	300$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
3:600$000	.....				
.....	.....				
3:600$000	11:476$000	15:076$000			
.....	2:600$000				
.....	2:076$000				
.....	1:500$000				
.....	1:560$000				
.....	1:400$000				
.....	1:200$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	300$000				
.....	240$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
3:600$000	.....				
.....	.....				
3:600$000	11:476$000	15:076$000			
.....	2:200$000				
.....	8				
.....	1:500$000				
.....	1:560$000				
.....	1:400$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	300$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
3:600$000	.....				
.....	.....				
3:600$000	7:560$000	11:160$000			
			551:926$550		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transportes.....	.....
	Rio Grande do Sul	
1	Commandante.....	Aviso de 31 de Maio de 1901.
1	Immediato a 2:079$000 pela tabella F. Naval.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:560$000 e de 2ª 1:200$000).....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Cirurgião de 5ª classe, pelo § 15 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro de 2ª classe, grat. a 1:200$000, na tabella 15 — Hospitaes..	
1	Mestre, 2º sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
3	Cozinheiros.....	
2	Despenseiros..... } Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
2	Criados.....	
119		
	Matto Grosso	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.
1	Commandante.....	Aviso de 31 de Maio de 1901.
1	Immediato a 2:079$000 pela tabella F. Naval.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:560$000 e de 2ª 1:200$000).....	
1	Professor do ensino elementar.....	
1	Cirurgião de 5ª classe, pelo § 15 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro de 2ª classe, grat. a 1:200$000, na tabella 15 — Hospitaes...	
1	Mestre, 2º sargento.....	
2	Cabos a 180$000 por anno.....	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....	
3	Cozinheiros.....	
2	Despenseiros..... } Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
2	Criados.....	
119		
	Para engajamento e reengajamento, nos termos da legislação vigente.....	.....
	Pagamento ás praças quando trabalharem como operarios, na fórma do art. 88 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 673 de 21 de Agosto de 1890.....	.....
	Para auxilio de conducção de menores e inscriptos sorteados.....	.....
	Para o pessoal encarregado do córte e da confecção de peças de fardamento.....	.....

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
		Parciaes	Geral		
.....	.....	551:926$550			
.....	2:200$000				
.....	$				
.....	1:500$000				
.....	1:560$000				
.....	1:400$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	300$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
3:600$000	.....				
.....	.....				
3:600$000	7:560$000	11:160$000			
.....	2:200$000				
.....	$				
.....	1:500$000				
.....	1:560$000				
.....	1:400$000				
.....	.....				
.....	.....				
.....	300$000				
.....	360$000				
.....	240$000				
3:600$000	.....				
.....	.....				
3:600$000	7:560$000	11:160$000			
.....	.....	46:053$450			
.....	.....	1:500$000			
.....	.....	30:000$000			
.....	.....	60:000$000	711:8[illegible]$000	711:800$000	
				711:800$000	711:8[illegible]$000

NATUREZA DA DESPEZA	INSTRUMENTOS DE MUSICA E CONCERTOS DOS MESMOS
Transportes.....	.....
Fardamento para as praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes e para aprendizes marinheiros (materia prima).....	.....
CAPITAL FEDERAL	
Corpo de Marinheiros Nacionaes.....	2:800$000
ESTADOS	
ESCOLAS DE 1ª CATEGORIA	
Capital Federal.....	200$000
Ceará.....	.....
Bahia.....	.....
Pernambuco.....	.....
ESCOLAS DE 2ª CATEGORIA	
Alagôas.....	.....
Maranhão.....	.....
Santa Catharina.....	.....
ESCOLAS DE 3ª CATEGORIA	
Parahyba.....	.....
Rio Grande do Sul.....	.....
Matto Grosso (para a Escola e Companhia de Marinheiros Nacionaes).....	.....
Para o pagamento de alugueis de predios que forem necessarios para quarteis das escolas de aprendizes marinheiros e installação de outras.....	.....
	3:000$000

RIAL

IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÕES	EXPEDIENTE E OBJECTOS PARA AS AULAS DE PRIMEIRAS LETTRAS	TOTAES		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
		Parciaes	Geral		
....	.....	.....	.....	711:800$000	711:800$000
.....	.....	650:000$000			
700$000	2:600$000	6:100$000			
300$000	400$000	900$000			
300$000	400$000	700$000			
300$000	400$000	700$000			
300$000	400$000	700$000			
250$000	350$000	600$000			
250$000	350$000	600$000			
250$000	350$000	600$000			
200$000	300$000	500$000			
200$000	300$000	500$000			
300$000	500$000	800$000			
.....	.....	21:900$000	687:600$000	687:600$000	687:600$000
3:350$000	6:350$000	687:600$000		1.399:400$000	1.399:400$000

TABELLA N. 10

Corpo de Infanteria de Marinha

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
			Soldo	Gratificação	Total	
	Estado-maior					
	PESSOAL					
1	Commandante, capitão de mar e guerra ou de fragata	.....	.....	5:040$000	5:040$000	
1	Major, capitão-tenente	.....	.....	2:952$000	2:952$000	
1	Ajudante, 1º tenente	.....	.....	2:160$000	2:160$000	
1	Secretario, 1º tenente	.....	.....	1:920$000	1:920$000	
1	Cirurgião de 3ª classe, capitão-tenente	.....	.....	3:529$000	3:529$000	
2	Commissarios, 1 a 950$	.....	.....	960$000	960$000	
	1 a ..... 1:680$	.....	.....	1:680$000	1:680$000	
1	Instructor de infanteria, official da armada ou do exercito	.....	.....	960$000	960$000	
1	Official do presidio, 1º tenente	.....	.....	1:920$000	1:920$000	
9				21:121$000	21:121$000	
	Estado-menor					
1	Sargento ajudante a 2$000 diarios e gratificação de 4$ mensaes	.....	730$000	48$000	778$000	
1	Fiel, sendo de 1ª 1:560$ e de 2ª 1:200$	.....	.....	1:560$000	1:560$000	
1	Escrevente de 1ª classe	.....	.....	1:560$000	1:560$000	
1	Enfermeiro de 1ª classe	.....	.....	1:560$000	1:560$000	
1	Instructor de toques de corneta (vence pela força naval)	.....	.....	.....	.....	
1	Mestre de musica	.....	.....	800$000	800$000	
10	Musicos de 1ª classe a 1$000 réis diarios	.....	3:650$000	.....	3:650$000	
10	Ditos de 2ª » a 750 » »	.....	2:737$500	.....	2:737$500	
10	Ditos de 3ª » a 500 » »	.....	1:825$000	.....	1:825$000	
1	Corneta-mór a 1$ diarios	.....	365$000	.....	365$000	
1	Carcereiro	.....	365$000	.....	365$000	
4	Cozinheiros, 2 a 70$ e 2 a 50$ por mez	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.	.....	$	$	
3	Despenseiros, 2 a 60$ e 1 a 45$000		.....	$	$	
11	Criados: 5 a 45$ e 6 a 35$, pela tabella — Força Naval		.....	$	$	
56						
	Quatro companhias					
4	Capitães, primeiros tenentes	.....	.....	7:680$000	7:680$000	
4	Tenentes, 2º tenentes	.....	.....	6:864$000	6:864$000	
8	Guardas-marinha, vencem pela verba 14	.....	.....	.....	.....	
4	Primeiros sargentos diaria 1$250	.....	1:825$000	.....	1:825$000	
20	Segundos ditos diaria 1$000	.....	7:300$000	.....	7:300$000	
48	Cabos, diaria 500 réis	.....	8:760$000	.....	8:760$000	
12	Cornetas » 500 »	.....	2:190$000	.....	2:190$000	
12	Tambores » 500 »	.....	2:190$000	.....	2:190$000	
321	Soldados » 360 »	.....	42:179$400	.....	42:179$400	
433						
	Escaleres					
9	Remadores a 2$000 diarios	.....	.....	6:570$000	6:570$000	
			74:116$900	47:763$000	121:879$900	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
			Soldo	Gratificação	Total	
	Transportes....	....	71:116$000	47:763$000	121:878$000	
	Diversas quotas					
	Para pagamento do pessoal encarregado do córte e da confecção das peças de fardamento.....	.....	.....	.....	40:000$000	
	Prestações a reengajados.....	Decreto n. 478 de 9 de	.....	.....	18:458$300	
10	Operarios (soldados) a 500 réis diarios.....	Dezembro de 1897.	.....	.....	1:825$000	182:163$200
					182:163$200	
	MATERIAL					
	Instrumentos de musica e concertos.....	.....	.....	3:000$000		
	Fardamento (materia prima).....	.....	.....	90:000$000		
	Expediente.....	.....	.....	1:200$000		
	Impressões.....	.....	.....	700$000		
	Luzes.....	.....	.....	3:000$000	97:900$000	97 900$000
					280:063$200	280:063$200

TABELLA N. 11

Arsenaes

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Capital Federal					
	INSPECTORIA					
1	Inspector (official general da armada): Gratificação.....		.....	7:200$000		
1	Vice-inspector (capitão de mar e guerra): Gratificação.....		.....	4:800$000		
5	Ajudantes da Inspectoria (officiaes superiores): Grat. a 4:000$0000..		.....	20:000$000		
1	Ajudante de ordens do inspector: Gratificação.....		.....	2:364$000	34:364$000	
	SECRETARIA DO ARSENAL	Decretos n. 745 de 12 de Setembro de 1890, n. 389 de 13 de Junho de 1891. Aviso de 4 de Agosto de 1891, Decreto n. 240 de 13 de Dezembro de 1894.				
1	Secretario..... Ord.....		3:200$000			
	Grat.....		1:600$000	4:800$000		
2	Officiaes..... Ord.....		4:800$000			
	Grat.....		2:400$000	7:200$000		
2	Amanuenses..... Ord.....		3:200$000			
	Grat.....		1:600$000	4:800$000		
1	Porteiro da Secretaria Ord.....		1:200$000			
	Grat.....		600$000	1:800$000		
1	Continuo..... Ord.....		1:000$000			
	Grat.....		500$000	1:500$000	20:100$000	
	Para pagamento dos vencimentos do Secretario do extincto Arsenal de Marinha da Bahia.....	.....	.....	.....	3.600$000	
	DIRECTORIAS					
	DE MACHINAS					
1	Director (official do Corpo de engenheiros Navaes): Gratificação.		.....	7:000$000		
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$..		.....	12:600$000		
1	Amanuense..... Ord.....		1:600$000			
	Grat.....		800$000	2:400$000		
4	Escreventes..... Ord.....	Decretos n. 745 de 12 de Setembro de 1890, n. 389 de 13 de Junho de 1891, n. 240 de 13 de Dezembro de 1894.	4:800$000			
	Grat.....		2:400$000	7:200$000		
1	Desenhista de 1ª classe: Ord.....		2:400$000			
	Grat.....		1:200$000			
	Dita addicional.		600$000	4:200$000		
2	Ditos de 2ª classe.... Ord.....		3:200$000			
	Grat.....		1:600$000	4:800$000		
1	Continuo..... Ord.....		1:000$000			
	Grat.....		500$000	1:500$000	39:700$000	
					97:764$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transportes	....	.....	.....	97:761$000	
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação....		.....	7:000$000		
4	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$..		.....	16:800$000		
1	Amanuense..... Ord.....		1:600$000			
	Grat.....		800$000			
	Dita addicional.		600$000	3:000$000		
5	Escreventes..... Ord.....		6:000$000			
	Grat.....		3:000$000	9:000:000		
1	Desenhista de 1ª classe :					
	Ord.....		2:400$000			
	Grat.....		1:200$000			
	Dita addicional.		600$000	4:200$000		
3	Desenhistas de 2ª classe :					
	Ord.....		4:800$000			
	Grat.....		2:400$000	7:200$000		
1	Continuo..... Ord.....		1:000$000			
	Grat.....		500$000	1:500$000	48:700$000	
	DE ARTILHARIA					
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação....		.....	7:000$000		
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$.		.....	12:600$000		
1	Amanuense..... Ord.....		1:600$000			
	Grat.....		800$000	2:400$000		
1	Escrevente..... Ord.....		1:200$000			
	Grat.....		600$000	1:800$000		
1	Desenhista de 1ª classe :					
	Ord.....		2:400$000			
	Grat.....		1:200$000	3:600$000		
1	Continuo..... Ord.....	As mesmas disposições. Aviso de 18 de Maio de 1891.	1:000$000			
	Grat.....		500$000	1:500$000	28:900$000	
	DE TORPEDOS E ELECTRICIDADE					
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação..		.....	7:000$000		
2	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$..		.....	8:400$000		
1	Amanuense..... Ord.....		1:600$000			
	Grat.....		800$000	2:400$000		
1	Escrevente..... Ord.....		1:200$000			
	Grat.....		600$000	1:800$000		
1	Desenhista de 1ª classe :					
	Ord.....		2:400$000			
	Grat.....		1:200$000	3:600$000		
1	Continuo..... Ord.....		1:000$000			
	Grat.....		500$000	1:500$000	24:700$000	
	DE OBRAS HYDRAULICAS					
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação..		.....	7:000$000		
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$.		.....	12:600$000		
1	Amanuense..... Ord.....		1:600$000			
	Grat.....		800$000	2:400$000		
1	Escrevente..... Ord.....		1:200$000			
	Grt.....		600$000	1:800$000		
1	Desenhista de 1ª classe :					
	Ord.....		2:400$000			
	Grat.....		1:200$000	3:600$000		
1	Continuo..... Ord.....		1:000$000			
	Grat.....		500$000	1:500$000	28:900$000	
					228:961$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transportes.....	.....	.....	.....	228:961$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
	Machinas, artilharia, torpedos e electricidade e obras hydraulicas					
19	Mestres..... Ord.....		60:800$000			
	Grat....		30:400$000	91:200$000		
28	Contra-mestres..... Ord.....		67:200$000			
	Grat....		33:600$000	100:800$000	192:000$000	
	PESSOAL ARTISTICO					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
	Officinas de construcção naval, calafates e eravadores, carapinas, ferreiros e serralheiros, apparelho e velas policiros e torneiros					
669	96 Operarios de 1ª classe, jornal a 5$334 e gratificação a 2$666, em 300 dias uteis.....	As mesmas disposições.	230:400$000			
	121 Ditos de 2ª classe, jornal a 4$667 e gratificação a 2$333, idem		251:100$000			
	155 Ditos de 3ª classe, jornal a 4$000 e gratificação a 2$000, idem.....		279:000$000			
	55 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem.....		49:500$000			
	75 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2$200, idem.....		49:500$000			
	115 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1$600, idem.....		55:200$000			
	2 Encarregados dos serventes, jornal a 2$667 e gratificação a 1$333, idem.....		2:400$000			
	25 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem.....		22:500$000			
	25 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2$500 idem ..,.....		18:750$000	951:350$000		
	MACHINAS					
	Officinas de limadores, fundição, torneiros de ferro, forjas, caldeireiros de cobre e ferro e modeladores					
402	43 Operarios de 1ª classe, jorna a 5$334 e gratificação a 2$666, em 300 dias uteis.....		103:200$000			
	45 Ditos de 2ª classe, jornal a 4$667 e gratificação a 2$333, idem		94:500$000			
	47 Ditos de 3ª classe, jornal a 4$000 e gratificação a 2$000, idem.....		84:600$000			
	82 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem.....o		73:800$000			
	77 Ditos de 2ª classe, gratificaçã. a 2$200, idem.....		50:820$000			
	77 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1$600, idem.....		36:960$000			
	1 Encarregado dos serventes, jornal a 2$666 e gratificação a 1$333, idem.....		1:200$000			
	15 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem.....		13:500$000			
	15 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2$500, idem.....		11:250$000	469:830$000		
				1.431:180$000	420:961$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transportes.....	.....	.....	1.431:180$000	420:964$000	
	ARTILHARIA					
	Officinas de artilharia, espingardeiros e coronheiros e pyrotechnica					
	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 5$334 e gratificação a 2$666, em 300 dias uteis.....		16:800$000			
	9 Ditos de 2ª classe, jornal a 4$667 e gratificação a 2$333, idem.....		18:900$000			
	10 Ditos de 3ª classe, jornal a 4$000 e gratificação a 2$000, idem.....		18:000$000			
97	11 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem.....		9:900$000			
	17 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2$200, idem.....		11:220$000			
	28 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1$600, idem.....		13:440$000			
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem.....		4:500$000			
	10 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2$500, idem.....		7:500$000	100:260$000		
	TORPEDOS E ELECTRICIDADE					
	Officinas de limadores, torneiros de metal, caldeireiros de ferro, caldeireiros de cobre, ferreiros, fundidores, modeladores e electricidade					
	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 5$334 e gratificação a 2$666, em 300 dias uteis.....	As mesmas disposições.	16:800$000			
	7 Ditos de 2ª classe, jornal a 4$667 e gratificação a 2$333, idem.....		14:700$000			
	9 Ditos de 3ª classe, jornal a 4$000 e gratificação a 2$000, idem.....		16:200$000			
30	3 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem.....		2:700$000			
	3 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2$200, idem.....		1:980$000			
	4 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1$600, idem.....		1:920$000			
	3 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem.....		2:700$000			
	3 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2$500, idem.....		2:250$000	50:250$000		
	HYDRAULICA					
	Officina de obras hydraulicas					
	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 5$334 e gratificação a 2$666, em 300 dias uteis.....		19:200$000			
26	8 Ditos de 2ª classe, jornal a 4$667 e gratificação a 2$333, idem.....		16:800$000			
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3$000, idem.....		4:500$000			
	5 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2$500, idem.....		3:750$000	41:250$000		
				1.634:940$000	420:964$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transportes.....	.....	.....	1.634:940$000	420:964$000	
	PESSOAL DAS OBRAS CIVIS E MILITARES					
2	Contra-mestres: Ord.. 2:400$ Grat.. 1:200$		4:800$000 2:400$000			
5	Carpinteiros de 1ª classe, jornal a 5$334 e gratificação a 2$666 em 300 dias uteis.....		12:000$000			
5	Ditos de 2ª classe, jornal a 4$667 e gratificação 2$333 idem idem....		10:500$000			
10	Ditos de 3ª classe, jornal a 4$000 e gratificação a 2$000 idem idem..		18:000$000			
6	Pedreiros de 1ª classe, jornal a 5$334 e gratificacação a 2$666 idem idem		14:400$000			
6	Ditos de 2ª classe, jornal a 4$667 e gratificação a 2$333 idem idem..		12:600$000			
10	Ditos de 3ª classe, jornal a 4$000 e gratificação a 2$000 idem idem.		18:000$000			
6	Serventes de 1ª classe, gratificação a 3$000 idem idem.....		5:400$000			
8	Ditos de 2ª classe, gratificação a 2$500 idem idem.....	As mesmas disposições e Avisos de 7 e 23 de Março, e 19 de Abril de 1895.	6:000$000			
5	Canteiros e cavouqueiros de 1ª classe, jornal a 5$334 e gratificação a 2$666 idem idem.....		12:000$000			
5	Ditos de 2ª classe, jornal a 4$667 e gratificação a 2$333 idem idem.		10:500$000			
16	Ditos de 3ª classe, jornal a 4$000 e gratificação a 2$000 idem idem.		28:800$000	155:400$000	1.790:340$000	
84						
	DIQUES E MORTONAS					
1	Machinista contractado a 8$ em 365 dias.....		.....	2:920$000		
1	Mestre, soldo e gratificação.....		.....	3:000$000		
3	Foguistas a 5$ em 365 dias.....		.....	5:475$000		
3	Guardas..... Ordenado... Grat.....		3:000$000 1:500$000	4:500$000		
3	Serventes, gratificação a 600$ annuaes.....		.....	1:800$000	17:695$000	
	PATRO-MORIA					
1	Patrão-mór de 1ª classe.....		.....	$		
1	Ajudante..... Ordenado..... Gratificação...		1:333$336 666$664	2:000$000		
1	Escrevente..... Ordenado..... Gratificação...		1:200$600 600$000	1:800$000	3:800$000	
	SERVIÇO GERAL	Decreto n. 3843 de 5 de Dezembro de 1900.				
12	Patrões a 10$000, em 365 dias.....		.....	43:800$000		
20	Marinheiros de 1ª classe, diaria a 3$, em 365 dias.....		.....	21:900$000		
30	Marinheiros de 2ª classe, diaria a 2$666, em 365 dias.....		.....	29:192$700		
50	Marinheiros de 3ª classe, diaria a 2$333, em 365 dias.....		.....	42:577$250	137:469$950	
	Para pagamento dos salarios de aprendizes do Arsenal de Marinha da Capital Federal a que teem direito os alumnos da Escola de Machinistas.....	Lei n. 746 de 29 de Dezembro de 1900.....	.....	.....	20:000$000	
					2.390:268$950	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transportes.....	.....	.....	.....	2.390:268$050	
	Pessoal de machinas do serviço do Arsenal					
16	Machinistas contractados a 8$ em 365 dias.....		.....	46:720$000		
24	Foguistas a 5$ em 365 dias.....		.....	43:800$000		
					90:520$000	
	Almoxarifado					
1	Almoxarife..... Ordenado.....		3:200$000			
	Gratificação...		1:600$000	4:800$000		
3	Escripturarios.... Ordenado.....		6:000$000			
	Gratificação...		3:000$000	9:000$000		
7	Fieis..... Ordenado.....		8:400$000			
	Gratificação...		4:200$000	12:600$000		
1	Agente comprador Ordenado.....		1:600$000			
	Gratificação ..		800$000	2:400$000		
1	Continuo..... Ordenado.....		1:000$000			
	Gratificação ..		500$000	1:500$000		
8	Serventes..... Grat. a 600$..		.....	4:800$000	35:100$000	
	Deposito do trem bellico					
1	Commissario de 1ª ou 2ª classe Gratificação		.....	2:400$000		
3	Fieis..... Ordenado.....		3:600$000			
	Gratificação ..		1:800$000	5:400$000	7:800$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS	As mesmas disposições e Decr. n. 242 de 13 de Dezembro de 1894. Decr. n. 145 de 12 de Setembro de 1896. Lei n. 429 de 10 de Dez. de 1896.				
1	Professor de 1as lettras.....		.....	1:500$000		
1	Cirurgião de 2ª classe. Gratificação		.....	4:108$000		
1	Dito de 3ª classe.... »		.....	3:529$000		
2	Enfermeiros navaes, vencimentos pela Força Naval.....		.....	.....		
6	Apontadores....., Ordenado.....		14:400$000			
	Gratificação ..		7:200$000	21:600$000		
2	Porteiros do arsenal:		3:200$000			
	Ordenado.....		1:600$000	4:800$000		
	Gratificação ..					
1	Bombeiro, gratificação.....		.....	1:800$000	37:337$000	
	Policia do Arsenal					
50	Guardas..... Ord.. a 1:201$400		.....	60:220$000		
	Grat. a 602$200		.....	30:110$000	90:330$000	
	Barra da Guaratiba					
1	Patrão-mór, gratificação.....		.....	.....	180$000	
					2.651:535$050	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transportes....				2.651:535$950	
	Estado do Pará					
	INSPECTORIA					
1	Inspector..... Gratificação.....		5:000$000			
2	Ajudantes.... Grat... 2:400$000		4:800$000	9:800$000		
	SECRETARIA DO ARSENAL					
1	Secretario..... Ord... 2:400$000 Grat.. 1:200$000		3:600$000			
1	Official..... Ord... 2:000$000 Grat.. 1:000$000		3:000$000			
1	Amanuense ... Ord... 1:200$000 Grat.. 600$000		1:800$000			
1	1º continuo.... Ord... 800$000 Grat.. 400$000		1:200$000			
1	2º continuo.... Ord... 600$000 Grat.. 300$000		900$000	10:500$000		
	DIRECTORIAS					
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
1	Director, Engenheiro de 3ª classe) Gratificação.....		5:500$000			
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe..... Gratificação.....		3:600$000			
1	Amanuense ... Ord... 1:200$000 Grat.. 600$000		1:800$000			
1	Escrevente.... Ord... 800$000 Grat.. 400$000		1:200$000			
1	Desenhista de 2ª classe: Ordenado..... Gratificação.....	A mesma disposição.	1:600$000 800$000	14:500$000		
	DE MACHINAS					
1	Director, Engenheiro de 3ª classe) Gratificação.....		5:500$000			
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe..... Gratificação.....		3:600$000			
1	Amanuense.... Ord... 1:200$000 Grat.. 600$000		1:800$000			
1	Escrevente.... Ord... 800$000 Grat.. 400$000		1:200$000			
1	Desenhista de 2ª classe: Ord... 1:600$000 Grat.. 800$000		2:400$000	14:500$000		
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS					
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL E DE MACHINAS					
8	Mestres..... Ord... 2:000$000 Grat.. 1:000$000		16:000$000 8:000$000			
3	Contra-mestres Ord... 1:600$000 Grat.. 800$000		4:800$000 2:400$000	31:200$000		
				80:500$000	2.651:535$950	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transportes.....		.....	80:500$000	2.651:535$950	
	PESSOAL ARTISTICO					
	(Operarios, aprendizes e serventes.)					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
	Officinas de construcção naval, calafates e cravadores, carapinas, torneiros e policiros, apparelho e velas.					
	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 4$400 e gratificação a 2$200, em 300 dias uteis.....		37:620$000			
	19 Ditos de 2ª classe, jornal a 3$734 e gratificação a 1$866, idem.....		31:020$000			
119	19 Ditos de 3ª classe jornal a 3$067 e gratificação a 1$533, idem.....		26:220$000			
	14 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem.....		8:400$000			
	14 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem.....		6:300$000			
	14 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1$000, idem.....		4:200$000			
	20 Serventes, gratificação a 2$500, idem.....		15:000$000	129:660$000		
	MACHINAS					
	Officinas de limadores, torneiros, caldeireiros de cobre, fundição e modeladores, caldeireiros de ferro e forjas.					
	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 4$400 e gratificação a 2$200, em 300 dias uteis.....		15:840$000			
	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 3$734 e gratificação a 1$866, idem.....	A mesma disposição.	13:440$000			
98	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 3$067 e gratificação a 1$533, idem.....		12:420$000			
	21 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem.....		12:600$000			
	21 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem.....		9:450$000			
	21 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1$000, idem.....		6:300$000			
	10 Serventes, gratificação a 2$500, idem.....		7:500$000	77:550$000		
	PATRO-MORIA					
1	Patrão-mór de 2ª classe.....	Decreto n. 3843 de 5 de Dezembro de 1900.	.....	$.		
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATRO-MORIA					
2	Patrões a 8$000 em 365 dias.....		5:840$000			
8	Marinheiros de 1ª classe a 3$000 em 365 dias.....		8:760$000			
10	Marinheiros de 2ª classe a 2$666 em 365 dias.....		9:730$000			
10	Marinheiros de 3ª classe a 2$333 em 365 dias.....		8:515$450	32:840$450		
				320:556$350	2.651:535$950	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transportes...	.....	.....	320:556$350	2.651:535$959	
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL					
4	Machinistas a 8$000 em 365 dias..		.....	11:680$000		
4	Foguistas a 5$000 em 365 dias.....		.....	7:300$000		
	ALMOXARIFADO					
1	Almoxarife..... Ord.. 2:400$000 Grat. 1:200$000		3:600$000			
1	Escripturario.... Ord.. 1:333$334 Grat. 666$666		2:000$000			
1	Fiel..... Ord.. 800$000 Grat. 400$000		1:200$000			
3	Serventes, Grat. a 450$ annual.		1:350$000	8:150$000		
	DIVERSOS EMPREGADOS	A mesma disposição.				
1	Apontador..... Ord.. 1:333$334 Grat. 666$666		2:000$000			
1	Porteiro..... Ord.. 800$000 Grat. 400$000		1:200$000			
1	Bombeiro..... Grat.....		800$000			
	POLICIA DO ARSENAL					
4	Guardas..... Ord.. a 800$000 Grat. a 400$000		4:800$000	8:800$000	356:486$359	
	Estado de Matto Grosso					
	INSPECTORIA					
1	Inspector..... Gratificação.....		5:000$000			
2	Ajudantes..... Grat. a 2:400$		4:800$000			
	SECRETARIA					
1	Secretario..... Ord.. 2:400$000 Grat. 1:200$000	Decretos n. 745 de 12 de Set. de 1890, ns. 389 de 13 de Julho de 1891 e 240 de 13 de Dez. de 1894.	3:600$000			
1	Official..... Ord.. 2:000$000 Grat. 1:000$000		3:000$000			
1	Amanuense..... Ord.. 1:200$000 Grat. 600$000		1:800$000			
1	1º continuo..... Ord.. 800$000 Grat. 400$000		1:200$000			
1	2º continuo..... Ord.. 600$000 Grat. 300$000		900$000	20:300$000		
				20:300$000	3.008:022$300	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transportes....	.....	.....	20:390$000	3.008:025$400	
	DIRECTORIAS					
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
1	Director, Engenheiro de 3ª classe Gratificação....		5:500$000			
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe..... Gratificação....		3:600$000			
1	Amanuense..... Ord.. 1:200$000 Grat. 600$000		1:800$000			
1	Escrevente..... Ord.. 800$000 Grat. 400$000		1:200$000			
1	Desenhista de 2ª classe..... Ord.. 1:600$000 Grat. 800$000		2:400$000	14:500$000		
	DE MACHINAS	A mesma disposição.				
1	Director, Engenheiro de 3ª classe Gratificação....		5:500$000			
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe..... Gratificação....		3:600$000			
1	Amanuense..... Ord.. 1:200$000 Grat. 600$000		1:800$000			
1	Escrevente..... Ord.. 800$000 Grat. 400$000		1:200$000			
1	Desenhista de 2ª classe..... Ord.. 1:600$000 Grat. 800$000		2:400$000	14:500$000		
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
4	Mestres..... Ord.. a 2:000$000 Grat. a 1:000$000		8:000$000			
1	Contra-mestre.. Ord.. a 1:600$000 Grat. a 800$000	Decretos ns. 1715 de 16 de Maio de 1894, 1726 de 8 de Junho de 1894 e as mesmas disposições anteriores.	4:000$000 1:600$000 800$000			
	MACHINAS					
4	Mestres..... Ord.. a 2:000$000 Grat. a 1:000$000		8:000$000			
2	Contra-mestres. Ord.. a 1:600$000 Grat. a 800$000		4:000$000 3:200$000 1:600$000	31:200$000		
	PESSOAL ARTISTICO					
	(Operarios, aprendizes e serventes)					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
	Officinas de construcção naval, carapinas, calafates e cravadores, torneiros e policiros, apparelho e velas					
119	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 4$400 e gratificação a 2$200 em 300 dias uteis.....	A mesma disposição.	37:620$000			
	19 Ditos de 2ª classe, jornal a 3$734 e gratificação a 1$866. idem...		31:920$000			
	19 Ditos de 3ª classe, jornal a 3$067 e gratificação a 1$533, idem.....		26:220$000			
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transportes....		95:760$000	80:500$000	3.008:022$300	
119	14 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000 em 300 dias uteis....		8:400$000			
	14 Ditos de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem....		6:300$000			
	14 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1$000, idem....		4:200$000			
	20 Serventes, gratificação a 2$500, idem....		15:000$000	129:660$000		
	MACHINAS					
	Officinas de limadores, torneiros, caldeireiros de cobre, fundição e modeladores, caldeireiros de ferro e forja					
98	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 4$400 e gratificação a 2$200 em 300 dias....		15:840$000			
	8 Ditos de 2ª classe, jornal a 3$744 e gratificação a 1$866, idem...		13:440$000			
	9 Ditos de 3ª classe, jornal a 3$067 e gratificação a 1$533, idem...		12:420$000			
	21 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem....		12:600$000			
	21 Ditos de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem....		9:450$000			
	21 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1$000, idem....		6:300$000			
	10 Serventes, gratificação a 2$500, idem....		7:500$000	77:550$000		
	PATRO-MORIA					
1	Patrão-mór de 2ª classe.....	Decreto n. 3843 de 5 de Dezembro de 1900.	.....	$		
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATRO-MORIA	A mesma disposição.				
2	Patrões a 8$000, em 365 dias.....		5:840$000			
8	Marinheiros de 1ª classe a 3$000, idem.....		8:760$000			
10	Ditos de 2ª classe a 2$666, idem..		9:730$900			
10	Ditos de 3ª classe a 2$333, idem...		8:515$450	32:846$350		
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL					
4	Machinistas a 8$000, em 365 dias..		.....	11:680$000		
4	Foguistas a 5$000, idem.....		.....	7:300$000		
	ALMOXARIFADO					
1	Almoxarife..... Ord.. a 2:400$000 Grat.. a 1:200$000		3:600$000			
1	Escripturario... Ord.. a 1:333$334 Grat.. a 666$666		2:000$000			
1	Fiel..... Ord.. a 800$000 Grat.. a 400$000		1:200$000			
3	Serventes. Grat. a 450$000 annual..		1:350$000	8:150$000		
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Apontador..... Ord.. a 1:333$334 Grat. a 666$666		2:000$000			
1	Porteiro do Arsenal..... Ord.. a 800$000 Grat. a 400$000		1:200$000			
1	Bombeiro..... Gratificação.....		800$000			
			4:000$000	247:686$350	3.008:022$300	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transportes.....	.....	4:000$000	347:686$350	3.008:022$300	
	POLICIA DO ARSENAL					
4	Guardas..... Ord. a 800$000 Grat. a 400$000		4:800$000	8:800$000	356:486$150	
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					
	ESTABELECIMENTO NAVAL DE ITAQUI					
1	Sub-engenheiro de 1ª classe.....	A mesma disposição.	5:500$000			
1	Commissario de 1ª classe, capitão-tenente. Gratificação.....		3:816$000			
1	Fiel de 1ª classe.. Grat. a 130$000 Idem em paiz estrangeiro. 51$666		2:180$000			
2	Calafeiros de 1ª classe da Brigada ou contractados. Grat. 260$000 Idem em paiz estrangeiro. 103$332		4:360$000			
26	19 Operarios..... 4 Aprendizes..... 3 Serventes.....		42:270$000	58:126$000	58:126$000	
	Para pagamento das gratificações de que tratam os art. 362 do regulamento n. 745 de 12 de setembro de 1890 e 3ª observação da tabella n. 3 annexa ao decreto n. 240 de 13 de dezembro de 1894 e art. 328 do citado regulamento.....		.....	.....	200:000$000	
	Para pagamento de alugueis das casas dos porteiros da Capital..		.....	.....	2:400$000	
					3.625:034$650	3.635:034$650
	MATERIAL	A mesma disposição.				
	ARSENAL DE MARINHA DESTA CAPITAL					
	Asseio da casa e despezas miudas..		.....	700$000		
	Importancia para pagamento da taxa á Companhia City Improvements.....		.....	1:000$000		
	Luzes e utensilios para o arsenal desta capital e para os arsenaes dos Estados do Pará e Matto Grosso.		.....	36:000$000		
	Papel, pennas, tinta, livros, etc., para o arsenal desta capital e arsenaes dos Estados.....		.....	25:000$000		
	Impressão e encadernação, idem idem.....		.....	4:000$000	66:700$000	66:700$000
					3.691:734$650	3.701:734$650

Observação

A differença para menos de 10:000$ no pessoal, procede de se haver illiminado as quotas destinadas aos patrões-mores dos Arsenaes da Capital Federal e dos Estados do Pará e Matto Grosso, visto passarem a perceber os seus vencimentos pelas rubricas — Corpo da Armada, Força Naval e Munições de boca, isto é, soldo, gratificação de exercicio, quantitativo para o fardamento e etapas, nos termos do Decreto n. 3.843 de 5 de Dezembro de 1900.

TABELLA N. 12

Capitanias de Portos

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	PESSOAL					
	DISTRICTO FEDERAL					
1	Capitão do porto, sendo official general..		.....	6:000$000		
2	Ajudantes a 2:400$000.....		.....	4:800$000		
1	Secretario..... Ord.	Decr. n. 3929 de 20 de Fevereiro de 1901.	3:333$332			
	Grat.		1:666$668	5:000$000		
2	Encarregados das diligencias, diaria a 3$ em 365 dias.....		.....	2:190$000		
	Salario de um servente.....		.....	840$000		
	SOCCORRO NAVAL					
2	Patrões a 5$ em 365 dias.....	A mesma disposição.	3:650$000			
2	Machinistas. Soldo a 800$ por anno e gratificação a 1:800$000.....		5:200$000			
2	Foguistas, a 90$ por mez.....		2:160$000			
2	Carvoeiros, a 90$ idem.....		1:200$000			
1	Mestre para o soccorro naval.....		3:000$000			
1	Mestre servindo de pratico do porto.....		3:000$000			
12	Primeiros marinheiros, soldo a 60$ por mez		8:640$000			
12	Segundos ditos, idem a 45$ idem.....		6:480$000			
1	Cozinheiro, a 30$ idem.....		360$000	33:690$000		
	DELEGACIA DE S. JOÃO DA BARRA					
1	Delegado do Capitão do porto.....	A mesma disposição.	1:200$0000			
1	Amanuense da Delegacia da praticagem.....		1:080$000			
1	Patrão a 90$, idem.....		1:080$000			
6	Remadores a 60$, idem.....		4:320$000	7:680$000		
	PRATICAGEM DA BARRA					
1	Pratico-mór, gratificação a 100$ por mez	A mesma disposição.	1:200$000			
1	Sota-patrão, idem a 70$ idem.....		840$000			
10	Remadores a 60$ idem.....		7:200$000			
1	Atalaiador a 50$ idem.....		600$000	9:840$000	70:040$000	
	ALAGOAS					
1	Capitão do porto..... Grat.	Decr. n. 3843 de 5 de Dezembro de 1900.	.....	3:000$000		
1	Secretario..... Ord.		1:000$000			
	Grat.		500$000	1:500$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$ em 365 dias.....		.....	730$000		
1	Patrão-mór de 3ª classe.....		.....	$		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão de escaler a 45$ por mez.....	A mesma disposição.	540$000			
10	Remadores a 40$ idem.....		4:800$000	5:340$000	10:570$000	
	AMAZONAS					
1	Capitão do Porto.....	.....	.....	3:000$000		
1	Secretario..... Ord.	.....	1:000$000			
	Grat.	.....	500$000	1:500$000		
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 365 dias.....	.....	.....	730$000	5:230$000	
					85:840$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transporte	.....	.....	85:840$000	
	BAHIA				
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.	.....	.....	1:200$000	
1	Secretario..... Ord..	.....	1:406$666		
	Grat.	.....	733$334	2:200$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2$ em 365 dias.....	(Decr. n. 3843 de 5 de Dezembro de 1900.	.....	730$000	
1	Patrão-mór de 3ª classe.....		.....	$	
	SOCCORRO NAVAL				
2	Patrões a 45$ mensaes.....	.....	1:080$000		
16	Remadores a 40$ idem.....	.....	7:680$000	8:760$000	12:800$000
22					
	CEARÁ				
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.	.....	.....	1:200$000	
1	Secretario..... Ord..	.....	1:000$000		
	Grat.	.....	500$000	1:500$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2$ em 365 dias.....	.....	.....	730$000	
1	Patrão-mór.....	Aviso de 7 de Fevereiro de 1901.	.....		
1	Pratico-mór.....	.....	.....	240$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45$ por mez.....	.....	540$000		
8	Remadores a 40$ idem.....	.....	3:840$000		
1	Guarda vigia do porto do Aracaty.....	.....	120$000		
1	Dito idem do de Acaracú.....	.....	120$000	4:620$000	8:200$000
16					
	ESPIRITO SANTO				
1	Capitão do porto..... Grat.	(Decreto n. 3843 de 5 de Dezembro de 1900.	.....	3:000$000	
1	Secretario..... Ord..		1:000$000		
	Grat.		500$000	1:500$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2$ em 365 dias.....	(A mesma disposição.	.....	730$000	
1	Patrão-mór de 3ª classe.....		.....	$	
	PRATICAGEM DA BARRA				
1	Patrão a 45$ por mez.....	.....	540$000		
6	Remadores a 40$ idem.....	.....	2:880$000	3:420$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45$ por mez.....	.....	540$000		
8	Remadores a 40$ idem.....	.....	3:840$000	4:380$000	13:030$000
20					
	MARANHÃO				
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.	.....	.....	1:200$000	
1	Secretario..... Ord..	.....	1:406$666		
	Grat.	.....	733$334	2:200$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2$ em 365 dias.....	.....	.....	730$000	
1	Patrão-mór.....	Aviso de 7 de Fevereiro de 1901.	.....	$	
1	Pratico-mór..... Grat.	.....	.....	240$000	4:490$000
				4:400$000	120:050$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transportes.....	.....	.....	4:490$000	120:050$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
2	Patrões a 45$ por mez.....	.....	1:080$000			
8	Remadores a 40$ idem.....	.....	3:840$000	4:920$000		
	LANCHA A VAPOR					
1	Machinista por anno, soldo e gratificação	.....	2:600$000			
1	Foguista a 60$ por mez.....	.....	720$000	3:320$000	12:730$000	
17						
	PARÁ					
	Capitão do porto, é o inspector do Arsenal..... Grat.	.....	.....	1:200$000		
1	Secretario..... Ord..	.....	1:466$666			
	Grat.	.....	733$334	2:200$000		
1	Encarregado, das diligencias a 2$000 diarios em 365 dias.....	.....	.....	730$000	4:130$000	
2						
	PARANÁ					
1	Capitão do porto..... Grat.	.....	.....	3:000$000		
1	Secretario..... Ord..	.....	1:000$000			
	Grat.	.....	500$000	1:500$000		
1	Patrão-mór.....	Aviso de 7 de Fereireiro de 1901.	.....	$		
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 365 dias.....	.....	.....	730$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez.....	.....	540$000			
6	Remadores a 40$ idem.....	.....	2:880$000	3:420$000		
	LANCHA A VAPOR					
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....	.....	2:600$000			
1	Foguista a 60$ por mez.....	.....	720$000	3:320$000	11:970$000	
13						
	PIAUHY					
1	Capitão do porto ..... Grat.	.....	.....	3:000$000		
1	Secretario..... Ord..	.....	1:000$000			
	Grat.	.....	500$000	1:500$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 365 dias.....	.....	.....	730$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez.....	.....	540$000			
4	Remadores a 40$ idem.....	.....	1:920$000	2:460$000		
	LANCHA A VAPOR					
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....	.....	2:600$000			
1	Foguista a 60$ por mez.....	.....	720$000	3:320$000	11:010$000	
10					159:890$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transporte	.....	.....	.....	159:[illegible]$000	
	PARAHYBA					
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola ..... Grat.	.....	.....	1:200$000		
1	Secretario ..... Ord.	.....	1:000$000			
	Grat.	.....	500$000	1:500$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 365 dias.....	.....	.....	730$000		
1	Patrão-mór.....	Aviso de 7 de Fevereiro de 1901.	.....	$		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez.....	.....	540$000			
8	Remadores a 40$ idem.....	.....	3:840$000	4:380$000		
	LANCHA A VAPOR					
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....	.....	2:600$000			
1	Foguista a 60$ por mez.....	.....	720$000	3:320$000	11:130$000	
15						
	RIO GRANDE DO SUL					
1	Capitão do porto..... Grat.	Decr. n. 3843 de 5 de Dezembro de 1900.	.....	3:000$000		
1	Secretario ..... Ord.		1:466$666			
	Grat		733$334	2:200$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 365 dias.....		.....	730$000		
1	Patrão-mór de 3ª classe.....		.....	$		
	DELEGACIA EM PORTO ALEGRE					
1	Delegado do capitão do porto... Grat.	.....	1:200$000			
1	Amanuense..... Grat.	.....	1:200$000			
1	Patrão a 45$ por mez..... Grat.	.....	540$000			
4	Remadores a 40$ idem.....	.....	1:920$000	4:860$000		
	DELEGACIA EM PELOTAS					
1	Delegado do capitão do porto... Grat.	.....	1:200$000			
1	Amanuense	.....	900$000			
4	Remadores a 40$ por mez.....	.....	1:920$000			
	Gratificação de 5$ a um dos remadores que serve de patrão.....	.....	60$000	4:080$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
2	Patrões a 45$ por mez.....	.....	1:080$000			
16	Remadores a 40$ idem.....	.....	7:680$000	[illegible]		
	PRATICAGEM DA BARRA.					
1	Administrador.....	.....	3:500$000			
1	Escrivão.....	.....	1:500$000			
3	1ºs praticos, sendo um com a nomeação de pratico-mór a 212$500 por mez.....	.....	7:650$000			
3	2ºs ditos a 150$, idem.....	.....	5:400$000			
4	3ºs ditos a 106$250, idem.....	.....	5:100$000			
2	Vigias a 75$, idem.....	.....	1:800$000			
1	Carpinteiro a 75$, idem.....	.....	900$000			
30	1ºs marinheiros a 68$750, idem.....	.....	24:750$000			
6	2ºs ditos a 56$250, idem.....	.....	4:050$000			
4	Patrões a 93$750, idem.....	.....	4:500$000	[illegible]	[illegible]	
90					[illegible]	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transporte	.....	.....	.....	253:800$000
	RIO GRANDE DO NORTE				
1	Capitão do porto..... Grat..	.....	.....	3:000$000	
1	Secretario..... Ord...	.....	1:000$000		
	Grat..	.....	500$000	1:500$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 365 dias.....	.....	.....	730$000	
1	Patrão-mór.....	Aviso de 7 de Fevereiro de 1901..,	.....	$	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45$ por mez.....	.....	540$000		
8	Remadores a 40$ idem.....	.....	3:840$000	4:380$000	9:610$000
13					
	SANTA CATHARINA				
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.	.....	.....	1:200$000	
1	Secretario..... Ord..	.....	1:000$000		
	Grat.	.....	500$000	1:500$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 365 dias.....	.....	.....	730$000	
1	Patrão-mór.....	A mesma disposição.....	.....	$	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45$ por mez.....	.....	540$000		
10	Remadores a 40$ idem.....	.....	4:800$000	5:340$000	
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista, por anno, soldo e gratificação.....	.....	2:600$000		
1	Foguista a 60$ por mez.....	.....	720$000	3:320$000	12:090$000
17					
	S. PAULO				
1	Capitão do porto..... Grat.	.....	.....	3:000$000	
1	Secretario..... Ord..	.....	1:466$666		
	Grat.	.....	733$334	2:200$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 365 dias.....	.....	.....	730$000	
1	Patrão-mór.....	A mesma disposição.....	.....	$	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45$ por mez.....	.....	540$000		
6	Remadores a 40$ idem.....	.....	2:880$000	3:420$000	9:350$000
11					284:850$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transporte	.....	.....	.....	284:850$000	
	SERGIPE					
1	Capitão do porto..... Grat.	.....	.....	3:000$000		
1	Secretario..... Ord..	.....	1:000$000			
	Grat.	.....	500$000	1:500$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2$000 em 365 dias.		.....	730$000		
1	Patrão-mór de 3ª classe.....	Decr. n. 3843 de 5 de Dezembro de 1900.	.....	$		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez.....	.....	540$000			
8	Remadores a 40$ idem.....	.....	3:840$000	4:380$000	9:610$000	
13						
	MATTO GROSSO					
	O capitão do porte é o inspector do Arsenal..... Grat.	.....	.....	1:200$000		
1	Secretario..... Ord.	.....	1:000$000			
	Grat.	.....	500$000	1:500$000		
1	Encarregado das diligencias a 2$000 em 365 dias.....	.....	.....	730$000	3:430$000	
2						
	PERNAMBUCO					
	O capitão do porto é o commandante da escola..... Grat.	.....	.....	1:200$000		
1	Secretario..... Ord..	.....	1:466$666			
	Grat.	.....	733$334	2:200$000		
1	Encarregado das diligencias a 2$000 em 365 dias.....		.....	730$000		
1	Patrão-mór de 3ª classe.....	Decr. n. 3843 de 5 de Dezembro de 1900.	.....	$		
	SOCCORRO NAVAL					
2	Patrões a 45$ mensaes.....	.....	1:080$000			
16	Remadores a 40$ mensaes.....	.....	7.680$000	8:760$000	12:840$000	
21					310:780$000	

	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902			TOTAES		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Expediente	Impressões e encadernações	Consignação para o asseio da casa			
Transportes do pessoal....	.....	.....	.....	.....	310:780$000	323:620$000
MATERIAL						
Rio de Janeiro.....	1:250$000	750$000	300$000	2:300$000		
Delegacia de S. João da Barra.....	150$000	.....	.....	150$000		
Bahia.....	400$000	250$000	.....	650$000		
Pernambuco.....	400$000	250$000	.....	650$000		
Amazonas.....	300$000	250$000	.....	550$000		
Alagôas.....	300$000	250$000	.....	550$000		
Ceará.....	300$000	250$000	.....	550$000		
Espirito Santo.....	300$000	250$000	.....	550$000		
Maranhão.....	300$000	250$000	.....	550$000		
Paraná.....	300$000	250$000	.....	550$000		
Piauhy.....	300$000	250$000	.....	550$000		
Parahyba.....	300$000	250$000	.....	550$000		
Rio Grande do Sul.....	600$000	450$000	.....	1:050$000		
Rio Grande do Norte.....	300$000	250$000	.....	550$000		
Santa Catharina.....	400$000	250$000	.....	650$000		
S. Paulo.....	300$000	250$000	.....	550$000		
Sergipe.....	300$000	250$000	.....	550$000		
Para alugueis dos predios onde funccionam as Capitanias.....	.....	.....	.....	29:959$000	41:459$000	41:059$000
	6:500$000	4:700$000	300$000	41:459$000	352:239$000	364:679$000

Observação

A differença para menos de 12:840$000 no pessoal procede da illiminação das verbas destinadas ao pessoal das barras do Rio Real e Vasa Barris e do escrevente cuja praticagem é considerada livre, e bem assim por se haver transferido os vencimentos que cabem actualmente aos patrões-móres pelo Decreto n. 3843, de 5 de Dezembro de 1900 para as seguintes rubricas: Corpo da Armada, força naval e munições de bocca, o que se refere a soldo, gratificação de exercicio, quantitativo para creado e etapas; e a differença para mais de 400$000 que se nota no material, provém do augmento da quota destinada ao expediente, impressões e encadernações da Capitania do Rio Grande do Sul e Delegacias subordinadas a mesma Capitania, por serem deficientes as quantias votadas e conforme determinou o Sr Ministro.

TABELLA N. 13

Balisamento de portos

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1902	VOTADA PARA 1901
MATERIAL		
Para attender ás despezas de balisamento de portos.....	50:000$000	50 [illegible]

TABELLA N. 14

Força Naval

NUMERO DO PESSOAL		CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
Dos officiaes da armada, etc.	Das praças de pret				
		PESSOAL			
		CAPITAL, ESTADOS DA BAHIA, DE PERNAMBUCO, SANTA CATHARINA, DO CEARÁ, DO ESPIRITO SANTO, DO PARANÁ, DO PIAUHY, DO RIO GRANDE DO SUL, DO RIO GRANDE DO NORTE, DE SERGIPE, DAS ALAGÔAS, DO MARANHÃO, DE S. PAULO E DA PARAHYBA			
2.022	1.081	Gratificações aos officiaes da armada, classes annexas outras e praças de pret...		3.000:155$250	
		Portos estrangeiros e flotilha do Alto Uruguay			
327	439	Idem, idem, idem, idem.....		626:308$800	
		Flotilhas de Matto Grosso, Amazonas e navios surtos no Estado do Pará			
167	81	Idem, idem, idem, idem.....		271:357$000	
				3.897:911$050	3.150:001$796
		MATERIAL			
		Expediente.....	16:000$000		
		Impressões, encadernações.....	6:000$000	22:000$000	22:000$000
				3.919:911$050	3.172:001$796

CALCULO DA TABELLA N. 14

FORÇA NAVAL

	CORPO DA ARMADA														CLASSES ANNEXAS						CORPO DE PATRÕES MORES			CORPO DE OFFICIAES INFERIORES DA ARMADA							CASA MILITAR	
	COMMANDOS							Secretarios e ajudantes de ordens	SUBALTERNOS						CORPO DE SAUDE	CORPO DE FAZENDA		CORPO DE MACHINISTAS													
	De força e flotilhas			De navios																											
	Contra-almirantes	Capitães de mar e guerra	Ditos de fragata	Capitães de mar e guerra	Ditos de fragata	Ditos-tenentes	1os tenentes		Capitães de fragata	Ditos-tenentes	1os tenentes	2os ditos	Guardas-marinha	Aspirantes	Cirurgiões	Pharmaceuticos	Commissarios	Aspirantes a commissarios	Machinistas	Ajudantes, sub-ajudantes e praticantes	1a classe	2a classe	3a classe	Mestres	Contra-mestres	Guardiães	Escreventes	Enfermeiros	Artifices	Fieis	Capitão de mar e guerra	1os tenentes
PESSOAL																															
Capital, Estados Federaes e Flotilha do Rio Grande do Sul..	2	...	1	6	9	13	6	4	2	11	7	8	93	...	24	..	28	11	53	137	1	....	13	8	18	55	30	10	50	35	1	2
Portos estrangeiros e Flotilha do Alto Uruguay.....	..	1	..	1	1	2	....	1	1	1	33	9	33	..	5	3	4	1	9	35	....	...	...	1	4	11	6	4	17	4	...	...
Flotilhas de Matto Grosso, Amazonas e navios surtos no Estado do Pará.....	....	1	1	....	....	5	4	2	..	3	3	1	....	..	2	1	5	....	4	9	....	2	...	....	1	12	6	4	9	8	...	...
	2	2	2	7	10	20	10	7	3	17	98	93	133	..	31	4	37	12	65	181	1	2	13	9	23	81	51	27	85	47	1	2

	Corpo de praticos	ESCOLA NAVAL																						COMPANHIA DE MARINHEIROS NACIONAES DO ESTADO DE MATO GROSSO		CARTA MARITIMA							[...]TARIA			Foguistas da Companhia do Corpo de Marinheiros Nacionaes	Inferiores e praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes	Inferiores e praças do Corpo de Infantaria de Marinha	TOTAES		TOTAL GERAL
		Director	Vice-director	Ajudante	Preparadores	Medicos	Commissario	Enfermeiros	Fiel	Artifices	Escrevente	Officiaes superiores	1º tenente, ajudante	Officiaes subalternos e instructores	Machinistas	Foguistas	Mestre e guardiães	Fieis de artilharia e torpedos	Cornetas	Marinheiros contractados	Patrões	Foguistas contractados	Immediatos das escolas de 3ª categoria	Commissario	Fiel	Chefe da carta	Capitão tenente, secretario	Directores	Ajudantes	Commissario	Fiel	Operario lampista	Cozinheiros e despenseiros	Creados	Instructores do toque de corneta				Dos officiaes do Corpo da Armada, classes annexas e outros	Dos inferiores e praças de pret	
	6	1	1	1	2	3	1	2	1	4	1	2	1	4	3	6	2	3	3	35	2	606	2	......	....	1	1	3	14	1	1	1	230	233	2	31	1.007	40	2.022	1.081	3.103
	3	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	.....	..	66	..	......	....	..	..	..	..	..	....	....	28	41	..	67	323	[illegible]	327	439	766
	3	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	....	..	28	1	1	1	1	..	..	..	..	....	....	32	20	..	4	77	...	167	81	248
	12	1	1	1	2	3	1	2	1	4	1	2	1	4	3	6	2	3	3	35	2	700	3	1	1	1	1	..	14	1	1	1	319	300	2	105	1.407	[illegible]	2.513	1.601	4.147

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	PESSOAL				
	Capital Federal, Estados e flotilha do Rio Grande do Sul				
	CORPO DA ARMADA				
2	Contra-almirantes, commandando força, a	9:324$000	18:648$000		
1	Capitão de fragata, commandando flotilha		5:232$000		
6	Capitães de mar e guerra, commandando navios de 1ª classe, a	5:376$000	32:256$000		
9	Capitães de fragata, commandando navios de 2ª classe, a	4:332$000	38:988$000		
14	Capitães-tenentes, commandando navios de 3ª classe, a	3:492$000	48:888$000		
6	1os tenentes, commandando navios de 4ª classe, a	2:364$000	14:184$000		
3	Secretarios, 1os tenentes, ajudantes de ordens, a	2:364$000	7:092$000		
1	Capitão de mar e guerra, servindo na casa militar do Sr. Presidente da Republica, commandando navio de 1ª classe (aviso de 2 de Maio de 1895)		5:376$000		
	Gratificação especial		5:400$000		
2	1os tenentes servindo na mencionada casa militar, commandando navios de 4ª classe	2:364$000	4:728$000		
	Gratificação especial	3:600$000	7:200$000		
1	1º tenente, ajudante de ordens da Sr. Ministro, commandando navio de 4ª classe	2:364$000			
	Gratificação especial	2:400$000	4:764$000		
2	Capitães de fragata, subalternos, a	3:552$000	7:104$000		
14	» tenentes, ditos, a	2:868$000	40:152$000		
72	1os tenentes, ditos, a	1:896$000	136:512:000		
85	2os » ditos, a	1:752$000	148:920$000		
93	Guardas-marinha, ditos, a	1:164$000	108:252$000	633:696$000	
2	Officiaes-immediatos das escolas da Parahyba e Rio Grande do Sul, a.	2:076$000	.....	4:152$000	
	CORPO DE SAUDE				
1	Chefe de saude	Grat.....	6:240$000		
2	Cirurgiões de 2ª classe, capitães de fragata, a	4:608$000	9:216$000		
8	» de 3ª » capitães tenentes, a	4:032$000	32:256$000		
7	» de 4ª » 1os tenentes, a	3:132$000	21:924$000		
6	» de 5ª » 2os tenentes, a	1:752$000	10:512$000	80:148$000	
	CORPO DE FAZENDA				
1	Commissario de 1ª classe, capitão de fragata		3:552$000		
2	Commissarios : um capitão-tenente, a 2:868$000 e outro 1º tenente, a.	1:896$000	4:764$000		
3	Commissarios de 3ª classe, 1os tenentes :				
	1 em navio de 1ª classe	2:376$000			
	1 » » de 2ª »	1:896$000			
	1 » » de 3ª »	1:764$000	6:036$000		
10	Commissarios de 4ª classe, 2os tenentes :				
	2 em navios de 1ª classe	4:320$000			
	3 » » de 2ª »	5:616$000			
	5 » » de 4ª »	7:200$000	17:136$000		
12	Commissarios de 5ª classe, guardas-marinha :				
	1 em navio de 1ª classe	1:896$000			
	2 » » de 2ª »	3:312$000			
	3 » » de 3ª »	4:248$000			
	6 » » de 4ª »	7:632$000	17:088$000		
11	Aspirantes a commissario, a	720$000	7:920$000	56:496$000	
	CORPO DE MACHINISTAS				
1	Machinista de 1ª classe, capitão de fragata		3:552$000		
3	Machinistas de 2ª classe, capitães-tenentes, a	2:868$000	8:604$000		
12	» de 3ª » 1os tenentes, chefes de machinas, a	2:868$000	34:416$000		
37	» de 4ª » 2os tenentes :				
	20 como chefes de machinas	41:280$000			
	17 a 1:920$000	32:640$000	73:920$000		
61	Ajudantes-machinistas, a	1:800$000	109:800$000		
54	Sub-ajudantes-machinistas, a	1:980$000	106:920$000		
22	Praticantes-machinistas, a	1:716$000	37:752$000	374:964$000	
				1.149:456$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transporte.....		.....	1.149:458$000
	CORPO DE PATRÕES-MÓRES			
1	Patrão-mór de 1ª classe, 1º tenente.....		1:800$000	
13	Ditos de 3ª classe, guardas-marinha, a.....	1:500$000	19:500$000	21:300$000
	CORPO DE OFFICIAES INFERIORES			
8	Mestres, a.....	1:980$000	15:840$000	
18	Contra-mestres, a.....	1:716$000	30:888$000	
10	Guardiães, servindo de mestre, a.....	1:716$000	17:160$000	
45	Guardiães, a.....	1:320$000	59:040$000	
3	Fieis de 1ª classe, a.....	1:716$000	5:148$000	
32	» de 2ª » , a.....	1:320$000	42:240$000	
10	Carpinteiros-calafates de 1ª class, a.....	1:716$000	17:160$000	
13	» » de 2ª » , a.....	1:320$000	17:160$000	
7	Caldeireiros de 1ª classe, a.....	1:716$000	12:012$000	
3	» de 2ª » , a.....	1:320$000	3:960$000	
5	Serralheiros de 1ª » , a.....	1:716$000	8:580$000	
5	» de 2ª » , a.....	1:320$000	6:600$000	
6	Armeiros de 1ª classe , a.....	1:716$000	10:296$000	
10	» de 2ª » , a.....	1:320$000	13:200$000	
13	Escreventes de 1ª classe, a.....	1:716$000	22:308$000	
26	» de 2ª » , a.....	1:320$000	34:320$000	
3	Enfermeiros de 1ª » , a.....	1:716$000	5:148$000	
16	» de 2ª » , a.....	1:320$000	21:120$000	342:540$000
	DIVERSAS CLASSES			
	FOGUISTAS CONTRACTADOS			
59	Cabos, a.....	1:200$000	70:800$000	
242	Foguistas de 1ª classe, a.....	1:080$000	228:960$000	
131	» de 2ª classe, a.....	960$000	125:760$000	
204	» de 3ª classe, a.....	720$000	146:880$000	572:400$000
	PRATICOS			
6	Praticos de 1ª classe, a.....	3:720$000	.....	22:320$000
	TAIFA			
30	Cozinheiros para camara, a.....	840$000	25:200$000	
30	» para praças d'armas, a.....	840$000	25:200$000	
42	» para inferiores, a.....	600$000	25:200$000	
51	» para a guarnição, a.....	600$000	32:160$000	
9	Despenseiros da camara, a.....	720$000	6:480$000	
30	» da praça d'armas, a.....	720$000	21:600$000	
61	» de inferiores, a.....	540$000	34:560$000	
29	Criados para a camará, a.....	540$000	15:660$000	
154	» » a praça d'armas, a.....	540$000	83:160$000	
53	» » inferiores, a.....	420$000	22:260$000	291:720$000
	CARTA MARITIMA			
1	Chefe da repartição, vice-almirante.....		12:864$000	
1	Secretario, capitão-tenente, commandando navio de 3ª classe.....		3:192$000	
3	Directores, capitães de fragata, commandando navios de 2ª classe, a.	4:332$000	12:996$000	
14	Ajudantes, capitães-tenentes, a.....	3:492$000	48:888$000	
1	Commissario, capitão de mar e guerra reformado.....		3:672$000	
1	Fiel de 1ª classe.....		1:638$000	
1	Serralheiro-lampista, vencimentos de contractado.....		2:718$000	86:268$000
	ESCOLA NAVAL			
1	Director, vice-almirante.....		12:864$000	
1	Vice-director, capitão de mar e guerra.....		5:148$000	
1	Ajudante de ordens, 1º tenente.....		2:364$000	
3	Medicos, sendo :			
	1 capitão de mar e guerra.....	5:148$000		
	1 capitão-tenente.....	4:032$000		
	1 1º tenente.....	3:132$000	12:564$000	
			32:168$000	2.486:004$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transportes.....		32.168$000	2.486:001$000
1	Commissario de 3ª classe, 1º tenente.....		2:376$000	
2	Enfermeiros, sendo 1 de 1ª classe.....	1:638$000		
	e outro de 2ª classe.....	1:260$000	2:898$000	
1	Fiel de 1ª classe.....		1:638$000	
2	Carpinteiros : 1 de 1ª classe.....	1:638$000		
	1 de 2ª »	1:260$000	2:898$000	
1	Escrevente de 1ª classe.....		1:638$000	
1	Serralheiro de 1ª »		1:638$000	
1	Armeiro de 1ª classe.....		1:638$000	
2	Officiaes superiores, a.....	2:868$000	5:736$000	
1	Ajudante, official subalterno.....		1:898$000	
3	Machinistas, sendo :			
	1 1º tenente.....	2:061$000		
	1 2º tenente.....	1:020$000		
	1 guarda-marinha.....	1:803$000	5:584$000	
4	Officiaes subalternos, a.....	1:[illegible]$000	7:5[illegible]$000	
6	Foguistas de 1ª classe, a.....	1.083$000	6:498$000	
1	Mestre.....	1.890$000	1:890$000	
1	Guardião.....		1:260$000	
3	Cornetas, a 120 réis diarios cada um.....		131$400	
2	Fieis de artilharia.....		730$000	
1	Fiel de torpedos.....		365$000	
35	Marinheiros contractados, a.....	960$000	33:600$000	
2	Patrões, diaria de 10$000 a cada um.....		7:300$000	
2	Preparadores, a.....	1:896$000	3:792$000	123:453$400
	CORPO DE INFANTARIA DE MARINHA			
1	Instructor de toques de corneta.....		800$000	
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES			
1	Instructor de toques de corneta.....		800$000	1:600$000
	Praticagem.....		.....	3:000$000
	GRATIFICAÇÕES DIVERSAS			
	Para os officiaes immediatos.....			
	Para os quantitativos de creados dos officiaes.....			
	Para os cirurgiões pelo encargo das boticas.....			
	Para os officiaes reformados quando em serviço activo e aos mesmos officiaes quando forem membros de conselhos de guerra e outros.....		.....	323:527$000
	Para os officiaes que forem absolvidos em conselhos de guerra e em ultima instancia.....			
	Para os officiaes desembarcados addidos ao Quartel-General.....			
	Para o pessoal contractado.....			
	PRAÇAS DE PRET			
	Companhia de foguistas do Corpo de Marinheiros Nacionaes :			
2	Forrieis-foguistas, a.....	1.095$000	2:190$000	
7	Cabos-foguistas, a.....	912$500	6:387$500	
5	Foguistas de 1ª classe, a.....	730$000	3:650$000	
6	» de 2ª » , a.....	584$000	3:504$000	
14	» de 3ª » , a.....	365$000	5:110$000	
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES			
4	1os sargentos.....		$	
11	2os »		$	
38	Cabos.....		$	
217	Marinheiros de 1ª classe.....		$	
369	» de 2ª »		$	
363	Grumetes.....		$	
	Para attender ao pagamento da gratificação aos especialistas.....		20:000$000	
			40:841$500	2.940:584$400

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
...	Transportes.....		40:841$500	2.910:581$400
	CORPO DE INFANTARIA DE MARINHA			
2	1os sargentos a $135 diarios.....		[illegible]	
4	Cabos a $120 »		1:[illegible]	
2	Tambores a $120 »		[illegible]	
32	Soldados a $1:0 »		1:[illegible]	
	Para attender ao pagamento da gratificação aos especialistas		[illegible]	[illegible]
3 143	**Portos estrangeiros e flotilhas do Alto Uruguay**			2.992:957$250
1	Capitão de mar e guerra, commandando força.....		[illegible]	
1	Dito commandando navio de 1ª classe.....		[illegible]	
1	Capitão de fragata, idem.....		[illegible]	
2	Capitães-tenentes, commandando navios de 3ª classe.....		[illegible]	
1	Secretario, 1º tenente, commandando navio de 4ª classe		[illegible]	
1	Capitão de fragata, subalterno.....		[illegible]	
1	Capitão-tenente, idem.....		[illegible]	
20	1os tenentes, idem, a.....	2:628$000	[illegible]	
9	2os » » , a.....	2:340$000	[illegible]	
3	Guardas-marinha, a	[illegible]	[illegible]	
1	Commissario de 2ª classe em navio de 1ª.....		[illegible]	
1	» de 3ª » » » de 1ª		[illegible]	
2	Ditos de 5ª classe, guardas-marinha, em navio de 8ª classe, a.....	[illegible]	[illegible]	
1	Aspirante a commissario.....		[illegible]	
1	Cirurgião de 3ª classe, capitão-tenente.....		[illegible]	
2	Cirurgiões de 4ª » , 1os tenentes, a.....	3:[illegible]	[illegible]	
2	» de 5ª » : um com a gratificação de.....	2:[illegible]		
	e outro com a de.....	2:[illegible]	[illegible]	
3	Pharmaceuticos de 3ª classe, a.....	2:832$000	[illegible]	
1	Machinista de 2ª classe, capitão-tenente		[illegible]	
1	Dito de 3ª classe, gratificação de 2ª.....		[illegible]	
2	Ditos de 4ª » , » de 3ª, a.....	2:[illegible]	[illegible]	
5	Ditos de 4ª » , a.....	2:[illegible]	[illegible]	
14	Ajudantes-machinistas, a	2:[illegible]	[illegible]	
11	Sub-ajudantes-machinistas, a.....	1:[illegible]	[illegible]	
10	Praticantes-machinistas, a.....	1.[illegible]	[illegible]	
1	Mestre.....		[illegible]	
4	Contra-mestres, a.....	2:[illegible]	[illegible]	
14	Guardiães, a.....	2:[illegible]	[illegible]	
4	Fieis de 1ª classe, a.....	2:[illegible]	[illegible]	
3	Carpinteiros-calafates de 1ª classe, a.....	2:[illegible]	[illegible]	
4	» » de 2ª » a.....	2:[illegible]	[illegible]	
2	Serralheiros de 1ª classe, a.....	2:[illegible]	[illegible]	
1	Serralheiro de 2ª »		[illegible]	
2	Caldeireiros de 1ª » , a.....	2:[illegible]	[illegible]	
1	Caldeireiro de 2ª »		[illegible]	
1	Armeiro de 1ª classe.....		[illegible]	
2	Armeiros de 2ª » , a	2:[illegible]	[illegible]	
3	Escreventes de 1ª classe, a.....	2:[illegible]	[illegible]	
3	» de 2ª » , a.....	2:[illegible]	[illegible]	
4	Enfermeiros de 1ª » , a.....	2:576$000	[illegible]	
	FOGUISTAS CONTRACTADOS			
6	Cabos, a.....	1:200$000	[illegible]	
22	Foguistas de 1ª classe, a.....	1:[illegible]	[illegible]	
18	» de 2ª » , a.....	[illegible]	[illegible]	
20	» de 3ª » , a.....	720$000	[illegible]	
3	Praticos de 2ª » , a.....	1:440$000	[illegible]	
3	Cozinheiros da camara, a.....	[illegible]	[illegible]	
4	» da praça d'armas, a.....	[illegible]	[illegible]	
1	» de inferiores, a.....	60$000	[illegible]	
4	» da guarnição, a.....	60$000	[illegible]	
3	Despenseiros da camara, a.....	720$000	[illegible]	
6	» da peaça d'armas, a.....	720$000	[illegible]	
5	» de inferiores, a.....	540$000	[illegible]	
6	Criados da camara, a.....	540$000	[illegible]	
27	» da praça d'armas, a.....	510$000	[illegible]	
11	» de inferiores, a.....	420$000	[illegible]	
	Para gratificação de officiaes immediatos.....		[illegible]	
	PRAÇAS DE PRET			
	Companhia de foguistas do corpo de marinheiros nacionaes :			
7	Cabos, a.....	[illegible]	[illegible]	
2	Foguistas de 1ª classe, a.....	[illegible]	[illegible]	
11	» de 2ª » a.....	5[illegible]	[illegible]	
2	» de 3ª » a.....	[illegible]	[illegible]	
			:	2.992:957$250

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transporte.....		2.932:995$250	
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES			
2	1os sargentos, a.....	860$000	1:720$000	
5	2os » a.....	730$000	6:350$000	
23	Cabos, a.....	109$500	2:518$500	
89	Marinheiros de 1ª classe, a.....	109$500	9:745$500	
120	» de 2ª » a.....	73$000	8:760$000	
84	Grumetes, a.....	65$700	5:518$800	
	CORPO DE INFANTARIA DE MARINHA			
1	1º sargento.....		86$000	
1	2º »		73$000	
3	Cabos, a.....	109$500	328$500	
2	Cornetas, a.....	109$500	219$000	
22	Tambores, a.....	109$500	2:409$000	
20	Soldados, a.....	109$500	2:190$000	
	Para os especialistas dos corpos de marinheiros nacionaes e infantaria de marinha.....		3:600$000	626:398$800
706	**Flotilhas de Matto Grosso, do Amazonas e navios surtos no Estado do Pará**			
1	Capitão de mar e guerra, commandante de flotilha.....		8:160$000	
1	Capitão de fragata, commandante de flotilha.....		6:960$000	
4	Capitães-tenentes, commandantes de navio de 3ª classe, a.....	4:932$000	19:728$000	
4	1os tenentes : 2 em navio de 3ª classe, a.....	3:384$000	6:768$000	
	2 em navio de 4ª classe, a.....	3:228$000	6:456$000	
2	Secretarios, ajudantes de ordens, 1os tenentes, a.....	3:228$000	6:456$000	
2	Capitães-tenentes, subalternos, a.....	4:308$000	8:616$000	
3	1os tenentes, subalternos, a.....	2:760$000	8:280$000	
1	2º tenente, subalterno.....		2:472$000	
	CORPO DE SAUDE			
1	Cirurgião de 4ª classe.....		3:492$000	
1	» de 5ª »		2:472$000	
1	Pharmaceutico de 4ª classe.....		1:296$000	
	CORPO DE FAZENDA			
1	Commissario de 4ª classe, em navio de 3ª.....		2:352$000	
4	Commissarios de 5ª classe : 3 em navio de 3ª classe, a.....	1:920$000	5:760$000	
	1 em navio de 4ª classe.....		1:680$000	
	CORPO DE MACHINISTAS			
4	Machinistas de 4ª classe, 2os tenentes, chefes de machinas, a.....	3:024$000	12:096$000	
4	Ajudantes, chefes de machinas, a.....	2:820$000	11:280$000	
1	Ajudante.....		2:640$000	
4	Sub-ajudantes, a.....	1:980$000	7:920$000	
	CORPO DE OFFICIAES INFERIORES			
1	Contra-mestre.....		1:716$000	
7	Guardiães, servindo de mestres, a.....	1:716$000	12:012$000	
5	Guardiães, a.....	1:320$000	6:600$000	
8	Fieis de 1ª classe, a.....	1:716$000	13:728$000	
3	Carpinteiros-calafates de 1ª classe, a.....	1:716$000	5:148$000	
1	» » de 2ª »		1:320$000	
2	Caldeireiros de 2ª classe, a.....	1:320$000	2:640$000	
3	Armeiros de 2ª classe, a.....	1:320$000	3:960$000	
2	Enfermeiros de 1ª classe, a.....	1:716$000	3:432$000	
2	» de 2ª » a.....	1:320$000	2:640$000	
2	Escreventes de 1ª classe, a.....	1:716$000	3:432$000	
4	» de 2ª » a.....	1:320$000	5:280$000	
1	Official-immediato da escola de Matto Grosso.....		2:076$000	
1	Commissario da companhia de marinheiros nacionaes.....		1:500$000	
1	Fiel de 1ª classe.....		1:560$000	
	Foguistas contractados :			
16	Foguistas de 1ª classe, a	1:080$000	17:280$000	
7	» de 2ª » a.....	960$000	6:720$000	
5	» de 3ª » a.....	720$000	3:600$000	
3	Praticos de 1ª classe, a.....	3:720$000	11:160$000	
2	Cozinheiros para camaras, a.....	840$000	1:680$000	
6	» » praça d'armas, a.....	840$000	5:040$000	
7	» » guarnição, a.....	600$000	4:200$000	
5	» » inferiores, a.....	600$000	3:000$000	
			244:608$000	3.619:354$050

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transportes		241:608$000	3.613:354$850	
4	Despenseiros para camara, a.....	720$000	2:88[illegible]		
5	» » praça d'armas, a.....	720$000	3:6[illegible]		
3	» » inferiores, a.....	540$000	1:62[illegible]		
3	Criados para camara, a.....	540$000	1:62[illegible]		
10	» » praça d'armas, a.....	540$000	5:4[illegible]		
7	» » inferiores, a.....	420$000	2:940$000		
2	Patrões-móres de 2ª classe, a.....	1:500$000	3:0[illegible]		
	Para os officiaes-immediatos.....		1:48[illegible]		
	COMPANHIA DE FOGUISTAS DE MARINHEIROS NACIONAES				
2	Foguistas de 1ª classe, a.....	730$000	1:460$000		
1	Foguista de 2ª »		584$000		
1	» de 3ª »		365$000		
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES				
7	Cabos.....				
24	Marinheiros de 1ª classe.....				
22	» de 2ª »				
21	Grumetes.....				
	Para attender á gratificação de especialistas.....		1:800$000	271:357$000	
248					
	CURSO DE TORPEDOS NO COMMANDO GERAL DAS TORPEDEIRAS				
1	Director.....		.....	2:400$000	
2	Professores, a.....	2:400$000	.....	4:800$000	
3				3.897:911$050	3.150:001$796
	MATERIAL				
	Expediente.....		16:000$000		
	Impressões, encadernações, etc.....		6:000$000	22:000$000	22:000$000
				3.919:911$050	3.172:001$796

Observação

A differença para mais de 747:910$254 procede de se haver comprehendido nesta tabella quotas para o pagamento da gratificação e do quantitativo para criados dos patrões-móres, cujo corpo foi creado por Decreto n. 3843, de 5 de Dezembro de 1[illegible], e em vista da resolução do Congresso Nacional promulgada pelo Decreto n. 695, de 3 de Outubro do dito anno; e bem assim para pagamento das gratificações de officiaes-immediatos das escolas de Aprendizes Marinheiros de 3ª categoria— Parahyba, Rio Grande do Sul e Matto Grosso, na razão de 2:[illegible]$000 a cada um, conforme determinou o Sr. Ministro, e ainda por se haver comprehendido verba de 7:200$000 destinada ao director e professores do curso de torpedos, creado por Decreto n. 3894, de 9 de Janeiro de 1901, e Aviso n. 139, de 6 de Fevereiro do dito anno, e, principalmente, por não se ter feito o abatimento do exercicio anterior, e se haver tomado para o calculo o pessoal existente, actualmente embarcado, em vista do mappa enviado pelo Quartel General da Armada, em officio n. 76, de 30 de Abril do corrente anno.

TABELLA N. 15

Hospitaes

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	CAPITAL FEDERAL				
1	Director, sendo official general..... Grat.....	Decretos ns. 429 de 29 de Maio de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891.	5:000$000		
2	Primeiros medicos, sendo um de 1ª classe, capitão de mar e guerra... Grat..... 4:807$000 e um de 2ª classe, capitão de mar e guerra graduado..... Grat,.... 4:103$000		8:915$000		
2	Segundos medicos, sendo um de 1ª classe, capitão de fragata..... 4:108$000 e outro de 3ª classe, capitão-tenente... 3:529$000		7:637$000		
2	Terceiros medicos de 4ª classe, 1os tenentes, a 2:770$000.....		5:540$000		
1	Cirurgião dentista idem de 4ª classe.....	Aviso de 14 de Julho de 1898.	2:770$000		
1	Chefe de pharmacia, capitão de fragata.....	Decretos ns. 429 de 29 de Maio de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891.	5:148$000		
1	Pharmaceutico de 1ª classe, capitão-tenente.....		2:689$000		
1	Dito de 2ª classe, 1º tenente.....		2:290$000		
4	Alumnos pensionistas a 600$000.....		2:400$000		
2	Officiaes de pharmacia a 1:920$000.....		3:840$000		
8	Enfermeiros de 1ª classe—Gratificação a 1:560$000 por anno.....	Decreto n. 3234 de 17 de Março de 1899.	12:480$000		
	Gratificação addicional para o que servir de enfermeiro-mór a 30$000 mensaes.....		360$000		
14	Enfermeiros de 2ª classe—Gratificação a 1:200$000 por anno.....		16:800$000		
1	Almoxarife.....	Aviso de 12 de Junho de 1890	1:800$000		
1	Fiel, sendo de 1ª classe 1:560$ e de 2ª 1:200$000...		1:560$000		
1	Porteiro..... Ord. 600$000 Grat. 120$000		720$000		
1	Ajudante do porteiro..... Ord.. 500$000 Grat. 100$000		600$000		
1	Continuo..... Ord.. 500$000 Grat. 100$000		600$000		
1	Cozinheiro.....	Decreto n. 429 de 29 de Maio de 1890. Aviso de 8 de Março de 1893.	840$000		
1	Ajudante do cozinheiro.....		600$000		
20	Serventes 2$000 diarios.....		14:600$000		
3	Escreventes ..... Ord.. 800$ 2:400$000 Grat. 400$ 1:200$000		3:600$000		
8	Remadores a 2$ diarios.....		5:840$000	104:629$000	
92				104:629$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transporte.....	.....	.....	101:629$000	
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros				
1	Cirurgião de 4ª classe.....	.....	2:770$000		
1	Enfermeiro de 2ª classe.....	.....	1:200$000	3:970$000	
2					
	Enfermaria de beribericos em Copacabana				
1	Director-cirurgião de 1ª classe, capitão de mar e guerra		4:807$000		
2	Cirurgiões de 1ª classe, 1os tenentes a 2:770$000...		5:540$000		
1	Pharmaceutico de 2ª classe.....	Avisos de 22 de Fevereiro e de 30 de Abril de 1890. Decretos n. 389 de 13 de Junho de 1891 e n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892, e Decreto n. 3234 de 17 de Março de 1899.	2:290$000		
1	Commissario de 2ª classe, capitão-tenente.....		2:508$000		
1	Fiel de 1ª classe.....		1:560$000		
7	Enfermeiros, um de 1ª e 6 de 2ª classe.....		8:760$000		
1	Primeiro cozinheiro.....		720$000		
1	Segundo dito.....		600$000		
7	Serventes a 2$000 cada um, em 365 dias.....		5:110$000		
1	Servente empregado nos trabalhos das duchas, a 2$000 em 365 dias.....		730$000	32:625$000	
23					
	BAHIA				
	Enfermaria da Escola				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....		2:770$000		
1	Enfermeiro de 2ª classe.....		1:200$000	3:970$000	
2					
	PERNAMBUCO				
	Enfermaria da Escola				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....		2:770$000		
1	Enfermeiro de 2ª classe.....	Decreto n. 429 de 29 de Maio de 1890 e mais disposições acima citadas.	1:200$000	3:970$000	
2					
	PARÁ				
	Enfermaria				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe, 1º tenente.....		3:500$000		
2	Enfermeiros de 2ª classe.....		2:400$000		
2	Serventes a 1$500 diarios.....		1:095$000		
1	Cozinheiro.....		180$000	7:175$000	
6				156:639$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transporte.....	.....	.....	156:630$000	
	ITAQUI				
	Enfermaria				
1	Commissario (o do estabelecimento).....	Aviso de 28 de Novembro de 1873.	.....		
1	Cirurgião (o da flotilha).....		.....		
1	Pharmaceutico (idem).....		.....		
1	Enfermeiro (idem).....		.....		
1	Servente a 1$000 em 365 dias.....		365$000		
1	Cozinheiro.....		469$000	834$000	
6					
	MATTO GROSSO (LADARIO)				
	Enfermaria				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....	Aviso de 13 de Agosto de 1878.	3:075$000		
1	Pharmaceutico de 3ª classe.....		2:475$000		
2	Enfermeiros de 2ª classe a 1:200$000.....		2:400$000		
1	Cozinheiro.....		360$000		
2	Serventes a 1$000 diarios em 365 dias.....		730$000	9:040$000	
7					
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros do Ceará				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....	Aviso de 28 de Outubro de 1885.	2:770$000		
1	Enfermeiro de 2ª classe.....		1:200$000	3:970$000	
2					
	Enfermarias das escolas de 2ª categoria				
	MARANHÃO, SANTA CATHARINA E ALAGÔAS				
3	Cirurgiões de 5ª classe..... Grat. 1:752$000		5:256$000		
3	Enfermeiros de 2ª classe a 1:200$.....		3:600$000	8:856$000	
	Enfermarias das escolas de 3ª categoria	Aviso de 6 de Março de 1893.			
	RIO GRANDE DO SUL, PARAHYBA E MATTO GROSSO				
3	Cirurgiões de 5ª classe, sendo 2 a 1:752$000 e 1 a 2:472$000 de grat.....		5:976$000		
3	Enfermeiros de 2ª classe a 1:200$000.....		3:600$000	9:576$000	
				188:915$000	
	Para o pessoal encarregado do córte e da confecção de roupa para os doentes.....	.....	.....	1:000$000	
				189:915$000	

MATERIAL

	NATUREZA DA DESPEZA													ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Acquisição de instrumental cirurgico, inclusive para clinica odontologica, apparelhos de medicina e concertos dos mesmos, etc.	Objectos de expediente, impressão, encadernações e annuncios	Medicamentos, depositos e vasilhame da pharmacia	Utensilios	Luzes	Roupa para os doentes, camisões, camas, travesseiros, etc	Lavagem de roupa	DESPEZAS MIUDAS: A cargo do almoxarife	DESPEZAS MIUDAS: A cargo do pharmaceutico	Concertos diversos no hospital, pintura, etc.	Sobresalentes	Mobilia, reparo da mesma e ornamentação do hospital	TOTAL		
Transporte do pessoal...														180:915$000	180:915$000
Material															
Capital Federal	1:300$000	3:000$000	47:000$000	3:000$000	6:000$000	23:000$000	6:000$000	2:400$000	960$000	4:000$000	2:000$000	2:000$000	111:660$000		
Bahia				100$000	400$000	600$000	300$000						1:400$000		
Pernambuco				100$000	400$000	600$000	300$000						1:400$000		
Pará		200$000	1:000$000	100$000	400$000	2:350$000	400$000						4:450$000		
Ceará				100$000	400$000	600$000	300$000						1:400$000		
Itaquy			4:000$000	100$000	400$000	900$000	300$000						5:700$000		
Matto Grosso		200$000	2:000$000	100$000	400$000	600$000	300$000						3:600$000		
Maranhão				100$000	400$000	600$000	300$000						1:400$000		
Santa Catharina				100$000	400$000	600$000	300$000						1:400$000		
Rio Grande do Sul				100$000	400$000	500$000	250$000						1:250$000		
Parahyba				100$000	400$000	500$000	250$000						1:250$000		
Alagôas				100$000	400$000	600$000	300$000						1:400$000		
	1:300$000	3:400$000	56:000$000	4:100$000	10:400$000	32:450$000	19:300$000	2:400$000	960$000	4:000$000	2:000$000	2:000$000	141:340$000		
Para attender ao pagamento de alugueis de predios onde funccionam as Enfermarias													4:000$000	145:310$000	145:310$000
														325:225$000	325:225$000

TABELLA N. 16

Repartição da Carta Maritima

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	PESSOAL				
	CAPITAL				
	DIRECTORIA GERAL				
1	Chefe da Carta Maritima..... Grat.	.....	.....	1:800$000	
1	Secretario (vence pela força naval).				
1	Escrevente..... { Ord..	.....	800$000		
	{ Grat.	.....	400$000	1:200$000	
3					
	DIRECTORIAS				
	DE HYDROGRAPHIA				
1	Director..... Grat.	.....	.....	1:600$000	
8	Ajudantes a 600$000,.....	.....	.....	4:800$000	
1	Desenhista de cartas..... { Ord..	.....	2:400$000		
	{ Grat.	.....	1:200$000	3:600$000	
1	Escrevente..... { Ord..	.....	800$000		
	{ Grat.	.....	400$000	1:200$000	
11					
	DE METEOROLOGIA				
1	Director..... Grat.	.....	.....	1:600$000	
3	Ajudantes a 600$000.,.....	.....	.....	1:800$000	
1	Escrevente ..... { Ord..	.....	800$000		
	{ Grat.	.....	400$000	1:200$000	
5					
	ESTAÇÃO METEOROLOGICA				
1	Estacionario de 1ª classe.....	.....	1:800$000		
1	Dito de 2ª classe.....	.....	1:440$000		
1	Dito de 3ª classe.....	.....	960$000	4:200$000	
3					
	DIRECTORIAS DE PHARÓES				
1	Director..... Grat.	.....	.....	1:600$000	
3	Ajudantes a 600$000..... Idem.	.....	.....	1:800$000	
1	Official archivista..... { Ord..	.....	1:600$000		
	{ Grat.	.....	900$000	2:500$000	
1	Amanuense..... { Ord..	.....	1:200$000		
	{ Grat.	.....	600$000	1:800$000	
1	Desenhista architecto..... { Ord..	.....	2:400$000		
	{ Grat.	.....	1:200$000	3:600$000	
2	Mecanicos a 6:000$000..... Idem.	.....	.....	12:000$000	
1	Operario serralheiro e lampista (vence pela força naval).				
3	Praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes a 120$000.....	.....	.....	360$000	
13					
	DIVERSOS EMPREGADOS				
1	Commissario (vence pela força naval).				
4	Fiel (vence pela força naval).				
1	Porteiro..... { Ord..	.....	1:500$000		
	{ Grat	.....	500$000	2:000$000	
1	Continuo..... { Ord..	.....	900$000		
	{ Grat.	.....	500$000	1:400$000	
3	Serventes, gratificação, 840$000.....	.....	.....	2:52[illegible]$000	
7				52:580$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transporte.....	.....	.....	.....	52:580$000	
	RIO DE JANEIRO					
	Pharol de Cabo Frio					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000			
1	Patrão a 60$000 por mez.....	.....	720$000			
4	Remadores a 600$000 por anno.....	.....	2:400$000	6:480$000		
8						
	Pharol da Ilha Raza					
1	Machinista, soldo e gratificação.....	.....	2:600$000			
2	Foguistas a 100$000 mensaes.....	.....	2:400$000			
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito	.....	1:080$000			
2	3os ditos a 840$000.....	.....	1:680$000	9:200$000		
7						
	Pharol do Cabo de S. Thomé					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	3:360$000		
3						
	Pharol de S. João da Barra					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de Castelhanos					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000		
3						
	Pharol da Ilha de Sant'Anna					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	26:240$000	
2						
	ALAGÔAS					
	Pharol de Maceió					
1	2º pharoleiro.....	.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	.....	840$000	1:920$000	
2						
	AMAZONAS					
	Pharolete da Correnteza					
1	2º pharoleiro.....	.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	.....	840$000	1:920$000	
2					82:060$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transporte.....	.....	.....	.....	82:660$000	
	BAHIA					
	Pharol dos Abrolhos					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
2	3ºs ditos, a 840$000.....	.....	1:680$000			
1	Patrão a 60$ mensaes.....	.....	720$000			
4	Remadores a 600$000.....	.....	2:400$000	7:320$000		
9						
	Pharol da Barra					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000		
3						
	Pharol do Morro de S. Paulo					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000		
3						
	Pharol de Itapoãsinho					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol do Forte de S. Marcello					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol do Forte de Santa Maria					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharol de Belmonte					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	3:360$000		
3						
	Pharol da Ilha do Frade					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharolete de Porto Seguro					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000	27:000$000	
2					109:660$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transporte....				109:650$000
	CEARÁ				
	Pharol de Mucuripe				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
1	3º dito		840$000	1:920$000	
2					
	Pharol de Aracaty				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
1	3º dito		840$000	1:920$000	
2					
	Pharol de Camocim				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
1	3º dito		840$000	1:920$000	5:760$000
2					
	ESPIRITO SANTO				
	Pharol de Santa Luzia				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
1	3º dito		840$000	1:920$000	
2					
	Pharol da Ilha do Francez				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
1	3º dito		840$000	1:920$000	
2					
	Pharol da Ponta da Rapoza				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
1	3º dito		840$000	1:920$000	
2					
	Pharol do Rio Doce				
1	1º pharoleiro		1:440$000		
1	2º dito		1:080$000		
1	3º dito		840$000	3:360$000	9:120$000
3					
	MARANHÃO				
	Pharol de Itacolomy				
1	1º pharoleiro		1:440$000		
1	2º dito		1:080$000		
1	3º dito		840$000	3:360$000	
3					
	Pharol de S. Marcos				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
1	3º dito		840$000	1:920$000	
2					
	Pharol de S. João				
1	2º pharoleiro		1:080$000		
1	3º dito		840$000	1:920$000	
2				7:200$000	124:540$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transporte.....	.....	.....	7:200$000	124:540$000
	Pharol de Sant'Anna				
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000		
1	2º dito	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000	
3					
	Pharol de Alcantara				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
2	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	
2					
	Pharol da Barra				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	
2					14:400$000
	PERNAMBUCO				
	Pharol da Barra				
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000		
1	2º dito.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000	
3					
	Pharol de Olinda				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	
2					
	Pharol das Rocas				
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000		
1	2º dito.....	.....	1:080$000		
2	3os ditos a 840$000.....	.....	1:680$000	4:200$000	
4					
	Pharol de Tamandaré				
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000		
1	2º dito.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000	
3					
	Pharol de Santo Agostinho				
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000		
1	2º dito.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000	16:200$000
3					
	PARÁ				
	Pharol das Salinas				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
2	3os ditos a 840$000.....	.....	1:680$000	2:760$000	
3					
	Pharol do Arrozal				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	
2					
	Pharol do Mindahy				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000	
2				6:060$000	155:140$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transportes.....	.....	.....	6:660$000	155:140$000
	Pharol da Ilha do Cameleão				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	
2					
	Pharol de Boinissú				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	
2					
	Pharol de Cotejuba				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	
2					
	Pharol do Chapéo Virado				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	
2					
	Pharol da Ilha do Capim				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	
2					
	Pharol de Collares				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	1.920$000	
2					
	Pharol do Ballique				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
2	3ºs ditos a 340$000.....	.....	1:680$000	2:760$000	
3					
	Pharol de Macapá				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	
2					
	Pharolete de Soure				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	
2					
	Pharolete de Joannes				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	
2					
	Pharol de Gurupy				
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000		
1	2º dito.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000	
3				30:000$000	155:140$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transportes.....	.....	.....	30:000$000	155:140$000	
	Pharolete de Simão Grande					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharolete de Canajó					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharolete da Ilha do Machadinho					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Pharolete da Ilha das Flechas					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Barca-pharol					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000			
1	Mestre..... Grat.	.....	960$000			
1	Patrão a 60$ por mez.....	.....	720$000			
12	Remadores a 600$ por anno.....	.....	7:200$000	12:240$000		
17						
	Pharolete da Tatuoca					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000		
2						
	Barca-pharol do Taipú					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000			
4	Remadores a 600$000.....	.....	2:400$000	5:760$000	57:600$000	
7						
	PARANÁ					
	Pharol das Conchas					
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000			
1	2º dito.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000		
3						
	Pharol da Fortaleza					
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000			
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	5:280$000	
2						
	PARAHYBA					
	Pharol da Pedra Secca					
1	2º pharoleiro.....	.....	.....	1:080$000		
2	3ºs ditos a 840$000.....	.....	.....	1:680$000	2:760$000	
3					220:780$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transporte.....	.....	.....	..... 220:780$000	
	PIAUHY				
	Pharol da Pedra do Sal				
1	2º pharoleiro.....	.....	.....	1:080$000	
1	3º dito	.....	.....	840$000	1:920$000
2					
	RIO GRANDE DO SUL				
	ESTAÇÃO METEOROLOGICA				
	2ª classe				
1	Estacionario de 2ª classe	.....	1:440$000		
2	Ditos de 3ª classe a 960$ por anno.....	.....	1:920$000	3:360$000	
3					
	Pharol da Barra				
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000		
1	2º dito	.....	1:080$000		
1	3º dito	.....	840$000	3:360$000	
3					
	Pharol do Estreito				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
2	3ºs ditos a 840$000.....	.....	1:680$000	2:760$000	
3					
	Pharol do Capão da Marca				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000	
2					
	Pharol do Bojurú				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000	
2					
	Pharol de Christovão Pereira				
1	2º pharoleiro	.....	1:080$000		
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000	
2					
	Pharol de Itaponan				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	
2					
	Pharol das Mostardas				
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000		
1	2º dito	.....	1:080$000		
1	3º dito	.....	840$000	3:360$000	
3					
	O machinista encarregado da Usina do gaz será um sub-ajudante machinista da flotilha nos termos do aviso de 11 de maio de 1899.	.....	.....	.....	20:520$000
	SANTA CATHARINA				
	ESTAÇÃO METEOROLOGICA				
	2ª classe				
1	Estacionario de 2ª classe.....	.....	1:440$000		
2	Ditos de 3ª classe a 960$ por anno.....	.....	1:920$000	3:360$000	
3				3:360$000	243:220$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA EXERCICIO DE 1901
	Transportes....	.....	.....	3:360$000	243:220$006
	Pharol dos Naufragados				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000	
2					
	Pharol do Arvoredo				
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000		
1	2º dito.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000		
1	Patrão a 60$000 por mez.....	.....	720$000		
4	Remadores a 600$000.....	.....	2:400$000	6:480$000	
8					
	Pharol de Anhatomirim				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	
2					
	Pharol de Imbituba				
1	2º pharoleiro	.....	1:080$000		
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000	
2					
	Pharol de João Dias				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	
2					
	Pharol de Santa Martha Grande				
1	1º pharoleiro	.....	1:440$000		
1	2º dito	.....	1:080$000		
2	3ºs ditos a 840$000.....	.....	1:680$000	4:200$000	
4					
	Pharol da Ilha da Paz				
1	2º pharoleiro	.....	1:080$000		
2	3º ditos a 840$000.....	.....	1:680$000	2:760$000	
3					
	Pharolete de Itajahy				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
1	3º dito	.....	840$000	1:920$000	26:400$000
2					
	RIO GRANDE DO NORTE				
	Pharol dos Santos Reis Magos				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	
2					
	Pharol de Macáo				
1	2º pharoleiro	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	
2				3:840$000	269:020$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transportes....	.....	.....	3:840$000	209:620$000
	Pharol de Mossoró				
1	2º pharoleiro	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	
2					
	Pharol da Ponta do Mel				
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000		
1	2º dito.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	3:360$000	9:120$000
3					
	S. PAULO				
	Pharol da Moela				
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000		
1	2º dito	.....	1:080$000		
2	3ºs ditos a 840$000.....	.....	1:680$000	4:200$000	
4					
	Pharol da Ilha do Bom Abrigo				
1	2º pharoleiro	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	
2					
	Pharol de S. Sebastião				
1	1º pharoleiro.....	.....	1:440$000		
1	2º dito.....	.....	1:080$000		
1	3º dito	.....	840$000	3:360$000	9:180$000
4	Remadores a 50$000.....	.....	.....	.....	2:400$000
7					
	SERGIPE				
	Pharol de Aracajú				
1	1º pharoleiro	.....	1:440$000		
1	2º dito.....	.....	1:080$000		
3	3º dito	.....	840$000	3:360$000	
3					
	Pharol de S. Francisco do Norte				
1	2º pharoleiro.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	
2					
	Pharol do Rio Real				
1	2º pharoleiro, que serve tambem de atalaiador.....	.....	1:080$000		
1	3º dito.....	.....	840$000	1:920$000	7:200$000
2					
	Para attender ás gratificações dos officiaes da Armada que exercerem as funcções de capitães de portos, pelas inspecções dos pharóes, na razão de 400$ annuaes a cada um, além do soldo da patente, gratificação de exercicio, criado e etapas (em cada trimestre, na razão de 100$) excluido o Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do decreto n. 890, de 18 de outubro de 1890.....	.....	.....	.....	6:100$000
					301:320$000

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
Transportes do pessoal.....	.....	.....	304:220$000	290:852$000
MATERIAL				
PARA O CUSTEIO E CONSERVAÇÃO DOS PHARÓES E PHAROLETES				
Capital Federal e Rio de Janeiro.....	6:600$000			
Alagôas.....	600$000			
Amazonas.....	300$000			
Bahia.....	4:000$000			
Ceará.....	1:200$000			
Espirito Santo.....	1:800$000			
Maranhão.....	3:000$000			
Pernambuco.....	3:000$000			
Pará.....	5:400$000			
Paraná.....	500$000			
Parahyba.....	400$000			
Piauhy.....	400$000			
Rio Grande do Sul.....	3:400$000			
Rio Grande do Norte.....	2:800$000			
Santa Catharina.....	3:600$000			
S. Paulo.....	2:000$000			
Sergipe.....	1:000$000	40:000$000		
DIVERSAS QUOTAS				
Para o asseio do edificio e outras despezas miudas.....	1:080$000			
Expediente e annuncios.....	1:800$000			
Impressões e encadernações, annuncios, etc.....	6:000$000			
Instrumentos nauticos e concertos dos mesmos.....	6:000$000			
Para acquisição de oleos, mechas, chaminés e outros artigos.....	90:000$000			
Para construcção e reparos de pharóes e phareletes e desenvolvimento desse serviço.....	150:000$000			
Para remonta e estabelecimento de estações meteorologicas e semaphoricas.....	20:000$000			
Para compra de mappas e roteiros para serem fornecidos aos navios.....	1:000$000	275:880$000	315:880$000	339:680$000
			620:100$000	630:532$000

Observação

Apezar de se haver comprehendido nesta tabella quotas para pagamento do pessoal dos pharóes : de Sant'Anna, no Estado do Rio de Janeiro; Porto Seguro, no da Bahia; Gurupy, Simão Grande, Canajó, Ilha do Machadinho e Ilha das Flechas, no do Pará e quatro remadores para o pharól de S. Sebastião, no Estado de S. Paulo, cujos pharóes devem ser inaugurados, uns até o fim do corrente anno e outros no anno proximo vindouro, e de se ter tambem augmentado as sub-consignações destinadas ao custeio e conservação dos mesmos pharóes, á acquisição de oleo, mechas, chaminés e outros artigos necessarios, á vista do « Guia pratico do Pharoleiro » e « Instrucções concernentes ao serviço geral dos Pharóes », actualmente adoptados, sendo que taes artigos são importados do estrangeiro e que o supprimento de oleos, tambem da mesma procedencia, foi consideravelmente accrescido, mesmo assim resulta a differença para menos de 10:432$000, que procede de se haver contado, para comparação, com o augmento de 50:000$000 que teve a consignação desta rubrica no exercicio de 1901, destinada ao estabelecimento do pharól entre Gurupy e Salinas, não obstante ter sido eliminada desta tabella a quota de 3:912$000 que era destinada ao pagamento do machinista contractado encarregado da usina do gaz no Rio Grande do Sul, cujas funcções devem ser exercidas por um sub-ajudante, machinista da flotilha do Rio Grande do Sul, conforme foi determinado por Aviso de 11 de Maio de 1899, sob n. 774.

O chefe da Carta, directores e ajudantes, além do soldo, etapas correspondentes a suas patentes, quantitativos para creados, consignados nas tabellas: 8, Corpo da armada e classes annexas; 14, Força naval, e 21, Munições de bocca, percebem mais as gratificações, de commando de força o chefe da Carta e commando de navio, os directores e ajudantes, além das fixadas nesta tabella, conforme os Decretos ns. 1347, de 7 de Abril de 1893, e 1659, de 20 de Janeiro de 1894, e Lei n. 360, de 30 de Dezembro de 1895.

TABELLA N. 17

Escola Naval e outros estabelecimentos scientificos

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	PESSOAL				
	DIRECTORIA				
1	Director — Official General — Gratificação de commando de força—Pela tabella Força Naval			$	
1	Vice-Director—Capitão de mar e guerra—Gratificação de commando de navio de 1ª classe—Pela tabella—Força Naval			$	
1	Ajudante de ordens do director—1º tenente—Gratificação de commando de navio de 4ª classe—Pela tabella—Força Naval			$	
	MAGISTERIO				
15	Lentes cathedraticos..... Ord.... 4:000$000 Grat... 2:000$000	Decreto n. 3652 de 2 Maio de 1900..	60:000$000 30:000$000	90:000$000	
10	Substitutos..... Ord.... 2:800$000 Grat... 1:400$000	.....	28:000$000 14:000$000	42:000$000	
13	Professores..... Ord.... 2:800$000 Grat... 1:400$000	.....	36:400$000 18:200$000	54:600$000	
3	Mestres..... Ord.... 1:066$000 Grat.... 534$000	.....	3:198$000 1:602$000	4:800$000	
2	Preparadores — Gratificação de official embarcado pela tabella—Força Naval.....	.....	.....	$	
	Differença de vencimentos para seis lentes cathedraticos que dirigem o laboratorio e gabinetes, a.....	.....	1:200$000	7:200$000	
	Gratificações addicionaes aos lentes e professores pelo tempo de serviço effectivo.....	.....	.....	25:000$000	
	Idem para os lentes e substitutos pelo parcellamento de que trata o art. 222 do Decreto n. 3652 de 2 de Maio de 1900.....	.....	.....	6:000$000	
				229:000$000	
	SECRETARIA				
1	Secretario. Official da Armada Ord.... 4:000$000 Grat... 2:000$000	.....	6:000$000	$	
1	Sub-Secretario..... Ord... 2:666$666 Grat.. 1:333$334	.....	4:000$000	$	
1	1º Official da secretaria, servindo de bibliothecario.... Ord... 3:200$000 Grat.. 1:600$000	.....	4:800$000	$	
1	2º Official da secretaria, servindo de archivista..... Ord.... 2:400$000 Grat... 1:200$000	.....	3:600$000	$	
			18:40 $000	229:000$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transportes.....		.....	18:400$000	229:600$000		
2	Amanuenses.....	Ord... 1:600$000	.....	3:200$000			
		Grat... 800$000	.....	1:600$000			
1	Porteiro.....	Ord.... 1:500$000					
		Grat... 500$000	.....	2:000$000			
1	Ajudante do dito.....	Ord.... 1:200$000					
		Grat... 600$000	.....	1:800$000			
4	Continuos.....	Ord... 980$000	.....	3:920$000			
		Grat.. 420$000	.....	1:680$000			
1	Continuo conservador para o curso de machinas.....	Ord... 1:000$000					
		Grat.. 500$000	.....	1:500$000	31:100$000	263:700$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS						
1	Official superior para o curso de machinas — Gratificação de embarque pela tabella Força Naval.....		.....	$	$		
1	Dito idem, com attribuições de immediato de navio — Gratificação de embarque pela tabella Força Naval.....		.....	$	$		
1	Dito ajudante do corpo de alumnos, official subalterno — Gratificação de embarque pela tabella — Força Naval — Gratificação especial annual.....		.....	$	1:200$000		
4	Officiaes subalternos — Gratificação de embarque pela tabella—Força Naval.....		.....	$	$		
3	Medicos—Gratificação de embarque conforme as classes pela tabella — Força Naval.....		.....	$	$		
1	Commissario — Idem idem idem.....		.....	$	$		
1	Mestre — Vencimentos de embarque pela tabella Força Naval.....		.....	$	$		
3	Machinistas idem idem idem.....		.....	$	$		
6	Foguistas idem idem idem.....		.....	$	$		
2	Enfermeiros.....	Gratificação de embarque pela tabella Força Naval.	.....	$	$		
1	Escrevente.....		.....	$	$		
2	Carpinteiros.....		.....	$	$		
1	Serralheiro.....		.....	$	$		
2	Fieis de artilharia.....		.....	$	$		
1	Ditos de torpedos.....		.....	$	$		
1	Guardião.....		.....	$	$		
1	Armeiro.....		.....	$	$		
2	Patrões.....	Diaria a 10$ pela tabella Força Naval	.....	$	$		
4	Serventes para os gabinetes e laboratorios e curso de machinas.....	Gratificação....	.....	900$000	3:600$000		
1	Roupeiro.....	»	.....	$	1:080$000		
1	Ajudante.....	»	.....	$	900$000		
1	Despenseiro.....	»	.....	$	1:080$000		
16	Copeiros.....	»	.....	810$000	12:960$000		
14	Serventes.....	»	.....	630$000	8:820$000		
1	Cozinheiro.....	»	.....	$	1:800$000		
2	Ajudantes de cozinha.....	»	.....	900$000	1:800$000		
1	Servente da enfermaria.....	»	.....	$	720$000		
1	Dito para limpezas especiaes.	»	.....	$	720$000	34:680$000	
35	Marinheiros contractados — Gratificação a 960$, pela tabella Força Naval.....		.....	$	$		
	Uma guarda do corpo de infantaria de marinha.....		.....	$	$		
109				$	$	298:380$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transporte....	.....	.....	.....	228:380$000	
	BIBLIOTHECA E MUSEO DE MARINHA					
1	Director..... Grat.....	.....	.....	2:600$000		
1	Ajudante..... Grat	.....	.....	1:640$000		
1	Amanuense..... Ord.....	.....	1:600$000			
	Grat	.....	800$000	2:400$000		
1	Porteiro..... Ord	.....	1:333$333			
	Grat.....	.....	666$667	2:000$000		
1	Continuo ..... Ord	.....	800$000			
	Grat.....	.....	400$000	1:200$000		
2	Guardas..... Grat.....	.....	900$000	1:800$000		
1	Servente..... Grat.....	.....	.....	840$000	12:480$000	
	ESTADO DO PARA'					
	ESCOLA DE MACHINISTAS					
2	Professores de sciencia..... Grat.	.....	3:000$000	6:000$000		
1	Professor de desenho..... Grat.	.....	.....	2:400$000		
1	Instructor de machinas..... Grat.	.....	.....	1:200$000		
1	Secretario..... Grat.	.....	.....	2:000$000		
1	Porteiro..... Grat.	.....	.....	1:000$000		
1	Servente..... Grat.	.....	.....	720$000		
				13:320$000		
	CURSO DE NAUTICA					
3	Professores a..... 3:000$000	.....	9:000$000			
1	Servente.....	.....	720$000	9:720$000	23:040$000	
					333:900$000	
	MATERIAL					
	ESCOLA NAVAL E CURSO DE MACHINISTAS					
	Acquisição de livros para a bibliotheca da Escola Naval, instrumentos, concertos dos mesmos, etc.....	.....	4:000$000			
	Utensilios para as aulas e concertos, carvão vegetal, acidos e diversos utensilios para os gabinetes, etc.....	.....	5:000$000			
	Objectos de expediente para a secretaria e aulas, da escola e do curso de machinistas. objectos de desenho, impressão e diversas encadernações e annuncios.....	.....	4:000$000			
	Viagens dos aspirantes.....	.....	1:000$000			
	Luzes	.....	3:000$000			
	Trens de mesa e de cozinha e lavagem de toalhas.....	.....	4:000$000	23:000$000		
	BIBLIOTHECA E MUSEO DA MARINHA					
	Publicação de uma Revista Maritima.....	.....	4:000$000			
	Acquisição de obras, memorias, mappas, roteiros, modelos, jornaes scientificos e diversas encadernações e impressões.....	.....	2:500$000			
			6:500$500	23:000$000	333:900$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transportes.....	.....	6:500$000	23:000$000	333:900$000	
	Seguro contra o risco de incendio dos volumes que constituem a Bibliotheca e Museu da Marinha.....	.....	2:000$000			
	Objectos de expediente.....	.....	600$000			
	Consignação para o asseio da casa e outras despezas miudas.....	.....	500$000	9:600$000		
	ESTADO DO PARA'					
	ESCOLA DE MACHINAS E CURSO DE NAUTICA					
	Expediente e outros artigos necessarios ás aulas.....	.....	.....	2:000$000	34:600$000	
					368:500$000	355:100$000

Observação

A differença para mais de 13:400$000 que se nota nesta tabella e no pessoal, procede de se ter attendido ás gratificações de dous lentes que dirigem os gabinetes e para os que têm direito pelo parcellamento de aulas e gratificações addicionaes, tudo de accôrdo com o respectivo regulamento que baixou com o Decreto n. 3652 de 2 de Maio de 1900.

TABELLA N. 18

Reformados

NUMEROS	CORPOS E GRADUAÇÕES	ORÇADA PARA EXERCICIO DE 1902		FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1901
		Parcial	Total	
	Corpo da Armada			
4	Almirantes	63:240$000		
10	Ditos graduados	105:280$000		
5	Vice-almirantes	40:140$000		
3	Contra-almirantes	20:800$000		
2	Ditos graduados	13:200$000		
4	Capitães de mar e guerra	14:200$000		
6	Ditos graduados	22:440$000		
7	Capitães de fragata	25:560$000		
7	Ditos graduados	18:840$000		
14	Capitães-tenentes	37:756$000		
62	Primeiros tenentes	60:172$800		
12	Segundos tenentes	5:131$040		
	Quadro antigo			
1	Chefe de divisão graduado	3:440$000	430:200$640	
138				
	Corpo de Saude			
1	Inspector de Saude	9:600$000		
2	Cirurgiões de 1ª classe	18:520$000		
2	Ditos de 2ª idem	8:376$000		
1	Dito de 3ª idem	2:284$800		
4	Ditos de 4ª idem	4:136$000		
2	Ditos de divisão	4:680$000		
2	Primeiros cirurgiões	1:632$000		
3	Segundos cirurgiões	679$200		
1	Pharmaceutico de 1ª classe	5:010$000	51:948$000	
156				
	Corpo de Fazenda			
1	Chefe do Corpo de Fazenda	1:200$000		
1	Commissario contra-almirante graduado	6:960$000		
3	Ditos capitães de mar e guerra	17:760$000		
1	Dito capitão de fragata	1:920$000		
2	Ditos idem, graduados	6:120$000		
3	Ditos capitães-tenentes	8:208$192		
1	Dito idem, graduado	2:419$992		
5	Ditos primeiros tenentes	6:960$000		
3	Ditos segundos tenentes	1:848$000		
3	Ditos guardas-marinha	1:604$880		
5	Fieis de 1ª classe	3:670$312	58:538$176	
181				
	Corpo de Machinistas			
2	Engenheiros-machinistas	11:640$000		
12	Machinistas de 1ª classe	27:228$192		
10	Ditos de 2ª classe	23:088$000		
4	Ditos de 3ª classe	10:688$000		
5	Ditos de 4ª classe	6:888$000		
4	Ajudantes-machinistas	3:447$200		
1	Sub-ajudante de machinista	576$000	84:067$182	
222			620:753$008	

NUMEROS	CORPOS E GRADUAÇÕES	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1901
		Parcial	Total	
	Transporte.....	.....	629:755$008	
	Corpo de Officiaes Marinheiros			
16	Mestres.....	11:136$000		
15	Contra-mestres.....	9:201$400		
4	Guardiães.....	1:580$000	21:917$400	
257				
	Brigada de Escreventes			
1	Escrevente.....	.....	720$000	
258				
	Brigada de Enfermeiros			
1	Enfermeiro.....	.....	720$000	
259				
	Brigada de Artifices			
3	Carpinteiros.....	2:683$200		
1	Serralheiro.....	748$000	3:431$200	
263				
	Corpo de Marinheiros Nacionaes			
178	Praças de pret.....	.....	26:604$750	
241				
	Corpo de Infanteria de Marinha			
5	Praças de pret.....	.....	565$750	
446	Somma.....	.....	683:791$108	686:351$108

Observação

Apezar de novas reformas concedidas apparece a differença para menos de 2:560$000, que procede da reversão de um official general para o serviço activo e de fallecimento de officiaes e praças.

TABELLA N. 19

Companhia de Invalidos

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1902		ORÇADA PARA 1901
		Parcial	Total	
	CORPO DE MACHINISTAS			
1	Machinista de 4ª classe	800$000		
3	Sub-ajudantes	3:600$000	4:100$000	
4				
	CORPO DE OFFICIAES MARINHEIROS			
1	Mestre	1:20[illegible]		
4	Guardiães	2:800$000	4:000$000	
9				
	CORPO DE FAZENDA			
1	Fiel de 1ª classe		1:080$000	
10				
	BRIGADA DE ENFERMEIROS			
9	Enfermeiros		8:984$000	
19				
	BRIGADA DE ESCREVENTES			
6	Escreventes		5:016$000	
25				
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES			
1	Sargento-ajudante	732$000		
18	Primeiros Sargentos	7:[illegible]$000		
15	Segundos ditos	4:981$200		
7	Forrieis	1:701$000		
27	Cabos	5:352$500		
71	Marinheiros de 1ª classe	10:58[illegible]$750		
57	Ditos de 2ª classe	7:161$720		
6	Ditos de 3ª classe	660$000		
26	Grumetes	2:516$100	41:[illegible]$570	
253				
	CORPO DE INFANTARIA DE MARINHA			
2	Sargentos-ajudantes	1:354$200		
14	Primeiros sargentos	5:0[illegible]		
22	Segundos ditos	5:81[illegible]		
14	Cabos	3:202$100		
34	Soldados	5:711$700		
1	Musico de 1ª classe	366$000	22:27[illegible]	
340				
	MARINHAGEM			
6	Cabos-foguistas	1:4[illegible]$000		
8	Foguistas de 1ª classe	[illegible]		
3	Ditos de 2ª classe	[illegible]		
5	Ditos de 3ª classe	[illegible]		
1	Primeiro marinheiro	720$000	16:58[illegible]$000	
363			103:705$170	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1902		FIXADA PARA 1901
		Parcial	Total	
	Transporte.....	103:705$476		
	PHARÓES			
1	Pharoleiro.....	720$000		
364	**REMADORES**			
1	Remador	732$000		
365	Para attender a invalidos admittidos em 1902.....	3:342$824		
	Para o pessoal do córte de fardamento.....	500$000	109:000$000	91:000$000
	MATERIAL			
	Fardamento.....		1:000$000	1:000$000
			110:000$000	92:000$000

Observação

A differença de 18:000$ para mais, procede de maior numero de praças admittidas ao asylo, não obstante o fallecimento de outras.

TABELLA N. 20

Armamento e equipamento

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
Para os navios e estabelecimentos de Marinha, etc.....	.....	70:000$000	70:000$000

TABELLA N. 21

Munições de bocca

NUMERO DAS RAÇÕES	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	PESSOAL			
	Etapas:			
5102,5	Etapas a que teem direito os officiaes do corpo da armada e das classes annexas, etc., a 1$400 em 365 dias.....	2.607:377$500		
315	Ditas, idem, idem, aos officiaes reformados e outros quando em actividade, idem, idem.....	160:965$000		
		2.768:342$500		
	Abate-se o valor de 675 etapas relativas aos officiaes que são municiados com ração de porão.....	344:925$000	2.423:417$500	
	Rações:			
8263	Rações para o pessoal embarcado nos navios e embarcações miudas e pessoal dos estabelecimentos de marinha e que tem direito a ração a 1$400 em 365 dias ..	4.222:393$000		
	Para attender a differença de 130 rações para os aspirantes, a 425 réis em 367 dias.....	20:166$250		
	Para attender á differença entre o valor da ração e o termo médio das dietas....	301:125$000		
	Para attender as rações de praças que forem asyladas no vigente exercicio.....	10:000$000	4.553:684$250	
			6.977:101$750	
	Abate-se	.....	2.032:381$504	
			4.944:720$246	5.820:000$000

Calculo da tabella — *Munições de bocca*

NUMERO DAS RAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	PESSOAL			
	Etapas:			
28	Etapas para 2 almirantes a 1$400 em 365 dias	14:308$000		
36	» » 3 vice-almirantes a 1$400 em 365 dias	18:396$000		
120	» » 10 contra-almirantes a 1$400 em 365 dias	64:320$000		
232	» » 29 capitães de mar e guerra a 1$400 em 365 dias	118:552$000		
420	» » 60 capitães de fragata a 1$400 em 365 dias	214:620$000		
678	» » 113 capitães-tenentes a 1$400 em 365 dias	346:458$000		
1165	» » 233 1os tenentes a 1$400 em 365 dias	595:315$000		
1165,5	» » 259 2os » a 1$400 em 365 dias	595:570$500		
1258	» » 302 guardas-marinha a 1$400 em 365 dias	642:838$000		
5102,5		2.697:377$500		
315	Etapas para officiaes reformados e outros quando em actividade, a 1$400 em 365 dias.	160:965$000	2.768:342$500	
5417,5				
	Rações:			
11	Rações para o patrão e marinheiros do Commissariado Geral da Armada, a 1$400 em 365 dias	5:621$000		
10	Ditas para o commandante, 2º commandante, ajudante, secretario, cirurgião e commissario do estado maior do Corpo de Marinheiros Nacionaes, a 1$400 em 365 dias	5:110$000		
11	Ditas idem para os inferiores do estado menor do dito corpo, idem	5:621$000		
2162	Ditas idem para os officiaes, inferiores e praças das companhias do mesmo corpo, idem	1.104:782$000		
101	Ditas idem para o official, inferiores e praças da companhia do corpo de marinheiros de Matto Grosso, a 1$400 em 365 dias	51:611$000		
52	Ditas para os commandantes, immediatos, officiaes, commissarios, fieis, escreventes, mestres, 1os sargentos, instructores, cabos e marinheiros de 1ª classe das 4 escolas de 1ª categoria, a 1$400 em 365 dias	26:572$000		
33	Rações para os commandantes, immediatos, commissarios, fieis, escreventes, mestres 2os sargentos, cabos e marinheiros de 1ª classe das 3 escolas de aprendizes marinheiros de 2ª categoria. a 1$400 em 365 dias	16:863$000		
27	Ditas idem aos commandantes, immediatos, commissarios, fieis, mestre 2º sargento, cabos e marinheiros de 1ª classe das escolas de aprendizes marinheiros de categoria, a 1$400 em 365 dias	13:797$000		
1500	Rações para os aprendizes das escolas de aprendizes marinheiros desta Capital e das dos Estados, a 1$400 em 365 dias	766:500$000		
8	Ditas para o commandante, major, ajudante, secretario, cirurgião, commissario e official do presidio do estado maior do corpo de infanteria de marinha	4:088$000		
36	Ditas para o sargento ajudante, fiel, escrevente, enfermeiro, musicos, corneta-mór e carcereiro do estado menor do dito corpo, a 1$400 em 365 dias	18:396$000		
434	Ditas para os officiaes, inferiores, praças e remadores do dito corpo, a 1$400 em 365 dias	221:774$000		
164	Ditas para o pessoal dos diques e mortonas, do serviço geral e de machina do serviço do arsenal da Capital	83:804$000		
60	Ditas para os patrões e marinheiros das patromorias dos arsenaes de marinha dos Estados do Pará e Matto Grosso, a 1$400 em 365 dias	30:660$000		
16	Ditas para os machinistas e foguistas dos ditos arsenaes, a 1$400 em 365 dias	8:176$000		
35	Ditas para os patrões, machinistas, foguistas, carvoeiros, marinheiros, cosinheiro do soccorro naval da capitania do porto do Rio de Janeiro, a 1$400 em 365 dias.	17:885$000		
18	Ditas ao patrão, sota-patrão e remadores da delegacia e praticagem de São João da Barra, a 1$400 em 365 dias	9:198$000		
175	Ditas aos patrões, remadores, machinistas e foguistas ao serviço das capitanias dos Estados, a 1$400 em 365 dias	89:425$000		
2496	Ditas aos officiaes da Armada, classes annexas e outros, embarcados nos differentes navios, conforme a lotação actual enviada pelo quartel general da Armada, a 1$400 em 365 dias e aos que se acham em outras commissões com direito á ração	1.275:456$000		
66	Ditas para o medico do dia, chefe de pharmacia, pharmaceuticos, alumnos pensionistas, officiaes de pharmacia, enfermeiros, almoxarife, fiel, porteiro, ajudante, cozinheiro, ajudante, serventes e remadores do hospital de marinha da Capital, a 1$400 em 365 dias	33:726$000		
23	Ditas para o pessoal da enfermaria de beribericos em Copacabana, a 1$400 em 365 dias	11:753$000		
35	Ditas para os cirurgiões, enfermeiros, pharmaceutico, cozinheiro e serventes das enfermarias dos Estados, a 1$400 em 365 dias	17:885$000		
25	Ditas para o pessoal dos pharóes de Cabo Frio, Ilha Rasa, São Thomé, São João da Barra; Castelhanos e Ilha de Sant'Anna, no Rio de Janeiro, a 1$400 em 365 dias.	12:775$000		
2	Ditas para o pessoal do pharol de Maceió, no Estado das Alagôas, a 1$400 em 365 dias	1:022$000		
		2.832:500$000	2.768:342$500	

NUMERO DAS RAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
....	Transportes.....	3.832:500$000	2.768:342$500	
28	Rações para o pessoal dos pharóes dos Abrolhos, da Barra, do Morro de São Paulo, Itapoãsinho, Forte de São Marcello, Forte de Santa Maria, de Belmonte, Ilha do Frade e Porto Seguro, na Bahia, a 1$400 em 365 dias.....	14:308$000		
2	Ditas para o pessoal do pharolete da Correnteza, no Amazonas, a 1$400 em 365 dias.....	1:022$000		
6	Ditas para o pessoal dos pharóes de Mucuripe, Aracaty e Camocim, no Ceará, a 1$400 em 365 dias.....	3:066$000		
9	Ditas idem idem de Santa Luzia, Ilha do Francez, Ponta da Rapoza e Rio Doce, no Espirito Santo, a 1$400 em 365 dias.....	4:599$000		
14	Ditas para o pessoal dos pharóes de Itacolomy, São Marcos, São João, Sant'Anna, Alcantara e da Barra, no Maranhão, a 1$400 em 365 dias.....	7:154$000		
15	Ditas para o pessoal dos pharóes da Barra, de Olinda, das Roccas, de Tamandaré e Santo Agostinho, em Pernambuco, a 1$400 em 365 dias.....	7:665$000		
65	Ditas para o pessoal dos pharóes e pharoletes das Salinas, do Arvozal, de Mandohy, da Ilha do Cameleão, de Boussú, de Cotijuba, do Chapéo Virado, da Ilha do Capim, de Collares, do Baillique, de Macapá, de Soure, de Joannes, de Gurupy, de Simão Grande, de Canajo, da Ilha do Machadinho, Ilha das Flechas, da Barca pharol de Tatuoca e do Taipú, no Pará, a 1$400 em 365 dias.....	33:215$000		
5	Ditas para o pessoal dos pharóes das Conchas e da fortaleza, no Paraná, a 1$400 em 365 dias.....	2:555$000		
3	Ditas para o pessoal do pharol da Pedra Secca, na Parahyba, a 1$400 em 365 dias.....	1:533$000		
17	Ditas para o pessoal dos pharóes da Barra, do Estreito, do Capão da Marca, de Bojurú, de Christovão Pereira, de Itapoan e das Mostardas, no Rio Grande do Sul, a 1$400 em 365 dias.....	8:687$000		
9	Ditas para o pessoal dos pharóes dos Santos Reis Magos, de Macau, de Mossoró e da Ponta do Mel, no Rio Grande do Norte, a 1$400 em 365 dias.....	4:599$000		
25	Ditas para o pessoal dos pharóes e pharoletes dos Naufragados, do Arvoredo, de Anhatomerim, Imbituba, de João Dias, de Santa Martha Grande, Ilha da Paz e de Itajahy, em Santa Catharina, a 1$400 em 365 dias.....	12:775$000		
13	Ditas para o pessoal dos pharóes da Moela, Ilha do Bom Abrigo e São Sebastião, em São Paulo, a 1$400 em 365 dias.....	6:643$000		
7	Ditas para o pessoal dos pharóes de Aracajú, de São Francisco do Norte e do Rio Real, em Sergipe, a 1$400 em 365 dias.....	3:577$000		
2	Ditas para o pessoal do pharol da Pedra do Sal, no Piauhy, a 1$400 em 365 dias.	1:022$000		
48	Ditas para o porteiro, continuos, serventes, cozinheiro, ajudante do cozinheiro, roupeiro e seu ajudante, copeiros e despenseiros da Escola Naval, a 1$400 em 365 dias.....	24:528$000		
130	Rações para os aspirantes da dita escola, a 1$400.....	66:430$000		
	Para a differença de 130 rações para os aspirantes, a $425 em 365 dias.....	20:166$250		
365	Rações para as pracas invalidas, a 1$400 em 365 dias, quando abonadas em generos, e a 1$000, quando abonadas em dinheiro.....	186:515$000		
	Para attender á differença entre o valor da ração e o termo médio das dietas.....	301:125$000		
	Para attender ás rações dos invalidos que forem asylados na vigencia do exercicio.....	10:000$000	4.553:684$250	
			7.322:026$750	
	Abate-se o valor de 675 etapas relativas aos officiaes que são municiados com ração de porão.....	.....	344:925$000	
			6.977:101$750	
	Abate-se.....	.....	2.032:381$504	
8263			4.944:720$246	

Observação

A differença para menos de 875:279$754 que se nota nesta tabella procede de, apezar de se haver comprehendido verba para o pagamento de etapas aos patrões-móres e para maior numero de guardas-marinha, e dos officiaes pertencentes ao quadro extraordinario do corpo da Armada, e bem assim para o pagamento de rações ao pessoal dos novos pharóes e ao maior numero de praças admittidas no Asylo de Invalidos, se ter calculado apenas rações para o numero de praças actualmente existente no corpo de marinheiros nacionaes, e não para o marcado na Lei da fixação da força naval, o que teria elevado a dotação desta verba, e ter-se tambem attendido a que o valor da etapa e da ração no exercicio de 1902 não attingirá a 1$400 diarios, base em que foi calculada esta tabella.

TABELLA N. 22

Munições navaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
Para acquisição de artigos de sobresalentes para os navios corpos e estabelecimentos, inclusive repartições de marinha.....	.....	800:000$000	801:030$000
		800:000$000	800:000$000

TABELLA N. 23

Material de construcção naval

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
Com concertos de navios e embarcações miudas, acquisição de machinas e de caldeiras, ferramentas, material para torpedos e concertos de machinas e de caldeiras, portas dos diques e cabreas, inclusive a importancia destinada ao pagamento do pessoal empregado no movimento das madeiras.....	....	750:000$000	750:000$000

TABELLA N. 24

Obras

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
Com concertos de edificios, fortalezas e quarteis, e acquisição do respectivo material e obras novas.....	180:000$000		
	180:000$000	.....	230:000$000

Pede-se menos 50:000$000.

TABELLA N. 25

Combustivel

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
Para os navios e estabelecimentos de marinha.....	641:000$000	641:000$000

TABELLA N. 26

Frêtes, passagens, ajudas de custo e commissões de saques

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
PESSOAL		
Para passagens de officiaes e praças, ajudas de custo e commissões de saques.....	200:000$000	200:000$000
MATERIAL		
Para fretes, encaixotamentos e seguros.....	50:000$000	50:000$000
	250:000$000	250:000$000

TABELLA N. 27

Eventuaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
PESSOAL		
Para differenças de soldos, em virtude de lei, a officiaes reformados quando em actividade, enterros gratificações por serviços extraordinarios, comprehendida a tomada de contas e outras despezas não previstas.....	150:000$000	150:000$000
MATERIAL		
Para tratamento de officiaes e praças fóra das enfermarias e outras despezas não previstas.....	50:000$000	50:000$000
	200:000$000	200:000$000

MINISTERIO DA GUERRA

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO

DE

1902

Tabella explicativa da despeza do Ministerio da Guerra no exercicio de 1902

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1902 — *Papel*
1ª				
Administração Geral				
Pessoal				
Secretaria de Estado				
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e decreto n. 2839, de 18 de abril de 1898				
Ministro de Estado	Gratificação		24:000$000	
	Representação		12:000$000	36:000$000
1 Director	Ordenado	6:000$000		
	Gratificação	3:000$000	9:000$000	
2 Chefes de secção	Ordenado	4:800$000		
	Gratificação	2:400$000	14:400$000	
5 Primeiros officiaes	Ordenado	3:800$000		
	Gratificação	1:200$000	25:000$000	
6 Segundos ditos	Ordenado	3:000$000		
	Gratificação	1:000$000	24:000$000	
6 Amanuenses	Ordenado	2:200$000		
	Gratificação	800$000	18:000$000	
1 Porteiro	Ordenado	2:200$000		
	Gratificação	800$000	3:000$000	
4 Continuos	Ordenado	1:200$000		
	Gratificação	400$000	6:400$000	
4 Serventes		1:080$000	4:320$000	
4 Ordenanças (diaria)		$500	730$000	104:850$000
ADDIDO				
1 Chefe de secção	Ordenado	4:800$000		
	Gratificação	2:400$000	.....	7:200$000
Gabinete do Ministro				
Secretario — official do exercito — Commissão de estado-maior de 1ª classe. (Vide 9ª e 10ª.)				
Official de gabinete — Gratificação — (Lei n. 232, de 7 de dezembro de 1894)			.....	4:200$000
4 Ajudantes de ordens, commissão de estado-maior de 1ª classe. (Vide 9ª e 10ª.)				152:250$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1902 — *Papel*
Transporte...			.....	152:250$000
ESTADO MAIOR DO EXERCITO				
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e decreto n. 3189, de 6 de janeiro de 1899				
1 Chefe, marechal ou general de divisão do quadro effectivo, vantagens que competiam ao ajudante general do exercito.....				
1 Sub-chefe, general effectivo com o curso de estado maior ou coronel do corpo de estado maior, vantagens de commando de divisão.....				
1 Ajudante de campo, official superior de corpo especial ou capitão de qualquer corpo ou arma, tendo um e outro o curso de estado maior, vantagens de 1ª classe e da Lei n. 232, de 7 de dezembro de 1894.....				
2 Ajudantes de ordens, subalternos de qualquer arma, vantagens de 1ª classe e da Lei n. 232.....				
1 Ajudante de ordens do sub-chefe, subalterno de qualquer arma, idem, idem.....				
Gabinete				
1 Chefe, official superior do corpo de estado maior, commissão activa de engenheiros como chefe.....				
2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães do corpo de estado maior, commissão activa de engenheiros.....				
Secções				
4 Chefes de secção, officiaes superiores de estado maior, commissão activa de engenheiros como chefe.....				
12 Adjuntos, officiaes de estado maior, commissão activa de engenheiros.....				
10 Amanuenses, gratificação de 50$000 mensaes.....				
1 Archivista, official de estado maior, commissão activa de engenheiros.....				
2 Ajudantes, commissão de residencia.....				
1 Encarregado do pombal militar, official subalterno effectivo do exercito, commissão de residencia.....				
1 Porteiro, commissão de residencia.....				
Pelos §§ 9º soldos e gratificações e 10º etapas				
3 Continuos.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação...	400$000	4:800$000	
3 Serventes.....	Diaria.....	3$000	3:285$000	8:085$000
Diaria aos officiaes no desempenho de trabalhos de campo pelo § 10 Etapas.				
DIRECÇÃO GERAL DE ENGENHARIA				
Lei n. 403, de 24 outubro de 1986 e decreto n. 3198, de 19 de janeiro de 1899				
1 Director geral, official general com o curso de engenharia, vantagens de commando de divisão.....				
2 Ajudantes de ordens, subalternos, com o curso de engenharia, commissão activa.				
1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel de engenheiros, commissão activa como chefe.....				
2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de engenheiros, commissão activa.....				
7 Amanuenses, alferes ou 2ºs tenente sem corpo designado, ou praças de pret habilitadas, gratificação mensal de 50$000.....				
1 Archivista, official reformado ou honorario do exercito, commissão de residencia.				
1 Porteiro, idem, idem, commissão de 2ª classe.....				
Pelos §§ 9º e 10º				
2 Continuos, ex-praças do exercito.....	Ordenado.....	1:200$ 00		
	Gratificação...	400$000	3:200$000	
2 Serventes, idem, idem.....	Diaria.....	3$000	2:190$000	
			5:390$870	160:335$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1902 — *Papel*
Transporte.....			5:390$000	160:335$000
Secções				
3 Chefes de secção, officiaes superiores de engenheiros, commissão activa como chefe.....				
9 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de engenheiros, commissão activa.....				
Auxiliares, officiaes de engenheiros, commissão de residencia.....				
Delegacias nos Estados				
6 Chefes de serviço, officiaes superiores de engenheiros, commissão activa como chefe.....				
6 Ajudantes, officiaes de engenheiros, commissão activa.....				
6 Amanuenses, alferes ou 2os tenentes, ou praças de pret, gratificação mensal de 50$000.....				
Diaria aos officiaes no desempenho de trabalhos de campo pelo § 10 Etapas.....			.....	5:390$000
DIRECÇÃO GERAL DE ARTILHARIA				
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e decreto n. 3205, de 26 de janeiro de 1899				
1 Director, general de divisão ou de brigada, tendo o curso de artilharia, commando de divisão.....				
2 Ajudantes de ordens, subalternos de artilharia, com o respectivo curso, commissão de 1a classe.....				
1 Chefe de gabinete, coronel do estado maior de artilharia, commissão activa como chefe.....				
2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de estado maior de artilharia, commissão activa.....				
3 Chefes de secção, officiaes superiores do estado maior de artilharia, commissão activa como chefe.....				
6 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães do estado maior de artilharia, commissão activa.....				
7 Amanuenses, alferes ou 2os tenentes excedentes do quadro, ou praças de pret, gratificação mensal de 50$000.....				
1 Archivista, official reformado ou honorario do exercito, commissão de residencia.				
1 Porteiro, official reformado ou honorario do exercito, commissão de 2a classe....				
2 Continuos, ex-praças do exercito.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação...	400$000	3:200$000	
3 Serventes.....	Diaria.....	3$000	3:285$000	
Auxiliares os officiaes do estado maior de artilharia que excederem do numero fixado para o exercicio dos cargos effectivos que o director distribuir pelo gabinete e secções, commissão de residencia.....				6.[illegible]$000
				172:210$000

Pelos §§ 9º e 10º

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1902 — *Papel*
Transporte.....			.....	172:210$000
DIRECÇÃO GERAL DE SAUDE				
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e decreto n. 3220, de 7 de março de 1899				
1 Director geral, chefe do Corpo de Saude.....				
1 Assistente, medico de 3ª ou 4ª classe.....				
1 Chefe de gabinete medico, official superior.....				
1 Adjunto de gabinete, medico de 4ª classe.....				
1 Chefe da 1ª secção, medico de 1ª classe.....				
1 Dito da 2ª secção, medico de 1ª ou 2ª classe.....				
1 Dito da 3ª secção, pharmaceutico de 1ª classe.....				
2 Adjuntos, um para a 1ª, outro para a 2ª secção, medicos de 3ª ou 4ª classe.....				
1 Dito, para a 3ª secção, pharmaceutico de 3ª ou 4ª classe.....				
Pelos §§ 9º e 10º				
3 1os Escripturarios, empregados civis.....	Ordenado.....	1:800$000		
	Gratificação..	840$000	7:920$000	
3 2os Ditos, idem, idem.....	Ordenado.....	1:440$000		
	Gratificação..	600$000	6:120$000	
3 3os Ditos, idem, idem.....	Ordenado.....	1:080$000		
	Gratificação..	480$000	4:680$000	
1 Porteiro, ex-praça da secção de enfermeiros.....	Ordenado.....	960$000		
	Gratificação..	480$000	1:440$000	
2 Continuos, idem, idem.....	Ordenado.....	720$000		
	Gratificação..	480$000	2:400$000	
3 Serventes.....	Diaria.....	3$000	3:285$000	25:845$000
19 Amanuenses nas delegacias.....	Gratificação..	240$000	.....	4:560$000
				202:615$000

Natureza da despeza			Legislação	Total	Orçada para 1902 — *Papel*
2ª					
Supremo Tribunal Militar e Auditores			Alvará de 1º de abril de 1808, decreto n. 149, de 18 de julho de 1893 e lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895.		
Pessoal					
2 Ministros, marechaes effectivos, vantagens de commando de corpo de exercito.....			Vide 9ª e 10ª.		
1 Dito, general de divisão effectivo, vantagens de commando de divisão.....					
4 Ditos, marechaes reformados, além das vantagens da reforma pela 11ª—Classes inactivas, as de commando de corpo de exercito.					
1 Dito, tenente-general reformado, idem, idem, vantagens de commando de divisão.					
3 Ministros togados :	Ord....	12:000$000	Artigo 17 do decreto n. 149, de 18 de julho de 1893, 5º do decreto n. 225, de 30 de novembro de 1894 e lei n. 363, de 3 de janeiro de 1895.....	.....	54:000$000
	Grat..	6:000$000			
Secretaria					
1 Secretario de guerra, official superior, commissão activa de engenheiros como chefe.			Vide 9ª e 10ª.		
4 Officiaes.....	Ord...	2:400$000	Decreto n. 373, de 5 de maio de 1890....	14:400$000	
	Grat..	1:200$000			
Ao official archivista.....			Idem.....	240$000	
1 Porteiro.....	Ord...	1:000$000	Idem.....	1:600$000	
	Grat..	600$000			
2 Continuos.....	Ord...	800$000	Idem.....	2:400$000	
	Grat..	400$000			
2 Serventes.....		1:080$000	Aviso de 16 de novembro de 1893.....	2:160$000	20.800$000
1 Ordenança.....		Etapa.	Vide 10ª—Etapas.		
Auditores					
1 Na Capital Federal:					
Ordenado.....		9:100$000	Lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891, decreto n. 93, de 1º de out. de 1892 e leis ns. 225 e 360, de 30 de novembro de 1894 e 30 de dezembro de 1895.....	13:000$000	
Gratificação.....		3:900$000			
7 No Pará, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Paraná, Matto Grosso e Rio de Janeiro:					
Ordenado.....		4:000$000	.....	42:000$000	55:000$000
Gratificação.....		2:000$000			
					129:800$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1902 — *Papel*
3ª				
Direcção Geral de Contabilidade da Guerra				
Lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900 e decreto n. 3893, de 5 de janeiro de 1901				
PESSOAL				
1 Director	Ord.....	8:000$000		
	Grat....	4:000$000	12:000$000	
3 Chefes de secção	Ord.....	6:000$000		
	Grat....	3:000$000	27:000$000	
10 Primeiros officiaes	Ord.....	4:000$000		
	Grat....	2:000$000	60:000$000	
10 Segundos ditos	Ord.....	3:200$000		
	Grat....	1:600$000	48:000$000	
10 Terceiros ditos	Ord.....	2:400$000		
	Grat....	1:200$000	36:000$000	
10 Praticantes	Ord.....	1:600$000		
	Grat....	800$000	24:000$000	
1 Pagador	Ord.....	4:000$000		
	Grat....	2:000$000		
Para quebras		1:000$000	7:000$000	
2 Fieis	Ord.....	2:600$000		
	Grat....	1:400$000	8:000$000	
1 Porteiro	Ord.....	3:200$000		
	Grat....	1:600$000	4:800$000	
3 Continuos	Ord.....	1:300$000		
	Grat....	700$000	6:000$000	
3 Serventes		1:260$000	3:780$000	236:580$000
ADDIDO				
1 Porteiro da extincta Pagadoria das Tropas	Ord.....	1:500$000		
	Grat....	250$000	.....	1:750$000
				238:330$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1902 — *Papel*

4ª

Intendencia Geral da Guerra

Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e decreto n. 3193, de 12 de janeiro de 1899

1 Intendente geral, official general do quadro effectivo, vantagens de commando de corpo de exercito	Pelos §§ 9º e 10º			
1 Sub-intendente, coronel ou tenente-coronel de corpo especial, vantagens geraes e gratificação de 4:000$000				
2 Ajudantes de ordens, subalternos effectivos do exercito, vantagens de 1ª classe e especial da lei n. 232, de 7 de dezembro de 1894				
1 Chefe de gabinete, official superior ou capitão de corpo especial, vantagens de commissão activa como chefe				
1 Adjunto, official superior ou capitão de corpo especial, vantagens de commissão activa				
2 Auxiliares technicos, officiaes do corpo de engenheiros, vantagens de commissão activa				
1 Chefe da 4ª secção, official de estado-maior, vantagens de commissão activa como chefe				
3 Chefes das 1ª, 2ª e 3ª secções, officiaes do exercito, vantagens de commissão activa.				
2 Encarregados de depositos de polvora ou artificios de guerra, officiaes, vantagens geraes e gratificação de 1:500$000				
4 1os officiaes	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	12:000$000	
2 2os ditos	Ordenado...	1:500$000		
	Gratificação.	750$000	4:500$000	
2 2os ditos, escripturarios da extincta Repartição de Quartel-Mestre General	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	6:000$000	
9 Amanuenses	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação	600$000	16:200$000	
2 Agentes compradores	Ordenado...	1:800$000		
	Gratificação.	900$000	5:400$000	
2 Despachantes	Ordenado...	1:800$000		
	Gratificação.	900$000	5:400$000	
1 Porteiro	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	1:800$000	
3 Continuos	Ordenado ...	800$000		
	Gratificação.	400$000	3:600$000	
3 Serventes	Diaria.....	3$000	3:285$000	
6 Fieis	Ordenado...	1:000$000		
	Gratificação.	500$000	9:000$000	
6 Guardas	Ordenado...	800$000		
	Gratificação.	400$000	7:200$000	
30 Serventes braçaes	Diaria.....	2$500	22:500$000	
30 » »	»	3$500	31:500$000	
1 Primeiro patrão, além da etapa pelo § 10º	»	10$000	3:650$000	
6 Segundos ditos, idem idem	»	8$000	17:520$000	
			149:355$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1902 — *Papel*
	Transporte.....		149:555$000	
3 Terceiros patrões, além da etapa pelo § 10º.....	Diaria.....	5$000	5:475$000	
6 Machinistas, idem idem.....	»	8$000	17:520$000	
6 Foguistas, idem idem.....	»	5$000	10:950$000	
45 Remadores, idem idem.....	»	3$000	49:275$000	232:775$000
Empregados civis da Repartição de Quartel Mestre General e Intendencia, extinctas, que, nos termos do art. 21 da lei n. 403, de 24 de outubro de 1896, não contemplados no quadro, ficaram addidos:				
QUARTEL MESTRE GENERAL				
1 Escripturario.....	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
INTENDENCIA				
1 Despachante.....	Ordenado...	1:800$000		
	Gratificação.	900$000	2:700$000	
1 Agente.....	Ordenado...	1:800$000		
	Gratificação.	900$000	2:700$000	
2 Escrivães.....	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	6:000$000	
2 Almoxarifes.....	Ordenado...	3:000$000		
	Gratificação.	1:500$000	9:000$000	
1 Porteiro.....	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	1:800$000	
1 Apontador.....	Ordenado...	900$000		
	Gratificação.	450$000	1:350$000	
2 Continuos.....	Ordenado...	800$000		
	Gratificação.	400$000	2:400$000	28:950$000
				261:725$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1902 — *Papel*
5ª				
Instrucção militar				
Lei n. 463, de 25 de novembro de 1897 e decreto n. 2881, de 18 de abril de 1898				
PESSOAL				
CAPITAL FEDERAL				
Escola Militar do Brazil				
1 Commandante, general ou coronel, vantagens de commando de divisão pelas 9ª e 10ª... Gratificação.			2:400$000	
1 Ajudante do pessoal, official superior, commissão activa como chefe....				
1 Ajudante do material, official superior, commissão activa como chefe.....				
1 Secretario, official superior, commissão activa como chefe.....		Pelas 9ª e 10ª		
1 Sub-secretario, capitão ou subalterno, commissão activa.....				
1 Official de ordens, capitão ou subalterno, commissão activa.....				
1 Escripturario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe pelas 9ª e 10ª; quando civil:	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000	
3 Amanuenses.....	Ordenado.....	1:440$000		
	Gratificação.....	720$000	6:480$000	
4 Auxiliares de escripta.....	Ordenado.....	800$000		
	Gratificação.....	400$000	4:800$000	
1 Bibliothecario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe pelas 9ª e 10ª; quando civil:	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000	
1 Quartel-mestre, official subalterno, commissão activa.....				
1 Agente do rancho, official subalterno, commissão activa.....				
1 Agente da enfermaria, official subalterno, commissão de estado-maior de 2ª classe.....		Pelas 9ª e 10ª		
Commandantes de companhias de alumnos, commissão activa.....				
Subalternos de companhias de alumnos, commissão de residencia.....				
Pessoal necessario para o serviço de saude, pelas 8ª, 9ª e 10ª.....				
1 Porteiro.....	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000	
			22:680$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1902 — *Papel*
	Transporte.....		22:680$000	
14 Lentes.....	Ordenado.....	4:000$000		
	Gratificação.....	2:000$000	84:000$000	
6 Substitutos.....	Ordenado.....	2:800$000		
	Gratificação.....	1:400$000	25:200$000	
3 Preparadores-conservadores.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	5:400$000	
1 Conservador.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	1:800$000	
5 Professores.....	Ordenado.....	2:800$000		
	Gratificação.....	1:400$000	21:000$000	
2 Adjuntos.....	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação.....	1:200$000	7:200$000	
8 Instructores, officiaes, commissão activa pelas 9ª e 10ª.				
1 Mestre de esgrima — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civil :				
	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000	
Coadjuvantes do ensino, officiaes, commissão activa pelas 9ª e 10ª.				
10 Guardas.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	18:000$000	
2 Fieis.....	Diaria.....	4$000	2:920$000	
1 Feitor.....	»	4$000	1:460$000	
4 Continuos.....	Gratificação.....	960$000	3:840$000	
25 Serventes.....	Diaria	3$000	27:375$000	
5 Praças de pret empregadas nâ limpeza do armamento.....	Gratificação.....	180$000	900$000	224:775$000
Collegio Militar				
1 Commandante, coronel ou tenente-coronel, commissão activa como chefe, pelas 9ª e 10ª.				
	Gratificação.....		2:400$000	
1 Ajudante do pessoal, official superior, commissão activa como chefe.....				
1 Dito do material, idem idem.....				
1 Secretario, official, commissão activa como chefe.....			Vide 9ª e 10ª.	
1 Sub-secretario, official, commissão activa.....				
1 Official de ordens, capitão ou subalterno, commissão activa.....				
1 Escripturario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civil :				
	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000		
			5:400$000	224:775$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1902 — *Papel*
Transporte.....			5:400$000	224:775$000
3 Amanuenses.....	Ordenado.....	1:440$000		
	Gratificação.....	720$000	6:480$000	
4 Auxiliares de escripta.....	Ordenado.....	800$000		
	Gratificação.....	400$000	4:800$000	
1 Bibliothecario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civil:				
	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000	
1 Quartel-mestre, official subalterno, commissão activa.....				
1 Agente do rancho, official subalterno, commissão activa.....				
Commandantes de companhias de alumnos, commissão activa.....		Pelas 9ª e 10ª		
Subalternos das companhias de alumnos, commissão de residencia.....				
Pessoal necessario para o serviço de saúde, pelas 8ª, 9ª e 10ª.				
1 Porteiro.....	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	3:000$000	
18 Professores.....	Ordenado.....	2:800$000		
	Gratificação.....	1:400$000	75:600$000	
9 Adjuntos.....	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação.....	1:200$000	32:400$000	
3 Mestres.....	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	9:000$000	
8 Inspectores.....	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação.....	800$000	19:200$000	
6 Instructores, officiaes, commissão activa, pelas 9ª e 10ª.				
8 Guardas.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	14:400$000	
2 Fieis.....	Diaria.....	4$000	2:920$000	
1 Roupeiro.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	1:800$000	
1 Feitor.....	Diaria.....	4$000	1:460$000	
2 Continuos.....	Gratificação.....	960$000	1:920$000	
14 Serventes.....	Diaria.....	3$000	15:330$000	196:710$000
				421:485$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1902 — *Papel*
Transporte.....		.....	421:485$000
Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo			
1 Commandante, general ou coronel, commando de divisão, pelas 9ª e 10ª: Gratificação.....	.....	2:400$000	
1 Ajudante do pessoal, official superior, commissão activa como chefe. 1 Ajudante do material, official superior, commissão activa como chefe. 1 Secretario, official, commissão activa como chefe..... Pelas 9ª e 10ª 1 Sub-secretario, official, commissão activa ..... 1 Official de ordens, capitão ou subalterno, commissão activa.....			
1 Escripturario — Quando militar commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civil:	Ordenado..... 2:000$000 Gratificação..... 1:000$000	3:000$000	
3 Amanuenses.....	Ordenado..... 1:440$000 Gratificação..... 720$000	6:480$000	
4 Auxiliares de escripta.....	Ordenado..... 800$000 Gratificação ..... 400$000	4:800$000	
1 Bibliothecario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civil:	Ordenado..... 2:000$000 Gratificação..... 1:000$000	3:000$000	
1 Quartel-mestre, official subalterno, commissão activa..... 1 Agente do rancho, official subalterno, commissão activa..... 1 Agente da enfermaria, official subalterno, commissão de estado-maior de 2ª classe..... Pelas 9ª e 10ª Commandantes de companhias de alumnos, commissão activa..... Subalternos de companhias de alumnos, commissão de residencia.....			
Pessoal necessario para o serviço de saude, pelas 8ª, 9ª e 10ª.			
1 Porteiro.....	Ordenado..... 2:000$000 Gratificação..... 1:000$000	3:000$000	
11 Professores.....	Ordenado..... 2:800$000 Gratificação..... 1:400$000	46:200$000	
6 Adjuntos.....	Ordenado..... 2:400$000 Gratificação..... 1:200$000	21:600$000	
6 Instructores, officiaes, commissão activa, pelas 9ª e 10ª.			
2 Mestres — Quando militares, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civis:	Ordenado..... 2:000$000 Gratificação..... 1:000$000	6:000$000	
		96:480$000	421:485$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1902 — *Papel*
	Transporte.....		96:480$000	421:485$000
10 Guardas.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	18:000$000	
4 Fieis.....	Diaria.....	4$000	5:840$000	
1 Feitor.....	»	4$000	1:460$000	
2 Continuos.....	Gratificação..	960$000	1:920$000	
12 Serventes.....	Diaria.....	3$000	13:140$000	
10 Praças de pret empregadas na limpeza do armamento.....	Gratificação..	180$000	1:800$000	138:640$000
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, como a do Realengo na Capital Federal, sendo de 8 o numero de serventes.....			.....	134:260$000
Diversas vantagens				
Ordenado ao possoal docente em disponibilidade, de 4:000$000 aos lentes e de 2:800$000 aos substitutos e professores, gratificação de 2:000$000 áquelles e de 1:400$000 a estes, quando sem outro exercicio, gratificações de gabinete, laboratorios, regencia de turmas de alumnos, prelecções sobre hygiene militar, as do art. 295 do decreto n. 1159, de 3 de dezembro de 1892 e as de 5 % sobre vencimentos de pessoal reconduzido.....			215:200$000	
Gratificações por tratados, compendios e memorias escriptos sobre as doutrinas ensinadas nas escolas militares e premios aos alumnos.....			10:000$000	225:200$000
Diarias por exercicios praticos, pelo § 12º — Ajudas de custo.				
Alferes alumnos				
137 Nas escolas militares, vantagens de subalternos de corpos a pé, pelas 9ª e 10ª.				
Praças de pret				
652 Praças de pret matriculadas nas escolas militares, pelas 9ª e 10ª.				
Escolas regimentaes				
69 Professores.....	Gratificação..	600$000	41:400$000	
113 Adjuntos.....	»	240$000	27:120$000	68:520$000
Bibliotheca do Exercito				
Decreto n. 8336, de 17 de dezembro de 1881, aviso de 21 de agosto de 1890 e Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892.				
1 Bibliothecario, commissão de residencia..... / 1 Ajudante, dita de estado-maior de 2ª classe.....	Pelos §§ 9º e 10º.			
1 Porteiro.....	Gratificação.....		1:800$000	
1 Guarda.....	Diaria...	3$500	1:277$500	
1 Servente.....	» ...	2$500	912$500	3:990$000
				992:096$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1902 — *Papel*
Transporte.....		.....	992:095$000
Tiro Nacional			
Decreto n. 3224, de 10 de março de 1899.			
1 Director, official superior ou capitão, vantagens de commissão activa como chefe..... 1 Instructor ajudante, capitão ou subalterno, vantagens de commissão activa..... 1 Instructor secretario, alferes ou 2º tenente, vantagens de commissão activa.....	Pelos §§ 9º e 10º.		
1 Guarda da linha e encarregado.....	Gratificação.....	240$000	
1 Amanuense.....	»	240$000	
Despezas com o pessoal para manutenção da linha.....		3:519$500	3:999$500
			996:094$500

Observação

A differença para mais de 34:400$000 provém da execução do decreto n. 756, de 5 de janeiro de 1901, concedendo gratificação ao pessoal docente em disponibilidade.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1902 — *Papel*

6ª

Arsenaes e Depositos

Decretos ns. 5118, 9326, 534, 129. 1487, 157 e 240, de 19 de outubro de 1872, 25 de novembro de 1884, 28 de junho de 1890, 18 de maio, 28 de julho, 5 de agosto e 13 de dezembro de 1894, lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895 e decreto n. 3195, de 13 de janeiro de 1899.

PESSOAL

1ª ordem

CAPITAL FEDERAL

1 Director, official-general ou superior, vantagens de commissão activa de engenheiros como chefe 1 Sub-director, official superior, vantagens de commissão activa 3 Ajudantes, majores ou capitães, vantagens de commissão de residencia 6 Officiaes adjuntos, capitães ou subalternos, vantagens de estado-maior de 1ª classe	Pelas 9ª e 10ª.			
1 Secretario	Ordenado ...	3:200$000		
	Gratificação.	1:600$000	4:800$000	
1 Primeiro official	Ordenado ...	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
1 Segundo dito	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
1 Archivista	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
3 Amanuenses	Ordenado ...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	7:200$000	
1 Secretario da extincta Fabrica de Armas, servindo de escrivão da 3ª secção	Ordenado....	2:600$000		
	Gratificação..	1:300$000	3:900$000	
3 Escrivães, da 1ª e 2ª secções e das costuras	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	10:800$000	
1 Encarregado do Museo Militar	Gratificação		900$000	
2 Ditos de depositos	Gratificação..	1:800$000	3:600$000	
1 Agente	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	3:600$000	
23 Escreventes de 1ª classe	Ordenado ...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	41:400$000	
11 Ditos de 2ª classe	Ordenado...	1:000$000		
	Gratificação.	500$000	16:500$000	
2 Porteiros do arsenal	Ordenado...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	4:800$000	
1 Dito da secretaria	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	1:800$000	
4 Continuos	Ordenado...	1:000$000		
	Gratificação.	500$000	6:000$000	
3 Apontadores	Ordenado...	1:840$000		
	Gratificação.	920$000	8:280$000	
			123:180$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1902 — *Papel*
	Transporte.....		123:180$000	
1 Ajudante do apontador.....	Gratificação.....	.....	1:080$000	
1 Guarda de artilharia.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	1:800$000	
2 Ditos de depositos.....	Ordenado.....	800$000		
	Gratificação.....	400$000	2:400$000	
1 Feitor.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	1:800$000	
2 Encarregados de serventes.....	Jornal.....	2$667		
	Gratificação.....	1$333	2:400$000	
45 Serventes de 1ª classe.....	Diaria.....	3$000	49:275$000	
30 Ditos de 2ª dita.....	»	2$500	27:375$000	209:310$000
Officinas de machinistas, caldeireiros, instrumentos de precisão, ferreiros, fundição e moldadores, construcção de reparos e torneiros, serralheiros e espingardeiros—de 1ª ordem :				
6 Mestres.....	Ordenado.....	3:200$000		
	Gratificação.....	1:600$000	28:800$000	
6 Contra-mestres.....	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação.....	1:200$000	21:600$000	
7 Mandadores.....	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação.....	1:200$000	25:200$000	
23 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	5$334		
	Gratificação.....	2$666	55:200$000	
30 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	4$667		
	Gratificação.....	2$333	63:000$000	
33 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	4$000		
	Gratificação.....	2$000	59:400$000	
34 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	3$334		
	Gratificação.....	1$666	51:000$000	
66 Ditos de 5ª dita.....	Jornal.....	2$667		
	Gratificação.....	1$333	79:200$000	
19 Aprendizes de 1ª dita.....	Gratificação.....	3$000	17:100$000	
15 Ditos de 2ª dita.....	»	2$200	9:900$000	
16 Ditos de 3ª dita.....	»	1$600	7:680$000	
16 Ditos de 4ª dita.....	»	1$000	4:800$000	
20 Ditos de 5ª dita.....	»	$500	3:000$000	
Officinas de coronheiros, carpinteiros, pedreiros e pintores — de 2ª ordem :				
3 Mestres.....	Ordenado.....	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	12:600$000	
3 Contra-mestres.....	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	9:000$000	
3 Mandadores.....	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	9:000$000	
13 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	4$667		
	Gratificação.....	2$333	27:300$000	
			483:780$000	209:310$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1902 — *Papel*
	Transporte.....		483:780$000	209:310$000
14 Operarios de 2ª classe.....	Jornal.....	4$000		
	Gratificação.	2$000	25:200$000	
14 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	3$334		
	Gratificação.	1$666	21:000$000	
11 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	2$667		
	Gratificação.	1$333	13:200$000	
13 Ditos de 5ª dita.....	Jornal.....	2$000		
	Gratificação.	1$000	11:700$000	
3 Aprendizes de 1ª dita.....	Gratificação.	2$500	2:250$000	
3 Ditos de 2ª dita.....	»	2$000	1:800$000	
3 Ditos de 3ª dita.....	»	1$500	1:350$000	
3 Ditos de 4ª dita.....	»	1$000	900$000	
3 Ditos de 5ª dita.....	»	$500	450$000	561:000$000
Officina de alfaiates (2ª ordem)				
1 Mestre.....	Ordenado...	2:800$000		
	Gratificação.	1:400$000	4:200$000	
1 Contra-mestre.....	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	7:200$000
4 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	4$667		
	Gratificação.	2$333		
4 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	4$000		
	Gratificação.	2$000		
3 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	3$334		
	Gratificação.	1$666		
3 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	2$667		
	Gratificação.	1$333		
Empreiteiros				
4 Operarios de 1ª classe, 8 de 2ª, 8 de 3ª, 16 de 4ª e 32 de 5ª e costureiras fóra do Arsenal.			Pelo § 15º — Material, consignação-fardamento.	
Diversas officinas				
Operarios e patrões dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....			24:500$000	
Gratificação de tempo de serviço aos operarios civis.....			30:000$000	54:500$000
Empregados addidos da Fabrica de Armas e diversas officinas				
1 Agente.....	Ordenado...	1:800$000		
	Gratificação.	900$000	2:700$000	
			2:700$000	832:640$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1902 — *Papel*
Transporte.....			2:700$000	832:640$000
1 Porteiro.....	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	1:800$000	
2 Contra-mestres.....	» ...	2:000$000	4:000$000	
1 Mandador.....	»		2:000$000	10:500$000

2ª Ordem

RIO GRANDE DO SUL

1 Director, official superior, vantagens de commissão activa como chefe..... 1 Ajudante, capitão, vantagens de 1ª classe..... 2 Officiaes adjuntos, vantagens de 2ª classe.....	Pelas rubricas 9ª e 10ª.			
1 Secretario.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
1 Official.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	2:400$000	
3 Amanuenses.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	5:400$000	
1 Almoxarife.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
1 Escrivão do almoxarifado.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	2:400$000	
1 Dito do escriptorio do ajudante.....	Ordenado....	1:333$334		
	Gratificação.	666$666	2:000$000	
1 Fiél.....	Ordenado....	800$000		
	Gratificação.	400$000	1:200$000	
2 Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado....	800$000		
	Gratificação.	400$000	2:400$000	
6 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado....	600$000		
	Gratificação.	300$000	5:400$000	
3 Guardas do almoxarifado.....	Ordenado....	600$000		
	Gratificação.	300$000	2:700$000	
1 Dito do deposito de polvora.....	Ordenado....	800$000		
	Gratificação.	400$000	1:200$000	
1 Porteiro.....	Ordenado....	800$000		
	Gratificação.	400$000	1:200$000	
1 Ajudante do porteiro.....	Ordenado....	600$000		
	Gratificação.	300$000	900$000	
1 Feitor.....	Ordenado....	1:000$000		
	Gratificação.	500$000	1:500$000	
1 Apontador.....	Ordenado....	800$000		
	Gratificação.	400$000	1:200$000	
			37:100$000	843:140$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1902 — *Papel*
		Transporte.....	37:100$000	843:140$000
1 Servente do deposito de polvora.....	Diaria.....	3$000	900$000	
31 Serventes.....	»	2$500	23:250$000	
1 1º Patrão, alem da etapa pelo § 10º.....	»	5$000	1:825$000	
1 2º Dito, idem idem.....	»	3$500	1:277$500	
6 Remadores, idem idem.....	»	2$500	5:475$000	69:827$500
Officinas — Pyrotechnica, machinistas, serralheiros e espingardeiros, ferreiros, construcção, carpinteiros, coronheiros e pintores:				
4 Mestres.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação .	1:000$000	12:000$000	
2 Contra-mestres.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação .	800$000	4:800$000	
2 Mandadores.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação .	800$000	4:800$000	
9 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	4$400		
	Gratificação.	2$200	17:820$000	
1 Dito de 2ª dita.....	Jornal.....	3$734		
	Gratificação.	1$866	1:680$000	
6 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	3$067		
	Gratificação.	1$533	8:280$000	
12 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	2$667		
	Gratificação.	1$333	14:400$000	
3 Aprendizes de 1ª dita.....	»	2$000	1:800$000	
3 Ditos de 2ª dita.....	»	1$500	1:350$000	
5 Ditos de 3ª dita.....	»	1$000	1:500$000	
Gratificação ao mestre da officina de machinistas pela direcção da pyrotechnica.		400$000	480$000	
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....			3:500$000	72:410$000
Empregados de officinas extinctas				
3 Mestres.....	Ordenado...	2:000$000	6:000$000	
1 Contra-mestre.....	»		1:600$000	7:600$000
3ª Ordem				
MATTO GROSSO				
1 Director, official superior, vantagens de commissão activa de engenheiros como chefe.....	Pelas 9ª e 10ª rubricas.			
1 Ajudante, capitão, vantagens de commissão de estado maior de 1ª classe.				
2 Officiaes adjuntos, vantagens de estado maior de 2ª classe.....				
1 Secretario.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
1 Official.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação .	800$000	2:400$000	
			6:000$000	992:977$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1902 — *Papel*
	Transporte.....		6:000$000	992:977$500
3 Amanuenses.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	5:400$000	
1 Almoxarife.....	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação.....	1:200$000	3:600$000	
1 Escrivão do almoxarifado.....	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação.....	800$000	2:400$000	
1 Dito do escriptorio do ajudante.....	Ordenado.....	1:333$334		
	Gratificação.....	666$666	2:000$000	
1 Fiel.....	Ordenado.....	800$000		
	Gratificação.....	400$000	1:200$000	
2 Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado.....	800$000		
	Gratificação.....	400$000	2:400$000	
8 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado.....	600$000		
	Gratificação.....	300$000	7:200$000	
3 Guardas do almoxarifado.....	Ordenado.....	600$000		
	Gratificação.....	300$000	2:700$000	
1 Dito do deposito de polvora.....	Ordenado.....	800$000		
	Gratificação.....	400$000	1:200$000	
1 Porteiro.....	Ordenado.....	800$000		
	Gratificação.....	400$000	1:200$000	
1 Ajudante do porteiro.....	Ordenado.....	600$000		
	Gratificação.....	300$000	900$000	
1 Feitor.....	Ordenado.....	1:000$000		
	Gratificação.....	500$000	1:500$000	
1 Apontador.....	Ordenado.....	800$000		
	Gratificação.....	400$000	1:200$000	
1 Servente do deposito de polvora.....	Diaria.....	3$000	900$000	
20 Serventes.....	»	2$500	15:000$000	
1 1º Patrão, alem da etapa pelo § 10º.....	»	5$000	1:825$000	
1 2º Dito, idem idem.....	»	3$500	1:277$500	
6 Remadores, idem idem.....	»	2$500	5:475$000	63:377$500
Officinas — Carpinteiros, torneiros e coronheiros, machinistas, serralheiros, espingardeiros e ferreiros:				
3 Mestres.....	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação.....	1:000$000	9:000$000	
2 Contra-mestres e 1 mandador.....	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação.....	800$000	7:200$000	
4 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	4$400		
	Gratificação.....	2$200	7:920$000	
2 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	3$734		
	Gratificação.....	1$866	3:360$000	
			27:480$000	1.056:355$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1902 — *Papel*
	Transporte.....		27:480$000	1.056:355$000
8 Operarios de 3ª classe.....	Jornal.....	3$067		
	Gratificação.....	1$533	11:040$000	
5 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	2$067		
	Gratificação.....	1$333	6:000$000	
4 Aprendizes de 1ª classe.....	»	2$000	2:400$000	
3 Ditos de 2ª dita.....	»	1$500	1:350$000	
9 Ditos de 3ª dita.....	»	1$000	2:700$000	
3 Ditos de 4ª dita.....	»	$500	450$000	
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....			3:500$000	54:920$000
Empregados de officinas extinctas				
3 Mestres.....	Ordenado.....	2:000$000	6:000$000	
1 Contra-mestre.....	»		1:600$000	7:600$000
BAHIA, PERNAMBUCO E PARÁ				
EMPREGADOS DAS EXTINCTAS OFFICINAS DE ALFAIATES				
Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898				
3 Mestres.....	Ordenado.....	2:000$000	6:000$000	
3 Contra-mestres e mandadores.....	»	1:600$000	4:800$000	10:800$000
Depositos de artigos bellicos				
ESTADOS				
Encarregados — Officiaes, vantagens de 2ª classe..... / Guardas e serventes — Cabos e praças de pret.....	Pelos §§ 9º e 10º.			1.129:675$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1902 — *Papel*
7ª				
Fabricas e Laboratorios				
PESSOAL				
Fabrica de Polvora da Estrella				
Decretos ns. 2555, 2697, 9368, 793 e 933, de 17 de março e 23 de novembro de 1860, 31 de janeiro de 1885, 27 de setembro e 24 de outubro de 1890				
1 Director, vantagens de commissão activa como chefe 1 Ajudante, vantagens de commissão de residencia	Pelos §§ 9º e 10º.			
2 Amanuenses	Ordenado Gratificação	1:200$000 600$000	3:600$000	
1 Pharmaceutico preparador	»		1:800$000	
1 Escrevente	Ordenado Gratificação	800$000 400$000	1:200$000	
1 Almoxarife	Ordenado Gratificação	1:600$000 1:400$000	3:000$000	
1 Apontador geral encarregado do serviço de transportes	Ordenado Gratificação	1:400$000 700$000	2:100$000	
1 Guarda dos armazens	Ordenado Gratificação	800$000 400$000	1:200$000	
1 Guarda feitor das mattas e plantio	Ordenado Gratificação	900$000 450$000	1:350$000	
10 Serventes	Diaria	2$300	8:395$000	22:645$000
Officinas				
OPERARIOS PRAÇAS DE PRET				
4 Nas officinas de polvora	Gratificação	1$000	1:200$000	
10 Nas officinas auxiliares	»	$400	1:200$000	
10 Como serventes	»	$300	900$000	
1ª, 2ª E 3ª SECÇÕES				
1 Mestre geral	Diaria Gratificação	6$000 4$000	3:650$000	
1 Contra-mestre	Jornal Gratificação	5$000 2$500	2:250$000	
1 Encarregado da officina de carbonização	Jornal Gratificação	2$500 1$700	1:260$000	
1 Dito da de refinação	Jornal Gratificação	2$500 1$700	1:260$000	
1 Dito da dos mixtões	Jornal Gratificação	3$500 1$900	1:620$000	
			13:340$000	22:645$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1902 — *Papel*
	Transporte.....		13:340$000	22:645$000
1 Encarregado da officina das galgas.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação.	1$000	1:620$000	
1 Dito da prensa hydraulica.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação.	1$000	1:620$000	
1 Dito da das polvoras prismaticas.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação.	1$000	1:620$000	
1 Dito da de granulação.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação.	1$000	1:620$000	
1 Dito da de desempoeiramento e alisamento.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação.	1$000	1:620$000	
1 Dito da de estufa e seccagem.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação.	1$000	1:620$000	
1 Dito da de separação.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação.	1$000	1:620$000	
1 Dito da de embarricamento.....	Jornal.....	3$000		
	Gratificação.	1$800	1:440$000	
1 Machinista.....	Jornal.....	4$000		
	Gratificação.	2$000	1:800$000	
1 Aprendiz.....	»	2$200	660$000	
1 Porteiro do fabrico e guarda dos paióes de polvora.....	Diaria.....	3$000		
	Gratificação.	1$100	1:490$500	
10 Operarios.....	Jornal.....	2$000		
	Gratificação.	1$600	10:800$000	
4ª SECÇÃO				
1 Mestre geral.....	Jornal.....	5$000		
	Gratificação.	2$500	2:250$000	
2 Carpinteiros.....	Jornal.....	2$500		
	Gratificação.	1$700	2:520$000	
1 Dito.....	Jornal.....	1$500		
	Gratificação.	1$500	900$000	
2 Pedreiros.....	Jornal.....	2$500		
	Gratificação.	1$700	2:520$000	
1 Aprendiz.....	»	2$200	660$000	
1 Tanoeiro.....	Jornal.....	2$500		
	Gratificação.	1$700	1:260$000	
1 Funileiro.....	Jornal.....	2$500		
	Gratificação.	1$700	1:260$000	
1 Aprendiz.....	»	2$200	660$000	
4 Operarios dispensados do ponto.....			3:150$800	36:196$300
Fabrica de polvora de Coxipó				
1 Director, vantagens de commissão activa como chefe.....			Pelos §§ 9º e 10º.	
1 Ajudante, vantagens de commissão de residencia.....				
Officinas				
Jornaes a operarios.....				6:000$000
				84:751$300

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1902 — *Papel*
Transporte.....			.....	84:751$300
Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra				
Lei n. 652, de 23 de novembro de 1899 e decreto n. 3573, de 23 de janeiro de 1900				
ADMINISTRAÇÃO				
1 Director, official superior do estado maior de artilharia, commissão activa de engenheiros como chefe, pelas 9ª e 10ª.	Gratificação.....		1:800$000	
1 Fiscal, major ou capitão do mesmo corpo, commissão activa pelas 9ª e 10ª.....	»		1:200$000	
1 Ajudante, capitão do mesmo corpo, commissão activa pelas 9ª e 10ª.....	»		1:200$000	
1 Secretario, idem idem.				
1 Medico, official do Corpo de Saude, vencimentos de seu corpo pelas 9ª e 10ª.				
1 Preparador, pharmaceutico militar, idem idem.				
Quando civil.....	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação..	1:600$000	4:800$000	
1 Escrivão.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
4 Amanuenses.....	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	8:640$000	
1 Almoxarife.....	Ordenado....	3:000$000		
	Gratificação..	1:500$000	4:500$000	
1 Agente.....	Ordenado....	1:800$000		
	Gratificação..	900$000	2:700$000	
1 Fiel do almoxarife.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
1 Apontador.....	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	2:160$000	
1 Guarda geral.....	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	2:160$000	
1 Electricista.....	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação..	1:600$000	4:800$000	
2 Ajudantes do eletricista	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	7:200$000	
2 Guardas do almoxarifado.....	Ordenado....	800$000		
	Gratificação..	400$000	2:400$000	
20 Serventes.....	Diaria.....	3$000	21:900$000	70:260$000
OFFICINAS				
1 Mestre.....	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação..	1:600$000	4:800$000	
10 Encarregados de officinas.....	Jornal.....	6$667		
	Gratificação..	3$333	30:000$000	
			34:800$000	155:011$300

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1902 — *Papel*
	Transporte.....		34:800$000	115:011$300
8 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	5$334		
	Gratificação..	2$666	19:200$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	4$667		
	Gratificação..	2$333	21:000$000	
12 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	4$000		
	Gratificação..	2$000	21:600$000	
12 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	3$334		
	Gratificação..	1$666	18:000$000	
15 Ditos de 5ª dita.....	Jornal.....	2$667		
	Gratificação..	1$333	18:000$000	
8 Aprendizes de 1ª dita.....	Gratificação..	3$000	7:200$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	»	2$000	6:000$000	
12 Ditos de 3ª dita.....	»	1$500	5:400$000	
12 Ditos de 4ª dita.....	»	1$000	3:600$000	
10 Ditos de 5ª dita.....	»	$500	1:500$000	
10 Serventes.....	Diaria.....	3$000	9:000$000	
Operarios dispensados do ponto.....			6:000$000	
Gratificação de 20 % aos operarios de mais de 20 annos de serviço.....			5:000$000	176:300$000
Addidos				
1 Almoxarife do extincto Laboratorio.....	Ordenado....	3:000$000		
	Gratificação..	1:500$000	4:500$000	
1 Secretario, idem.....	Ordenado....	2:600$000		
	Gratificação..	1:300$000	3:900$000	
1 Escrivão, idem.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
1 Guarda geral da extincta Fabrica.....	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	2:160$000	13:560$000
MATTO GROSSO				
Laboratorio Pyrotechnico				
Lei n. 3349, de 20 de Outubro de 1887 e Decreto n. 9845, de 27 de Janeiro de 1888				
1 Encarregado, official do corpo scientifico, commissão activa de engenheiros.— Pelas 9ª e 10ª.				
1 Adjunto, dito subalterno do exercito, commissão de residencia.—Idem.				
1 Amanuense.....	Gratificação.....		8[illegible]$000	
1 Fiel dos armazens.....	»		6[illegible]$000	
1 Porteiro — Guarda geral.....	»		480$000	
			1:880$000	344:871$300

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1902 — *Papel*
			Transporte.....	1:880$000	344:871$300
Secção pyrotechnica					
1 Mestre geral.....	Jornal.....	5$000	1:500$000		
1 Artifice de 1ª classe.....	»	2$500	750$000		
1 Dito de 2ª dita.....	»	2$000	600$000		
1 Dito de 3ª dita.....	»	1$600	480$000		
1 Aprendiz de 1ª dita.....	»	1$000	300$000		
1 Dito de 2ª dita.....	»	$800	240$000	3:870$000	
Secção auxiliar					
1 Machinista.....	Jornal.....	3$000	900$000		
1 Torneiro.....	»	2$500	750$000		
1 Limador.....	»	2$500	750$000		
1 Foguista.....	»	2$500	750$000		
1 Ferreiro.....	»	2$500	750$000		
1 Malhador.....	»	2$500	750$000	4:650$000	
Augmento para pessoal d'este Laboratorio.....				8:770$000	19:170$000
					364:041$300

Observação

A differença para mais de 4:500$000 provém de contemplar-se vencimentos para um almoxarife do extincto Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, addido á Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra por decreto de 14 de dezembro de 1900.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1902 — Papel
8ª				
Serviço de Saude				
Decretos ns. 307 e 526, de 7 de abril e 26 de junho de 1890, lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891 e decreto n. 1183, de 27 de dezembro de 1892				
Pessoal				
Hospital Central				
(1ª CLASSE)				
1 Director 1 Vice-director 4 Coadjuvantes 1 Pharmaceutico 4 Medicos adjuntos 2 Pharmaceuticos idem		Pelas 9ª e 10ª.		
1 Secretario	Ordenado.... Gratificação.	2:160$000 1:200$000	3:360$000	
1 Almoxarife	Ordenado.... Gratificação.	2:160$000 1:200$000	3:360$000	
1 1º Escripturario	Ordenado.... Gratificação.	1:800$000 840$000	2:640$000	
2 2ºs ditos	Ordenado.... Gratificação.	1:440$000 600$000	4:080$000	
2 3ºs ditos	Ordenado.... Gratificação.	1:080$000 480$000	3:120$000	
1 Fiel do almoxarife	Ordenado.... Gratificação.	1:080$000 480$000	1:560$000	
1 Porteiro	Ordenado.... Gratificação.	1:080$000 600$000	1:680$000	
1 Ajudante do dito	Ordenado.... Gratificação.	720$000 360$000	1:080$000	
1 Conservador do arsenal cirurgico	Ordenado.... Gratificação.	720$000 360$000	1:080$000	
4 Officiaes de pharmacia	Ordenado.... Gratificação.	600$000 360$000	3:840$000	
1 Continuo	Ordenado.... Gratificação.	600$000 360$000	960$000	
1 Enfermeiro-mór	Ordenado.... Gratificação.	720$000 360$000	1:080$000	
10 Ajudantes	Ordenado.... Gratificação.	360$000 240$000	6:000$000	
12 Irmãs de caridade	Ordenado.... Gratificação. Etapa.....	360$000 360$000 365$000	13:020$000	
40 Serventes	Diaria... ...	1$200	17:520$000	64:380$000
				64:380$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1902 — *Papel*
		Transporte.....	.....	64:380$000
7 Hospitaes				
(2ª CLASSE)				
Belém, Recife, Bahia, Curityba, Porto Alegre, Cuyabá e provisoriamente o de Andarahy :				
7 Directores.....				
14 Coadjuvantes.....				
7 Pharmaceuticos.....	Pelas 9ª e 10ª.			
12 Medicos adjuntos.....				
7 Pharmaceuticos idem.....				
7 Almoxarifes.....	Ordenado	1:800$000		
	Gratificação.....	840$000	18:480$000	
7 1os Escripturarios	Ordenado	1:440$000		
	Gratificação.....	720$000	15:120$000	
7 2os ditos.....	Ordenado.....	1:200$000		
	Gratificação.....	600$000	12:600$000	
7 Fieis dos almoxarifes.....	Ordenado	600$000		
	Gratificação.....	360$000	6:720$000	
7 Porteiros.....	Ordenado	$070020		
	Gratificação.....	480$000	8:400$000	
7 Cozinheiros.....	Ordenado.....	480$000		
	Gratificação.....	360$000	5:880$000	
7 Ajudantes dos ditos.....	Ordenado.....	360$000		
	Gratificação.....	240$000	4:200$000	
7 Enfermeiros-móres.....	Ordenado.....	660$000		
	Gratificação.....	360$000	7:140$000	
14 Enfermeiros.....	Ordenado.....	480$000		
	Gratificação.....	300$000	10:920$000	
21 Ajudantes.....	Ordenado	360$000		
	Gratificação.....	240$000	12:600$000	
60 Serventes.....	Diaria.....	1$000	21:900$000	
10 Ditos (no Andarahy).....	»	1$200	4:380$000	128:340$000
Enfermarias				
25 Chefes.....				
25 Coadjuvantes.....				
25 Encarregados das pharmacias.....	Pelas 9ª e 10ª.			
25 Coadjuvantes dos ditos.....				
25 Agentes, officiaes effectivos do exercito, vantagens de seus postos, pelas rubricas 9ª e 10ª.				
25 Amanuenses, praças do exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação.....	300$000	7:500$000	
25 Fieis dos agentes, idem idem idem.....	»	240$000	6:000$000	
17 Enfermeiros-móres, idem idem idem.	»	360$000	6:120$000	
8 Ditos, paizanos.....	Ordenado.....	600$000		
	Gratificação.....	360$000	7:680$000	
8 Enfermeiros, idem.....	Ordenado.....	480$000		
	Gratificação.....	240$000	5:760$000	
			33:060$000	192:720$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1902 — *Papel*
	Transporte.....		33:060$000	192:720$000
17 Enfermeiros, praças do exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação.....	240$000	4:080$000	
34 Ajudantes de enfermeiros, idem idem idem.....	Gratificação.....	180$000	7:380$000	
16 Ajudantes de enfermeiros, paizanos.....	Ordenado	360$000		
	Gratificação.....	240$000	9:600$000	
25 Cozinheiros, praças do exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação.....	360$000	9:000$000	
160 Serventes, idem idem idem.....	Diaria	$400	23:360$000	86:480$000

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

Decretos ns. 9717 e 922, de 5 de fevereiro de 1887 e 24 de outubro de 1890

1 Director.....				
1 Ajudante.....	Pelas 9ª e 10ª.			
3 Encarregados de secção.....				
4 Coadjuvantes idem				
1 Escripturario.....	Ordenado	1:440$000		
	Gratificação.....	960$000	2:400$000	
1 Agente e despachante.....	Ordenado.	1:440$000		
	Gratificação.	600$000	2:040$000	
3 Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado	720$000		
	Gratificação	480$000	3:600$000	
3 Ditos de 2ª classe	Ordenado	600$000		
	Gratificação.....	360$000	2:880$000	
1 Porteiro.....	Ordenado	720$000		
	Gratificação.....	480$000	1:200$000	
1 Continuo.....	Ordenado	600$000		
	Gratificação.....	360$000	960$000	
5 Manipuladores de 1ª classe.....	Ordenado	720$000		
	Gratificação.....	480$000	6:000$000	
5 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado	600$000		
	Gratificação.....	360$000	4:800$000	
5 Ditos de 3ª dita.....	Ordenado	480$000		
	Gratificação.....	240$000	3:600$000	
4 Aprendizes de 1ª dita.....	Ordenado	360$000		
	Gratificação.....	180$000	2:160$000	
4 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado	240$000		
	Gratificação.....	120$000	1:440$000	
6 Ditos de 3ª dita.....	Ordenado.....	144$000		
	Gratificação.....	96$000	1:440$000	
3 Encaixotadores.....	Ordenado.....	480$000		
	Gratificação.....	240$000	2:160$000	
16 Serventes.....	Diaria.....	2$000	11:680$000	46:360$000
				325:560$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1902 — *Papel*
Transporte.....			.....	325:530$000
Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologia				
Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, art. 5º § 3º, e decreto n. 1915, de 19 de dezembro de 1894				
Pessoal				
1 Director-medico, militar..... 1 Auxiliar technico, idem..... 2 Ajudantes, medicos ou pharmaceuticos do quadro effectivo ou adjuntos.	Pelas 9ª e 10ª.			
1 Escripturario, funccionario da Repartição Sanitaria do Exercito, sem outro vencimento.				
1 Porteiro, praça reformada.....	Ordenado..... Gratificação....	720$000 480$000	1:200$000	
1 Servente, idem.....	Diaria.....	2$000	730$000	1:930$000
Deposito do material sanitario				
1 Director-Medico, militar..... 1 Ajudante, idem.....	Pelos §§ 9º e 10º.			
1 Almoxarife, official reformado.....	Gratificação.....		1:200$000	
2 Escripturarios, idem idem.....	»	600$000	1:200$000	
1 Fiel do Almoxarife, praça.....	»	.....	240$000	
1 Amanuense, idem.....	»	.....	120$000	
1 Porteiro.....	Ordenado.... Gratificação.	720$000 480$000	1:200$000	
2 Encaixotadores.....	Diaria	3$000	2:190$000	
2 Serventes.....	»	2$000	1:460$000	7:610$000
				335:100$000

Observação

Eliminada a gratificação de 1:200$000 de quatro amanuenses para mais nas enfermarias e concedidos 365$000 para menos votados nas diarias dos encaixotadores e serventes do Deposito de material, dá-se a differença para menos de 835$000.

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1902 — *Papel*
9ª			
Soldos e gratificações			
PESSOAL			
Decretos ns. 113 A, 350 e 946 A, de 31 de dezembro de 1889, 19 de abril e 1 de novembro de 1890 e lei n. 247, de 15 de dezembro de 1894			
Soldos			
OFFICIAES GENERAES			
4 Marechaes	12:000$000	48:000$000	
9 Generaes de divisão, sendo um do quadro especial	9:600$000	86.400$000	
18 Ditos de brigada, sendo dous do quadro especial	7:200$000	129:600$000	264:000$000
CORPOS ESPECIAES E ARREGIMENTADOS			
69 Coroneis, sendo 8 do quadro especial	4:800$000	331:200$000	
91 Tenentes-coroneis, sendo 16 do quadro especial e 1 aggregado	3:840$000	394:440$000	
138 Majores, sendo 22 do quadro especial	3:360$000	463:680$000	
439 Capitães, sendo 10 do quadro especial e 6 aggregados	2:400$000	1.053:600$000	
372 1os Tenentes e Tenentes, sendo 8 aggregados	1:680$000	624:960$000	
1.589 2os Tenentes e Alferes, dos quaes 757 excedentes, 24 veterinarios e picadores e 99 graduados pelo decreto n. 350, de 9 de dezembro de 1895	1:44[illegible]	2.288:1[illegible]	5.111:040$000
CORPO DE SAUDE			
1 General de brigada, director geral de saude		7:200$000	
3 Coroneis, medicos	4:800$000	14:400$000	
10 Tenentes-coroneis, sendo 1 pharmaceutico	3:840$000	38:400$000	
34 Majores, sendo 28 medicos, 4 do quadro especial e 2 pharmaceuticos	3:36[illegible]	114:24[illegible]	
		174:240$000	5.375:040$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1902 — *Papel*
Transporte.....		174:240$000	5.375:040$000
50 Capitães, sendo 40 medicos, 2 do quadro especial e 8 pharmaceuticos.....	2:400$000	120:000$000	
57 Tenentes, sendo 40 medicos, 16 pharmaceuticos e 1 aggregado.....	1:680$000	95:760$000	
16 Alferes pharmaceuticos.....	1:440$000	23:040$000	413:040$000
ESCOLAS MILITARES			
137 Alferes alumnos.....	1:440$000	.....	197:280$000
ASYLO DE INVALIDOS			
1 Major honorario.....		3:360$000	
4 Capitães idem.....	2:400$000	9:600$000	
3 Tenentes idem.....	1:680$000	5:040$000	
2 Alferes idem.....	1:440$000	2:880$000	20:880$000
PRAÇAS			
70 Sargentos-ajudantes, 70 sargentos quarteis-mestres, 67 mestres de musica, 16 telegraphistas e 32 sargentos mandadores:			
255 Praças.....	2$000	186:150$000	
284 Primeiros sargentos.....	1$250	129:575$000	
74 Cornetas e clarins-móres, 2 artifices de fogo, 1.096 segundos sargentos e 264 musicos de 1ª classe:			
1.436 Praças.....	1$000	524:140$000	
274 Forrieis e 396 musicos de 2ª classe:			
670 Praças.....	$750	183:412$500	
280 Carpinteiros, serralheiros, correeiros, armeiros e ferreiros, 2.706 cabos de esquadra, 663 musicos de 3ª classe, 1.120 clarins e cornetas e 63 ferradores:			
4.832 Praças.....	$500	881:840$000	
3.392 Anspeçadas.....	$400	495:232$000	
4.781 Soldados.....	$360	628:223$400	3.028:572$900
15.650 Praças, sendo 15.000 nos corpos arregimentados e 650 nas Escolas Militares.			
			9.034:812$900

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1902 — Papel
		Transporte.....	.....	9.034:812$900
		Gratificações		
		EXERCICIOS DE GENERAES		
1	Chefe do Estado-maior.....		8:700$000	
9	Commandos de corpos de exercito, sendo quatro reformados ministros do Supremo Tribunal Militar e um Intendente da Guerra.....	7:200$000	64:800$000	
8	Ditos de divisão ou districto militar, inclusive um tenente-general reformado ministro do Supremo Tribunal Militar.....	5:400$000	43:200$000	
16	Ditos de brigada ou inspecção militar.....	4:440$000	71:040$000	
		CORPOS ESPECIAES E ARREGIMENTADOS		
1	Sub-intendente da Guerra.....		4:000$000	
196	Commissões activas de engenheiros.....	2:520$000	493:920$000	
66	Ditas de residencia.....	1:800$000	118:800$000	
94	Ditas de estado-maior de 1ª classe.....	1:560$000	146:640$000	
12	Ditas idem de 2ª dita.....	840$000	10:080$000	
52	Exercicios de chefes de commissão activa.....	600$000	31:200$000	
70	Commandos de corpos.....	3:000$000	210:000$000	
69	Fiscalisações de corpos.....	1:920$000	132:480$000	
70	Exercicios de ajudantes de corpos.....	1:140$000	79:800$000	
283	Commandos de esquadrões, baterias e companhias, sendo 82 montados, a 840$000 e 201 a pé, a 780$000.....		225:060$000	
139	Exercicios de quarteis-mestres e secretarios, sendo 42 montados, a 780$000 e 97 a pé, a 720$000.....		102:600$000	
1.988	Ditos de subalternos, sendo 600 montados, a 660$000 e 1.388 a pé, a 540$000.....		1.145:520$000	
		CORPO DE SAUDE		
1	Medico general de brigada, director geral de saude.....		5:400$000	
10	Ditos chefes de secção, gabinete e delegados nos districtos militares.....	3:120$000	31:200$000	
2	Ditos tenentes-coroneis.....	2:640$000	5:280$000	
5	Ditos assistente e adjuntos.....	2:520$000	12:600$000	
22	Ditos majores.....	2:280$000	50:160$000	
80	Ditos capitães e tenentes.....	1:800$000	144:000$000	
1	Pharmaceutico tenente-coronel, chefe de secção.....		3:120$000	
2	Ditos majores.....	1:440$000	2:880$000	
8	Ditos capitães.....	1:320$000	10:560$000	
32	Ditos tenentes e alferes.....	1:200$000	38:400$000	
60	Medicos adjuntos, tenentes.....	Ordenado.... 2:080$000 Gratificação.. 1:040$000	187:200$000	
44	Pharmaceuticos adjuntos, alferes.....	Ordenado.... 1:920$000 Gratificação.. 960$000	126:720$000	
			3.506:020$000	9.034:812$900

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1902 — *Papel*
Transporte.....		3.506:020$000	9.034:812$900
FRONTEIRAS			
6 Commandos de 1ª ordem.....	2:400$000	14:400$000	
6 Ditos de 2ª dita.....	1:560$000	9:360$000	
GUARNIÇÕES			
3 Commandos de 1ª ordem.....	2:400$000	7:200$000	
3 Ditos de 2ª dita	1:560$000	4:680$000	
PRAÇAS E FORTALEZAS			
4 Commandos de 1ª ordem.....	1:800$000	7:200$000	
14 Ditos de 2ª dita.....	1:200$000	16:800$000	
14 Ditos de 3ª dita.....	960$000	13:440$000	
32 Exercicios de almoxarifes.....	180$000	5:760$000	
DIVERSAS			
3.100 Criados de officiaes, inclusive 105 para Alferes graduados.....	240$000	744:000$000	
Estado-maior do Presidente da Republica.....		13:800$000	
Idem do Ministro e auxiliares de gabinete.....		25:800$000	
Idem do Chefe do Estado-maior do exercito.....		13:800$000	
Idem do Intendente Geral da Guerra.....		10:800$000	
Serviços especiaes e extraordinarios.....		97:587$500	
2 Encarregados de depositos da Intendencia Geral da Guerra.....	1:500$000	3:000$000	
24 Amanuenses do Estado-maior do exercito e das direcções geraes de engenharia e artilharia.....	600$000	14:400$000	
30 Ditos dos commandos de districtos militares.....	360$000	10:800$000	4.518:847$500
PRAÇAS DE PRET			
7.500 Voluntarios.....	125	342:187$500	
7.500 Engajados.....	250	684:375$000	
Gratificações do art. 5º da lei n. 394, de 9 de outubro de 1896 e ás praças excusas o valor das peças de fardamento vencido e não recebido dentro do exercicio.....		80:000$000	1.106:562$500
RESUMO			
Soldo de officiaes e praças.....		9.034:812$900	
Gratificações idem idem.....		5.625:410$000	
Total.....		14.660:222$900	14.660:222$900

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1902 — *Papel*
10ª Etapas			
PESSOAL			
Officiaes			
	Rações		
8 Marechaes, sendo quatro reformados, ministros do Supremo Tribunal Militar, a 14 diarias	40.880	57:232$000	
10 Generaes de divisão, inclusive um tenente-general reformado, ministro do Supremo Tribunal Militar, a 12 diarias	43.800	61:320$000	
19 Generaes de brigada, a 10 diarias	69.350	97:090$000	
73 Coroneis, inclusive o commandante do Asylo de Invalidos, official reformado, a 8 diarias	213.160	298:424$000	
101 Tenentes-coroneis, a 7 diarias	258.055	361:277$000	
173 Majores, sendo um fiscal do Asylo de Invalidos, a 6 diarias	378.870	530:418$000	
503 Capitães, a 5 diarias	917.975	1.285:165$000	
428 Primeiros tenentes e Tenentes, a 4,5 diarias	702.900	984:186$000	
1.930 Segundos tenentes e Alferes, effectivos, excedentes do quadro, graduados, alumnos, veterinarios e picadores, a 4 diarias	2.817.800	3.944:920$000	7.620:032$000
Total das diarias a 1$400	5.442.880		
Aos officiaes que servirem nos Estados do Amazonas, Pará e Matto Grosso se abonará mais um terço da etapa a que tiverem direito.			
Praças			
15.000 nos corpos arregimentados	5.475.000	7.665:000$000	
652 alumnos nas escolas militares	237.980	333:172$000	
350 alumnos no Collegio Militar	127.750	178:850$000	8.177:022$000
Total das diarias a 1$400	11.283.610		15.797:054$000

Observação

A differença para mais de 25:559$ provém de augmentar-se de 50 o numero de alumnos gratuitos do Collegio Militar.

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1902 — *Papel*
11ª			
Classes inactivas			
PESSOAL			
Reformados			
1 Marechal de exercito	Soldo	9:000$000	
1 Tenente-general	»	7:200$000	
2 Marechaes de campo	»	8:800$000	
4 Brigadeiros	»	17:280$000	
21 Marechaes	»	205:200$000	
40 Generaes de divisão	»	298:400$000	
33 Generaes de brigada	»	176:000$000	
29 Coroneis	»	84:400$000	
50 Tenentes-coroneis	»	131:200$000	
148 Majores	»	172:600$000	
193 Capitães	»	210:800$000	
153 Tenentes	»	122:938$400	
166 Alferes	»	102:592$072	1.546:410$472
Gratificação addicional: Decreto n. 193 A de 30 de janeiro de 1890			214:959$484
1.828 Praças de pret, sendo 425 na Capital e 1.403 nos Estados			140:000$000
Invalidos			
CAPITAL FEDERAL			
ADMINISTRAÇÃO			
1 Commandante, coronel 1 Fiscal, major 1 Ajudante, capitão 1 Secretario, capitão 1 Quartel-mestre 4 Capitães, sendo dous das companhias de reformados 4 Tenentes ou alferes	Vantagens de corpos arregimentados pelas rubricas 9ª e 10ª.		
ASYLADOS			
Etapas dos officiaes	2$000 Pelo § 10º.		
Etapas das praças de pret	1$000		1.901:369$956

Natureza da despeza	Orçada para 1902 — *Papel*

12ª

Ajudas de custo

Decreto n. 946 A, de 1 de novembro de 1890 e aviso de 25 do mesmo mez e anno

PESSOAL

Aos officiaes nomeados commandantes de districtos militares, aos de corpos especiaes que forem exercer commissões nos diversos Estados e aos arregimentados, removidos por promoção ou transferencia não solicitada:

DISTRICTOS	OFFICIAES GENERAES		OFFICIAES SUPERIORES		CAPITÃES E SUBALTERNOS	
	Ida	Volta	Ida	Volta	Ida	Volta
Bahia, Sergipe e Espirito Santo	600$000	300$000	200$000	100$000	100$000	50$000
Pernambuco, Parahyba e Alagôas	800$000	400$000	300$000	130$000	150$000	80$000
Ceará, Piauhy e Rio Grande do Norte	900$000	450$000	400$000	200$000	200$000	100$000
Pará, Maranhão e Amazonas	1:000$000	500$000	500$000	250$000	250$000	130$000
S. Paulo e Minas Geraes	300$000	150$000	150$000	80$000	80$000	50$000
Paraná e Santa Catharina	400$000	200$000	200$000	100$000	100$000	50$000
Rio Grande do Sul	1:000$000	500$000	300$000	150$000	150$000	80$000
Matto Grosso	3:000$000	1:000$000	1:000$000	500$000	300$000	150$000

Aos officiaes que viajarem por terra de uns para outros Estados em commissão de serviço, comprehendidos os que tiverem de matricular-se nas escolas militares, com licença do Governo, e aos empregados das colonias, por seis kilometros de marcha:

De um para outro Estado:

	Maximo	Minimo
Officiaes generaes	8$000	4$000
Ditos superiores	5$000	2$500
Capitães e subalternos	3$000	1$500

Dentro do mesmo Estado:

Officiaes generaes	3$000
Ditos superiores	2$000
Capitães e subalternos	1$000

Importancia necessaria ..... 200:000$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1902 — *Papel*
13ª			
Colonias militares			
PESSOAL			
PARANÁ			
CHAPECÓ			
Decreto n. 2502, de 16 de novembro de 1859, lei n. 3017, de 3 de novembro de 1880 e aviso de 20 de setembro de 1881			
Director, vencimentos de seu posto pelas 9ª e 10ª.			
Ajudante, vencimentos de capitão ou subalterno pelas mesmas rubricas.			
Escrivão e almoxarife, além dos vencimentos militares..... Diaria.....	$500	182$500	
Medico, pelas 9ª e 10ª.			
Etapa a colonos.....		2:730$000	2:912$500
CHOPIM			
Como na colonia Chapecó.....		.....	2:912$500
FOZ DE IGUASSÚ			
Como na colonia Chapecó.....		.....	2:912$500
RIO GRANDE DO SUL			
ALTO URUGUAY			
Decretos ns. 2504 e 7221, de 16 de Novembro de 1859 e 15 de Março de 1879, e Aviso de 18 de Março de 1879			
Director, vencimentos de seu posto pelas 9ª e 10ª.			
Ajudante, vencimentos de capitão ou subalterno pelas 9ª e 10ª.			
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares.....		120$000	
Medico, pelas 9ª e 10ª. Enfermeiro..... Diaria.....	$800	392$000	
Etapa a colonos.....		4:020$000	4:432$000
PARA			
PEDRO II			
Como na do Chapecó.....		.....	2:912$500
Material			
Despezas com as Colonias e suas estradas.....		.....	81:826$277
			97:908$277

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1902 — *Papel*
14ª		
Obras Militares		
CAPITAL FEDERAL		
Pessoal		
Para conservação da Fabrica de Ferro de S. João de Ipanema, de accôrdo com a autorização dada pela lei n. 652, de 23 de novembro de 1849, art. 18 n. V, e para transportes ou diarias a engenheiros, gratificações a auxiliares e jornaes a operarios, as importancias que forem necessarias á conta do orçado para material das diversas obras.		
Material		
Obras de fortificações e defesa do littoral da Republica; do Hospital de S. Francisco Xavier e do quartel typo de cavallaria; obras, reparos e conservação de quarteis, estabelecimentos militares e proprios nacionaes sob a administração do Ministerio da Guerra; gratificações de 600 e 300 réis diarios ás praças do exercito empregadas em pequenas obras e reparos e obras nos Estados, inclusive estradas e linhas telegraphicas estrategicas.....	.....	1.200:000$000

Observação

A differença para menos de 110:000$ provém de incluir-se em uma só consignação todas as obras para poder ser aproveitado o credito nas mais necessarias ou urgentes.

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1902 — *Papel*
15ª		
Material		
Administração Geral		
1. Secretaria de Estado — Expediente, impressão do relatorio, leis e actos do Governo, publicação do expediente e avulsos, indemnização por collecções de leis, assignaturas do *Diario Official*, acquisição e encadernação de livros, almanaks e annuarios.....	20:000$000	
2. Estado-maior do Exercito — Expediente, livros, jornaes, revistas e outras despezas inclusive 6:000$000 para a publicação da Revista Militar.....	31:000$000	
3. Direcção de Engenharia — Instrumentos, papel e accessorios para desenho, acquisição de livros, jornaes scientificos e despezas diversas.....	10:000$000	
4. Direcção de Artilharia — Expediente, despezas diversas, acquisição e encadernação de livros, almanaks, annuarios e jornaes.....	4:000$000	
5. Direcção de Saude — Expediente e despezas diversas na Capital.....	6:000$000	71:000$000
Supremo Tribunal Militar e Auditores		
6. Expediente e outras despezas.....	.....	2:000$000
Direcção Geral de Contabilidade da Guerra		
7. Expediente, despezas diversas, acquisição e encadernação de livros, assignaturas do *Diario Official*, almanaks.....	.....	4:800$000
Intendencia Geral da Guerra		
8. Expediente, impressões, publicações, fretes e carretos de generos e materiaes e despezas diversas.....	.....	25:000$000
Instrucção Militar		
9. Escola Militar do Brazil — Expediente, despezas diversas, bibliotheca, acquisição e encadernação de livros e jornaes scientificos.....	10:000$000	
10. Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo — Concerto e limpeza de armamento e instrumentos, expediente, despezas diversas e livros para a bibliotheca.....	5:800$000	
11. Collegio Militar — Alimentação..... (Vide Etapas)		
a) Enxoval, lavagem e engommagem..... 100:000$000		
b) Fornecimento de artigos de expediente, acquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitorios, instrumentos e objectos de ensino e assignaturas de jornaes scientificos. 16:200$000	116:200$000	
12. Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo — Expediente e despezas diversas.	5:400$000	
13. Escolas regimentaes — Acquisição de compendios e expediente.....	12:000$000	
14. Bibliotheca do Exercito — Expediente, acquisição de livros e assignaturas de jornaes.	4:970$000	
15. Tiro nacional — Despezas diversas.....	6:000$000	160:370$000
		263:170$000

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1902 — *Papel*
Transporte.....	.....	263:170$000
Arsenaes e Depositos		
16. Expediente, despezas diversas, fretes e carretos.....	35:000$000	
17. Materia prima para factura e concerto de obras, utensilios e moveis para os corpos, fortalezas, hospitaes, enfermarias e outras estações.....	200:000$000	
18. Ferramentas, instrumentos, machinas, modelos e combustiveis.....	100:000$000	335:000$000
Fabricas e Laboratorios		
Fabrica de Polvora da Estrella — Sustento do gado. (Vide forragens.)		
19. Provimento, concerto das officinas, transportes, expediente e despezas diversas.....	23:000$000	
20. Fabrica de Polvora do Coxipó — Provimento e mais despezas.....	4:000$000	
21. Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra — Provimento e mais despezas.....	80:000$000	
22. Laboratorio Pyrotechnico de Matto-Grosso — Provimento e mais despezas.....	18:000$000	125:000$000
Serviço de Saude		
23. Utensilios, roupas, agua, asseio e limpeza de hospitaes e enfermarias.....	88:000$000	
Ração a empregados, viveres, dietas, etapas, combustiveis, manipulações e tratamento de officiaes e praças em hospitaes e enfermarias civis. Pela 10ª—Etapas.		
24. Medicamentos, drogas, apposito, vasilhame, utensilios, apparelhos e expediente para o Laboratorio Pharmaceutico militar.....	200:000$000	
25. Artigos de expediente para as delegacias e estabelecimentos de saude, instrumentos cirurgicos, apparelhos e machinas de uso medico-cirurgico e outros objectos para o deposito de material sanitario.....	100:000$000	
26. Despezas diversas com o Laboratorio de Bacteriologia.....	4:000$000	392:000$000
Fardamento		
27. Fardamento e calçado para 16.387 praças, sendo 15.000 arregimentadas, 652 alumnos das escolas militares, 160 invalidos, 83 patrões e remadores dos arsenaes e 492 enfermeiros, ao termo médio de 220$000.....	.....	3.605:140$000
Equipamento e arreios		
28. Acquisição de mochilas, correames, marmitas e arreios para os corpos de cavallaria, guarnições para as parelhas de tronco dos regimentos de artilharia e para as carretas da mesma, inclusive o Collegio Militar.....	.....	200:000$000
Armamento		
29. Armamento para alumnos, inferiores e musicos, ferramentas, apparelhos e acquisição de modelos.....	.....	30:000$000
		4.910:310$000

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1902 — *Papel*
Transporte.....	.....	4.940:310$000
Diversas despezas		
30. Remonta de cavallos, muares e outros animaes para o exercito.....	200:000$000	
31. Acquisição de instrumentos, utensilios, agua, asseio, limpeza e expediente dos corpos, livros, talões, carretos, fretes, despezas diversas e eventuaes, inclusive a despeza até 10.000$ para subvencionar estabelecimentos de ensino que se encarregarem da educação das filhas de militares mortos em combate ou em consequencia de ferimentos recebidos em campanha de accôrdo com a lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 16 n. III...	300:000$000	
32. Luz para quarteis e estabelecimentos militares, comprehendidos os apparelhos e todas as despezas materiaes de funccionamento.....	250:000$000	
33. Transporte de tropas, cargas e bagagens, comedorias de embarque, escaleres nos Estados, acquisição e concerto de embarcações e combustiveis, inclusive o do holophote de Santa Cruz e material de transportes terrestres.....	1.000:000$000	
34. Alugueis de casas, invernadas, pastagens e enterros de militares, inclusive aluguel de casa para o porteiro da Secretaria de Estado.....	225:000$000	1.975:000$000
		6.915:310$000
Despezas especiaes		
Pessoal		
Vantagens de forragens e ferragens.....	1.000:000$000	
Consignações ás bandas de musica militares.....	15:000$000	
Jornaes a patrões e marujos dos escaleres das fortalezas, Escola Militar e Asylo de Invalidos com etapa de praça de pret pelo § 10 e ajudas de passagens a officiaes na Capital.....	85:000$000	
Diaria a desertores e presos, gratificações pela apprehensão dos mesmos e com differentes e necessarios serviços, pelos §§ 9º e 10.....		
Despezas miudas de prompto pagamento das repartições e estabelecimentos militares na Capital.....	50:000$000	1.150:000$000
		8.065:310$000

Observação

A differença para mais de 45:000$ provém de augmentar-se com 25:000$ a consignação 34, alugueis de casas, invernadas, etc., por insufficiencia do votado e com 20:000$ a 11ª, lettra *a*, Enxoval, lavagem e engommagem do Collegio Militar, por elevar-se de 300 a 350 o numero de alumnos gratuitos.

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA DESPEZA
PARA O EXERCICIO

DE

1902

Resumo das tabellas explicativas da despeza do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1902

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1902		VOTADA PARA 1901		DIFFERENÇAS	
	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro
Verba 1ª. Secretaria de Estado	293:620$000		293:620$000			
» 2ª. Estatistica	402:592$500		652:482$500		— 249:890$000	
» 3ª. Correios	10.367:182$300	112:000$000	10.381:982$300		— 14:800$000	+112:000$000
» 4ª. Telegraphos	7.451:040$000	307:868$122	7.341:040$000	307:986$122	+ 110:000$000	— 400$000
» 5ª. Auxilios á Agricultura	116:500$000	815$000	198:300$000	815$000	— 81:800$000	
» 6ª. Agazalho e transporte de immigrantes	195:358$000		223:898$082		— 28:562$182	
» 7ª. Subvenções ás companhias de navegação	2.611:610$000		2.665:610$000		— 54:000$000	
» 8ª. Garantia de juros	3.718:563$630	9.865:339$638	3.640:563$630	9.857:339$638	+ 78:000$000	
» 9ª. Estrada de Ferro Central do Brazil	31.463:863$270		24.856:173$470	2.200:000$000	+6.607:695$800	— 2.200:000$000
» 10ª. Estrada de Ferro Paulo Affonso	116:756$500		116:757$802		— 1$302	
» 11ª. Estrada de Ferro Sul de Pernambuco	753:049$600		753:049$600			
» 12ª. Obras Federaes nos Estados	1.474:759$500		1.782:159$500		— 307:400$000	
» 13ª. Obras Publicas da Capital	2.303:421$500		2.030:976$500		+ 272:445$000	
» 14ª. Esgoto da Capital Federal	4.524:595$000		5.488:635$000		— 964:040$000	
» 15ª. Illuminação Publica	578:288$362	481:273$362	572:688$362	481:273$362	+ 5:600$000	
» 16ª. Fiscalisação	499:110$000	3:600$000	502:059$903	3:600$000	— 2:949$903	
» 17ª. Observatorio Astronomico	81:600$000		84:600$000		— 3:000$000	
» 18ª. Repartições e logares extinctos	92:560$000		92:560$000			
» 19ª. Eventuaes	100:000$000		100:000$000			
	67.177:483$362	10.770:614$122	61.804:246$039	12.859:014$122	+5.373:237$323	— 2.088:400$000

Tabellas explicativas da proposta do orçamento da despeza do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1902, rectificadas de accordo com o art. 9º da Lei n. 746 de 29 de Dezembro de 1900

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 1ª					
Secretaria de Estado					
Decreto n. 2766 de 27 de Dezembro de 1897					
GABINETE DO MINISTRO					
Pessoal					
1 Ministro de Estado... { Vencimentos...	24:000$000				
1 Ministro de Estado... { Representação.	12:000$000				
1 Secretario do Ministro e auxiliares de gabinete.....	12:000$000				
1 Continuo.	1:600$000	.....	49:600$000		
Material					
Confecção e impressão do relatorio do Ministro.....		.....	15:000$000	64:600$000	
DIRECTORIAS					
Pessoal					
3 Directores geraes.....	27:000$000				
6 Directores de secção.....	43:200$000				
6 Primeiros officiaes.....	30:000$000				
7 Segundos ditos.....	28:000$000				
15 Amanuenses.....	45:000$000				
3 Continuos.....	4:800$000	.....	178:000$000		
Material					
Publicação do expediente ordinario.....	9:000$000				
Acquisição de livros e revistas, para a bibliotheca da Secretaria e Directoria...	1:000$000	.....	10:000$000		
PORTARIA					
Pessoal					
1 Porteiro.....	3:000$000				
1 Ajudante do porteiro.....	2:000$000				
4 Correios.....	6:400$000				
6 Serventes.....	7:200$000	.....	18:600$000		
Material					
O necessario para o expediente do Gabinete, Directorias e Portaria.....	13:000$000				
Illuminação e taxa de exgotto do edificio da Secretaria.....	1:500$000				
Taxa da correspondencia para o exterior...	600$000				
Despezas miudas e outras de prompto pagamento.....	4:500$000				
Consumo de agua.....	360$000	.....	19:960$000		
GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
Aos quatro continuos a 50$000 de uma só vez	200$000				
Aos quatro correios a 200$000 para fardamento e mais a diaria de 1$000,a um....	2:260$000	.....	2:460$000	229:020$000	
			.....	291:620$000	
Orçada para o exercicio de 1902.....		.....	.....	293:620$000	
Votada para o exercicio de 1901.....		.....	.....		

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 2ª					
Estatistica					
Decretos ns. 331, 1732 A e 2768 de 12 de abril de 1890, 25 de junho de 1894 e 27 de dezembro de 1897					
DIRECTORIA GERAL					
Pessoal					
1 Director	7:200$000				
2 Chefes de Secção	12:000$000				
3 Primeiros Officiaes	14:400$000				
3 Segundos ditos	11:400$000				
4 Amanuenses	11:200$000				
4 Collaboradores	9:600$000				
1 Porteiro	2:000$000				
3 Continuos	4:500$000				
4 Serventes com a diaria de 3$000	4:380$000	.....	76:680$000		
Material					
Acquisição de livros, jornaes, revistas e o necessario para sua conservação	2:000$000				
O necessaria para o serviço de expediente, publicações e diversos	3:000$000				
Despezas miudas e de prompto pagamento	1:200$000				
Aluguel de casa para o porteiro	720$000				
Taxa de exgotto	142$500				
Consumo de agua	1:080$000	.....	8:142$500	84:822$500	
Officina typographica					
Pessoal					
1 Administrador, gratificação de	4:200$000				
1 Impressor gratificação de	3:000$000				
4 Compositores, com a diaria de 8$000	11:520$000				
2 Serventes, com a diaria de 3$000	2:190$000	.....	20:910$000		
Material					
O necessario ao serviço		.....	15:000$000	35:910$000	
Registro civil					
Pessoal					
1 Director	2:400$000				
1 Chefe de turma	1:800$000				
15 Auxiliares	18:000$000				
1 Porteiro	1:200$000				
2 Serventes, diaria de 2$000	1:460$000	.....	24:860$000		
Material					
O necessario a esse serviço		.....	3:000$000	27:860$000	

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Recenseamento de 1900					
O necessario para este serviço, comprehendidos pessoal e material				250:000$000	
Eventuaes					
Despezas imprevistas				4:000$000	
Orçada para 1902				402:592$500	
Votada para 1901				652:482$500	
A differença de 249:890$000 para menos se explica pela reducção do credito paro o recenseamento de 1900.					
VERBA 3ª					
Correios					
DIRECTORIA GERAL					
Pessoal					
1 Director	15:000$000				
1 Sub-director	12:000$000				
1 Contador	10:000$000				
1 Ajudante do mesmo	7:200$000				
1 Almoxarife	6:000$000				
5 Primeiros officiaes	30:000$000				
5 Segundos ditos	24:000$000				
5 Terceiros ditos	18:000$000				
1 Fiel do almoxarife	3:600$000				
1 Porteiro	3:600$000				
11 Amanuenses	28:600$000				
24 Praticantes	52:800$000				
5 Continuos	7:000$000				
5 Serventes	7:300$000	225:100$000			
Vencimentos e gratificações fixados:					
Aos agentes, ajudantes e thesoureiros no territorio da Republica		1.650:000$000			
Aos conductores, estafetas e empregados das lanchas, escaleres e correeiros		1.150:000$000			
Vantagens especiaes:					
Ajudas de custo e passagens		40:000$000			
Gratificação addicional a carteiros e diaria addicional a serventes		40:000$000			
Gratificação ao pessoal dos correios ambulantes, pernoite dos mesmos, gratificação aos empregados no mar e a outros, por commissões e serviços diversos		230:000$000			
Porcentagem a diversos pela venda de formulas de franquia		40:000$000	3.375:100$000		

Natureza da despeza				Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material							
Expediente: objectos de escriptorio, livros, cadernos, brochuras, formulas avulsas em branco ou impressas, encadernações e circulares				430:000$000			
Utensilios: acquisição e concerto de mobilias, balanças, pesos, cadeados e fechos, carimbos, sinetes e seus pertences, elevadores, cofres, malas, saccos e material para seu fabrico na officina, caixas para assignantes e collectas e outros accessorios				230:000$000			
Conducção de malas por contracto no territorio da Republica				1.000:000$000			
Combustivel e outros objectos necessarios ao serviço das lanchas e escaleres e sua conservação no Districto Federal e em diversos Estados				70:000$000			
Illuminação				100:000$000			
Reparação e conservação dos edificios das repartições postaes e suas dependencias				40:000$000			
Publicações postaes, annuncios, editaes e relatorios diversos				70:000$000			
Consumo de agua				1:800$000			
Custo de sellos e outras formulas de franquia				60:000$000			
Aluguel de casas para repartições postaes				300:000$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento				80:000$000	2.381:800$000		
Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal e da quota da Secretaria Internacional, art. 4º da convenção de Washington e XXIV do Regulamento, ao cambio de 27 d. a saber:							
Allemanha	Fcs.	442.49					
Barbados	»	95.72					
França	»	153.894.36					
Italia	»	18.291.25					
Grã-Bretanha	»	1.307.79					
Portugal	»	71.049.77					
S. Thomaz	»	1.083.50					
Orange	»	65.185.30					
Chile	»	107.96					
Secretaria Internacional	»	2.878.00	314.336.14	.....	.....	.....	112:000$000
Eventuaes				.....	60:000$000	5.816:900$000	
Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro							
Pessoal							
1 Administrador			12:000$000				
1 Ajudante do mesmo			8:400$000				
1 Contador			8:400$000				
1 Thesoureiro (inclusive 800$ para quebras)			8:400$000				
5 Chefes de secção			36:000$000				
17 Primeiros officiaes			102:000$000				
22 Segundos ditos			105:600$000				
35 Terceiros ditos			126:000$000				
6 Fieis do thesoureiro			21:600$000				
1 Porteiro			3:800$000				
2 Ajudantes do mesmo			6:000$000				
100 Amanuenses			260:000$000				
180 Praticantes			396:000$000				
90 Carteiros de 1ª classe			216:000$000				
180 Carteiros de 2ª classe			396:000$000				
29 Carteiros ruraes			69:600$000				
6 Continuos			8:400$000				
22 Carimbadores, diaria de 4$000			32:120$000				
45 Serventes, diaria de 4$000			65:700$000	1.882:020$000			

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE					
Barra do Pirahy					
3 Praticantes	6:600$000				
2 Carteiros	4:400$000				
1 Servente, diaria de 4$000	1:460$000				
Campos					
5 Praticantes	11:000$000				
9 Carteiros	19:800$000				
2 Serventes, diaria 4$000	2:920$000				
Nitheroy					
5 Praticantes	11:000$000				
18 Carteiros	39:600$000				
2 Serventes, diaria de 4$000	2:920$000				
Petropolis					
2 Praticantes	4:400$000				
12 Carteiros	26:400$000				
1 Servente, diaria 4$000	1:460$000				
Estação Central					
8 Praticantes	17:600$000				
1 Servente, diaria 4$000	1:460$000	151:020$000			
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
Barra Mansa					
1 Carteiro	840$000				
Cascadura					
1 Servente, diaria 3$000	1:095$000				
Engenho de Dentro					
1 Servente, diaria 3$000	1:095$000				
Engenho Novo					
1 Servente, diaria 3$000	1:095$000				
Macahé					
1 Carteiro	840$000				
Nova Friburgo					
2 Carteiros	2:400$000				
Parahyba do Sul					
2 Carteiros	2:400$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Santa Cruz					
1 Servente, diaria 3$000	1:095$000				
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Cantagallo					
1 Carteiro	840$000				
Rezende					
1 Carteiro	840$000				
Sapucaia					
1 Carteiro	840$000				
Valença					
1 Carteiro	840$000				
Vassouras					
1 Carteiro	840$000				
S. Fidelis					
1 Carteiro	840$000	15:900$000	.....	2.048:940$000	
Administração dos Correios da Bahia					
Pessoal					
1 Administrador	8:400$000				
1 Contador	6:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	5:400$000				
2 Chefes de secção	9:600$000				
2 Primeiros officiaes	8:400$000				
4 Segundos ditos	14:400$000				
6 Terceiros ditos	18:000$000				
1 Fiel do thesoureiro	3:000$000				
1 Porteiro	3:000$000				
10 Amanuenses	22:000$000				
20 Praticantes	36:000$000				
9 Carteiros de 1ª classe	18:000$000				
18 Ditos de 2ª dita	32:400$000				
1 Continuo	1:200$000				
4 Serventes, diaria de 3$500	5:110$000	190:910$000			
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
Cachoeira					
1 Carteiro	540$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Alagoinhas					
1 Carteiro	540$000				
Maragogipe					
1 Carteiro	540$000				
Feira de Sant'Anna					
1 Carteiro	540$000				
Nazareth					
1 Carteiro	540$000				
Santo Amaro					
1 Carteiro	540$000				
S. Felix					
1 Carteiro	540$000	3:780$000		194:690$000	
Administração dos Correios de Minas Geraes					
Pessoal					
1 Administrador	8:400$000				
1 Contador	6:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	5:400$000				
2 Chefes de secção	9:600$000				
2 Primeiros officiaes	8:400$000				
4 Segundos ditos	14:400$000				
8 Terceiros ditos	24:000$000				
1 Fiel do thesoureiro	3:000$000				
1 Porteiro	3:000$000				
8 Amanuenses	17:600$000				
16 Praticantes	28:800$000				
6 Carteiros de 1ª classe	12:000$000				
12 Carteiros de 2ª dita	21:600$000				
1 Continuo	1:200$000				
7 Serventes, diaria de 3$500	8:942$500	172:342$500			
Das sub-administrações					
CAMPANHA					
1 Sub-administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:200$000				
1 Amanuense	1:200$000				
2 Praticantes	2:400$000				
2 Carteiros	2:800$000				
1 Servente, diaria de 2$500	912$500				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
DIAMANTINA					
1 Sub-Administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
1 Amanuense	1:600$000				
2 Praticantes	2:800$000				
2 Carteiros	2:800$000				
1 Servente, diaria 2$500	912$500				
UBERABA					
1 Sub-Administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
2 Praticantes	2:800$000				
2 Carteiros	2:800$000				
1 Servente, diaria 2$500	912$500				
1 Amanuense	1:600$000	62:737$500			
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE					
Bello Horizonte					
4 Praticantes	7:200$000				
4 Carteiros	7:200$000				
2 Serventes com a diaria 3$500	2:555$000				
Juiz de Fóra					
2 Praticantes	3:600$000				
5 Carteiros	9:000$000				
2 Serventes, diaria 3$500	2:555$000	32:110$000			
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
Barbacena					
2 Carteiros	2:400$000				
S. João d'El-Rey					
2 Carteiros	2:400$000	4:800$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Leopoldina					
1 Carteiro	600$000				
Mar de Hespinha					
1 Carteiro	600$000				
Mariannа					
1 Carteiro	600$000				
Rio Novo					
1 Carteiro	600$000				
Sabará					
1 Carteiro	600$000	3:000$000	.....	274:990$000	

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Pará					
Pessoal					
1 Administrador	8:400$000				
1 Contador	6:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	5:400$000				
2 Chefes de secção	9:600$000				
2 Primeiros officiaes	8:400$000				
4 Segundos ditos	14:400$000				
8 Terceiros ditos	24:000$000				
1 Fiel do thesoureiro	3:000$000				
1 Porteiro	3:000$000				
6 Amanuenses	13:200$000				
12 Praticantes	21:600$000				
9 Carteiros de 1ª classe	18:000$000				
18 ditos de 2ª dita	32:400$000				
1 Continuo	1:200$000				
3 Serventes, diaria de 3$500	3:832$500	172:432$500			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Obidos					
1 Carteiro	360$000				
Santarém					
1 Carteiro	360$000	720$000	.....	173:152$500	
Administração dos Correios de Pernambuco					
Pessoal					
1 Administrador	8:400$000				
1 Contador	6:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	5:400$000				
2 Chefes de secção	9:600$000				
2 Primeiros officiaes	8:400$000				
4 Segundos ditos	14:400$000				
5 Terceiros ditos	18:000$000				
1 Fiel do thesoureiro	3:000$000				
1 Porteiro	3:000$000				
10 Amanuenses	22:000$000				
20 Praticantes	36:000$000				
9 Carteiros de 1ª classe	18:000$000				
18 Ditos de 2ª dita	32:400$000				
1 Continuo	1:200$000				
4 Serventes, diaria de 3$500	5:110$000	190:910$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Olinda					
1 Carteiro	360$000				
Palmares					
1 Carteiro	360$000	720$000	.....	191:630$000	

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios de S. Paulo					
Pessoal					
1 Administrador	10:500$000				
1 Contador	7:200$000				
1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras.)	7:000$000				
3 Chefes de secção	18:000$000				
4 Primeiros officiaes	21:600$000				
8 Segundos ditos	36:000$000				
12 Terceiros ditos	43:200$000				
3 Fieis do thesoureiro	10:800$000				
1 Porteiro	3:600$000				
1 Ajudante do mesmo	2:400$000				
36 Amanuenses	93:600$000				
72 Praticantes	158:400$000				
25 Carteiros de 1ª classe	60:000$000				
50 Ditos de 2ª dita	110:000$000				
1 Continuo	1:200$000				
6 Carimbadores, diaria de 3$500	7:665$000				
15 Serventes, diaria de 3$500	19:162$500	610:327$500			
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE					
Campinas					
9 Praticantes	19:800$000				
12 Carteiros	26:400$000				
2 Serventes, diaria de 3$500	2:555$000				
Ribeirão Preto					
1 Praticante	2:200$000				
3 Carteiros	6:600$000				
1 Servente, diaria de 3$500	1:277$500				
Rio Claro					
1 Praticante	2:200$000				
3 Carteiros	6:600$000				
1 Servente, diaria de 3$500	1:277$500				
Santos					
12 Praticantes	26:400$000				
15 Carteiros	33:000$000				
3 Serventes, diaria de 3$500	3:832$500				
S. Carlos do Pinhal					
1 Praticante	2:200$000				
3 Carteiros	6:600$000				
1 Servente, diaria de 3$500	1:277$500				
Sorocaba					
1 Praticante	2:200$000				
3 Carteiros	6:600$000				
1 Servente, diaria de 3$500	1:277$500				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Taubaté					
1 Praticante	2:200$000				
3 Carteiros	6:600$000				
1 Servente, diaria de 3$500	1:277$500	162:375$000			
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
Amparo					
2 Carteiros	2:400$000				
Araraquara					
1 Carteiro	840$000				
Botucatú					
1 Carteiro	840$000				
Casa Branca					
2 Carteiros	2:400$000				
Descalvado					
2 Carteiros	1:920$000				
Espirito Santo do Pinhal					
1 Carteiro	840$000				
França					
1 Carteiro	840$000				
Guaratinguetá					
2 Carteiros	2:400$000				
Itú					
2 Carteiros	2:400$000				
Juhú					
1 Carteiro	840$000				
Jundiahy					
2 Carteiros	1:920$000				
1 Servente, diaria de 2$000	730$000				
Limeira					
2 Carteiros	2:400$000				
Mocóca					
1 Carteiro	840$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Piracicaba					
2 Carteiros.....	2:400$000				
S. Simão					
1 Carteiro.....	840$000	24:850$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Bragança					
2 Carteiros.....	1:680$000				
Pindamonhangaba					
2 Carteiros.....	1:680$000				
Pirassinunga					
2 Carteiros.....	1:680$000				
Lorena					
2 Carteiros.....	1:680$000				
Mogy-mirim					
2 Carteiros.....	1:680$000	8:400$000	.....	805:952$500	
Administração dos Correios do Rio Grande do Sul					
Pessoal					
1 Administrador.....	8:400$000				
1 Contador.....	6:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	5:400$000				
2 Chefes de secção.....	9:600$000				
2 Primeiros officiaes.....	8:400$000				
4 Segundos ditos.....	14:400$000				
3 Terceiros ditos.....	18:000$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	3:000$000				
1 Porteiro.....	3:000$000				
7 Amanuenses.....	15:400$000				
14 Praticantes.....	25:200$000				
8 Carteiros de 1ª classe.....	16:000$000				
14 Ditos de 2ª classe.....	28:800$000				
4 Ditos ruraes.....	8:000$000				
1 Continuo.....	1:200$000				
6 Serventes, diaria 3$500.....	7:665$000	178:465$000			

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
Alegrete					
2 Carteiros.....	2:400$000				
Bagé					
2 Carteiros.....	2:400$000	4:800$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Cachoeira					
1 Carteiro.....	600$000				
Jaguarão					
1 Carteiro.....	600$000				
Rio Pardo					
1 Carteiro.....	600$000				
Santa Maria da Bocca do Monte					
1 Carteiro.....	600$000				
S. Leopoldo					
1 Carteiro.....	600$000	3:000$000			
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE					
Pelotas					
3 Praticantes.....	5:400$000				
6 Carteiros.....	10:800$000				
1 Servente, diaria de 3$500.....	1:277$500				
Rio Grande do Sul					
3 Praticantes.....	5:400$000				
7 Carteiros.....	12:600$000				
1 Servente, diaria de 3$500.....	1:277$500				
Uruguayana					
2 Carteiros.....	2:400$000	39:155$000	225:420$000	225:420$000	

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Amazonas					
Pessoal					
1 Administrador	6:000$000				
1 Contador	4:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras).	3:400$000				
2 Primeiros officiaes	6:000$000				
3 Segundos ditos	7:200$000				
1 Fiel do thesoureiro	2:000$000				
1 Porteiro	2:000$000				
3 Amanuenses	6:000$000				
6 Praticantes	10:800$000				
14 Carteiros	25:200$000				
1 Continuo	1:200$000				
2 Serventes, diaria de 3$500	2:555$000				
Gratificação de 40 °/₀ aos mesmos empregados (lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 6º n. 5)	30:544$800	.....	106:899$800	106:899$800	
Administração dos Correios do Ceará					
Pessoal					
1 Administrador	6:000$000				
1 Contador	4:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	3:400$000				
2 Primeiros officiaes	6:000$000				
3 Segundos ditos	7:200$000				
1 Fiel do thesoureiro	2:000$000				
1 Porteiro	2:000$000				
3 Amanuenses	6:000$000				
6 Praticantes	10:800$000				
8 Carteiros	14:400$000				
1 Continuo	1:200$000				
2 Serventes, diaria de 3$500	2:555$000	65:555$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Baturité					
1 Carteiro		600$000	66:155$000	66:155$000	
Administração dos Correios do Maranhão					
Pessoal					
1 Administrador	6:000$000				
1 Contador	4:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	3:400$000				
2 Primeiros officiaes	6:000$000				
3 Segundos ditos	7:200$000				
1 Fiel do thesoureiro	2:000$000				
1 Porteiro	2:000$000				
4 Amanuenses	8:000$000				
8 Praticantes	14:400$000				
9 Carteiros	16:200$000				
1 Continuo	1:200$000				
4 Serventes, diaria de 3$500	5:110$000	75:510$000			

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
Caxias					
1 Carteiro		1:200$000	76:710$000	76:710$000	
Administração dos Correios do Paraná					
Pessoal					
1 Administrador	6:000$000				
1 Contador	4:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	3:400$000				
2 Primeiros officiaes	6:000$000				
3 Segundos ditos	7:200$000				
1 Fiel do thesoureiro	2:000$000				
1 Porteiro	2:000$000				
4 Amanuenses	8:000$000				
8 Praticantes	14:400$000				
9 Carteiros	16:200$000				
1 Continuo	1:200$000				
4 Serventes, diaria de 3$500	5:110$000	75:510$000			
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
Paranaguá					
2 Carteiros	2:400$000				
1 Servente, diaria de 2$500	912$500	3:312$500			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Antonina					
1 Carteiro	600$000				
Morretes					
1 Carteiro	600$000	1:200$000	80:022$500	80:022$500	
Administração dos Correios de Alagôas					
Pessoal					
1 Administrador	5:000$000				
1 Contador	3:400$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:800$000				
1 Primeiro official	2:400$000				
2 Segundos ditos	3:600$000				
1 Porteiro	1:200$000				
3 Amanuenses	4:800$000				
6 Praticantes	8:400$000				
16 Carteiros	22:400$000				
6 Serventes, diaria de 3$000	6:570$000	60:970$000			

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
Jaraguá					
2 Carteiros.....	1:680$000				
Penedo					
2 Carteiros.....	1:800$000	3:480$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Pilar					
1 Carteiro.....	600$000				
União					
1 Carteiro	600$000	1:200$000	65:650$000	65:650$000	
Administração dos Correios do Espirito Santo					
Pessoal					
1 Administrador.....	5:000$000				
1 Contador.....	3:400$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras).	2:800$000				
1 Primeiro official.....	2:400$000				
2 Segundos ditos.....	3:600$000				
1 Porteiro.....	1:600$000				
2 Amanuenses.....	3:200$000				
4 Praticantes.....	5:600$000				
6 Carteiros.....	8:400$000				
1 Servente, diaria de 3$000.....	1:095$000	37:095$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Cachoeiro do Itapemirim					
1 Carteiro.....	540$000				
Itapemirim					
1 Carteiro.....	480$000				
Anchieta					
1 Carteiro.....	480$000	1:500$000	38:595$000	38:595$000	
Administração dos Correios de Santa Catharina					
Pessoal					
1 Administrador	5:000$000				
1 Contador	3:400$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:800$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Primeiro official	2:400$000				
2 Segundos ditos	3:600$000				
1 Porteiro	1:600$000				
2 Amanuenses	3:200$000				
4 Praticantes	5:600$000				
7 Carteiros	9:800$000				
1 Servente, diaria de 3$000	1:095$000	38:495$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Blumenau					
1 Carteiro	480$000				
Itajahy					
1 Carteiro	480$000				
Joinville					
1 Carteiro	540$000				
Laguna					
1 Carteiro	480$000	1:980$000	40:475$000	40:475$000	
Administração dos Correios de Goyaz					
Pessoal					
1 Administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras).	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
2 Amanuenses	3:200$000				
4 Praticantes	5:600$000				
3 Carteiros	4:200$000				
1 Servente, diaria de 2$500	912$500	.....	26:712$500	26:712$500	
Administração dos Correios de Matto Grosso					
Pessoal					
1 Administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
1 Amanuense	1:000$000				
2 Praticantes	2:800$000				
3 Carteiros	4:200$000				
1 Servente, diaria de 2$500	912$500	22:312$500			

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Corumbá					
1 Carteiro		600$000	22:912$500	22:912$500	
Administração dos Correios da Parahyba					
Pessoal					
1 Administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
3 Amanuenses	4:800$000				
6 Praticantes	8:400$000				
9 Carteiros	12:600$000				
1 Servente, diaria de 3$000	1:095$000		39:695$000	39:695$000	
Administração dos Correios do Piauhy					
Pessoal					
1 Administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
1 Amanuense	1:600$000				
2 Praticantes	2:800$000				
3 Carteiros	4:200$000				
1 Servente, diaria de 2$500	912$500	22:312$500			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
Parnahyba					
1 Carteiro		360$000	22:672$500	22:672$500	
Administração dos Correios do Rio Grande do Norte					
Pessoal					
1 Administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
1 Amanuense	1:600$000				
2 Praticantes	2:800$000				
5 Carteiros	7:000$000				
1 Servente, diaria de 2$500	1:095$000		25:295$000	25:295$000	

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios de Sergipe					
Pessoal					
1 Administrador	4:000$000				
1 Contador	3:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	2:400$000				
1 Official	1:800$000				
1 Porteiro	1:600$000				
1 Amanuense	1:600$000				
2 Praticantes	2:800$000				
4 Carteiros	5:600$000				
1 Servente, diaria de 2$500	912$500		23:712$500	23:712$500	
Orçada para o exercicio de 1902				10.367:182$300	112:000$000
Votada para o exercicio de 1901				10.381:982$300	

Os creditos para o pessoal das agencias, ajudas de custo e passagens, gratificação addicional a carteiros, eventuaes, bem como para sellos, formulas diversas, e aluguel de casa, foram augmentados respectivamente de 50:000$000, 20:000$000, 15:000$000, 10:000$000 20:000$000, 20:000$000 por necessidades do serviço.

Esse augmento na importancia total de 135:000$000 não é accusado na dotação em papel para 1902, porque desta passou para a dotação em ouro, por ser pago pela Delegacia em Londres, o credito que para o transito da correspondencia nos paizes da União Postal Universal se incluiu impropriamente na dotação em papel do orçamento de 1901.

VERBA 4ª

Telegraphos

1ª DIVISÃO

Administração geral

Pessoal

1 Director	15:000$000				
1 Vice-director	12:000$000				
1 Secretario	5:400$000				
1 Official archivista	5:400$000				
1 Primeiro escripturario	4:800$000				
1 Segundo dito	3:800$000				
2 Amanuenses	6:000$000				
1 Porteiro	3:000$000				
1 Ajudante do porteiro	2:400$000				
2 Continuos	4:000$000				
8 Serventes	11:680$000		73:480$000		

Material

Expediente, luz, impressão do relatorio e boletins, publicações, moveis e utensilios e sua reparação, commissões, despezas miudas e o necessario á Repartição Central		65:000$000			
Taxa de pennas d'agua		1:800$000			
Idem de esgoto de nove predios		1:080$000			
Quota da Secretaria Internacional de Berne					1:800$000
			67:880$000		

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Linhas					
Pessoal					
15 Engenheiros chefes de districto.....	135:000$000				
2 » ajudantes.....	14:400$000				
16 Inspectores de 1ª classe.....	96:000$000				
23 » » 2ª »	104:880$000				
35 » » 3ª »	117:600$000				
80 Feitores.....	172:800$000				
150 Guardas de 1ª classe.....	270:000$000				
350 » » 2ª »	504:000$000				
720 Trabalhadores	864:000$000				
Transporte de pessoal.....	40:000$000	.....	2.318:680$000		
Material					
Expediente e despezas miudas dos escriptorios dos districtos.....		5:400$000			
Aluguel e reparação de casas para escriptorios dos districtos e depositos.....		15:000$000			
Moveis e utensilios, sua conservação e o necessario para os escriptorios dos districtos.....		5:000$000			
Ferramentas e o necessario para a conservação das linhas		60:000$000	.....	.....	17:778$000
Transporte, seguro do material e outras despezas relativas.....		100:000$000			
Empreitadas de conservação das linhas.....		40:000$000			
Renovação e consolidação das linhas.....		120:000$000	.....	.....	84:445$500
			345:400$000		
Novas linhas					
O necessario para a reconstrucção e conservação das linhas transferidas á Administração dos Telegraphos Electricos.....		.....	150:000$000		
Estações					
Pessoal					
15 Telegraphistas chefes.....	108:000$000				
76 » de 1ª classe.....	364:800$000				
160 » » 2ª »	608:000$000				
295 » » 3ª »	885:000$000				
290 » » 4ª »	580:000$000				
30 Adjuntas.....	36:000$000				
65 Estafetas de 1ª classe.....	117:000$000				
70 » » 2ª »	98:000$000				
320 » » 3ª »	292:000$000				
40 Serventes.....	32:000$000				
15 Vigias de 1ª classe.....	18:000$000				
20 » » 2ª »	19:200$000				
Transporte do pessoal.....	60:000$000	.....	3.218:000$000		
Material					
Expediente, despezas mindas e diversas.....		80:000$000			
O necessario ao consumo das estações.....		10:000$000	.....	.....	22:222$000
Consignações do art. 43 do regulamento.....		125:000$000			
Moveis e utensilios, sua reparação e o necessario ao serviço.....		20:000$000			
Aluguel e reparação de casas.....		325:000$000			
O necessario para o serviço telephonico da Administração Publica Federal.....		25:000$000			
O necessario para o serviço optico e meteorologico.....		10:000$000			
Acquisição de apparelhos rapidos e sua installação.....		.....	.....	.....	27:785$000
Seguro e transporte do material.....		35:000$000	630:000$000	6.803:440$000	

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2ª DIVISÃO — SECÇÃO TECHNICA					
Escriptorio					
Pessoal					
1 Chefe da secção technica	9:800$000				
1 Engenheiro ajudante	7:200$000				
1 Telegraphista-chefe	7:200$000				
1 Segundo escripturario	3:800$000				
1 Amanuense	3:000$000				
1 Continuo	2:000$000				
1 Desenhista	7:200$000				
1 Auxiliar de desenhista	3:800$000	44:000$000			
Officina					
Pessoal					
1 Chefe da officina	7:800$000				
1 Ajudante	6:000$000				
8 Officiaes	33:600$000				
8 Operarios de 1ª classe	28:800$000				
10 » » 2ª »	30:000$000				
10 » » 3ª »	24:000$000				
8 » » 4ª »	14:400$000				
16 Aprendizes	10:000$000				
5 Serventes	7:300$000	161:900$000	205:900$000		
Material					
O necessario ao serviço do escriptorio e para os da officina		.....	6:000$000	.....	1:333$400
Almoxarifado					
Pessoal					
1 Almoxarife	6:600$000				
1 Escrivão	4:200$000				
1 Despachante	4:200$000				
1 Fiel	3:600$000				
2 Segundos escripturarios	7:600$000				
4 Amanuenses, sendo um para a officina	12:000$000				
1 Continuo	2:000$000				
2 Carpinteiros a 6$000 diarios (300 dias)	3:600$000				
3 Serventes a 4$000 diarios (300 dias)	3:600$000				
1 Mestre da lancha (vencimento diario)	3:000$000				
1 Machinista	2:600$000				
1 Foguista	1:800$000				
5 Marinheiros a 4$ diarios em 360 dias.	7:300$000	.....	62:100$000		
Material					
Expediente e embalagem do material e diversos		10:000$000			
Combustivel, lubrificantes, estopa e o necessario para as embarcações e sua reparação		16:000$000	26:000$000	300:000$000	
3ª DIVISÃO — CONTADORIA					
Escriptorio					
Pessoal					
1 Contador geral	9:800$000				
1 Official	5:400$000				
3 Amanuenses	9:000$000				
1 Continuo	2:000$000	26:200$000			

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Primeira Secção					
Pessoal					
1 Chefe de secção	6:600$000				
2 Primeiros escripturarios	9:600$000				
2 Segundos ditos	7:600$000				
5 Amanuenses	15:000$000				
1 Continuo	2:000$000	40:800$000			
Segunda Secção					
Pessoal					
1 Chefe de Secção	6:600$000				
2 Primeiros escripturarios	9:600$000				
2 Segundos ditos	7:600$000				
5 Amanuenses	15:000$000				
1 Continuo	2:000$000	40:800$000			
Terceira Secção					
Pessoal					
1 Thesoureiro (inclusive 800$ para quebra$)	7:400$000				
1 Escrivão	4:800$000				
1 Fiel	3:600$000				
1 Amanuense	3:000$000				
1 Continuo	2:000$000	20:800$000	128:600$000		
Material					
Expediente e o necessario para o serviço da contabilidade		.....	5:000$000	133:600$000	
4ª DIVISÃO					
Subvenções					
Ao cabo sub-fluvial do Amazonas, á taxa de 27 d$. na fórma do respectivo contracto		.....	.....	.....	152:222$222
Movimento de pessoal e commissões					
Gratificações extraordinarias, ajudas de custo e do art. 89 do Regulamento por motivo de serviço		.....	154:000$000	154:000$000	
				7.391:040$000	
Eventuaes					
Para occorrer ás despezas não previstas nesta verba		.....	.....	60:000$000	
Orçada para o exercicio de 1902		.....	.....	7.451:040$000	307:586$122
Votada » » » » »		.....	.....	7.341:040$000	307:986$122

A differença de 110:000$000 para mais em papel é proveniente dos creditos necessarios para o serviço de transporte de pessoal, empreitadas de conservação das linhas, reconstrucção das linhas transferidas á Administração dos Telegraphos, *consignações do art. 43 do Regulamento*, aluguel de casas, seguro e transporte do material, moveis e utensilios e serviço optico, na 1ª divisão da verba; do expediente e embalagem do material na 2ª divisão.

A differença para menos no credito ouro é 400$000 e resulta da quota para a secretaria Internacional de Berne.

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 5ª					
Auxilios á agricultura					
Jardim Botanico					
(Decreto n. 548 de 23 de junho de 1890)					
Pessoal					
1 Director	9:000$000				
1 Ajudante-secretario	4:800$000				
1 Naturalista-viajante	4:600$000				
1 Jardineiro	2:000$000				
1 Feitor-apontador	1:200$000				
1 Porteiro	900$000				
1 Carpinteiro	1:080$000				
1 Pedreiro	1:080$000				
30 Trabalhadores	27:000$000	.....	51:000$000		
Material					
Ferramentas, acquizição de plantas, fardas para os guardas, forragens e ferragens para animaes, carretos e o necessario para diversos serviços		5:400$000			
Expediente e encadernações, passagens, despezas miudas e diversas		1:200$000			
Conclusão do muro do jardim		12:000$000			
Consumo d'agua		3:240$000	21:840$000		
Eventuaes		.....	2:000$000	75:500$000	
Publicações scientificas					
Contribuição para a «Flora Brasiliensis» de Martius		.....	10:000$000		
Traducção e impressão de *Die Tropische Agrikultur* de Semler		.....	5:000$000	15:000$000	
Subvenções					
Auxilio a Sociedade Nacional de Agricultura		.....	20:000$000		
A Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional		.....	6:000$000	26:000$000	
Ao «Bureau Internacional pour la Protection de la Proprieté Industrielle»		.....	.....	.....	815$000
Orçada para 1902		.....	.....	116:500$000	815$000
Votada para 1901		.....	.....	198:300$000	815$000

A differença de 81:800$ para menos resulta de terem sido transferidos para as verbas proprias de — Garantia de juros e de fiscalisação — os creditos dessa natureza que nesta rubrica 2ª se incluiam para Engenhos Centraes e respectiva tomada de contas.

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 6ª					
Agasalho e transporte de immigrantes espontaneos					
Hospedaria da Ilha das Flôres					
Pessoal					
1 Administrador	4:800$000				
1 Escripturario-almoxarife	3:000$000				
1 Interprete	2:400$000				
1 pratico de pharmacia	1:200$000				
1 Cozinheiro, com a diaria de 2$300	839$500				
5 Serventes, com a diaria de 1$500	2:737$500				
1 Patrão da lancha, com a diaria de 6$580	2:401$700				
1 Machinista, com a diaria de 6$580	2:401$700				
1 Foguista, com a diaria de 2$900	1:058$500				
1 Cozinheiro, com a diaria de 2$560	934$400				
1 Carvoeiro, com a diaria de 2$560	934$400				
2 Marinheiros, com a diaria de 2$560	1:868$800				
3 Tripolantes de batelões, com a diaria de 2$520	2:759$400	.....	27:335$900		
Material					
Expediente, luz, despezas miudas e diversas		4:500$000			
Comedorias para immigrantes, agua e o necessario para o serviço de mesa, de cozinha, e diversos		38:000$000			
Combustivel, lubrificantes, estopa e diversos para as lanchas		8:000$000			
Reparação, conservação do material fluctuante		10:000$000			
Concertos, conservação e outras obras da Hospedaria, e suas dependencias, encanamentos existentes, comprehendidos pessoal e material		12:500$000			
Medicamentos e desinfectantes		6:000$000			
Concertos e continuação do cáes do lado de léste da Ilha, comprehendidos pessoal e material		9:000$000			
Transporte de immigrantes, estrangeiros ou nacionaes, para os Estados, por mar e por terra		75:000$000	163:000$000	190:335$900	
Eventuaes		.....	.....	5:000$000	
Orçada para o exercicio de 1902		.....	.....	195:335$900	
Votada para o exercicio de 1901		.....	.....	223:898$082	
Do augmento de alguns creditos de material e da reducção em outros resulta a differença para menos de 28:562$182.					
VERBA 7ª					
Subvenção ás companhias de navegação					
Serviços que estão a cargo do Lloyd Brazileiro					
(Decreto 857 de 13 de outubro de 1900)					
Linha do Norte	583:200$000				
» do Sul	216:000$000				
» intermediaria	108:000$000				
» fluvial de Santa Catharina	27:000$000				
» de Matto Grosso	540:000$000				
» do Espirito Santo. (Mantidas as escalas estabelecidas nos contractos anteriores, inclusive as do Rio Doce e Caravellas)	50:000$000	.....	1.524:200$000		

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
The Amazon Steam Navegation Company Limited (Decreto n. 2054 de 25 de julho de 1895)				
Serviço de navegação do Rio Amazonas e outros dos Estados do Amazonas e Pará.....	.....	421:200$000		
The Royal Mail Steam Packet Comp. (Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900, art. 22, n. 2)				
Navegação entre os portos da Europa e o de Maceió com a escala habitual dessa companhia.....	.....	36:000$000		
Companhia de navegação do rio Parnahyba (Decreto n. 2514 de 17 de maio de 1895)				
Serviço de navegação entre os portos de S. Francisco, Amarante e o de Tutoya.....	.....	48:000$000		
Companhia Pernambucana de Navegação (Decreto n. 1790 de 8 de setembro de 1894)				
Serviço de navegação entre os portos do Recife e Fortaleza e os de Recife e Aracajú, obrigando-se a companhia a estender ao porto de Camocim as suas viagens redondas mensaes entre Recife e Fortaleza.....	164:040$000			
Serviço de navegação a vapor no rio de S. Francisco....	56:200$000	220:240$000		
Navegação do Baixo Tocantins (Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893, art. 6)				
Serviço dessa navegação.....	.....	30:000$000		
Navegação interna no Estado de Matto Grosso				
Linha entre Corumbá e S. Luiz de Caceres (art. 6 n. 30 da Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895).....	10:000$000			
Linha entre Corumbá e Miranda (Lei citada n. 360).....	5:000$000	15:000$000		
Empreza Viação do Brazil (Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897)				
Serviço de navegação dos Rio das Velhas e S. Francisco..	.....	150:000$000		
Companhia do Maranhão				
Serviço de navegação entre os portos de Belém, no Pará e Fortaleza, no Ceará, com iniciação das viagens em S. Luiz do Maranhão, incluidas as viagens á Amarração, etc. (Portaria de 26 de janeiro e contracto de 17 de março de 1900).....	.....	200:000$000	2.644.640$000	
Orçada para o exercicio de 1902.....	.....	.....	2.644:640$000	
Votada para o exercicio de 1901.....	.....	.....	2.695:640$000	
A differença de 51:000$ para menos procede da suppressão dos creditos para a Companhia Sergipense e para a navegação das lagôas Norte e Manguaba em Alagôas.				

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 8ª				
Garantia de juros				
ESTRADAS DE FERRO				
Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras				
Importancia dos juros de 6 °/₀ sobre o capital de 2.319:000$000 (Decretos ns. 10.250 de 31 de maio de 1889 e 10.313 de 10 de agosto de 1889).....	139:140$000			
Estrada de Ferro Central de Alagôas (ramal de Assembléa)				
Importancia dos juros de 6 °/₀ sobre o capital de 1.860:000$000 (Decretos ns. 10.256 de 22 de junho de 1889 e 543 de 5 de junho de 1890).....	111:600$000			
Estrada de Ferro Central da Bahia (ramal da Feira de Sant'Anna, Orobó e Olhos d'Agua)				
Importancia dos juros de 6 °/₀ sobre o capital de 49:417$566 (Decreto n. 9767 de 21 de junho de 1887).....	2:965$054			
Estrada de Ferro Mogyana (ramal do Rio Grande a Caldas e prolongamento de Jaguara a Catalão)				
Importancia dos juros de 6 °/₀ sobre o capital de 1.853:857$750 do ramal e de 8.400:000$000 do prolongamento (Decretos ns. 885 de 18 de outubro de 1890 e 862 de 16 de outubro de 1890).....	620:631$465			
Estrada de Ferro Araruama (Leopoldina Railway)				
Importancia dos juros de 6 °/₀ sobre o capital de 1.543:200$000 (Decreto n. 10.245 de 31 de maio de 1889).	92:592$000			
Estrada de Ferro de Santo Eduardo a Cachoeira do Itapemirim (Leopoildna Railway)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.700:000$000 (Decreto n. 10.119 de 15 de dezembro de 1888).....	162:000$000			
Estrada de Ferro Muzambinho (ramal da Campanha)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.509:500$. (Decretos ns. 846 de 11 de outubro de 1890 e 1009 de 14 de novembro de 1890).....	100:380$000			
Estrada de Ferro Porto Alegre a Uruguayana (trecho em construcção de S. Sebastião a S. Gabriel)				
Importancia dos juros de 6 °/₀ sobre o capital de 2.990:000$ (Decreto n. 3184 de 31 de dezembro de 1898).....	179:400$000			
Estrada de Ferro de Barra Mansa a Catalão (Oeste de Minas)				
Importancia dos juros de 6 °/₀ sobre o capital de 34.280:400$000 (Decretos n. 862 de 16 de dezembro de 1890 e contracto de 5 de abril de 1892 com o Ministerio da Fazenda).....	2.056:824$000			

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro de Carangola (Leopoldina Railway)				
Importancia dos juros de 7 °/₀ sobre o capital de 2.500:444$445 (Decretos ns. 5822 de 12 de dezembro de 1874, 6118 de 9 de fevereiro de 1876. Despacho de 21 de maio de 1881. Aviso de 20 do mesmo mez e anno ao Ministro brazileiro em Londres e Aviso n. 834 de 27 de abril de 1897 ao Ministro da Fazenda).....	175:031$111	3.640:563$630		
Estrada de Ferro Natal á Nova Cruz				
Importancia dos juros de 7 °/₀ sobre o capital de 5.496:052$544 (Decretos ns. 5877 de 20 de fevereiro de 1875 e 7048 de 18 de outubro de 1878).....	384:723$078			
Estrada de Ferro Conde d'Eu				
Importancia dos juros de 7 °/₀ sobre o capital de 6.000:000$ da linha principal e 6 °/₀ sobre o de 615:751$111 do ramal de Cabedello (Decretos ns. 6681 de 12 de setembro de 1877, 9764 de 14 de junho de 1887 e 959 de 6 de novembro de 1890).....	456:945$066			
Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro				
Importancia dos juros de 7 °/₀ sobre o capital de 5.000:000$ (Decreto n. 6746 de 17 de novembro de 1877).....	350:000$000			
Estrada de Ferro Central de Alagôas				
Importancia dos juros de 7 °/₀ sobre o capital de 4.553:000$ (Decreto n. 7895 de 12 de novembro de 1880).....	318:710$000			
Estrada de Ferro Central da Bahia				
Importancia dos juros de 7 °/₀ sobre o capital de 13.000:000$ (Decretos ns. 5777 de 28 de outubro de 1874 e 9767 de 21 de julho de 1887 e Aviso n. 19 de 5 de maio de 1876).....	910:000$000			
Estrada de Ferro Minas e Rio				
Importancia dos juros de 7 °/₀ sobre o capital de 15.495:253$085 (Decretos ns. 5952 de 23 de junho de 1875, 6683 de 12 de setembro de 1877 e Despacho de 29 de abril de 1878)....	1.084:667$715			
Estrada de Ferro Mogyana (linha principal de Ribeirão Preto a Jaguára)				
Importancia dos juros de 6 °/₀ sobre o capital de 4.300:000$ Decreto n. 885 de 18 de outubro de 1890).....	258:000$000			
Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande (Itararé ao Uruguay)				
Importancia dos juros de 6 °/₀ sobre o capital de 10.611:111$ (Decretos ns. 10.432 de 9 de novembro de 1889, 305 de 7 de abril de 1890 e 968 de 1 de agosto de 1892).....	636:666$660			
Estrada de Ferro do Paraná				
Importancia dos juros de 7 °/₀ sobre o capital de francos 32.500.000 e 6 °/₀ sobre o capital de 9.184:468$500. (Decretos ns. 5912 de 1 de maio de 1875, 7035 de 5 de outubro de 1878, 10.152 de 5 de janeiro de 1889, 917 de 18 de outubro de 1890 e 1180 de 25 de dezembro de 1892)...	1.355:234$295			

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro D. Thereza Christina				
Importancia dos juros de 7 % sobre o capital de 5.609:298$020 (Decretos ns. 5774 de 21 de outubro de 1874, 7049 de 18 de outubro de 1878 e 9528 de 5 de dezembro de 1885).....	392:650$861			
Estrada de Ferro Quarahim a Itaqui				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 6.000:000$000. (Decretos ns. 8312 de 19 de novembro de 1881 e 8942 de 5 de maio de 1883).....	360:000$000			
Estrada de Ferro Rio Grande a Bagé				
Importancia dos juros de 7 % sobre o capital de 13.521:453$322 (Decretos ns. 7056 de 26 de outubro de 1878 e 7941 de 11 de dezembro de 1880).....	946:501$732			
Estrada de Ferro Santa Maria ao Uruguay				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 4.828:035$000, para a linha de Santa Maria á Cruz Alta, 5.769:746$666 para a linha de Cruz Alta a Uruguay (Decretos ns. 10.432 de 9 de novembro de 1889, 305 de 7 de abril de 1890, 968 de 1 de agosto de 1892 e 2114 de 30 setembro de 1895.....	635:866$899			
Estrada de Ferro do Carangola (Leopoldina Railway)				
Importancia dos juros de 7 % sobre o capital de 3.499:555$555 (Decretos ns. 5822 de 12 de dezembro de 1874, 6118 de 9 de fevereiro de 1876, Despacho de 21 de maio de 1881, Aviso de 20 do mesmo mez e anno ao Ministro brazileiro em Londres e Aviso n. 834 de 27 de abril de 1897 ao Ministerio da Fazenda.....	244:988$888			
Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco				
Importancia dos juros de 5 %, sobre o capital de 7.111:111$111 e de 5 % sobre o capital de 4.316:977$778.....	571:404$444			
Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco				
Importancia dos juros de 5 % por parte do Governo da União sobre o capital de 16.000:000$000 da linha principal, e de 6 % sobre o de 2.650:000$000 do ramal de Timbó.....	959:000$000	.....	.....	9.°65:339$638

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
ENGENHOS CENTRAES					
Engenho Central de Lorena					
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 700:000$000 (Decreto n. 8008 de 21 de maio de 1881).....		42:000$000			
Bahia Central Sugar Factories					
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 600:000$000 (Decreto n. 635 de 9 de agosto de 1890).....		6:000$000	78:000$000	3.718:563$630	
Orçada para o exercicio de 1902.....		.....	.....	3.718:563$630	9.805:[illegible]
Votada para 1901.....		.....	.....	3.640:563$630	9.805:[illegible]
No credito papel a dotação se representa por mais 78:000$000 relativos aos Engenhos Centraes, que foram deslocados da verba 2ª, por se tratar tambem de garantia de juros.					
VERBA 9ª					
Estrada de Ferro Central do Brazil					
1ª DIVISÃO					
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
Pessoal					
1 Director.....	24:000$000				
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)...	1:200$000				
1 Secretario.....	9:000$000				
1 Official.....	5:700$000				
2 Primeiros escripturarios.....	9:600$000				
2 Segundos ditos.....	8:400$000				
3 Terceiros ditos.....	10:800$000				
3 Quartos ditos.....	8:100$000				
1 Archivista.....	2:700$000				
2 Auxiliares de escripta.....	4:380$000				
2 Continuos.....	3:600$000				
1 Servente.....	1:460$000				
2 Guardas.....	3.800$000	.....	92:740$000		
Material					
Expediente, despezas miudas, impressão de relatorios, publicações e diversas.....		.....	22:000$000		
Thesouraria					
Pessoal					
1 Thesoureiro.....	12:000$000				
1 Fiel pagador.....	7:200$000				
1 Escrivão.....	5:400$000				
1 Primeiro escripturario.....	4:800$000				
6 Fieis.....	27:000$000				
5 Ajudantes de fiel.....	19.500$000				
2 Ditos de escrivão.....	8:400$000				
3 Quartos escripturarios.....	8.100$000				
2 Continuos.....	3:600$000				
1 Servente.....	1:460$000	.....	97:160$000		
Material					
Expediente, despezas miudas, publicações e diversas.....		.....	4:000$000		

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Intendencia					
Pessoal					
1 Intendente	12:000$000				
1 Ajudante	6:000$000				
1 Despachante	4:000$000				
1 Escrivão	5:400$000				
2 Fieis	9:000$000				
3 Ajudantes	11:700$000				
1 Segundo escripturario	4:200$000				
3 Terceiros ditos	10:800$000				
4 Quartos ditos	10:800$000				
3 Auxiliares	5:400$000				
1 Continuo	1:800$000				
2 Guardas de deposito	2:920$000				
3 Serventes	4:380$000				
14 Trabalhadores	21:440$000				
1 Encarregado da carga e descarga	5:400$000				
2 Ajudantes	7:200$000				
1 Feitor	2:190$000				
4 Guardas para bordo	7:300$000				
12 Trabalhadores	21:900$000				
1 Encarregado da officina autographica	3:600$000				
1 Armazenista	2:700$000				
1 Impressor de 1ª classe	2:555$000				
1 Impressor de 2ª classe	2:190$000				
1 Impressor de 3ª classe	1:825$000				
1 Encarregado do motor	1:825$000				
1 Lousador	1:642$500				
5 Serventes	7:300$000				
1 Carpinteiro	2:190$000				
1 Mestre de lancha	3:650$000				
1 Machinista	3:650$000				
1 Foguista	1:825$000				
2 Marinheiros	3:285$000	.....	191:067$500		
Material					
O necessario á Intendencia e á officina autographica		.....	20:000$000	427:267$500	
2ª DIVISÃO					
TRAFEGO					
Escriptorio Central					
Pessoal					
1 Sub-director	18:000$000				
1 Official	5:700$000				
3 Chefes de secção	15:300$000				
1 Desenhista	4:800$000				
4 Primeiros escripturarios	19:200$000				
4 Segundos ditos	16:800$000				
4 Terceiros ditos	14:400$000				
10 Quartos ditos	27:000$000				
1 Archivista	2:700$000				
10 Auxiliares de escripta	18:250$000				
2 Continuos	3:600$000				
4 Serventes	5:840$000	.....	151:590$000		

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Inspectoria do trafego					
Pessoal					
3 Inspectores	36:000$000				
3 Sub-inspectores	18:000$000				
3 Segundos escripturarios	12:600$000				
3 Terceiros ditos	10:800$000				
3 Quartos ditos	8:100$000				
4 Auxiliares de escripta	7:300$000				
3 Serventes	4:380$000	.....	97:180$000		
Movimento de trens					
Pessoal					
1 Inspector	12:000$000				
1 Sub-inspector	6:000$000				
1 Segundo escripturario	4:200$000				
1 Terceiro dito	3:600$000				
1 Quarto dito	2:700$000				
2 Auxiliares de escripta	3:650$000				
1 Servente	1:460$000				
40 Conductores de 1ª classe	192:000$000				
50 Ditos de 2ª classe	210:000$000				
110 Ditos de 3ª classe	330:000$000				
80 Ditos de 4ª classe	144:000$000				
37 Bagageiros de 1ª classe, 22 de 2ª, 20 de 3ª, 362 guarda-freios, 12 criados nocturnos, 4 feitores e 52 trabalhadores	797:598$000	.....	1.707:208$000		
Estações especiaes					
Pessoal					
4 Agentes	22:800$000				
6 Ajudantes	27:000$000				
6 Fieis recebedores	21:600$000				
7 Ditos de armazem	25:200$000				
6 Ajudantes de fiel	18:000$000				
15 Bilheteiros	54:000$000				
20 Conferentes de 1ª classe	60:000$000				
80 Ditos de 2ª classe	192:000$000				
25 Ditos de 3ª classe	63:000$000				
Guardas em geral, encarregados da toilette e das cabinas e ajudantes, de manobras e ajudantes, machinista e ajudante, manobreiros e ajudantes, foguistas, compositores, vigia da ponte, lampista, feitores e ajudantes, trabalhadores e serventes	1.061:106$000	1.541:703$000			
Estações de 1ª classe					
Pessoal					
13 Agentes	62:400$000				
12 Ajudantes	43:200$000				
13 Fieis	39:000$000				
21 Conferentes de 2ª classe	50:400$000				
14 Ditos de 3ª classe	25:200$000				
Guardas em geral, manobreiros, ajudantes, encarregados de cabinas, auxiliares de manobreiros, compositores e ajudantes, carvoeiros, feitores e ajudantes e trabalhadores	726:920$000	947:120$000			
Estações de 2ª classe					
Pessoal					
18 Agentes	75:600$000				
15 Fieis	45:000$000				
18 Conferentes de 2ª classe	43:200$000				
9 Ditos de 3ª classe	16:200$000				
Guardas em geral, manobreiros e ajudantes, compositores e trabalhadores	231:337$000	411:337$000			

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estações de 3ª classe					
Pessoal					
26 Agentes	93:600$000				
25 Conferentes de 2ª classe	63:600$000				
8 Ditos de 3ª classe	14:400$000				
Guardas em geral, manobreiros, compositores, bombeiros e trabalhadores	220:387$500	391:987$500			
Estações de 4ª classe					
Pessoal					
40 Agentes	120:000$000				
2 Conferentes de 2ª classe	4:800$000				
31 Ditos de 3ª classe	55:800$000				
Guardas em geral, monobreiros, cabineiros e ajudantes, bombeiros e trabalhadores.	210:532$500	391:132$500			
Estações de 5ª classe					
Pessoal					
62 Agentes	167:400$000				
3 Conferentes de 2ª classe	7:200$000				
19 Ditos de 3ª classe	34:200$000				
Guardas em geral e trabalhadores	213:692$500	422:492$500			
Postos					
Pessoal titulado	45:000$000				
Guarda-chaves e trabalhadores	81:395$000	126:395$000	4.235:170$500		
Telegrapho e Illuminação					
Pessoal					
1 Inspector	12:000$000				
3 Sub-inspectores	18:000$000				
1 Chefe de secção	5:100$000				
1 Primeiro escripturario	4:800$000				
1 Segundo dito	4:200$000				
1 Terceiro dito	3:600$000				
2 Quartos ditos	5:400$000				
4 Auxiliares de escripta	7:300$000				
1 Continuo	1:800$000				
1 Servente	1:460$000				
15 Telegraphistas de 1ª classe	63:000$000				
30 Ditos de 2ª classe	108:000$000				
200 Ditos de 3ª classe	528:000$000				
65 Ditos de 4ª de classe	117:000$000				
30 Cabineiros	42:186$000				
1 Mestre de 1ª classe da officina telegraphica	5:400$000				
4 Officiaes de 1ª, 2 de 2ª, 1 de 3ª 1 carpinteiro e aprendizes da mesma officina	20:000$000				
1 Amazenista	2:700$000				
6 Feitores e 45 guarda-fios para o serviço da conservação das linhas	80:000$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3 Machinistas da officina da luz electrica	7:200$000				
10 Ajudantes e 12 foguistas da mesma officina	44:215$000				
1 Encarregado, 3 forneiros, 3 ajudantes, 2 foguistas e 9 gazistas da officina de gaz «Pintsch» e corrente	36:801$500		1.118:162$500		
Material					
Expediente, despezas miudas, publicações e o necessario para todos os serviços da 2ª divisão, inclusive o serviço chronometrico			706:000$000	8.015:311$000	
3ª DIVISÃO					
CONTABILIDADE					
Escriptorio					
Pessoal					
1 Sub-director	15:000$000				
1 Official	5:700$000				
1 Terceiro escripturario	3:600$000				
1 Quarto dito	2:700$000				
1 Continuo	1:800$000	28:800$000			
1ª SECÇÃO					
1 Contador	9:000$000				
1 Ajudante	5:100$000				
10 Primeiros escripturarios	48:000$000				
14 Segundos ditos	58:800$000				
16 Terceiros ditos	57:600$000				
25 Quartos ditos	67:500$000				
1 Archivista	2:700$000				
Auxiliares de escripta	70:000$000				
1 Continuo	1:800$000				
1 Impressor de bilhetes	3:600$000				
3 Ajudantes	7:200$000				
10 Carimbadores e 7 serventes	24:800$000	356:100$000			
2ª SECÇÃO					
1 Guarda-livros	9:000$000				
2 Ajudantes	10:200$000				
2 Primeiros escripturarios	9:600$000				
2 Segundos ditos	8:400$000				
2 Terceiros ditos	7:200$000				
2 Quartos ditos	5:400$000				
Auxiliares de escripta	20:000$000				
1 Continuo	1:800$000	71:600$000	456:500$000		
Material					
Expediente, despezas miudas, publicações e o necessario para todos os serviços da 3ª divisão			40:000$000	436:500$000	

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
4ª DIVISÃO					
LOCOMOÇÃO					
Escriptorio					
Pessoal					
1 Sub-director	18:000$000				
2 Ajudantes	24:000$000				
1 Auxiliar technico	4:200$000				
1 Official	5:700$000				
1 Encarregado do deposito	5:400$000				
1 Ajudante	3:600$000				
4 Primeiros escripturarios	19:200$000				
4 Segundos ditos	16:800$000				
5 Terceiros ditos	18:000$000				
5 Quartos ditos	13:500$000				
10 Auxiliares	25:550$000				
6 Armazenistas	18:000$000				
2 Desenhistas de 1ª classe	9:600$000				
2 Ditos de 2ª classe	8:400$000				
2 Ditos de 3ª classe	6:000$000				
2 Continuos	3:600$000	.....	199:550$000		
Material					
Expediente, despezas miudas, publicações e diversas		.....	12:000$000		
Tracção					
Pessoal					
3 Inspectores	28:800$000				
6 Encarregados de depositos	39:600$000				
50 Machinistas de 1ª classe	240:000$000				
60 Ditos de 2ª classe	252:000$000				
50 Ditos de 3ª classe	180:000$000				
30 Praticantes de 1ª classe	71:370$000				
45 Ditos de 2ª classe	90:819$983				
75 Foguistas de 1ª classe	123:525$000				
110 Ditos de 2ª classe	161:040$000				
150 Graxeiros	192:150$000				
95 Carvoeiros	156:465$000				
2 Manobreiros	3:666$000				
42 Accendedores	76:860$000				
24 Limpadores	35:136$000				
53 Guardas	87:138$000				
85 Trabalhadores	139:995$000				
Pessoal extraordinario	14:831$907	.....	1.893:396$890		
Material					
Combustivel, lubrificantes, estopa e diversos		.....	5.650:000$000		

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Reparação do material rodante e depositos					
Pessoal					
6 Mestres ajudantes	25:200$000				
133 Limadores	211:493$868				
54 Torneiros	98:434$740				
66 Ferreiros e ajudantes	105:536$520				
40 Caldeireiros	94:647$588				
20 Fundidores	41:975$736				
45 Carpinteiros	137:451$562				
4 Serralheiros	13:450$000				
3 Modeladores	7:628$500				
98 Concertadores de carros	159:432$384				
18 Pintores	34:620$000				
6 Foguistas de machina fixa	9:024$625				
6 Pedreiros	8:528$484				
5 Encarregados de freios	4:407$373	.....	951:831$380		
Material					
O necessario para este serviço		.....	250:000$000		
Officinas do Engenho de Dentro					
Pessoal					
2 Chefes	14:400$000				
11 Mestres	59:400$000				
11 Ajudantes	46:000$000				
128 Limadores	171:120$000				
115 Torneiros e ajudantes	117:415$810				
116 Carpinteiros e ajudantes	194:226$720				
5 Serralheiros	13:451$400				
12 Serradores e ajudantes	67:102$040				
128 Caldeireiros e ajudantes	189:257$060				
56 Fundidores	88:963$630				
62 Pintores	86:205$840				
10 Modeladores	12:368$400				
8 Correeiros	17:500$000				
9 Pedreiros	21:000$000				
19 Encarregados de freios	28:404$000				
30 Guardas	60:456$000				
69 Concertadores de carros	109:480$920				
107 Trabalhadores	129:177$380				
1 Professora da escola annexa	3:600$000				
66 Ferreiros e ajudantes	93:840$000	.....	1.523:400$000		
Material					
Ferramentas, combustivel e diversos		550:000$000			
Consumo de agua na estrada e suas dependencias		61:000$000	611:000$000		
Acquisição de material rodante e de tracção					
9 Locomotivas, 50 vagons, sobresalentes e diversos		.....	1.880:000$000		
Obras novas					
Melhoramentos nas officinas e depositos e outros trabalhos da 4ª divisão		.....	500:000$000	13.47[illegible]:178$570	

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
5ª DIVISÃO					
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS					
Escriptorio					
Pessoal					
1 Sub-director	18:000$000				
2 Ajudantes	24:000$000				
1 Official	5:700$000				
3 Primeiros escripturarios	14:400$000				
4 Segundos ditos	16:800$000				
5 Terceiros ditos	18:000$000				
12 Quartos ditos	32:400$000				
1 Archivista	2:700$000				
2 Desenhistas de 1ª classe	9:600$000				
4 Ditos de 2ª classe	16:800$000				
4 Ditos de 3ª classe	12:000$000				
2 Continuos	3:600$000				
4 Serventes	4:380$000	.....	178:380$000		
Material					
Expediente, despezas miudas e diversas		.....	10:000$000		
Conservação ordinaria da linha e edificios					
Pessoal					
14 Engenheiros residentes	134:400$000				
3 Ajudantes ditos	21:600$000				
2 Auxiliares ditos	9:600$000				
6 Armazenistas de 1ª classe	21:600$000				
8 Ditos de 2ª classe	24:000$000				
12 Mestres de linha de 1ª classe	50:400$000				
24 Ditos de 2ª classe	79:200$000				
22 Ditos de 3ª classe	66:000$000				
1 Encarregado de signaes «Saxby»	4:800$000				
6 Auxiliares de dito	14:235$000				
1 Ferreiro de signaes «Saxby»	2:007$500				
1 Encarregado de canteiros	3:650$000				
14 Ditos de carpinteiros	38:325$000				
14 Ditos de pedreiros	38:325$000				
2 Ditos de caldeireiros	5:475$000				
1 Dito de calceteiros	2:409$000				
4 Ditos de britação de pedras	12:410$000				
64 Carpinteiros	154:176$000				
134 Pedreiros	269:005$000				
8 Caldeireiros	17:520$000				
8 Calceteiros	14:600$000				
22 Pintores	44:165$000				
22 Ferreiros	48:582$000				
22 Malhadores	35:332$000				
8 Soldadores	14:600$000				
180 Serventes	230:000$000				
270 Feitores de turmas de conservação	591:300$000				
1.400 Trabalhadores	1.992:900$000				
15 Feitores de cercas (reparação)	24:090$000				
90 Trabalhadores idem	108:405$000				
90 Guardas	147:285$000				
12 Feitores de lastro	28:908$000				
160 Trabalhadores idem	233:600$000				
6 Feitores de turmas de chaves	10:950$000				
50 Trabalhadores idem idem	60:225$000				
50 Ditos de britação de pedras	60:225$000				
12 Machinistas de lastro (3ª classe) e 12 foguistas	65:660$000				
3 Machinistas de bombas de caixa d'agua	10:800$000				
1 Machinista encarregado da reparação e limpeza dos velocipedes a gazolina e machinas de ensaio	3:650$000	.....	4.694:414$500		

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Officina de injecção de dormentes					
Pessoal					
1 Machinista	3:650$000				
1 Foguista	2:555$000				
1 Encarregado	3:650$000				
20 Trabalhadores	21:900$000	.....	31:755$000		
Material					
Dormentes e o necessario para todos os serviços da via-permanente, inclusive os escriptorios dos engenheiros residentes		.....	1.400:000$000		
Obras novas					
Linhas, desvios, pontes, boeiros, superstructuras metallicas, revestimento de tunneis, cercas, supprimento d'agua, casas para empregados, estações e dependencias e varios serviços da 5ª Divisão comprehendidos pessoal e material		.....	1.000:000$000	7.314:549$500	
Gratificações diversas					
Ajuda de custo ao director e sub-directores, aos inspectores e sub-inspectores do movimento e telegraphos, aos ajudantes de tracção e da linha, aos empregados da Thesouraria e da Contabilidade		.....	85:400$000		
Quebra de 10 % para o thesoureiro, pagador, fieis e ajudantes de fieis, bilheteiros e recebedores		.....	14:490$000		
Diaria aos empregados removidos por motivo de serviço		.....	10:000$000		
Gratificação de 25 % aos empregados destacados para servirem em logares insalubres		.....	195:000$000		
Gratificação de 20 % aos empregados de mais de 20 annos de serviço		.....	315:082$000		
Gratificação de trimestre		.....	300:000$000		
Gratificação aos agentes por accumulação de cargos de telegraphistas		.....	22:000$000		
Gratificação aos agentes e ajudantes de estações para aluguel de casa		.....	22:000$000		
Gratificação de kilometragem aos machinistas e foguistas		.....	75:000$000	1.038:072$000	
EVENTUAES					
Para attender a quaesquer despezas improvistas e necessarias ou á deficiencia de creditos da verba		.....	.....	700:000$000	
Orçada para o exercicio de 1902		.....	.....	31.463:86[illegible]$270	
Votada para 1901		.....	.....	24.856:172$470	2.200:000$000

Das reducções e augmentos feitos em alguns creditos da 2ª, 4ª e 5ª divisões resulta a differença de 6.607:695$800 para mais na dotação em papel, por se ter convertido a dotação em ouro em papel.

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 10ª					
Estrada de Ferro Paulo Affonso					
1ª DIVISÃO					
Administração Central					
Pessoal					
1 Director servindo de chefe do trafego, da locomoção e da linha	10:000$000				
1 Guarda-livros	3:000$000				
1 Escripturario-contador	2:400$000				
1 Almoxarife, servindo de thesoureiro (nclusive 300$ para quebras)	3:300$000				
1 Servente	600$000	.....	19:300$000		
Material					
Expediente, despezas miudas e diversos		.....	1:075$000	20:375$000	
2ª DIVISÃO					
Trafego e locomoção					
ESTAÇÕES					
Pessoal					
1 Agente de 1ª classe	2:400$000				
1 Dito de 2ª classe	1:450$000				
1 Dito de 3ª classe	1:200$000				
1 Telegraphista de 2ª classe	960$000				
5 Ditos de 3ª classe e encarregados de paradas	4:200$000				
9 Guarda-chaves	4:212$000				
2 Guardas-nocturnos	1:080$000				
1 Servente	600$000	.....	16:102$000		
Material					
Expediente, despezas miudas e outras necessarias ao serviço		.....	2:017$900		
Tracção e movimento					
Pessoal					
2 Conductores de trem	2:400$000				
1 Machinista de 1ª classe	2:000$000				
1 Dito de 2ª classe	1:200$000				
1 Foguista de 1ª classe	960$000				
1 Dito de 2ª classe	720$000				
1 Guarda-freio de 1ª classe	720$000				
1 Dito de 2ª classe	600$000	.....	8:600$000		
Material					
Combustivel, lubrificantes, estopas e diversos		.....	8:412$200		

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Officina					
Pessoal					
1 Armazenista apontador	1:200$000				
2 Ajustadores	2:496$000				
1 Torneiro	1:092$000				
1 Marceneiro	1:248$000				
2 Carpinteiros	1:716$000				
1 Ferreiro	1:092$000				
1 Malhador	624$000				
1 Caldeireiro em ferro	1:092$000				
1 Dito em cobre	780$000				
1 Fundidor	1:248$000				
1 Encarregado do motor	604$000				
10 Aprendizes até 2$000 diarios	2:870$000				
1 Servente	468$000		16:536$000		
Material					
Ferramentas, madeiras, combustivel e o necessario ao serviço			5:422$900	57:091$000	
3ª DIVISÃO					
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS					
Conservação ordinaria					
Pessoal					
1 Amanuense	1:200$000				
1 Mestre de linha	1:462$500				
4 Feitores	4:320$000				
50 Trabalhadores	23:775$000				
1 Pedreiro e pintor	780$000				
1 Servente	600$000		32:137$500		
Material					
Dormentes, trilhos, accessorios e o necessario para o serviço			7:153$000	39:206$500	
Orçada para o exercicio de 1902				116:756$500	
Votada para o exercicio de 1901				116:757$802	
VERBA 11ª					
Estrada de Ferro Sul de Pernambuco					
(Decreto n. 2505 de 1 de maio de 1897)					
1ª DIVISÃO					
Administração Central					
Pessoal					
1 Director	14:400$000				
1 Secretario-contador	4:800$000				
1 Guarda-livros	4:800$000				
2 Escripturarios	4:800$000				
2 Amanuenses	2:880$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Thesoureiro (inclusive 360$ para quebras)	5:160$000				
1 Almoxarife	3:600$000				
1 Desenhista	3:000$000				
1 Continuo	1:020$000				
2 Serventes	1:460$000		45:920$000		
Material					
Expediente, despezas miudas e o necessario ao serviço			3:000$000	48:920$000	
2ª DIVISÃO					
TRAFEGO E LOCOMOÇÃO					
Escriptorio					
Pessoal					
1 Engenheiro chefe	6:000$000				
1 Escripturario	2:400$000				
1 Amanuense	1:200$000				
1 Continuo servente	720$000		10:320$000		
Material					
Expediente, despezas miudas e diversos			3:000$000		
Estações					
Pessoal					
1 Agente especial	2:400$000				
6 Ditos de 1ª classe	10:800$000				
2 Ditos de 2ª classe	2:900$000				
5 Ditos de 3ª classe	6:000$000				
15 Telegraphistas de 1ª classe	18:000$000				
10 Ditos de 2ª classe	9:600$000				
3 Fieis	3:600$000				
7 Conferentes	8:400$000				
18 Guarda-chaves	13:140$000				
4 Vigias	2:920$000				
12 Bombeiros	7:884$000				
30 Serventes	14:600$000		100:244$000		
Material					
Expediente impressos, publicações, aluguel de casas para agencias e diversos			25:000$000		
Movimento					
Pessoal					
2 Chefes de trem de 1ª classe	3:000$000				
4 Ditos de 2ª classe	4:800$000				
4 Bagageiros	4:088$000				
12 Guarda-freios	10:074$000		21:962$000		
Material					
O necessario para o serviço dos trens			400$000		

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Tracção					
Pessoal					
4 Machinistas de 1ª classe	11:520$000				
4 Ditos de 2ª classe	9:600$000				
4 Ditos de 3ª classe	8:160$000				
4 Foguistas de 1ª classe	5:760$000				
4 Ditos de 2ª classe	5:280$000				
4 Ditos de 3ª classe	4:800$000				
4 Lubrificadores	3:716$700				
4 Limpadores	3:212$000				
4 Carvoeiros	2:920$000	.....	54:968$700		
Material					
Combustivel, lubrificantes, estopa e diversos		.....	165:000$000		
Officinas					
Pessoal					
1 Mestre	2:520$000				
1 Apontador	2:160$000				
2 Fundidores	2:800$000				
1 Torneiro	900$000				
2 Caldeireiros	3:450$000				
5 Serralheiros	7:714$000				
3 Torneiros	3:937$500				
1 Aplainador	900$000				
3 Ferreiros	4:950$000				
3 Malhadores	1:800$000				
6 Carpinteiros	8:742$000				
1 Serrador	1:200$000				
1 Modelador	1:950$000				
1 Funileiro	1:200$000				
1 Correeiro	1:050$000				
2 Pintores	2:840$000				
4 Vigias	2:920$000				
8 Serventes	4:320$000				
1 Feitor	1:000$000				
10 Aprendizes até 1$ por dia	2:450$000	.....	58:801$300		
Material					
O necessario a este serviço		.....	55:000$000	474:699$000	
3ª DIVISÃO					
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS					
Escriptorio					
Pessoal					
1 Engenheiro chefe	6:000$000				
1 Escripturario	1:920$000				
1 Servente	720$000	.....	9:640$000		

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material					
Expediente, despezas miudas e diversos.....		.....	360$000		
Conservação ordinaria					
Pessoal					
1 Engenheiro residente.....	3:600$000				
1 Encarregado do deposito.....	1:800$000				
6 Mestres de linha.....	10:800$000				
24 Feitores.....	21:900$000				
200 Trabalhadores.....	109:500$000				
4 Vigias.....	2:190$000				
2 Guardas-fios.....	1:825$000				
3 Pedreiros.....	3:825$000				
3 Serventes.....	2:053$000				
2 Carpinteiros.....	2:555$000				
1 Ferreiro.....	1:460$000				
1 Malhador.....	730$000	.....	162:238$000		
Material					
Dormentes, trilhos, linha telegraphica, ferramentas, combustivel e o necessario para este serviço.....		.....	58:192$600	229:430$600	
Orçada para o exercicio de 1902.....		.....	.....	753:049$600	
Votada para o exercicio de 1901.....		.....	.....	753:049$600	
VERBA 12ª					
Obras Federaes nos Estados					
Porto do Maranhão					
Subvenção á Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão, para a conservação do porto e conclusão do caes da Sagração.....		.....	150:000$000	150:000$000	
Porto de Pernambuco					
ESCRIPTORIO					
Pessoal					
1 Engenheiro chefe.....	12:000$000				
1 Dito ajudante.....	7:200$000				
2 Auxiliares technicos.....	9:600$000				
1 Secretario.....	4:800$000				
1 Escripturario.....	3:000$000				
1 Amanuense.....	2:400$000				
1 Almoxarife	3:600$000				
1 Fiel do Almoxarifado.....	2:400$000				
1 Porteiro	2:000$000				
1 Servente.....	912$500	.....	47:912$500		
Material					
Expediente, despezas miudas e diversas.....		.....	2:500$000		

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Observações meteorologicas					
Pessoal					
1 Encarregado do Observatorio	2:920$000				
2 Auxiliares	2:920$000	.....	5:840$000		
Material					
O necessario para o serviço.....		.....	500$000		
Dragagem					
Pessoal					
O necessario para o serviço.....		.....	100:000$000		
Material					
Carvão, lubrificantes, estopa e o necessario ao serviço, comprehendida a acquisição de um rebocador.....		.....	120:000$000		
Officinas de reparos					
Pessoal					
Operarios diversos.....		.....	60:000$000		
Material					
Madeiras, ferragens e diversos, inclusive pagamento de trabalhos em officinas particulares.....		.....	20:000$000		
Cáes provisorio ou estacadas para deposito de material dragado					
Pessoal					
O necessario a este serviço.....		.....	13:000$000		
Material					
O necessario a este serviço.....		.....	7:000$000	376:752$500	
Barra e porto do Rio Grande do Sul					
ESCRIPTORIO					
Pessoal					
1 Engenheiro-chefe.....	12:000$000				
1 Primeiro ajudante.....	7:200$000				
1 Segundo dito.....	6:000$000				
1 Auxiliar technico.....	4:800$000				
1 Desenhista.....	2:400$000				
1 Secretario.....	4:500$000				
1 Escripturario.....	2:600$000				
1 Amanuense.....	2:400$000				
1 Servente.....	912$000	.....	42:812$000		
Material					
O necessario para o serviço			4:100$000		

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Conservação do porto do Rio Grande e seus canaes de accesso					
Pessoal		.....	14:000$000		
Material		.....	28:000$000		
Revestimento do canal do Norte					
Pessoal		.....	189:540$000		
Material		.....	240:460$000		
Molhe de Léste					
Pessoal		.....	98:800$000		
Material		.....	114:380$000		
Fixação das dunas					
Pessoal		.....	4:500$000		
Material		.....	2:630$000		
Material naval					
Pessoal		.....	19:620$000		
Material		.....	28:400$000	787:242$000	
Porto de Santa Catharina					
Escriptorio					
Pessoal					
1 Engenheiro chefe	12:000$000				
1 Auxiliar technico	4:800$000				
1 Auxiliar	3:000$000				
1 Almoxarife	3:000$000	.....	22:800$000		
Material					
Expediente, despezas miudas e diversos		.....	150$000		
Dragagem					
Pessoal					
5 Mestres (sendo um com a diaria de 6$500 e os mais com a de 5$000)	9:672$500				
2 Contra-mestres	2:555$000				
5 Machinistas	12:775$000				
5 Foguistas	6:387$500				
18 Marinheiros	16:425$000	.....	47:815$000		
Material					
Carvão, lubrificantes, estopa, balisamento, concertos do material naval e o necessario ao serviço		.....	70:000$000		
Officina					
Pessoal					
Operarios diversos		.....	15:000$000		
Material					
Ferramentas, carvão, lubrificantes e diversos		.....	5:000$000	160:765$000	
Orçada para o exercicio de 1902		.....	.....	1.474:759$500	
Votada para o exercicio de 1901		.....	.....	1.782:159$500	

A differença de 307:400$ para menos nesta verba, se explica pela suppressão dos serviços dos portos da Parahyba e Natal.

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 13ª					
Obras Publicas da Capital Federal					
1ª DIVISÃO					
Inspecção geral					
Pessoal					
1 Inspector geral	12:000$000				
2 Chefes de divisão	16:800$000				
6 Engenheiros do districto	36:000$000				
5 Conductores technicos	15:000$000				
1 Desenhista de 1ª classe	4:800$000				
2 Ditos de 2ª classe	6:000$000				
1 Secretario	6:000$000				
1 Contador	4:800$000				
1 Fiel do deposito central	4:800$000				
3 Administradores de florestas	7:650$000				
1 Ajudante do fiel	3:600$000				
1 Archivista	3:000$000				
1 Primeiro escripturario	4:200$000				
3 Segundos ditos	10:800$000				
4 Amanuenses	12:000$000				
3 Praticantes	6:000$000				
2 Auxiliares de escripta	3:000$000				
1 Porteiro	3:000$000				
3 Continuos	6:000$000	165:450$000			
Diarias de 8$ ao inspector geral de 7$ aos chefes de divisão, 6$ aos engenheiros de districto e 5$ aos conductores		30:295$000	195:745$000		
Material					
Expediente e o necessario para o serviço		10:000$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento		5:000$000			
Aluguel do predio para a repartição		12:000$000			
Illuminação do edificio		1:000$000	28:000$000		
SERVIÇOS DIVERSOS					
Reparos de proprios nacionaes		30:000$000			
Taxa de exgoto em 33 predios		3:000$000			
Aluguel dos apparelhos telephonicos		2:000$000			
Aluguel de predios para escriptorios e depositos dos districtos)		7:000$000			
Despezas imprevistas		10:000$000	33:000$000	277:707$500	
2ª DIVISÃO					
Conservação das florestas					
Pessoal					
10 Trabalhadores para a da Tijuca 365 dias a 3$000	12:775$000				
7 Ditos para a das Paineiras 365 dias a 3$500	8:941$500				
7 Ditos para a a de Jacarepaguá 365 dias a 3$500	8:918$500				
3 Feitores 365 dias a 3$500	5:475$000		36:109$000		

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material					
Ferramentas, remonta de animaes e carroças, forragens e o necessario para este serviço.....		.....	6:400$000		
Reprezas, acqueductos e reservatorios					
Pessoal					
6 Guardas geraes a 200$ mensaes.....	14:400$000				
14 Ditos permanentes, sendo 13 a 120$ mensaes	21:120$000				
6 Jardineiros a 4$500 em 302 dias.....	8:154$000	.....	43:674$000		
Material					
Ferramentas, illuminação dos reservatorios e o necessario a este serviço.....		.....	4:000$000		
Reparação e melhoramentos da rêde de distribuição					
Pessoal					
6 Feitores de volantes a 6$500 em 365 dias.....	14:235$000				
6 Estafetas a 3$500 em 300 dias.....	6:300$000				
5 Encarregados de depositos de districtos com vencimento annual.....	8:250$000				
25 Soldadores a 5$ em 300 dias.....	37:500$000				
5 Carpinteiros a 5$ em 300 dias.....	7:500$000				
12 Pedreiros a 5$ em 300 dias.....	18:000$000				
5 Calceteiros a 5$ em 300 dias.....	7:500$000				
5 Ferreiros a 5$ em 300 dias.....	7:500$000				
6 Carroceiros a 4$500 em 300 dias.....	8:100$000				
50 Guardas volantes a 4$ em 365 dias...	73:000$000				
120 Trabalhadores a 3$500 em 365 dias...	153:300$000	341:185$000			
Extranumerario para serviços urgentes além das horas regimentaes como arrebentamentos, manobras e outros trabalhos		45:000$000	386:185$000		
Material					
Ferramentas, remontas de carroças e animaes, forragens e o necessario para este serviço.....		70:000$000			
Reconstrucção de calçamento levantado para reparações de encanamentos.....		8:000$000			
Transporte dos guardas geraes, estafetas e feitores por motivo de serviço.....		4:000$000	82:000$000		
Aferição de hydrometros					
Pessoal					
50 Officiaes mechanicos a 6$ em 300 dias.	9:000$000				
5 Fiscaes a 5$ em 300 dias.....	7:500$000	.....	16:500$000		
Material					
O necessario para esse serviço.....		.....	3:000$000		

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Proseguimento da rêde de distribuição, pennas d'agua e registros de incendio					
Pessoal e material necessarios para este serviço.....		.....	300:000$000		
Ligação do reservatorio de Pedregulho ao do Morro da Viuva					
Pessoal e material necessarios a este serviço.....		.....	191:000$000		
Conservação de collectores e galerias de aguas pluviaes					
Pessoal					
3 Pedreiros a 5$ em 300 dias.....	4:500$000				
1 Calceteiro a 5$ em 300 dias.....	1:500$000				
21 Trabalhadores a 3$500 em 300 dias.....	22:050$000				
3 Feitores a 5$ em 300 dias.....	4:500$000	.....	32:550$000		
Material					
Ferramentas e o necessario para este serviço.....		6:000$000			
Remoção dos residuos extrahidos das galerias.....		9:000$000	15:000$000		
Construcção de collectores de aguas pluviaes					
Pessoal e material necessarios para este serviço.....		.....	25:000$000		
Trabalhos extraordinarios da distribuição d'agua e esgoto de aguas pluviaes					
Pessoal e material necessarios para este serviço.....		.....	10:000$000		
Deposito Central					
Pessoal					
5 Trabalhadores a 3$500 em 300 dias.....	5:250$000				
1 Servente a 3:500$ em 365 dias.....	1:277$500				
5 Carroceiros a 4$500 300 dias.....	6:750$000				
1 Feitor.....	1:350$000	.....	14:627$500		
Material					
Expediente, remonte de carroças e animaes, forragens e diversas.....		.....	5:000$000	1.171:071$000	
3ª DIVISÃO					
Conservação das canalisações					
Pessoal					
1 Contador geral.....	3:600$000				
1 Feitor com a diaria de 8$000.....	2:920$000				
1 Pedreiro a 5$ em 365 dias.....	1:825$000				
1 Servente de pedreiro a 3$500 em 365 dias.	1:277$500				
1 Soldador rebatador a 5$ em 365 dias...	1:825$000				
2 Ditos a 4$500 em 365 dias.....	3:285$000				
5 Ditos a 3$300 em 365 dias.....	6:570$000				

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
10 Trabalhadores a 3$ em 365 dias.....	10:950$000				
1 Escrevente com vencimento mensal.....	3:000$000				
1 Encarregado do deposito.....	1:800$000				
1 Estafeta a 3$500 em 300 dias.....	1:050$000	.....	38:102$500		
Material					
O necessario para este serviço.....		.....	13:000$000		
Mananciaes e florestas					
Pessoal					
1 Zelador do Tinguá com a diaria de 8$000.	2:920$000				
8 Trabalhadores do Tinguá a 3$200 em 365 dias.....	9:344$000				
1 Zelador do rio do Ouro e outros, diaria de 8$000.....	2:920$000				
5 Trabalhadores do rio do Ouro a 3$200 em 365 dias.....	5:840$000				
1 Zelador do rio S. Pedro, diaria de 8$000	2:920$000				
2 Trabalhadores do rio S. Pedro a 3$200 em 365 dias.....	2:336$000	.....	26:280$000		
Material					
O necessario para o serviço.....		.....	2:000$000		
Trabalhos extraordinarios de desobstrucção dos rios e outras obras					
Pessoal e material para este serviço.....		.....	20:000$000	99:382$500	
4ª DIVISÃO					
Obras novas					
Pessoal e material para a canalisação dos rios Xerém e Mantiquira, não devendo o pessoal technico exceder de um chefe de divisão e ajudante.....		.....	.....	250:000$000	
5ª DIVISÃO					
ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO					
Escriptorio Central					
Pessoal					
1 Guarda-livros.....	6:000$000				
1 Thesoureiro.....	4:800$000				
1 Almoxarife.....	4:800$000				
1 Primeiro escripturario.....	4:200$000				
1 Segundo dito.....	3:600$000				
1 Amanuense.....	3:000$000				
1 Servente e estafeta com a diaria de 8$000.	1:095$000	.....	.....	27:495$000	
Material					
Expediente, despezas miudas e diversas.....		.....	.....	1:000$000	

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estação do Cajú :					
Pessoal					
1 Agente de 1ª classe, vencimento annual.	3:600$000				
1 Conferente, idem.....	2:000$000				
1 Telegraphista, idem.....	1:800$000				
1 Machinista para o guindaste.....	2:190$000				
2 Vigias nocturnos, a 3$200 em 365 dias...	2:336$000				
2 Guarda-chaves, a 3$200 idem.....	2:336$000				
1 Feitor, a 4$000 idem.....	1:460$000				
6 Trabalhadores, a 3$200 idem.....	7:008$000	22:738$000			
Estação da Pavuna :					
Pessoal					
1 Agente-telegraphista de 1ª classe.....	2:400$000				
1 Guarda-chaves, a 3$200 em 365 dias.....	1:168$000	3:568$000			
Estação de Botafogo :					
Pessoal					
1 Agente-telegraphista de 1ª classe.....	2:400$000				
1 Guarda-chaves, a 3$200 em 365 dias.....	1:168$000	3:568$000			
Estação de José Bulhões :					
Pessoal					
1 Agente-telegraphista de 2ª classe.....	2:000$000				
1 Guarda-chaves, a 3$200 em 365 dias.....	1:168$000	3:168$000			
Estação de Belfort Roxo :					
Pessoal					
1 Agente-telegraphista de 2ª classe.....	2:000$000				
1 Guarda-chaves, a 3$200 em 365 dias.....	1:168$000	3:168$000			
Paradas :					
De S. Francisco, rua Bella, Inhaúma, Bemfica, Praia Pequena, Vicente de Carvalho, Figueira, Rio do Ouro, S. Pedro, Iguassú, Tinguá, Engenho do Matto e Liberdade :					
Pessoal					
13 Guarda-chaves, a 3$200 em 365 dias.....		15:184$000			
Linhas telephonicas e telegraphicas :					
Pessoal					
1 Encarregado da conservação com a diaria de 6$000.....	2:190$000				
3 Trabalhadores, a 3$200 em 365 dias.....	3:504$000	5:694$000			

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Movimento					
Pessoal					
4 Chefes de trens-bagageiros a 2:000$000..	8:000$000				
14 Guarda-freios a 3$500 em 365 dias.....	17:885$000	25:885$000	82:963$000		
Material					
Expediente, aluguel de casas e o necessario para os serviços das estações e paradas dos trens, do telegrapho e telephone.....		12:000$000			
Tracção					
Pessoal					
1 Encarregado geral com a diaria de 8$000.	2:920$000				
2 Machinistas de 1ª classe a 7$ em 365 dias	5:110$000				
2 Machinistas de 2ª classe a 6$ em 365 dias	4:380$000				
2 Foguistas de 1ª classe a 4$ em 365 dias..	2:920$000				
3 Foguistas de 2ª classe a 3$500 em 365 dias	3:832$500				
2 Graxeiros a 3$ em 365 dias	2:190$000	21:252$500			
Officinas					
Pessoal					
1 Pintor, a 6$ em 300 dias.....	1:800$000				
2 Ajustadores a 6$ em 300 dias.....	3:600$000				
3 Limadores a 6$ em 300 dias.....	5:400$000				
2 Torneiros a 6$ em 300 dias.....	3:600$000				
1 Fundidor a 6$ em 300 dias.....	1:800$000				
1 Ajudante a 5$ em 300 dias.....	1:500$000				
1 Ferreiro a 7$ em 300 dias.....	2:100$000				
1 Ferreiro a 6$ em 300 dias.....	1:800$000				
2 Malhadores a 4$ em 300 dias.....	2:400$000				
4 Carpinteiros a 5$ em 300 dias.....	6:000$000				
1 Foguista a 3$500 em 300 dias.....	1:050$000	32:050$000	65:302$500		
Material					
Combustivel, lubrificantes, estopa e o necessario para os serviços da tracção e officinas.....		110:000$000			
Reparação e acquisição de material rodante e diversos e o necessario para concerto nas officinas.....		25:000$000	135:000$000		
Via Permanente					
Pessoal					
2 Mestres de linhas a 8$ em 365 dias.....	5:840$000				
8 Feitores a 4$ em 365 dias.....	11:680$000				
90 Trabalhadores a 3$ em 365 dias.....	98:550$000				
1 Pedreiro a 5$ em 365 dias.....	1:825$000				
1 Servente a 3$500 em 365 dias.....	1:277$500	.....	119:500$000		

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material					
Ferramentas, vigas para as pontes e conservação de edificios		8:000$000			
Dormentes, sobresalentes de linha e o necessario para a sua conservação		66:000$000	74:000$000	505:262$500	
Orçada para 1902				2.303:421$500	
Votada para 1901				2.030:976$500	

A differença de 272:445$000 para mais nesta verba resulta da reparação de proprios nacionaes, na 1ª Divisão; material para as florestas, proseguimento da rêde de distribuição d'agua, ligação do reservatorio do morro da Viuva com o do Pedregulho e trabalhos extraordinarios, na 2ª Divisão; trabalhos extraordinarios na 3ª Divisão; material necessario para os serviços da 5ª Divisão e outras pequenas modificações de creditos para material e pessoal diarista e jornaleiro.

De accordo com o art 15 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 364 de 26 de abril de 1890, os serviços de nova canalisação dos rios Xerém e Mantiquira constituem outra Divisão da Inspecção de Obras Publicas, pelo que foi assim considerada na verba.

VERBA 14ª

Esgoto da Capital Federal

Companhia City Improvements

(Decretos ns. 3540 de 29 de dezembro de 1899 e 3603 de 20 de fevereiro de 1900)

Taxas de esgoto dos predios e cortiços (calculadas para 46.500 predios a £ 4—15 por predio a pagar ao cambio provavel de 12 d		4.417:500$000			
Excessos de encanamentos (§ 1º da condição 2ª do contracto de 1875)		30:000$000			
Custeio e conservação das galerias de aguas pluviaes		24:000$000		4.171:500$000	

Repartição Fiscal

(Decreto n. 73 de 21 de março de 1891)

Pessoal

1 Engenheiro fiscal	10:000$000				
3 Ditos ajudantes	21:600$000				
3 Auxiliares	10:800$000				
1 Amanuense	3:600$000				
1 Servente	1:095$000		47:095$000		

Material

Aluguel de casa		4:000$000			
Expediente, despezas miudas e diversas		1:000$000	5:000$000		
Eventuaes			1:000$000	53:095$000	
Orçada para o exercicio de 1902				4.324:595$000	
Votada para o exercicio de 1901				5.488:695$000	

A differença de 964:100$000 para menos nesta verba é proveniente da taxa cambial em relação ao credito para o esgoto dos predios.

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 15ª					
Illuminação Publica					
Sociedade Anonyma do Gaz					
(Decreto n. 3329 de 1 de julho de 1899)					
Serviço de illuminação da capital, contractado com esta companhia		.....	.....	481:273$662	481:273$662
Inspectoria da illuminação					
Pessoal					
1 Inspector Geral	10:000$000				
1 Ajudante	7:200$000				
1 Sub-Ajudante	6:000$000				
1 Conductor	4:800$000				
1 Secretario	4:500$000				
1 Amanuense	3:600$000				
1 Contador	4:800$000				
7 Fiscaes	27:300$000				
1 Continuo	1:440$000				
1 Servente, com a diaria de 3$000	1:095$000	.....	70:735$000		
Material					
Aluguel de casa para a Repartição		9:600$000			
Expediente, livros, publicações, despezas miudas e diversas,		3:600$000			
Reparação e acquisição de apparelhos e o necessario para sua conservação		10:000$000			
Consumo de agua		1:080$000	24:280$000		
Eventuaes					
Para occorrer a quaesquer despezas imprevistas		.....	2:000$000	97:015$000	
Orçada para o exercicio de 1902		.....	.....	578:288$662	481:273$662
Votada » » » 1901		.....	.....	572:688$662	481:273$662
A differença de 5:600$000 para mais provem do augmento do credito: Reparação e acquisição de apparelhos e o necessario para sua conservação.					
VERBA 16ª					
Fiscalisação					
ESTRADAS DE FERRO					
Estradas de Ferro Minas e Rio e de Muzambinho com o ramal da Campanha					
Vencimentos do engenheiro fiscal		7:800$000			
Ajuda de custo dos empregados de Fazenda incumbidos da tomada de contas, a 600$ por estrada		1:200$000			
Expediente das duas estradas		100$000	9:100$000		

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estradas de Ferro do Norte e da Tijuca				
Vencimentos do engenheiro fiscal	8:600$000			
Expediente das duas estradas	100$000	8:700$000		
Estradas de Ferro Taubaté ao Amparo, Rezende a Arêas e União Valenciana				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:200$000			
Expediente das duas estradas	100$000	7:300$000		
Estradas de Ferro de S. Francisco Xavier ao Commercio, Bananal e Praça da Republica a Guaratiba				
Vencimentos do engenheiro fiscal	8:600$000			
Expediente das duas estrada	100$000	8:700$000		
Estradas de Ferro do Corcovado e Ferro-Carril de Itaguahy				
Vencimentos do engenheiro fiscal	8:600$000			
Expediente das duas estradas	100$000	8:700$000		
Leopoldina Railway Company — rêde fluminense, composta das Estradas Carangola, Itapemirim, Araruama, Central de Macahé e ramal do Sumidouro				
Vencimentos do engenheiro chefe da fiscalisação	10:000$000			
Idem de tres engenheiros ajudantes a 7:200$000	21:600$000			
Ajuda de custo aos empregados de Fazenda, incumbidos da tomada de contas, a 600$ por estrada, exclusive o ramal que não tem garantia de juros	2:400$000			
Expediente das estradas	300$000	34:300$000		
Leopoldina Railway Company — trecho mineiro de Porto Novo do Cunha a Saude e ramal da Leopoldina				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:200$000			
Expediente da estrada	50$000	7:250$000		
Estrada de Ferro Oeste de Minas				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:800$000			
Ajuda de custo aos empregados de Fazenda incumbidos la tomada de contas	600$000			
Expediente da estrada	50$000	8:450$000		
Estrada de Ferro de Alcobaça á Praia da Rainha				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:800$000			
Expediente da estrada	50$000	7:850$000		
Estradas de Ferro de Caxias a Cajazeiras e de Caxias a Araguaya				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:200$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda incumbido la tomada de contas	600$000			
Expediente das estradas	100$000	7:900$000		

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro de Sobral				
Vencimentos do engenheiro fiscal	6:000$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda incumbido da tomada de contas	600$000			
Expediente da estrada	50$000	6:650$000		
Trecho de Timbauba ao Pilar				
Vencimentos do engenheiro fiscal		6:000$000		
Estrada de Ferro Conde d'Eu				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:200$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas	600$000			
Expediente da estrada	50$000	7:850$000		
Trecho de Mulungú a Lagôa Grande				
Vencimentos do engenheiro fiscal		6:000$000		
Estrada de Ferro do S. Francisco				
Vencimentos do engenheiro fiscal		13:000$000		
Estrada de Ferro de Baturité				
Vencimentos do engenheiro fiscal	10:000$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda incumbido da tomada de contas	600$000			
Expediente da estrada	50$000	10:650$000		
Estrada de Ferro de Natal a Nova Cruz				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:200$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas	600$000			
Expediente da estrada	50$000	7:850$000		
Estrada de Ferro Central de Pernambuco				
Vencimentos do engenheiro fiscal	10:000$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas	600$000			
Expediente da estrada	50$000	10:650$000		
Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro e de Nazareth ao Crato				
Vencimentos do engenheiro fiscal	8:600$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para tomada de contas	600$000			
Expediente da estrada	100$000	9:300$000		
Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco				
Vencimentos do engenheiro fiscal	8:600$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para tomada de contas	600$000			
Expediente da estrada	50$000	9:250$000		

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro Central de Alagôas				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:200$000			
Ajuda de custo aos empregados de Fazenda para a tomada de contas da linha principal e ramal da Assembléa, a 600$000	1:200$000			
Expediente da estrada	50$000	8:450$000		
Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco				
Vencimentos do engenheiro fiscal	8:600$000			
Ajuda de custo aos empregados de Fazenda para tomada de contas da linha principal e do ramal do Timbó, a 600$000.	1:200$000			
Expediente da estrada	50$000	9:850$000		
Estrada de Ferro Central da Bahia				
Vencimentos do engenheiro fiscal	8:600$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas	600$000			
Expediente das estradas	50$000	9:250$000		
Tram Road de Nazareth				
Vencimentos do engenheiro fiscal	8:600$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para tomada de contas	600$000			
Expediente da estrada	50$000	9:250$000		
Estrada de Ferro do Ribeirão Preto a Jaguara e ramal de Caldas (Companhia Mogyana)				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:800$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para tomada de contas	600$000			
Expediente da estrada	100$000	8:500$000		
Estrada de Ferro do Jaguara a Catalão, da Companhia Mogyana, Uberaba a Coxim, do Banco União de S. Paulo, da Companhia Alto Tocantins.				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:800$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas da primeira dessas estradas	600$000			
Expediente das estradas	150$000	8:550$000		
Estrada de Ferro do Rio Claro (Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes)				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:800$000			
Expediente da estrada	50$000	7:850$000		

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro de Santos a Jundiahy				
Vencimentos do engenheiro fiscal	10:000$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas	600$000			
Expediente da estrada	50$000	10:650$000		
Estrada de Ferro de Botucatú a Tibagy, Ramal de Itararé e Prolongamento a Santos (Companhia União Sorocabana e Ituana)				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:800$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas	600$000			
Expediente das estradas	150$000	8:550$000		
Estrada de Ferro do Paraná, Prolongamento e ramaes				
Vencimentos do engenheiro fiscal	8:600$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas	600$000			
Expediente das estradas	150$000	9:350$000		
Estrada de Ferro de Itararé ao Uruguay e ramal de Ijuhy				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:800$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas	600$000			
Expediente das estradas	100$000	8:500$000		
Estrada de Ferro D. Thereza Christina				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:200$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas	600$000			
Expediente das estradas	50$000	7:850$000		
Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana (arrendada) e trecho em construcção de S. Sebastião a S. Gabriel				
Vencimentos do engenheiro fiscal	15:000$000			
Ajuda de custo aos empregados de Fazenda para a tomada de contas, a 600$000	1:200$000			
Expediente da estrada	50$000	16:250$000		
Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé, Pelotas a S. Lourenço e Minas de S. Jeronymo				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:200$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas	600$000			
Expediente das estradas	150$000	7:950$000		

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro Quarahim a Itaqui				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:200$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas	600$000			
Expediente da estrada	50$000	7:850$000		
Estrada de Ferro Santa Maria a Cruz Alta e Cruz Alta a Uruguay (Compagnie des Chemins de Fer Sud-Ouest Brésiliens)				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:200$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas	600$000			
Expediente das estradas	100$000	7:900$000		
Estrada de Ferro da Victoria a Peçanha				
Vencimentos do engenheiro fiscal	7:200$000			
Expediente da estrada	50$000	7:250$000		
Estrada de Ferro de Sapopemba á Ilha do Governador				
Vencimentos do engenheiro fiscal	.....	12:000$000	361:250$000	
Tomada de contas				
Gratificação ao escripturario da Delegacia do Thesouro em Londres, encaregado da tomada de contas das estradas de ferro	.....	.....	.....	1:200$000
ENGENHOS CENTRAES				
Engenho Central de Lorena				
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas	.....	600$000		
Bahia Central Sugar Factories				
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas	.....	600$000		
Engenho de Quissamã				
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas	.....	600$000	1:800$000	
OBRAS HYDRAULICAS				
Conservação do porto do Maranhão e conclusão do Caes da Sagração				
Vencimentos do engenheiro fiscal	8:000$000			
Expediente e despezas diversas	200$000	8:200$000		

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Obras do porto da Bahia a cargo da Companhia Internacional de Docas e Melhoramentos do Brazil				
Vencimentos do engenheiro fiscal	12:000$000			
Expediente e despezas diversas	1:000$000	13:000$000		
Caes de Santos				
Vencimentos do engenheiro fiscal	12:000$000			
Expediente e despezas diversas	1:000$000	13:000$000		
Companhia Melhoramentos da Lagôa e Botafogo				
Vencimentos do engenheiro fiscal	.....	9:000$000		
Cáes do Arsenal de Marinha á Ponta do Cajú, a cargo da Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil				
Vencimentos do engenheiro fiscal	12:000$000			
Expediente e despezas diversas	1:000$000	13:000$000		
Cáes da Ilha das Cobras ao Arsenal de Guerra, a cargo da « Rio de Janeiro Harbour and Dock Company »				
Vencimentos do engenheiro fiscal	.....	12:000$000		
Porto de Manáos				
Vencimentos do engenheiro fiscal	15:000$000			
Expediente e despezas diversas	1:000$000	16:000$000	84:200$000	
NAVEGAÇÃO				
Serviço actualmente a cargo do Lloyd Brazileiro				
Vencimentos fiscaes do inspector da navegação subvencionada	7:200$000			
Vencimentos do fiscal junto á séde da Companhia	2:400$000	9:600$000		
Vencimentos do fiscal da linha fluvial de Matto Grosso	.....	.....	.....	2:400$000
Amazon Steam Navigation Company				
Vencimentos do engenheiro fiscal	.....	6:000$000		
Companhia de Navegação do Rio Parnahyba				
Vencimentos do engenheiro fiscal	1:200$000	1:200$000		
Companhia Pernambucana				
Vencimentos do fiscal	.....	700$000		
Empreza Viação do Brazil				
Vencimentos do fiscal	.....	4:800$000		
Navegação do Baixo Tocatins				
Vencimentos do fiscal	.....	360$000	22:660$000	

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
EMPREZAS DIVERSAS				
Arrasamento do morro de Santo Antonio				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	.....	10:000$000		
Companhia Norte Mineira				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	.....	7:200$000		
Companhia Centros Pastoris do Brasil e Frigorifica				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	.....	9:600$000		
Companhia Industrial de Sedas e Ramie				
Vencimentos do fiscal.....	.....	2:400$000	29:200$000	
Orçada para o exercicio de 1902.....	.....	.....	499:110$000	3:000$000
Votada para o exercicio de 1901.....	.....	.....	502:059$993	3:600$000

A differença de 2:949$993 para menos nesta verba se explica pela reducção a 50$000 do credito para expediente da fiscalisação de cada uma das estradas e mais pela suppressão do credito para conservação do material a cargo da fiscalisação da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.

VERBA 17ª

Observatorio Astronomico

Directoria

Pessoal

1 Director.....	10:000$000	
2 Astronomos.....	12:000$000	
4 Assistentes.....	14:400$000	
1 Secretario bibliothecario.....	3:600$000	
1 Encarregado da hora.....	2:000$000	
1 Artista mecanico.....	2:400$000	
1 Coadjuvante.....	1:800$000	
1 Porteiro.....	1:200$000	
3 Guardas-manobra.....	2:880$000	
1 Servente.....	600$000	50:880$000
Diarias de 8$ ao director, de 6$ aos astronomos e de 4$ aos assistentes quando em serviço fóra da repartição..		2:000$000

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material					
Expediente, luz, acquisição de livros e revistas, publicações diversas, trabalhos de cópia, despezas miudas e outras		12:000$000			
Concertos e acquisição de instrumentos e sua installação, transporte de material e o necessario para a officina e diversos serviços		13:000$000			
Consumo de agua		720$000	25:720$000		
EVENTUAES					
Para occorrer ás despezas não previstas nesta verba		.....	3:000$000	81:600$000	
Orçada para 1902		.....	.....	81:600$000	
Votada para 1901		.....	.....	81:600$000	
VERBA 18ª					
Repartições e logares extinctos					
REPARTIÇÕES EXTINCTAS					
Inspectoria geral das terras e colonisação					
1 Chefe de secção	6:000$000				
2 Officiaes a 4:000$000	8:000$000				
1 Delegado da extincta Delegacia de Terras em Santa Catharina	6:000$000	.....	20:000$000		
Inspectoria Geral de Estradas de Ferro					
1 Porteiro		.....	2:160$000	22:160$000	
LOGARES EXTINCTOS					
Secretaria de Estado					
1 Director geral	9:000$000				
1 Chefe de secção	7:200$000				
2 Primeiros officiaes	10:000$000				
4 Segundos ditos, 1 addido á commissão do Porto de Pernambuco	16:000$000				
2 Amanuenses	6:000$000				
1 Continuo	1:600$000	.....	49:800$000	49:800$000	
Directoria Geral de Estatistica					
2 Chefes secção	12:000$000				
1 Primeiro official	4:800$000				
1 Segundo dito	3:800$000	.....	20:600$000	20:600$000	
Orçada para 1902		.....	.....	92:560$000	
Votada para 1901		.....	.....	92:560$000	
VERBA 19ª					
Eventuaes					
Para occorrer ás despezas do Ministerio, nos termos das suas ordens de pagamento		.....	.....	100:000$000	
Orçada para 1902		.....	.....	100:000$000	
Votada para 1901		.....	.....	100:000$000	

MINISTERIO DA FAZENDA

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1902

RESUMO

		OURO	PAPEL
1	Juros e mais despezas da divida externa	17.034:466:667	
2	Idem e amortização dos emprestimos internos	2.286:095:000	9.600:000$000
3	Idem da divida interna fundada		25.756:084$000
4	Pensionistas		4.488:179$969
5	Aposentados		2.708:653$874
6	Thesouro Federal		994:945$000
7	Tribunal de Contas		493:000$000
8	Recebedoria da Capital Federal		350:700$000
9	Caixa da Amortização		292:742$500
10	Casa da Moeda		738:540$000
11	Imprensa Nacional e *Diario Official*		1.160:340$000
12	Laboratorio Nacional de Analyses		65:400$000
13	Administração e custeio dos proprios nacionaes		77:280$400
14	Delegacia do Thesouro em Londres	36:600$000	
15	Delegacias Fiscaes		1.512:718$000
16	Alfandegas	8:658$200	9.469:969$100
17	Mesas de Rendas		724:226$400
18	Empregados de repartições extinctas		82:959$986
19	Fiscalisação e mais despezas dos impostos de consumo		2.849:400$000
20	Commissão de 2 % na venda de estampilhas		150:000$000
21	Ajudas de custo		50:000$000
22	Gratificação por serviços temporarios e extraordinarios		30:000$000
23	Juros dos bilhetes do Thesouro		480:000$000
24	Idem dos emprestimos do cofre de orphãos		650:000$000
25	Idem dos depositos das Caixas Economicas e Monte de Soccorro		5.700:000$000
26	Idem diversos		50:000$000
27	Porcentagem pela cobrança executiva		100:000$000
28	Commissões e corretagens		20:000$000
29	Despezas eventuaes		120:000$000
30	Reposições e restituições	50:000$000	45:000$000
31	Exercicios findos		2.000:000$000
32	Obras		780:000$000
33	Creditos especiaes	2.379:267$291	
		21.895:057$158	71.846:137$900
	Votada pela Lei n. 745 de 29 de Dezembro de 1900	23.681:470$491	97.293:683$185
	mostra a differença para menos de	1.786:413$333	25.448:523$276

1. Juros e mais despezas da divida externa ao cambio de 27

EMPRESTIMOS			TAXA	JUROS	COMMISSÕES	SOMMA	
						EM £	EM réis, ouro
				£ s d	£ s d	£ s d	Em réis, ouro
De 1883	a vencer-se em	1935	4 ½ %	147 015 0 0	1.470 0 0	148.485 0 0	1.319:[illegible]
» 1888	»	1938	4 ½ %	217.048 10 0	2.170 0 0	219.218 10 0	1.948:[illegible]
» 1889	»	1958	4 %	735.528 0 0	7.356 0 0	742.884 0 0	6.603:[illegible]
» 1895	»	1949	5 %	366.580 0 0	3.666 0 0	370.246 0 0	3.291:[illegible]
» 1898 *(Funding loan)*	»	1931	5 %	431.232 0 0	4.312 0 0	435.544 0 0	3.871:[illegible]
				1 897.403 10 0	18.974 0 0	1.916.377 10 0	17.034:[illegible]
Que comparada com a votada pela lei anterior							17.115:[illegible]
Apresenta a differença para menos de							81:413$333

Proveniente de ter havido um augmento de £ 7.198 no juro do *Funding loan* e uma diminuição de £ 16.375 nas commissões; o que produz uma differença effectiva para menos de £ 9.459 ou 81:413$333 ao cambio de 27 d.

2. Juros e amortisação dos emprestimos internos de 1868, 1879 e 1897, contrahidos em virtude dos Decretos ns. 4244, de 15 de setembro de 1868, 7381 de 19 de julho de 1879 e 2695 de 29 de novembro de 1897

	OURO	PAPEL
Juros e amortização do emprestimo de 1838, ao cambio de 27 d. por mil réis	1.331:360$000	
Juros do emprestimo de 1879, idem	921:705$000	
Idem e amortisação do de 1897, papel	.....	9.600:000$000
	2.286:065$000	9.600:000$000

A importancia orçada é a mesma votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.

3. Juros da divida interna

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	PAPEL
Lei de 15 de Novembro de 1827			
Apolices de 6 % convertidas em titulos de 5 %			
Juros e amortização de 203.550:300$000, que juntos a 3.672:000$000 amortizados pela Lei de 1827, a 6:482:200$000 de capital pago aos possuidores de apolices que não acceitaram a conversão de 6 % para 5 %, e a 4.685:500$000 de apolices compradas de conformidade com o art. 1º do Decreto n. 823 A de 6 de outubro de 1890, mais 119.747:600$000 de titulos convertidos ao juro de 4 %, ouro, e tambem 1.517:500$000, nos termos da Lei n. 427 de 9 de dezembro de 1896, provenientes das apolices depositadas pelos Bancos Emissores e que passaram a pertencer ao Estado, perfazem o capital de 339 675:100$000	10.173:465$000	2.035:693$000	
Idem, idem 119.335:000$000 que addicionados ao capital de 411:600$000 pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 %, papel, perfaz a somma de 119.747:600$000, supra mencionada	5.956:800$000	1.193:900$000	
Idem, idem de 12:200$000; sendo 2:000$000 a emittir para o resgate de acções da Estrada de ferro de Baturité e 10:200$000 para pagamento de reclamações brazileiras e portuguezas, de conformidade com a Resolução de 25 de setembro de 1840	610$000	122$000	
	16.145:875$000	3.229:175$000	19.375:050$000
Apolices de 5 %			
Juros e amortização de 155.695:700$000, que juntos a 161:200$000 amortizados pela Lei de 1827, a 4.907:400$000 de apolices convertidas ao juro de 4 %, ouro, de conformidade com o Decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, e tambem 6.207:900$000 nos termos da Lei n. 427 de 9 de dezembro de 1896, proveniente das apolices depositadas pelos Bancos Emissores e que passaram a pertencer ao Estado, perfazem o capital de 166.972:200$000	7.784:785$000	1.556:957$000	
Idem, idem de 4.852:000$000, que addicionados ao capital de 55:400$000 pago aos possuidores de apolices de 4 %, ouro, que não acceitaram a conversão, para 5 %, papel, de que trata o Decreto n. 2907 de 11 de junho de 1898, perfaz a somma de 4.907:400$000, acima mencionada	242:600$000	48:520$000	
Idem, idem de 176:000$000 a emittir para completar a somma de 104:987$000 em que importou o emprestimo autorisado pelo Decreto n. 1976 de 25 de fevereiro de 1895	8:800$000	1:760$000	
Idem, idem de 2:600$000 a emittir para o resgate das acções da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro	130$000	26$000	
Idem, idem de 218:400$000 a emittir em pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da Divida Publica e nos auxiliares, sendo das primeiras 90:000$ e das outras 128:400$000	10:920$000	2:184$000	
Idem, idem de 31.163:800$000 a emittir para pagamento da bonificação, na razão de 250$000 por 1:000$000, aos possuidores dos titulos de 4 %, ouro, convertidas a 5 %, papel	1.558:190$000	311:638$000	
	9.605:425$000	1.921:083$000	11.526:510$000
Apolices			
Juros e amortização do capital de 119:600$000	4:781$000	1:196$000	5:980$000
Recapitulação			
Apolices do juro de 5 %, emittidas	24.197:350$000	4.839:470$000	
Ditas a emittir	1.553:950$000	310:790$000	
Ditas de 4 %, emittidas	4:781$000	1:196$000	
	25.756:081$000	5.151:456$000	30.907:540$000
O total acima pertence:			
a juros de apolices em circulação		24.202:131$000	30.907:540$000
a ditos das que se tem de emittir		1.553:950$000	
a amortização		5.151:456$000	
Deduzindo-se a amortização, por estar suspensa ha muitos annos			5.151:456$000
			25.756:084$000
Orça-se a despeza para 1902 em			25.947:344$000
que comparada com a votada para 1901			191:660$000
apresenta a differença para menos de que provém dos juros de importancia de 4.833:200$000 que foi amortisada, em virtude de Lei de 1827 e que nas tabellas anteriores era contemplada para o calculo dos juros.			

4. Pensionistas

Importancia orçada para 1902, inclusive 400:000$ para as despezas de funeral e pagamento de novas pensões.....	4.488:179$949
Idem votada para 1901.....	4.088:179$949
Differença para mais que provém de novas pensões.....	400:000$000

5. Aposentados

	PAPEL
Importancia orçada para 1902, inclusive 100:000$, para attender á concessão de novas aposentadorias.....	2.708:653$374
Idem votada para 1901.....	3.071:953$528
Differença para menos que provém da extincção por fallecimentos.....	363:300$154

6. Thesouro Federal

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, 172 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 1957 de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360 de 30 de dezembro de 1895 e 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898.

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	PAPEL
Ministro	....	$	36:000$000	36:000$000
Directores	4	8:000$000	4:000$000	48:000$000
Sub-directores	5	6:000$000	3:000$000	45:000$000
Officiaes do Contencioso	2	4:000$000	2:000$000	12:000$000
Inspectores	5	6:000$000	3:000$000	45:000$000
Primeiros escripturarios	34	4:000$000	2:000$000	204:000$000
Segundos »	34	3:200$000	1:600$000	163:200$000
Terceiros »	32	2:400$000	1:200$000	115:200$000
Quartos »	24	1:600$000	800$000	57:600$000
Thesoureiro Quebras 2:000$000	1	6:000$000	4:000$000	12:000$000
Fieis	3	3:000$000	1:500$000	13:500$000
Pagador Quebras 1:000$000	1	4:000$000	2:000$000	7:000$000
Fieis	4	2:600$000	1:400$000	16:000$000
Carvorario	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Ajudante	1	1:600$000	800$000	2:400$000
Porteiro	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Ajudante	1	2:000$000	1:000$000	3:000$000
Continuos	16	1:300$000	700$000	32:000$000
Correios	4	1:300$000	700$000	8:000$000
	173			829:500$000
Salario a 14 serventes a 100$ mensaes inclusive mais 2$000 diarios aos encarregados do serviço da guarda				17:500$000
GRATIFICAÇÕES				
A dous solicitadores da fazenda federal no Districto Federal			4:800$000	
Ao official de gabinete do Ministro			4:800$000	
A dous auxiliares de gabinete do Ministro, a 1:800$000			3:600$000	
Aos empregados da Thesouraria			3:200$000	
» » da Pagadoria			6:000$000	
Ao auxiliar da Directoria da Contabilidade e ao das Rendas Publicas			3:600$000	
Diarias que serão abonadas aos inspectores, quando em viagem de inspecção, na razão de 15$ por dia			27:375$000	53:375$000
				900:403$000
MATERIAL				
Expediente: Livros em branco, papel, pennas, acquisição de livros e jornaes, etc			14:000$000	
Moveis: Compra e concertos			3:000$000	
Publicações: Do relatorio, orçamento, balanço, synopse, editaes, etc., etc			10:000$000	
Aluguel da casa do porteiro			1:200$000	
Para fardamento de 4 correios			800$000	
Consumo de agua			900$000	
Despezas diversas: Serviço telegraphico, telephonico e postal				
Illuminação da guarda e dias de festa nacional e respectiva despeza				
Despezas a cargo do porteiro			14:640$000	
Carros para pagamento de repartições longinquas				
Alimentos aos empregados que sahem da cidade nesse serviço				
Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario, etc.				91.515$000
				991:918$000

Pede-se a mesma quantia que foi votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.

7. Tribunal de Contas

Decreto Legislativo n. 392 de 8 de outubro de 1896 e Decreto n. 2409 de 23 de dezembro de 1896.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
PESSOAL					
Presidente	1	10:000$000	8:000$000	18:000$000	
Directores	3	10:000$000	5:000$000	45:000$000	
Representante do Ministerio Publico	1	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
Sub-directores	3	6:000$000	3:000$000	27:000$000	
Secretario	1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios	14	4:000$000	2:000$000	84:000$000	
Segundos »	14	3:200$000	1:600$000	67:200$000	
Terceiros »	16	2:400$000	1:200$000	57:600$000	
Quartos »	10	1:600$000	800$000	24:000$000	
Cartorario	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Ajudante	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Continuos	4	1:300$000	700$000	8:000$000	360:800$000
	69				
Salario a seis serventes, a 100$ mensaes					7:200$000
					368:000$000
MATERIAL					
Acquisição de livros e artigos de expediente				15:000$000	
Dita e encadernações de livros de legislação, scientificos e assignatura de jornaes				4:000$000	
Acquisição e concerto de moveis				3:000$000	
Impressão do Relatorio, das actas e publicações diversas				10:000$000	
Diversas despezas				3:000$000	35:000$000
					403:000$000
que comparada com a votada pela lei n. 746 de 29 de Dezembro de 1900					393:000$000
apresenta a differença para mais de					10:000$000
por ter sido insufficiente a consignação votada para material.					

8. Recebedoria da Capital Federal

Decreto n. 5323 de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879, arts. 8° e 9°, Decreto n. 3014 de 23 de outubro de 1880, Lei n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decretos n. 10.169 de 26 de janeiro e n. 14 de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172 de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 1203 de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B de 24 de novembro de 1892, Decreto n. 1.466 de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1482 A de 24 de julho de 1893, Decreto n. 358 de 26 de dezembro de 1895 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898.

PESSOAL		QUOTAS	ORDENADO	SOMMA	PAPEL
Director	1	40	8:000$000	8:000$000	
Sub-director	1	30	6:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios	8	20	4:000$000	32:000$000	
Segundos »	16	16	3:200$000	32:000$000	
Terceiros »	16	12	2:400$000	24:000$000	
Quartos »	12	8	1:600$000	19:200$000	
Thesoureiro	1	30	6:000$000	6:000$000	
Fieis — 500$ para quebras	4	14	2:800$000	11:200$000	
Porteiro	1	12	2:400$000	2:400$000	
Continuos	5	7	1:400$000	6:500$000	
	55			149:300$000	
739 quotas na razão de 0,45 % sobre a lotação de 26.000:000$000				117:000$000	
Salario de 6 serventes				7:200$000	
Porcentagem de 8 % de 100:000$ pela cobrança no domicilio dos contribuintes da cidade				3:200$000	
Idem de 10 % sobre 120:000$, idem idem, fóra da cidade				12:000$000	324:700$000
MATERIAL					
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos				10:000$000	
Preparos de talões, impressos e publicações				10:000$000	
Moveis: acquisição e concertos				3:000$000	
Diversas despezas				3:000$000	26:000$000
					350.700$000
que comparada com a votada pela lei n. 745 de 29 de dezembro de 1990					341:700$000
apresenta a differença para mais de					9:000$000
que procede do augmento no material nas seguintes verbas:					
Expediente, etc				4:000$000	
Preparo de talões, etc				4:000$000	
Diversas despezas				1:000$000	

9. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9370 de 14 de fevereiro de 1885, 249 de 6 de março e 995 A de 10 de novembro de 1890 e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL
PESSOAL					
Inspector	1	8:000$000	4:000$000	.....	12:000$000
Chefes de secção	2	4:800$000	2:400$000	.....	14:400$000
Primeiros escripturarios	5	3:800$000	1:900$000	.....	28:500$000
Segundos »	5	2:800$000	1:500$000	.....	21:500$000
Terceiros »	5	1:900$000	900$000	.....	14:000$000
Quartos »	4	1:500$000	800$000	.....	9:200$000
Thesoureiros ..... Quebras 2:000$000	2	5:700$000	2:900$000	.....	19:200$000
Fieis	8	3:000$000	1:500$000	.....	36:000$000
Corretor	1	4:800$000	2:400$000	.....	7:200$000
Ajudantes	4	3:100$000	1:700$000	.....	19:200$000
Conferentes	8	3:100$000	1:700$000	.....	38:400$000
Archivista	1	1:900$000	900$000	.....	2:800$000
Carimbadores	5	1:400$000	700$000	.....	10:500$000
Porteiro	1	2:400$000	1:200$000	.....	3:600$000
Continuos	2	1:300$000	700$000	.....	4:000$000
	54				240:500$000
Gratificação a 8 serventes a 100$ mensaes, inclusive mais $500 réis diarios ao encarregado do serviço da guarda		.....	.....	.....	9:782$500
					250:282$500
MATERIAL					
Expediente: Livros, papel e outros artigos			4:500$000		
Moveis: Acquisição e concertos			1:000$000		
Encommendas de notas ao cambio de 27 d. por 1$000			.....	100:000$000	
Assignatura das mesmas			30:000$000		
Consumo de agua			360$000		
Despezas diversas. Illuminação					
Despezas diversas. Impressos e publicação de editaes			6:600$000		
Despezas diversas. Transporte e guarda de valores					
Despezas diversas. Serviço telephonico e outras despezas					42:460$000
				100:000$000	292:742$500
que comparada com a votada pela lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900				.....	272:742$500
demonstra a differença para mais de				.....	20:000$000

que procede do augmento necessario ás assignaturas de notas por ter sido insufficiente a somma votada.

10. Casa da Moeda

Decretos ns. 5536 de 31 de janeiro de 1874, 995 A de 10 de novembro de 1890, 358 de 26 de dezembro de 1895

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
PESSOAL					
Director	1	6:000$000	4:000$000	10:000$000	
Primeiro escripturario	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Segundo »	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Terceiro »	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Quarto »	1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Thesoureiro	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fiel do dito	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Porteiro	1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Continuos	2	1:200$000	600$000	3:600$000	37:800$000
EMPREGADOS TECHNICOS E PESSOAL OPERARIO DAS OFFICINAS					
Fiel de balanças	...	2:700$000	1:300$000	4:000$000	
Desenhista	1	2.200$000	1:000$000	3:200$000	7:200$000
LABORATORIO CHIMICO					
Chefe	...	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Ensaiadores	4	2:700$000	1:300$000	16:000$000	
Praticantes de 1ª classe a 6$ (em 300 dias)	1	.....	1:800$000	1:800$000	
Ditos de 2ª classe a 5$ (em 300 dias)	1	.....	1:500$000	1:500$000	
Aprendizes de 1ª classe a 3$ (em 300 dias)	2	.....	900$000	1:800$000	
Ditos de 2ª classe a 2$ (em 300 dias)	2	.....	600$000	1:200$000	
Ditos de 3ª classe a 1$ (em 300 dias)	2	.....	300$000	600$000	
Ditos de 4ª classe a $500 (em 300 dias)	2	.....	150$000	300$000	
Servente a 4$ (em 300 dias)	1	.....	1:200$000	1:200$000	29:800$000
OFFICINA DE FUNDIÇÃO					
Chefe	...	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Ajudantes	2	2:700$000	1:300$000	8:000$000	
Operarios de 1ª classe a 8$ (em 300 dias)	6	.....	2:400$000	14:400$000	
Ditos de 2ª classe a 7$ (em 300 dias)	3	.....	2:100$000	6:300$000	
Ditos de 3ª classe a 6$ (em 300 dias)	4	.....	1:800$000	7:200$000	
Ditos de 4ª classe a 5$ (em 300 dias)	1	.....	1:500$000	6:000$000	
Ditos de 5ª classe a 4$ (em 300 dias)	6	.....	1:200$000	7:200$000	
Aprendizes de 1ª classe a 3$ (em 300 dias)	8	.....	900$000	7:200$000	
Ditos de 2ª classe a 2$ (em 300 dias)	4	.....	600$000	2:400$000	
Ditos de 3ª classe a 1$ (em 300 dias)	4	.....	300$000	1:200$000	
Serventes a 4$ (em 300 dias)	3	.....	1:200$000	3:600$000	68:900$000
OFFICINA DE LAMINAÇÃO					
Chefe	...	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Ajudantes	2	2:700$000	1:300$000	8:000$000	
Operarios de 1ª classe a 8$ (em 300 dias)	3	.....	2:400$000	7:200$000	
Ditos de 2ª classe a 7$ (em 300 dias)	6	.....	2:100$000	12:600$000	
Ditos de 3ª classe a 6$ (em 300 dias)	6	.....	1:800$000	10:800$000	
Ditos de 4ª classe a 5$ (em 300 dias)	8	.....	1:500$000	12:000$000	
Serventes a 4$ (em 300 dias)	3	.....	1:200$000	3:600$000	50:600$000
OFFICINA DE MACHINAS					
Chefe	...	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Ajudantes	2	2:700$000	1:300$000	8:000$000	
Operarios de 1ª classe a 8$ (em 300 dias)	3	.....	2:400$000	7:200$000	
Ditos de 2ª classe a 7$ (em 300 dias)	4	.....	2:100$000	8:400$000	
Ditos de 3ª classe a 6$ (em 300 dias)	5	.....	1:800$000	9:000$000	
Ditos de 4ª classe a 5$ (em 300 dias)	9	.....	1:500$000	13:500$000	
Ditos de 5ª classe a 4$ (em 300 dias)	11	.....	1:200$000	13:200$000	
				64:700$000	203:300$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
				64:700$000	203:300$000
Aprendizes de 1ª classe a 3$ (em 300 dias)	5		900$000	4:500$000	
Ditos de 2ª classe a 2$ (em 300 dias)	5		600$000	3:000$000	
Ditos de 3ª classe a 1$ (em 300 dias)	4		300$000	1:200$000	
Ditos de 4ª classe a $500 (em 300 dias)	4		150$000	600$000	
Serventes a 4$, inclusive os da portaria e os da secção central (em 300 dias)	5		1:200$000	6:000$000	80:000$000
OFFICINA DE GRAVURA					
Chefe		3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Gravadores	3	2:700$000	1:300$000	12:000$000	
Operarios de 1ª classe a 8$ (em 300 dias)	2		2:400$000	4:800$000	
Ditos de 2ª classe a 7$ (em 300 dias)	2		2:100$000	4:200$000	
Ditos de 3ª classe a 6$ (em 300 dias)	2		1:800$000	3:600$000	
Ditos de 4ª classe a 5$ (em 300 dias)	2		1:500$000	3:000$000	
Ditos de 5ª classe a 4$ (em 300 dias)	2		1:200$000	2:400$000	
Aprendizes de 1ª classe a 3$ (em 300 dias)	2		900$000	1:800$000	
Ditos de 2ª classe a 2$ (em 300 dias)	2		600$000	1:200$000	
Ditos de 3ª classe a 1$ (em 300 dias)	2		300$000	600$000	
Ditos de 4ª classe a $500 (em 300 dias)	2		150$000	300$000	
Servente a 4$ (em 300 dias)	1		1:200$000	1:200$000	40:500$000
OFFICINA DE ESTAMPARIA					
Chefe		3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Ajudante	1	2:700$000	1:300$000	4:000$000	
Operarios de 1ª classe a 8$ (em 300 dias)	2		2:400$000	4:800$000	
Ditos de 2ª classe a 7$ (em 300 dias)	3		2:100$000	6:300$000	
Ditos de 3ª classe a 6$ (em 300 dias)	5		1:800$000	9:000$000	
Ditos de 4ª classe a 5$ (em 300 dias)	5		1:500$000	7:500$000	
Ditos de 5ª classe a 4$ (em 300 dias)	4		1:200$000	4:800$000	
Aprendizes de 1ª classe a 3$ (em 300 dias)	6		900$000	5:400$000	
Ditos de 2ª classe a 2$ (em 300 dias)	6		600$000	3:600$000	
Ditos de 3ª classe a 1$ (em 300 dias)	6		300$000	1:800$000	
Ditos de 4ª classe a $500 (em 300 dias)	10		150$000	1:500$000	
Servente a 4$ (em 300 dias)	1		1:200$000	1:200$000	55:300$000
OFFICINA DE XILOGRAPHIA					
Chefe		3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Operarios de 1ª classe a 8$ (em 300 dias)	5		2:400$000	12:000$000	
Ditos de 2ª classe a 7$ (em 300 dias)	5		2:100$000	10:500$000	
Ditos de 3ª classe a 6$ (em 300 dias)	6		1:800$000	10:800$000	
Ditos de 4ª classe a 5$ (em 300 dias)	6		1:500$000	9:000$000	
Ditos de 5ª classe a 4$ (em 300 dias)	6		1:200$000	7:200$000	
Aprendizes de 1ª classe a 3$ (em 300 dias)	6		900$000	5:400$000	
Ditos de 2ª classe a 2$ (em 300 dias)	6		600$000	3:600$000	
Ditos de 3ª classe a 1$ (em 300 dias)	6		300$000	1:800$000	
Ditos de 4ª classe a $500 (em 300 dias)	6		150$000	900$000	
Serventes a 4$ (em 300 dias)	2		1:200$000	2:400$000	69:000$000
Secção de trabalhos e reparos do estabelecimento					18:700$000
MATERIAL					
Papel, pennas, tinta, livros em branco, impressos, etc. Luz para o corpo da guarda e para dias de festa nacional Concerto e reforma de moveis Asseio do edificio e despezas diversas				12:400$000	
				12:400$000	466:800$000

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
			12:100$000	466:800$000
Reagentes, cadinhos, tijolos, etc. ...	...	...	28:000$000	
Material para a fabricação das moedas de nickel e bronze ...	...	...	15:000$000	
Combustiveis ...	...	...	80:000$000	
Papel, tinta, oleos, vernizes, gommas (para sellos, estampilhas, etc.) ...	...	...	8:000$000	
Ferro, aço, graxas, madeiras, etc. ...	...	...	10:000$000	
Saccos para conducção de nickel, cobre, prata e luvas para os trabalhos dos fornos ...	...	...	10:000$000	
Machinas e utensis ...	...	...	4:000$000	
Materiaes para as obras ...	...	...	30:000$000	
Consumo de agua ...	...	...	2:340$000	271:740$000
				738:540$000

Observação

Nas verbas das officinas consideram-se incluidos os operarios dispensados do ponto.

Pede-se a mesma importancia votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.

11. Imprensa Nacional e Diario Official

Leis ns. 3229 de 3 de setembro de 1884, art. 8°, n. 2, e 125 de 18 de novembro de 1892, e Decretos ns. 10.269 de 20 de julho de 1869, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1541 C de 31 de agosto de 1893, 1938 de 14 de janeiro de 1895 e 358 de 26 de dezembro de 1896 e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898

					PAPEL
	PESSOAL				
	ADMINISTRAÇÃO				
1	Director geral	Ord. e grat.		9:000$000	
	SECÇÃO CENTRAL				
1	Chefe de Secção	Ord. e grat.		6:000$000	
1	1° Escripturario	»	»	4:800$000	
2	2os ditos	»	»	7:200$000	
2	3os ditos	»	»	4:800$000	
1	Thesoureiro	»	»	6:000$000	
1	Fiel	»	»	3:000$000	
1	Almoxarife	»	»	4:200$000	
1	Porteiro	»	»	3:000$000	48:000$000
	DIARIO OFFICIAL				
1	Redactor	Gratificação		5:600$000	
3	Auxiliares	»		10:080$000	15:680$000
	SECÇÃO DE ARTES				
	OFFICINAS				
	Pessoal permanente				
1	Inspector technico das officinas	Ord. e grat.		6:000$000	
1	Apontador geral	»	»	3:360$000	
1	Agente do almoxarifado	»	»	3:000$000	
1	Mestre da officina de composição	»	»	5:100$000	
1	Mestre da officina de impressão typographica	»	»	4:200$000	
1	Mestre da officina de serviços accessorios	»	»	4:200$000	
1	Mestre da officina de fundição de typos	»	»	4:200$000	
1	Mestre da officina de gravura	»	»	4:200$000	
1	Contramestre da officina de composição	»	»	3:840$000	
1	Contramestre da officina de serviços accessorios	»	»	3:360$000	
1	Chefe da revisão	»	»	3:600$000	
1	Chefe do serviço da impressão lithographica	»	»	3:600$000	
1	Chefe do serviço de galvanoplastia e stereotypia	»	»	3:360$000	
1	Chefe do serviço da pautação	»	»	3:360$000	
1	Chefe do serviço da expedição	»	»	3:360$000	
1	Chefe do serviço de reparo de machinas	»	»	3:360$000	
1	Chefe do serviço de carpintaria e obras	»	»	3:360$000	
1	Chefe do serviço dos motores	»	»	3:360$000	
1	Chefe do serviço da revisão do *Diario Official*	»	»	3:360$000	
1	Paginador do *Diario Official*	»	»	3:696$000	
1	Impressor e machinista, idem	»	»	3:600$000	
				79:476$000	
	PESSOAL AMOVIVEL				
	Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, escreventes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, e serventes			651:844$000	731:320$000
					795:000$000
	MATERIAL				
	Artigos de consumo e acquisição de machinas e instrumentos de trabalho para as officinas e outras despezas inclusive carretos e differenças de cambio no pagamento dos objectos vindos da Europa			360:000$000	
	Consumo de agua			2:340$000	362:340$000
	EXPEDIENTE				
	Objectos para o expediente e despezas miudas				3:000$000
					1.160:340$000

A somma pedida é igual á votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.

12. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G de 22 de março de 1890, art. 11 n. II da Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892 e Decreto n. 1257 de 23 de fevereiro de 1893

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
Director	1	5:000$000	3:000$000	8:000$000	
Chimicos de 1ª classe	2	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
Ditos de 2ª classe	4	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
Ditos de 3ª classe	4	2:000$000	1:000$000	12:000$000	
Escripturario	1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Amanuense	1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Porteiro-conservador	1	1:600$000	800$000	2:400$000	51:200$000
	14				
Salario a serventes					2.900$000
					54.100$000
MATERIAL					
Livros, jornaes scientificos e objectos de expediente				3:200$000	
Acquisição de reactivos e de instrumentos e conservação destes				6:000$000	
Consumo de gaz				900$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive asseio do edificio				1:200$000	11:300$000
					65:400$000

A quantia pedida é identica á votada pela Lei n. 748 de 29 de dezembro de 1900.

13. Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes

Decreto n. 100 A de 28 de dezembro de 1889 e diversas ordens do Thesouro, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, art. 7°, n. 18

	CAPITAL FEDERAL	AMAZONAS	PAPEL
PESSOAL			
Zelador dos proprios nacionaes	9:000$000	.....	9:000$000
Ajudante	6:000$000	.....	6:000$000
Auxiliar	3:400$000	.....	3:400$000
Superintendente da Quinta da Boa Vista	4:800$000	.....	4:800$000
Fiscal da companhia de saneamento do Rio de Janeiro	6:000$000	.....	6:000$000
Feitor e trabalhadores	8:400$000	.....	8:400$000
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz	4:800$000	.....	4:800$000
Diversos empregados e campeiros, inclusive porcentagem ao cobrador	20:000$000	.....	20:000$000
Encarregado da Colonia dos Dous Rios	1:440$000	.....	1:440$000
MATERIAL			
Despezas com o expediente	1:000$000	.....	1:000$000
Ditas com as vistorias	.....	.....	.....
Ditas com a companhia de esgotos	4:000$000	.....	4:000$000
Custeio e mais despezas com a Quinta da Boa Vista	2:000$000	.....	2:000$000
Dito idem com a Fazenda de Santa Cruz	5:440$000	.....	5:440$000
Dito e mais despezas	.....	1:000$000	1:000$000
	70:280$000	1:000$000	77:280$000
que comparada com a votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900			81:280$000
Demonstra a differença pelo menos			4:000$000

que procede de se ter eliminado a consignação do Pará, por terem sido vendidas as fazendas.. 10:000$000
e haver sido incluido a gratificação para o fiscal da companhia de saneamento..... 6.000$000

14. Delegacia do Thesouro em Londres

Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO
Delegado	1	6:000$000	9:000$000	15:000$000
Escripturarios	2	3:200$000	1:600$000	15:600$000
				30:600$000
MATERIAL				
Aluguel de casa, expediente e mais despezas				6:000$000
Ao cambio de 27 d. por 1$000				36:600$000

A quantia pedida é a mesma que foi votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.

15. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 358 de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
S. PAULO					
Pessoal:					
Delegado	1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios	3	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
Segundos »	3	2:600$000	1:400$000	12:000$000	
Terceiros »	3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Quartos »	4	1:300$000	700$000	8:000$000	
Thesoureiro... Quebras 600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fieis	2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Cartorario	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos	3	800$000	400$000	3:600$000	
	23			76:400$000	
Salarios a 3 serventes — 3$200 em 300 dias				2:880$000	
				79:280$000	
Material:					
Expediente... Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos	6:000$000				
Moveis... Compra e concertos	200$000				
Diversas despezas. Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc, Despezas judiciaes	5:238$000				
				11:438$000	90:718$000
MINAS GERAES					
Pessoal:					
Delegado	1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios	2	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
Segundos »	2	2:600$000	1:400$000	8:000$000	
Terceiros »	2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Quartos »	2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Thesoureiro-pagador... Quebras 400$000	1	4:000$000	2:000$000	6:400$000	
Fiel	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos	2	800$000	400$000	2:400$000	
	15			52:600$000	
Salarios a 2 serventes — 3$ em 300 dias				1:800$000	
				54:400$000	
Material:					
Expediente... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:500$000				
Moveis... Compra e concertos	200$000				
Diversas despezas. Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc, Despezas judiciaes	2:000$000				
				6:700$000	61:100$000
BAHIA					
Pessoal:					
Delegado	1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios	3	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
Segundos »	3	2:600$000	1:400$000	12:000$000	
Terceiros »	3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Quartos »	4	1:300$000	700$000	8:000$000	
Thesoureiro... Quebras 600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fieis	2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Cartorario	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos	3	800$000	400$000	3:600$000	
	23			76:400$000	
Salarios a 3 serventes — 3$200 em 300 dias				2:880$000	
				79:280$000	151:818$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					79:280$000	151:818$000
BAHIA (continuação)						
Material :						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	6:000$000				
Moveis	Compra e concertos	200$000				
Diversas despezas.	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*.... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	3:400$000				
			....	.....	9:600$000	88:880$000
PERNAMBUCO						
Pessoal :						
Delegado.....			1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios.....			3	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
Segundos »			3	2:600$000	1:400$000	12:000$000	
Terceiros »			3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Quartos »			4	1:300$000	700$000	8:000$000	
Thesoureiro.....		Quebras 600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador.....			1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fieis.....			2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Cartorario.....			1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro.....			1	2.400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos.....			3	800$000	400$000	3:600$000	
			23			76:400$000	
Salarios a 3 serventes — 3$200 em 300 dias.....			....	.....	.....	2:880$000	
						79:280$000	
Material :						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	200$000				
Diversas despezas.	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*.... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	3:400$000				
			....	.....	9:600$000	88:880$000
PARÁ						
Pessoal :						
Delegado.....			1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios.....			3	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
Segundos »			3	2:600$000	1:400$000	12:000$000	
Terceiros »			3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Quartos »			4	1:300$000	700$000	8:000$000	
Thesoureiro.....		Quebras 600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador.....			1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fieis.....			2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Cartorario.....			1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro.....			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos.....			3	800$000	400$000	3:600$000	
			23			76:400$000	
Gratificação até 20 % aos empregados.....			....	.....	.....	15:160$000	
Salarios a 3 serventes — 3$200 em 300 dias.....			....	.....	.....	2:880$000	
						94:440$000	
Material :						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000$000				
Moveis	Compra e concertos.....	200$000				
Diversas despezas.	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*.... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	3:400$000				
			....	.....	9:600$000	101:040$000
						433:618$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
					433:618$000
DELEGACIAS FISCAES					
RIO GRANDE DO SUL					
Pessoal:					
Delegado	1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios	3	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
Segundos »	3	2:600$000	1:400$000	12:000$000	
Terceiros »	4	1:600$000	800$000	9:600$000	
Quartos »	4	1:300$000	700$000	8:000$000	
Thesoureiro ... Quebras 400$000	1	4:000$000	2:000$000	6:400$000	
Pagador	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Fieis	3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Cartorario	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos	3	800$000	400$000	3:600$000	
	25			82:200$000	
Salarios a 3 serventes — 3$200 em 30 dias	....	.....	.....	2:880$000	
				85:080$000	
Material:					
Expediente ... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos				8:000$000	
Moveis ... Compra e concertos				200$000	
Aluguel de casa				24:000$000	
Diversas despezas.. (Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc, Despezas judiciaes)				6:400$000	
	....	.....	.....	38:600$000	
Para o serviço de repressão de contrabando	....	.....	.....	427:000$000	550:680$000
PARANÁ					
Pessoal:					
Delegado	1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Primeiros escripturarios	2	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
Segundos »	2	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
Terceiros »	2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Quartos »	2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Thesoureiro-pagador ... Quebras 400$000	1	3:600$000	1:800$000	5:800$000	
Fiel	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro	1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Continuos	2	700$000	300$000	2:000$000	
	15			48:400$000	
Salarios a 3 serventes — 3$000 em 300 dias	....	.....	.....	2:700$000	
				51:100$000	
Material:					
Expediente ... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos				6:000$000	
Moveis ... Compra e concertos				200$000	
Diversas despezas ... (Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc, Despezas judiciaes)				2:000$000	
	....	.....	.....	8:200$000	59:300$000
MARANHÃO					
Pessoal:					
Delegado	1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Primeiros escripturarios	2	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
Segundos »	2	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
Terceiros »	2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Quartos »	2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Thesoureiro-pagador ... Quebras 400$000	1	3:600$000	1:800$000	5:800$000	
Fiel	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro	1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Continuos	2	700$000	300$000	2:000$000	
	15			48:400$000	
Salarios a 3 serventes — 3$000 em 300 dias	....	.....	.....	2:700$000	
				51:100$000	1.043:598$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
					51:10$000	1.043:598$000
DELEGACIAS FISCAES						
MARANHÃO (Continuação)						
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	5:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:500$000				
Diversas despezas.	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*.... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	2:600$000				
			....	.....	9:100$000	60:200$000
AMAZONAS						
Pessoal:						
Delegado.....		1	4:000$000	5:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios.....		3	2:100$000	2:700$000	14:400$000	
Segundos »		3	1:600$000	2:400$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300$000	1	2:600$000	3:400$000	6:300$000	
Porteiro.....		1	1:700$000	1:900$000	3:600$000	
Continuo.....		1	700$000	800$000	1:500$000	
		10			46:800$000	
Salarios a 2 serventes — 3$200 em 300 dias.....			....	.....	1:920$000	
					48:720$000	
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.....	5:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	200$000				
Diversas despezas.	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*.... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	2:000$000				
			....	.....	7:200$000	55:920$000
ALAGÔAS						
Pessoal:						
Delegado.....		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios.....		3	2:100$000	1:100$000	9:600$000	
Segundos »		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300$000	1	2:600$000	1:400$000	4:200$000	
Porteiro-cartorario.....		1	1:700$000	800$000	2:500$000	
Continuo.....		1	700$000	300$000	1:000$000	
		10			30.600$000	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias.....			....	.....	1:500$000	
					32:100$000	
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	5:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	200$000				
Diversas despezas.	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*.... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	1:000$000				
			....	.....	6:200$000	38:300$000
						1.198:018$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
						1.193:018$000
DELEGACIAS FISCAES						
CEARÁ						
Pessoal:						
Delegado		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios		3	2:100$000	1:100$000	9:600$000	
Segundos »		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Thesoureiro-pagador Quebras 300$000		1	2:600$000	1:400$000	4:300$000	
Porteiro-cartorario		1	1:700$000	800$000	2:500$000	
Continuo		1	700$000	300$000	1:000$000	
		10			30:600$000	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias		....	.....	.....	1:500$000	
					32:100$000	
Material:						
Expediente Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	5:000$000					
Moveis Compra e concertos	2:200$000					
Diversas despezas. (Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc., Despezas judiciaes)	1:000$000					
		....	.....	.....	8:200$000	40:300$000
MATTO GROSSO						
Pessoal:						
Delegado		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios		3	2:100$000	1:100$000	9:600$000	
Segundos »		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Thesoureiro-pagador Quebras 300$000		1	2:600$000	1:400$000	4:300$000	
Porteiro-cartorario		1	1:700$000	800$000	2:500$000	
Continuo		1	700$000	300$000	1:000$000	
		10			30:600$000	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias		....	.....	.....	1:500$000	
					32:100$000	
Material:						
Expediente Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	3:200$000					
Moveis Compra e concertos	200$000					
Diversas despezas. (Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc., Despezas judiciaes)	1:000$000					
		....	.....	.....	4:400$000	
Para o serviço de repressão de contrabando na fronteira do Apa		....	.....	.....	48:000$000	84:500$000
SANTA CATHARINA						
Pessoal:						
Delegado		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Primeiros escripturarios		2	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
Segundos »		2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Thesoureiro-pagador Quebras 300$000		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Porteiro-cartorario		1	1:100$000	700$000	1:800$000	
Continuo		1	700$000	300$000	1:000$000	
		8			21:500$000	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias		....	.....	.....	1:500$000	
					23:000$000	1.322:818$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						
SANTA CATHARINA (continuação)						
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:500$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	200$000				
Diversas despezas.	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	1:000$000				
			....	.....	.....	
ESPIRITO SANTO						
Pessoal:						
Delegado.....		1	3:200$000	1:600$000		
Primeiros escripturarios.....		2	2:000$000	1:000$000		
Segundos »		2	1:300$000	700$000		
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000		
Porteiro-cartorario.....		1	1:400$000	700$000		
Continuo.....		1	700$000	300$000		
		8				
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias.....			....	.....	.....	
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	200$000				
Diversas despezas.	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	1:000$000				
			....	.....	.....	
SERGIPE						
Pessoal:						
Delegado.....		1	3:200$000	1:600$000		
Primeiros escripturarios.....		2	2:000$000	1:000$000		
Segundos »		2	1:300$000	700$000		
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000		
Porteiro-cartorario.....		1	1:400$000	700$000		
Continuo.....		1	700$000	300$000		
		8				
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias.....			....	.....	.....	
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	200$000				
Diversas despezas.	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	1:000$000				
			....	.....	.....	
PARAHYBA						
Pessoal:						
Delegado.....		1				
Primeiros escripturarios.....		2				
Segundos »		2				
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300$000	1				
Porteiro-cartorario.....		1				
Continuo.....		1				
		8				
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias.....			....	.....	.....	

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
					23:000$000	1.404:910$000
DELEGACIAS FISCAES						
PARAHYBA (Continuação)						
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	200$000				
Diversas despezas.	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*.... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	1:000$000				
					4:200$000	27:200$000
RIO GRANDE DO NORTE						
Pessoal:						
Delegado.....			1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Primeiros escripturarios.....			2	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
Segundos »			2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300$000		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Porteiro-cartorario.....			1	1:100$000	700$000	1:800$000	
Continuo.....			1	700$000	300$000	1:000$000	
			8			21:500$000	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias.....						1:500$000	
						23:000$000	
Material:							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	200$000				
Diversas despezas.	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*.... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	1:000$000				
					4:200$000	27:200$000
PIAUHY						
Pessoal:						
Delegado.....			1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Primeiros escripturarios.....			2	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
Segundos »			2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300$000		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Porteiro-cartorario.....			1	1:100$000	700$000	1:800$000	
Continuo.....			1	700$000	300$000	1:000$000	
			8			21:500$000	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias.....						1:500$000	
						23:000$000	
Material:							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	200$000				
Divers as despezas.	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	1:000$000				
					4:200$000	27:200$000
						1.486:510$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PARCIAL
DELEGACIAS FISCAES						1.489:510$000
GOYAZ						
Pessoal:						
Delegado		1	3:200$000	1:600$000	1:800$000	
Primeiros escripturarios		2	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
Segundos »		2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Thesoureiro-pagador	Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Porteiro-cartorario		1	1:100$000	700$000	1:800$000	
Continuo		1	700$000	300$000	1:000$000	
		8			21:500$000	
Salarios a 2 serventes — 2$500 em 300 dias					1:500$000	
					23:000$000	
Material:						
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos				2:000$000	
Moveis	Compra e concertos				200$000	
Diversas despezas	Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc., Despezas judiciaes				1:000$000	
					3:200$000	26:200$000
						1.512:710$000

Pede-se a mesma quantia que foi votada pela lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.

16. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Decreto n. 361 de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 630 de 31 de outubro de 1899 e Decreto n. 3548 de 8 de janeiro de 1900.

	Ord.	Quotas			PAPEL
CAPITAL FEDERAL					
Pessoal					
Da Administração :					
Inspector	8:000$000	36	1	8:000$000	
Ajudante	5:400$000	21	1	5:400$000	
Chefes de secção	4:800$000	19	3	14:400$000	
Conferentes	4:200$000	17	24	100:800$000	
Primeiros escripturarios	4:000$000	10	12	48:000$000	
Segundos »	3:200$000	8	30	96:000$000	
Terceiros »	2:400$000	6	32	76:800$000	
Quartos »	1:600$000	4	20	32:000$000	
Guarda-mór	4:800$000	21	1	4:800$000	
Ajudantes..... Serviços na barra 1:800$000	4:000$000	10	2	11:600$000	
Thesoureiro..... Quebras 1:000$000	4:000$000	16	1	5:000$000	
Fieis	2:600$000	7	7	18:200$000	
Porteiro	3:600$000	6	1	3:600$000	
Ajudante	2:000$000	5	1	2:000$000	
Continuos	1:300$000	3	10	13:000$000	
Administrador das Capatazias	4:000$000	16	1	4:000$000	
Ajudantes	3:200$000	8	2	6:400$000	
Fieis de armazem	3:200$000	8	16	51:200$000	
			165	501:200$000	
1.461 quotas na razão de 0,73 % sobre a lotação de 67.600:000$000			....	493:480$000	
Serventes da sala do expediente e do archivo a 100$ mensaes de gratificação			30	36:000$000	1.030:680$000
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional			
Primeiro commandante	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000	
Segundo dito	2:000$000	1:000$000	1	3:000$000	
Sargentos	1:800$000	900$000	6	16:200$000	
Guardas	1:600$000	800$000	180	432:000$000	454:800$000
			188		
Das Capatazias :					
Apontador a 230$ mensaes de gratificação			1	2:760$000	
Ajudante a 180$ idem idem			1	2:160$000	
Ajudantes de fieis de armazem a 180$ idem idem			17	36:720$000	
Conferentes de 1ª classe a 180$ idem idem			18	38:880$000	
Ditos de 2ª classe a 150$ idem idem			20	36:000$000	
Encarregado da illuminação a 100$ idem idem			1	1:200$000	
Vigia geral a 5$ diarios			1	1:500$000	
Mandadores a 5$ idem			5	7:500$000	
Tanoeiros a 4$500 idem			3	4:050$000	
Arrumadores a 4$500 idem			40	54:000$000	
Abridores a 4$ idem			60	72:000$000	
Trabalhadores a 4$ idem			500	600:000$000	
Marcadores a 3$ idem			14	12:600$000	
Encarregado da arrecadação			1	1:800$000	
Auxiliares da portaria, thesouraria, etc			40	48:000$000	
Encarregado do deposito da polvora da Ilha do Boqueirão, a 80$ mensaes de grat.			1	960$000	
Serventes a 60$, idem, idem			2	1:440$000	
Primeiro machinista gratificação mensal			1	4:800$000	
Segundos ditos a 8$ idem			2	4:800$000	
Ajudantes a 6$500 idem			2	3:900$000	
Mandador a 5$ idem			1	1:500$000	
Foguistas a 5$ idem			2	3:000$000	
Encarregados a 4$ idem			25	30:000$000	
Auxiliares a 4$ idem			8	9:600$000	979:170$000
			41		2.464:650$000

				PAPEL
ALFANDEGAS				
CAPITAL FEDERAL (continuação)				
Pessoal				
Das embarcações:				
Encarregado da Ilha Fiscal a 333$333 de soldo e 166$667 de gratificação, mensaes	1	6:000$000		
Primeiro patrão, gratificação annual	1	2:400$000		
Segundos ditos, idem idem a 2:000$	7	14:000$000		
Primeiro machinista, idem, idem	1	2:400$000		
Segundos ditos, idem idem a 2:400$	3	7:200$000		
Foguistas, idem, idem a 1:440$	6	8:640$000		
Marinheiros, idem, idem a 1:200$	120	144:000$000	185:440$000	
	139		2.649:790$000	
Material				
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, penna e outros artigos	....	38:000$000		
Moveis: Compra e concertos	....	1:000$000		
Serviço typographico, comprehendidos os ordenados dos typographos	....	20:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material	....	160:000$000		
Combustivel e lubrificante	....	24:000$000		
Diversas despezas: Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio etc.	....	32:888$000	344.888$000	2.364:678$000
ESPIRITO SANTO				
Pessoal				
Da Administração:	Ord.	Quotas		
Inspector	4:000$000	20	1 4:000$000	
Primeiros escripturarios	2:400$000	11	5 10.800$000	
Segundos »	1:600$000	8	1 2.400$000	
Thesoureiro Quebras 300$000	2:400$000	11	1 2.400$000	
Fiel	1:400$000	8	1 1.400$000	
Porteiro e cartorario	1:600$000	9	1 1.600$000	
Caixeiro	500$000	3	1 500$000	
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1 1.800$000	
Fiel de armazem	1:600$000	8	1 1.600$000	
			13 33:900$000	
175 quotas na razão de 6 % sobre a lotação de 250:000$000	....		15:000$000	48:900$000
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional		
Commandante	1:000$000	600$000	1 1.600$000	
Guardas	900$000	540$000	12 16.560$000	17:760$000
			13	
Das Capatazias:				
Trabalhadores, em 300 dias a 5$000			12	18:000$000
Das embarcações:				
Machinista a 300$000 mensaes			1 3.600$000	
Foguista a 150$000 idem			1 1.800$000	
Marinheiros a 8$000 idem			2 1.920$000	
Patrão a 90$000 idem			1 1.080$000	
Remadores a 80$000 idem			12 11.520$000	19:920$000
			17	104.[illegible]$000 2.[illegible]$000

					PAPEL
ALFANDEGAS					2.994:670$000
ESPIRITO SANTO (continuação)					
Material					
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel pennas e outros artigos	....		5:000$000		
Moveis..... Compra e concertos	....		500$000		
Acquisição, reparo e conservação do material	....		2:500$000		
Combustivel e lubrificante	....		2:000$000		
Diversas despezas. Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc.	....		1:868$000	11:868$000	
BAHIA					
Pessoal					
Da Administração:	Ord.	Quotas			
Inspector	6:000$000	40	1	6:000$000	
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000	
Conferentes	3:800$000	18	8	30:400$000	
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	7	22:400$000	
Segundos »	2:600$000	14	12	31:200$000	
Terceiros »	1:600$000	8	12	19:200$000	
Quartos »	1:300$000	7	14	18:200$000	
Guarda-mór	4:000$000	20	1	4:000$000	
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000	
Thesoureiro..... Quebras 600$000	4:000$000	20	1	4:600$000	
Fiel	1:600$000	8	1	1:600$000	
Porteiro	2:400$000	12	1	2:400$000	
Ajudante	1:300$000	7	1	1:300$000	
Continuos	800$000	4	6	4:800$000	
Administrador das Capatazias	3:600$000	18	1	3:600$000	
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000	
Fieis de armazem	2:600$000	14	7	18:200$000	
			77	181:100$000	
933 quotas na razão de 0,95 % sobre a lotação de 14.000:000$000			....	133:000$000	314:100$000
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional			
Commandante	2:000$000	1:000$000	1	3:000$000	
Sargentos	1:600$000	800$000	4	9:600$000	
Guardas	1:200$000	600$000	60	108:000$000	120:600$000
			65		434:700$000
Das Capatazias:					
Conferentes a 4$000 diarios			3	3:600$000	
Mandadores a 4$000 idem			12	14:400$000	
Vigias a 4$000 idem			5	6:000$000	
Carpinteiros a 3$500 idem			2	2:100$000	
Trabalhadores a 3$000 idem			40	36:000$000	
Ditos a 2$800 idem			50	42:000$000	
Serventes a 3$500 idem			3	3:150$000	
Machinista a 150$000 por mez			1	1:800$000	
Dito a 90$000 idem			1	1:080$000	
Ajudantes a 70$000 idem			2	1:680$000	
Foguistas a 60$000 idem			2	1:440$000	113:250$000
			121		
Das embarcações :					
Machinista a 200$000 mensaes			1	2:400$000	
Foguista a 90$000 idem			1	1:080$000	
Mestres de 1ª classe a 1:460$000			3	4:380$000	
Ditos de 2ª classe a 1:245$000			6	7:470$000	
Marinheiros a 3$000 diarios em 365 dias			68	74:460$000	89:790$000
			79		637:740$000	3.111:118$000

						PAPEL
					637:740$000	3.111:115$000
ALFANDEGAS						
BAHIA (continuação)						
Material						
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.			....	10:000$000		
Moveis..... Compra e concertos			....	1:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material			....	11:000$000		
Combustivel e lubrificantes			....	12:000$000		
Diversas despezas.... Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc.			....	3:350$000	40:350$000	6[illegible]
ARACAJÚ						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	3:200$000	16	1	3:200$000		
Primeiros escripturarios	2:000$000	10	4	8:000$000		
Segundos »	1:300$000	7	6	7:800$000		
Thesoureiro..... Quebras 300$000	2:400$000	12	1	2:700$000		
Fiel	1:200$000	6	1	1:200$000		
Porteiro e cartorario	1:400$000	8	1	1:400$000		
Continuo	480$000	3	1	480$000		
Administrador das capatazias	1:600$000	9	1	1:600$000		
			16	26:380$000		
136 quotas na razão de 3,2 % sobre a lotação de 390:000$000			....	12:480$000		
Serventes, salarios			....	1:200$000	40:000$000	
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:000$000	500$000	1	1:500$000		
Guardas	800$000	400$000	12	11:400$000	15:900$000	
			13			
Das Capatazias:						
Trabalhadores a 2$000 em 300 dias uteis			16	.....	9:600$000	
Das embarcações:						
Machinista a 150$ mensaes de gratificação			1	1:[illegible]		
Foguista a 80$, idem			1	[illegible]		
Marinheiros a 70$, idem			2	1:[illegible]		
Patrão a 80$, idem			1	[illegible]		
Remadores a 60$, idem			10	7:200$000	12:[illegible]	
			15		78:160$000	
Material						
Expediente.. Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.			....	3:500$000		
Moveis..... Compra e concertos			....	500$000		
Acquisição, reparos e conservação do material			....	1:[illegible]		
Combustivel e lubrificantes			....	2:000$000		
Diversas despezas... Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc.			....	1:000$000	8:000$000	86:16[illegible]
						3.875:368$000

						PAPEL
ALFANDEGAS					92:160$000	3.875:368$000
MACEIÓ						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	4:000$000	25	1	4:000$000		
Chefes de secção	3:300$000	17	2	6:600$000		
Conferentes	3:000$000	15	2	6:000$000		
Primeiros escripturarios	2:600$000	14	2	5:200$000		
Segundos »	2:000$000	10	3	6:000$000		
Terceiros »	1:200$000	6	4	4:800$000		
Quartos »	900$000	3	4	3:600$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro ..... Quebras 400$000	2:600$000	14	1	3:000$000		
Fiel	1:300$000	7	1	1:300$000		
Porteiro	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	600$000	3	2	1:200$000		
Administrador das Capatazias	2:400$000	12	1	2:400$000		
Fieis de armazem	2:000$000	10	2	4:000$000		
			27	53:000$000		
268 quotas na razão de 2,2 % sobre a lotação de 1.780:000$000			....	39:160$000	92:160$000	
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:400$000	700$000	1	2:100$000		
Sargento	1:000$000	500$000	1	1:500$000		
Guardas	800$000	400$000	15	18:000$000	21:600$000	
			17			
Das Capatazias:						
Mandador a 3$000 em 300 dias			1	900$000		
Marcador a 2$500 idem idem			1	750$000		
Serventes a 2$500 idem idem			20	15:000$000	16:650$000	
			22			
Das embarcações :						
Machinista			1	1:800$000		
Foguista			1	720$000		
Marinheiros a 2$500 em 365 dias			3	2:737$500		
Patrão a 80$000 mensaes			1	960$000		
Remadores a 70$000 mensaes			12	10:080$000	16:297$500	
			18		146:707$500	
Material						
Expediente ..... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	4:500$000		
Moveis ..... Compra e concertos			....	400$000		
Aluguel de armazem			...	18:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	3:300$000		
Combustivel e lubrificante			....	1:000$000		
Diversas despezas. { Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc }			....	1:618$000		
					28:818$000	175:525$500
						4.050:893$500

						PAPEL
ALFANDEGAS						1.050:893$500
PENEDO						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	3:200$000	16	1	3:200$000		
Primeiros escripturarios	2:000$000	10	4	8:000$000		
Segundos »	1:300$000	7	6	7:800$000		
Thesoureiro ... Quebras 300$000	2:400$000	12	1	2:700$000		
Fiel	1:200$000	6	1	1:200$000		
Porteiro e cartorario	1:400$000	8	1	1:400$000		
Continuo	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias	1:600$000	9	1	1:600$000		
			16	26:380$000		
136 quotas na razão de 10 % sobre a lotação de 170:000$000			....	17:000$000	43:380$000	
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:000$000	500$000	1	1:500$000		
Guardas	800$000	400$000	8	9:600$000	11:100$000	
Das Capatazias:			9			
Trabalhadores a 1$800 diarios em 300 dias			6	.....	3:240$000	
Das embarcações:						
Patrão a 80$000 mensaes			3	2:880$000		
Machinista 150$000 mensaes			1	1:800$000		
Foguista			1	960$000		
Marinheiros			2	1:680$000		
Remadores a 70$000			10	8:400$000	15:720$000	
			17		73:440$000	
Material						
Expediente ... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	2:600$000		
Moveis ... Compra e concertos			....	150$000		
Alugueis ... do predio para a Alfandega			....	6:000$000		
Alugueis ... da casa para o destacamento de linha			....	480$000		
Alugueis ... da dita para o destacamento no pontal da barra			....	48$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	1:700$000		
Combustivel e lubrificante			....	1:000$000		
Diversas despezas ... Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	471$000	12:449$000	85:889$000
PERNAMBUCO						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	6:000$000	40	1	6:000$000		
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	18	8	30:400$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	7	22:400$000		
Segundos »	2:600$000	14	12	31:200$000		
Terceiros »	1:600$000	8	12	19:200$000		
Quartos »	1:300$000	7	14	18:200$000		
Guarda-mór	1:[illegible]	20	1	4:000$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Thesoureiro ... Quebras 600$000	4:000$000	20	1	4:600$000		
Fiel	1:600$000	8	1	1:600$000		
Porteiro	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante	1:800$000	7	1	1:800$000		
Continuos	800$000	4	6	4:800$000		
Administrador das Capatazias	3:600$000	18	1	3:600$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de armazem	2:600$000	14	7	18:200$000		
			77	181:600$000		
933 quotas na razão de 0,94 % sobre a lotação de 18.200:000$000			...	[illegible]	352:680$000	
					352:680$000	4.136:782$500

						PAPEL
					352:680$000	4:136:782$500

ALFANDEGAS

PERNAMBUCO (continuação)

Pessoal

Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Sargentos	1:600$000	800$000	4	9:600$000		
Guardas	1:200$000	600$000	60	108:000$000	121:200$000	
			65			
Das Capatazias:						
Ajudantes de fieis a 4$000 em 300 dias			7	8:400$000		
Conferentes de 2ª classe a 5$000 idem			6	9:000$000		
Mandadores a 6$000 idem			2	3:600$000		
Arrumadores a 4$000 idem			7	8:400$000		
Abridores a 3$000 idem			14	12:600$000		
Vigias de portas a 4$000 idem			6	7:200$000		
Trabalhadores a 3$500 idem			106	111:300$000		
Machinistas a 5$000 idem			2	3:000$000		
Ajudantes a 4$000 idem			2	2:400$000		
Marcadores a 3$000 idem			6	5:400$000		
Balanceiros a 3$000 idem			12	10:800$000		
Carapina a 5$000 idem			1	1:500$000	183:600$000	
			179			
Das embarcações:						
Mestres a 1:600$000			3	4:800$000		
Machinista			1	3:000$000		
Foguista			1	1:200$000		
Carvoeiro			1	1:080$000		
Carpinteiros a 1:500$000			2	3:000$000		
Patrões a 1:560$000			6	9:360$000		
Remadores a 1:000$000			70	70:000$000	92:440$000	
			84		749:920$000	

Material

Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	14:000$000	
Moveis	Compra e concertos	....	1:000$000	
Acquisição de duas barcas de vigia		....	60:000$000	
Acquisição, reparos e conservação do material		....	40:000$000	
Combustivel e lubrificantes		....	50:000$000	
Diversas despezas	Illuminação Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official* Serviço telegraphico Agua, asseio, etc.	....	6:018$000	171:018$000
				920:938$000

ALFANDEGAS

PARAHYBA

Pessoal

Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	4:000$000	20	1	4:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	5	10:500$000		
Segundos »	1:600$000	8	6	9:600$000		
Thesoureiro Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro e cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			18	33:960$000		
175 quotas na razão de 2,1 % sobre a lotação de 940:000$000			....	19:740$000		
Salarios a serventes			....	1:212$000	54:912$000	
					54:912$000	5.057:720$500

						PAPEL
					54:912$000	5.057:720$000

ALFANDEGAS

PARAHYBA (continuação)

Pessoal

Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional			
Commandante	1:000$000	500$000	1	1:500$000	
Guardas	800$000	400$000	14	16:800$000	18:300$000
			15		
Das Capatazias:					
Mandador a 2$500 em 300 dias			1	750$000	
Abridor a 2$200 idem			1	660$000	
Trabalhadores a 2$000 idem			15	9:000$000	
Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros			....	1:500$000	11:910$000
			17		
Das embarcações:					
Machinista a 200$000 mensaes de gratificação			1	2:400$000	
Foguista a 150$000, idem			1	1:800$000	
Patrão a 60$000 idem			1	720$000	
Remadores a 50$000 idem			8	4:800$000	9:720$000
			11		94:842$000

Material

Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	3:400$000	
Moveis	Compra e concertos	....	400$000	
Acquisição, reparo e conservação do material		....	1:400$000	
Combustivel e lubrificantes		....	2:000$000	
Diversas despezas	Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc.	....	1:500$000	8:700$000	103:542$000

RIO GRANDE DO NORTE

Pessoal

Da Administração:		Ord.	Quotas			
Inspector		3:200$000	16	1	3:200$000	
Primeiros escripturarios		2:000$000	10	4	8:000$000	
Segundos »		1:600$000	7	6	9:600$000	
Thesoureiro	Quebras 300$000	2:400$000	12	1	2:700$000	
Fiel		1:200$000	6	1	1:200$000	
Porteiro e cartorario		1:400$000	8	1	1:400$000	
Continuo		600$000	3	1	600$000	
Administrador das Capatazias		1:800$000	9	1	1:800$000	
				16	29:500$000	
136 quotas na razão de 7 % sobre a lotação de 160:000$000			....	....	11:200$000	
Salarios a dous serventes			....	....	1:440$000	42:140$000
					38:020$000	5.161:202$500

						PAPEL
ALFANDEGAS					38:020$000	5.161:262$500
RIO GRANDE DO NORTE (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:000$000	500$000	1	1:500$000		
Guardas	80$000	400$000	9	10:800$000	12:300$000	
			10			
Das Capatazias:						
Trabalhadores e serventes			....	.....	5:088$000	
Das embarcações:						
Patrão a 65$000 mensaes			1	780$000		
Marinheiros a 50$000 idem			10	6:000$000	6:780$000	
			11		63:188$000	
Material						
Expediente — Acquisição e encadernação de livros pennas outros artigos			....	3:450$000		
Moveis — Compra e concertos			....	600$000		
Aluguel de casa para armazem			....	300$000		
Acquisição, reparos e conservação do material			....	1:250$000		
Diversas despezas — Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc			....	918$000	6:518$000	69:706$000
CEARÁ						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	4:000$000	30	1	4:000$000		
Chefes de secção	3:300$000	17	2	6:600$000		
Conferentes	3:000$000	15	3	9:000$000		
Primeiros escripturarios	2:600$000	14	3	7:800$000		
Segundos »	2:000$000	10	4	8:000$000		
Terceiros »	1:000$000	8	5	5:000$000		
Quartos »	800$000	4	5	4:000$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro — Quebras 400$000	3:200$000	16	1	3:600$000		
Fiel	1:300$000	7	1	1:300$000		
Porteiro	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuos	300$000	3	2	1:200$000		
Administrador das Capatazias	2:400$000	12	1	2:400$000		
Fieis de armazem	2:000$000	10	3	6:000$000		
			33	63:800$000		
348 quotas na razão de 1,4 % sobre a lotação de 3.600:000$000			....	50:400$000	114:200$000	
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:600$000	800$000	1	2:400$000		
Sargentos	1:200$000	600$000	2	3:600$000		
Guardas	1:000$000	500$000	18	27:000$000	33:000$000	
			21			
					147:200$000	5.230:968$500

					PAPEL
ALFANDEGAS					
CEARÁ (continuação)				147:200$000	5.230:988$500
Pessoal					
Das Capatazias:					
Mandador a 4$000 em 300 dias		1	1:200$000		
Conferentes a 3$000 idem		3	2:700$000		
Trabalhadores a 2$500 idem		10	30:000$000	33:900$000	
		14			
Das embarcações:					
Patrão a 100$000 por mez		2	2:400$000		
Remadores a 90$000 idem		19	20:520$000	22:920$000	
		21		204:020$000	
Material					
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	5:600$000		
Moveis	Compra e concertos	....	700$000		
Acquisição, reparos e conservação do material		....	2:000$000		
Substituição e concertos dos apparelhos de latrina		....	1:500$000		
Diversas despezas	Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc.	....	2:218$000	12:018$000	216:018$000
PARNAHYBA					
Pessoal					
Da Administração :		Ord.	Quotas		
Inspector		3:200$000	16	1 3:200$000	
Primeiros escripturarios		2:000$000	10	4 8:000$000	
Segundos »		1:300$000	7	6 7:800$000	
Thesoureiro	Quebras 300$000	2:400$000	12	1 2:700$000	
Fiel		1:200$000	6	1 1:200$000	
Porteiro e cartorario		1:400$000	8	1 1:400$000	
Continuo		480$000	3	1 480$000	
Administrador das Capatazias		1:600$000	9	1 1:600$000	
				16 26:380$000	
136 quotas na razão de 2,5 % sobre a lotação de 600:000$000				.... 15:000$000	
Salarios a dous serventes				.... 1:200$000	42:580$000
Da Força dos guardas :		Soldo	Grat. Addicional		
Commandante		1:000$000	500$000	1 1:500$000	
Guardas		800$000	400$000	10 12:000$000	13:500$000
				11	
Das Capatazias :					
Mandador				1 600$000	
Trabalhadores				6 2:700$000	3:300$000
				7	
Das embarcações:					
Patrões a 700$000				2 1:400$000	
Marinheiros a 580$000				10 5:800$000	7:200$000
				12	63:380$000
Material					
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	1:900$000		
Moveis	Compra e concertos	....	300$000		
Edificio	Aluguel de casa	....	1:680$000		
	Idem da casa para o desmembramento	....	600$000		
Acquisição, reparo e conservação do material		....	2:000$000		
Diversas despezas	Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc.	....	600$000	7:140$000	73:720$000
					5.520:726$500

						PAPEL
						5.520:726$500
ALFANDEGAS						
MARANHÃO						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	4:800$000	30	1	4:800$000		
Chefes de secção	3:300$000	17	2	6:600$000		
Conferentes	3:000$000	16	4	12:000$000		
Primeiros escripturarios	2:600$000	14	3	7:800$000		
Segundos »	2:400$000	12	4	9:600$000		
Terceiros »	1:300$000	7	5	6:500$000		
Quartos »	1:000$000	5	5	5:000$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Ajudante	1:700$000	8	1	1:700$000		
Thesoureiro Quebras 400$000	3:200$000	16	1	3:600$000		
Fiel	1:300$000	7	1	1:300$000		
Porteiro	2:000$000	10	1	2:000$000		
Continuos	700$000	3	2	1:400$000		
Administrador das Capatazias	2:400$000	12	1	2:400$000		
Fieis de armazem	2:400$000	12	4	9:600$000		
			36	77:600$000		
402 quotas na razão de 1,2 % sobre a lotação de 5.200:000$000			....	62:400$000	140:000$000	
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:600$000	800$000	1	2:400$000		
Sargentos	1:200$000	600$000	2	3:600$000		
Guardas	1:000$000	500$000	18	27:000$000	33:000$000	
			21			
Das Capatazias:						
Mandadores, a 4$ em 300 dias			3	3:600$000		
Conferentes idem idem			2	2:400$000		
Vigias, a 4$ idem			2	2:400$000		
Machinistas dos guindastes a vapor, a 200$ mensaes			2	4:800$000		
Trabalhadores, a 3$500 diarios			50	52:500$000	65:700$000	
			59			
Das embarcações:						
Patrões a 100$ mensaes			4	4:800$000		
Carpinteiro a 83$333 idem			1	1:000$000		
Remadores a 90$ idem			39	42:120$000		
Mestre			1	1:200$000		
Machinista			1	2:400$000		
Foguista			1	900$000		
Carvoeiro			1	720$000	53:140$000	
			48		291:840$000	
Material						
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos		....	6:000$000		
Moveis	Compra e concertos		....	1:000$000		
Aluguel de casa			....	1:400$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	10:000$000		
Combustivel e lubrificante			....	8:000$000		
Conducção de volumes			....	1:000$000		
Diversas despezas	Illuminação Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official* Serviço telegraphico Agua, asseio etc		....	6:068$000	33:468$000	
						325:308$000
						5.846:034$500

						PAPEL
ALFANDEGAS						5.846:044$500
PARÁ						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	6:000$000	40	1	6:000$000		
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	18	8	30:400$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	7	22:400$000		
Segundos »	2:600$000	14	12	31:200$000		
Terceiros »	1:600$000	8	12	19:200$000		
Quartos »	1:300$000	7	12	15:600$000		
Guarda-mór	4:000$000	20	1	4:000$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Thesoureiro Quebras 600$000	4:000$000	20	1	4:000$000		
Fiel	1:600$000	8	1	1:600$000		
Porteiro	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante	1:600$000	8	1	1:600$000		
Continuos	800$000	4	5	4:000$000		
Administrador das Capatazias	3:600$000	18	1	3:600$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de armazem	2:600$000	14	7	18:200$000		
			74	178:000$000		
916 quotas na razão de 0,99 % sobre a lotação de 25.700:000$000			....	254:430$000	432:430$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Sargentos	2:000$000	1:000$000	4	12:000$000		
Guardas	1:600$000	800$000	55	132:000$000	147:600$000	
			60			
Das Capatazias :						
Mandadores a 5$000 em 300 dias			4	6:000$000		
Conferentes de armazem a 4$500 idem			11	14:850$000		
Vigias a 4$000 idem			13	15:600$000		
Marcador a 4$000 idem			4	4:800$000		
Trabalhadores a 4$500 idem			110	148:500$000		
Machinista a 240$000 mensaes			1	2:880$000		
Segundo dito a 200$000 idem			3	7:200$000		
Foguistas a 100$000 idem			4	4:800$000	204:630$000	
			150			
Das embarcações :						
Commandante	Soldo e grat.		1	4:000$000		
Immediato	»	»	1	3:000$000		
Primeiro machinista	»	»	1	3:600$000		
Segundo »	»	»	1	3:000$000		
Foguistas a 100$000 mensaes	»	»	3	3:600$000		
Carvoeiros a 60$000 idem	»	»	2	1:440$000		
Mestre	»	»	1	2:400$000		
Cozinheiro	»	»	1	540$000		
Marinheiros de classe superior a 70$000 mensaes	»	»	2	1:680$000		
Ditos a 55$000 idem	»	»	10	6:600$000		
Guardião	»	»	1	1:800$000	31:660$000	
			24			
Aviso *Sarsedella* :						
Commandante	Soldo e grat.		1	2:400$000		
Mestre	»	»	1	1:800$000		
Machinista	»	»	1	3:000$000		
Ajudante	»	»	1	2:600$000		
Foguista	»	»	1	1:200$000		
Carvoeiro	»	»	1	960$000		
Tripolantes a 55$000 mensaes	»	»	4	2:640$000	14:600$000	
			10		830:420$000	5.846:044$500

					PAPEL
ALFANDEGAS				830:920$000	5.846:034$500
PARÁ (continuação)					
Pessoal					
Lanchas a vapor:					
Encarregados a 150$000 mensaes	Soldo e grat.	2	3:600$000		
Machinistas a 233$333 »	» »	2	5:600$000		
Ajudantes a 120$000 »	» »	2	2:880$000		
Carvoeiros a 80$000 »	» »	2	1:920$000		
Tripolantes a 55$000 »	» »	4	2:640$000	16:640$000	
		12			
Barcas de vigia:					
Escrivão	Soldo e grat.	1	2:400$000		
Mestres a 150$000 mensaes	» »	2	3:600$000		
Carpinteiro	» »	1	1:200$000		
Patrões a 100$000 mensaes	» »	2	2:400$000		
Marinheiros a 55$000 »	» »	20	13:200$000		
Ditos a 70$000 mensaes	» »	2	1:680$000	24:480$000	
		28		872:040$000	
Material					
Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....		15:600$000		
Moveis — Compra e concertos	....		2:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material	....		49:700$000		
Combustivel lubrificante	....		42:000$000		
Munições de bocca	....		43:000$000		
Diversas despezas — Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc	....		11:500$000	163:800$000	1.035:840$000
MANÁOS					
Pessoal					
Da Administração:	Ord. / Quotas				
Inspector	4:800$000 / 30	1	4:800$000		
Chefes de secção	3:300$000 / 17	2	6:600$000		
Conferentes	3:000$000 / 15	4	12:000$000		
Primeiros escripturarios	2:600$000 / 14	3	7:800$000		
Segundos »	2:400$000 / 10	4	9:600$000		
Terceiros »	1:300$000 / 6	6	7:800$000		
Quartos »	1:000$000 / 3	6	6:000$000		
Guarda-mór	3:300$000 / 17	1	3:300$000		
Ajudante	1:700$000 / 8	1	1:700$000		
Thesoureiro — Quebras 400$000	3:200$000 / 14	1	3:600$000		
Fiel	1:300$000 / 7	1	1:300$000		
Porteiro	2:000$000 / 9	1	2:000$000		
Continuos	700$000 / 3	2	1:400$000		
Administrador das Capatazias	2:400$000 / 12	1	2:400$000		
Fiel de armazem	2:400$000 / 10	1	2:400$000		
		35	72:700$000		
343 quotas na razão de 1,7 % sobre a lotação de 7.700:000$000	....		130:900$000	203:600$000	
Da Força dos guardas:	Soldo / Grat. Addicional				
Commandante	1:800$000 / 900$000	1	2:700$000		
Sargentos	1:400$000 / 700$000	2	4:200$000		
Guardas	1:200$000 / 600$000	28	50:400$000	57:300$000	
		31			
Das Capatazias:					
Mandador		1	3:000$000		
Trabalhadores		16	48:000$000		
Ditos extraordinarios para conducção de carga da ponte para o armazem	....		11:700$000	62:700$000	
		17			
Das embarcações:					
Patrão		1	1:825$600		
Remadores		14	20:440$000		
Pessoal da lancha á vapor	....		9:520$000	31:785$600	
		15		355:385$600	6.881:874$500

						PAPEL
					155:385$000	6.881:874$500
ALFANDEGAS						
MANÁOS (continuação)						
Material						
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos		....	7:000$000		
Moveis	Compra e concertos		....	2:500$000		
Aluguel de casa			....	6:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	10:000$000		
Combustivel e lubrificantes			....	5:000$000		
Diversas despezas	Illuminação Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official* Serviço telegraphico Agua, asseio, etc.		....	2:518$000	33:018$000	338:403$600
SANTOS						
Pessoal						
Da Administração:		Ord. Quotas				
Inspector		6:000$000 30	1	6:000$000		
Chefes de secção		4:000$000 20	2	8:000$000		
Conferentes		3:800$000 18	8	30:400$000		
Primeiros escripturarios		3:200$000 16	10	32:000$000		
Segundos »		2:600$000 14	12	31:200$000		
Terceiros »		1:600$000 8	12	19:200$000		
Quartos »		1:300$000 7	12	15:600$000		
Guarda-mór		4:000$000 20	1	4:000$000		
Ajudante		2:600$000 14	1	2:600$000		
Thesoureiro	Quebras 600$000	4:000$000 20	1	4:600$000		
Fieis		1:600$000 8	2	3:200$000		
Porteiro		2:100$000 12	1	2:100$000		
Continuos		800$000 4	4	3:200$000		
			67	162:400$000		
820 quotas na razão de 0,65 % sobre a lotação de 23.500:000$000			....	152:750$000	315:150$000	
Da Força dos guardas:		Soldo	Grat. Addicional			
Commandante		2:400$000	1:200$000	1	3:600$000	
Sargentos		2:000$000	1:000$000	4	12:000$000	
Guardas		1:600$000	800$000	70	168:000$000	183:600$000
				75		
Das Capatazias:						
Trabalhadores a 5$000 por dia				15		22:500$000
Das embarcações:						
Patrão da lancha a 150$000 por mez				1	1:800$000	
Patrões a 150$000 idem				3	5:400$000	
Machinistas a 300$000 idem				3	10:800$000	
Foguistas a 150$000 idem				3	5:400$000	
Remadores a 100$000 idem				30	36:000$000	59:400$000
				40		580:650$000
Material						
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	13:000$000		
Moveis: Compra e concertos			....	3:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	30:000$000		
Diversas despezas	Illuminação Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official* Serviço telegraphico Agua, asseio, etc.		....	5:968$000	51:968$000	632:618$600

						PAPEL
ALFANDEGAS						7.902:896$100
PARANAGUÁ						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	4:000$000	20	1	4:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	6	12:600$000		
Segundos »	1:600$000	8	8	12:800$000		
Thesoureiro Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro e cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			21	39:260$000		
202 quotas na razão de 1,8 % sobre a lotação de 1.800:000$000			....	32:400$000	71:660$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:000$000	500$000	1	1:500$000		
Guardas	800$000	400$000	18	21:600$000	23:100$000	
			19			
Das Capatazias :						
Machinista do guindaste a vapor			1	1:800$000		
Mandadores a 4$500 em 300 dias			2	2:700$000		
Trabalhadores a 4$000 idem			20	24:000$000		
Ditos extraordinarios para conducção de volumes			....	6:000$000	34:500$000	
			23			
Das embarcações:						
Machinista			1	3:000$000		
Foguista			1	1:440$000		
Patrão			1	1:560$000		
Marinheiros			2	2:400$000		
Patrões a 3$500 diarios			2	2:555$000		
Remadores a 3$000 idem			12	13:140$000	24:095$000	
			19		153:355$000	
Material						
Expediente Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	4:300$000		
Moveis Compra e concertos			....	200$000		
Aluguel de casas no porto de Pedro II e na ilha do Mel, para postos fiscaes			....	600$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	2:600$000		
Combustivel e lubrificante			....	4:500$000		
Diversas despezas Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc			....	1:000$000	13:200$000	166:555$000
SANTA CATHARINA						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	4:000$000	20	1	4:000$000		
Conferentes	3:000$000	15	2	6:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	5	10:500$000		
Segundos »	1:600$000	8	6	9:600$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro e cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			21	43:260$000		
222 quotas na razão de 2,3 % sobre a lotação de 1.000:000$000			....	23:000$000		
Salarios a serventes			....	1:200$000	67:460$000	
					67:460$000	8.069:451$100

						PAPEL
ALFANDEGAS					67:460$000	8.069:451$100
SANTA CATHARINA (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:000$000	500$000	1	1:500$000		
Guardas	800$000	400$000	17	20:400$000	21:900$000	
			18			
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 3$000 em 300 dias			12		10:800$000	
Das embarcações :						
Machinista			1	2:000$000		
Foguista			1	900$000		
Patrão			1	840$000		
Marinheiros			....	1:200$000		
Patrões a 70$000 mensaes			2	1:680$000		
Remadores a 60$000 idem			16	11:520$000	18:200$000	
			15		118:360$000	
Material						
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos		....	4:300$000		
Moveis	Compra e concertos		....	400$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	2:700$000		
Combustivel lubrificante			....	4:000$000		
Diversas despezas.	Illuminação Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official* Serviço telegraphico Agua, asseio, etc		....	1.800$000	13:200$000	131:[illegible]$000
PORTO ALEGRE						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	4:800$000	24	1	1:[illegible]$000		
Chefes de secção	1:[illegible]$000	20	2	8:[illegible]$000		
Conferentes	3:[illegible]$000	18	4	15:[illegible]$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	4	12:[illegible]$000		
Segundos »	2:400$000	12	10	24:[illegible]$000		
Terceiros »	1:600$000	8	8	12:800$000		
Quartos »	1:300$000	7	8	10:400$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:[illegible]$000		
Thesoureiro	Quebras 400$000	3:600$000	18	1	1:[illegible]$000	
Fiel		1:600$000	8	1	1:[illegible]$000	
Porteiro		2:000$000	10	1	2:000$000	
Continuos		700$000	3	2	1:400$000	
Administrador das Capatazias		2:600$000	14	1	2:600$000	
Fieis de armazem		2:400$000	12	3	7:200$000	
				47	110:100$000	
549 Quotas á razão de 0,93 % sobre a lotação de 8.000:000$000					50:100$000	160.500$000
					160:500$000	8.201:011$100

						PAPEL
					160:500$000	8.201:011$100
ALFANDEGAS						
PORTO ALEGRE (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos guardas :	Saldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:600$000	800$000	1	2:400$000		
Sargento	1:200$000	600$000	2	3:600$000		
Guardas	1:000$000	500$000	20	30:000$000	36:000$000	
			23			
Das Capatazias :						
Conferente do cáes a 80$000 mensaes			1	960$000		
Arrumadores a 2$800 diarios em 300 dias			3	2:520$000		
Mandador a 3$500 idem, idem			1	1:050$000		
Marcadores a 3$500 idem, idem			3	3:150$000		
Serventes a 3$000 idem, idem			93	83:700$000	91:380$000	
			101			
Das embarcações :						
Patrões de escaleres a 80$000 mensaes			2	1:920$000		
Marinheiros idem, a 60$000 idem			12	8:640$000	10:560$000	
			14		298:440$000	
Material						
Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel pennas e outros artigos			....	4:500$000		
Moveis — Compra e concertos			....	400$000		
Alugueis de casas			....	36:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	7:000$000		
Diversas despezas.. Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc			....	6:736$000	54:636$000	353:076$000
RIO GRANDE DO SUL						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	6:000$000	34	1	6:000$000		
Chefes de secção	4:000$000	17	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	16	5	19:000$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	14	4	12:800$000		
Segundos »	2:600$000	12	4	10:400$000		
Terceiros »	1:600$000	7	6	9:600$000		
Quartos »	1:300$000	5	6	7:800$000		
Guarda-mór	4:000$000	17	1	4:000$000		
Ajudante	2:600$000	10	1	2:600$000		
Thesoureiro Quebras 600$000	4:000$000	16	1	4:600$000		
Fiel	1:600$000	7	1	1:600$000		
Porteiro	2:400$000	10	1	2:400$000		
Continuos	800$000	3	2	1:600$000		
Administrador das Capatazias	3:600$000	12	1	3:600$000		
Fieis de armazem	2:600$000	12	4	10:400$000		
			40	104:400$000		
450 quotas na razão de 0,65 % sobre a lotação de 8.000:000$000			....	52:000$000	156:400$000	
					156:400$000	8.554:087$100

						PAPEL
					156:400$000	8.554:087$100
ALFANDEGAS						
RIO GRANDE DO SUL (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:600$000	800$000	1	2:400$000		
Sargentos	1:200$000	600$000	2	3:600$000		
Guardas	1:000$000	500$000	40	60:000$000	66:000$000	
			43			
Das Capatazias:						
Conferentes do cáes a 80$000 mensaes			2	1:920$000		
Marcador a 3$500 diarios em 300 dias			1	1:050$000		
Arrumador a 3$500 diarios idem idem			4	4:200$000		
Serventes a 3$000 idem idem			62	55:800$000	62:970$000	
			69			
Das embarcações:						
Patrão a 100$000 mensaes			1	1:200$000		
Patrão a 80$000 idem			4	3:840$000		
Machinista a 120$000 idem			1	1:440$000		
Marinheiros a 60$000 idem			39	28:080$000	34:560$000	
			45		319:[illegible]$000	
Material						
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos		....	4:500$000		
Moveis	Compra e concertos		....	400$000		
Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte			....	360$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	13:000$000		
Diversas despezas	Illuminação Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official* Serviço telegraphico Agua, asseio, etc		....	6:800$000	25:156$000	345:[illegible]$000
URUGUAYANA						
Pessoal						
Da Administração:		Ord. Quotas				
Inspector		4:000$000 20	1	4:000$000		
Primeiros escripturarios		2:100$000 11	6	12:600$000		
Segundos »		1:600$000 8	8	12:800$000		
Thesoureiro	Quebras 300$000	2:600$000 14	1	2:900$000		
Fiel		1:400$000 8	1	1:400$000		
Porteiro e cartorario		1:600$000 9	1	1:600$000		
Continuo		560$000 3	1	560$000		
Administrador das Capatazias		1:800$000 10	1	1:800$000		
Fiel de armazem		1:600$000 8	1	1:600$000		
			21	30:260$000		
202 quotas na razão de 1% sobre a lotação de 500:000$000			....	12:500$000	71:[illegible]$000	
					71:2[illegible]$000	8.899:173$100

						PAPEL
					71:260$000	8.899:173$100

ALFANDEGAS

URUGUAYANA (continuação)

Pessoal

Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:600$000	800$000	1	2:400$000		
Sargentos	1:200$000	600$000	2	3:600$000		
Guardas	1:000$000	500$000	45	67:500$000	73:500$000	
			48			
Das Capatazias :						
Arrumador a 3$500 diarios em 300 dias			1	1:050$000		
Serventes a 3$000 idem idem			11	9:900$000		
Ditos extraordinarios para conducção de volumes			....	2:400$000	13:350$000	
			12			
Das embarcações :						
Patrões de escaleres a 80$000 mensaes			2	1:920$000		
Marinheiros a 60$000 idem			18	12:960$000		
Machinista			1	1:440$000		
Foguista a 60$000 mensaes			1	720$000	17:040$000	
			22		175:150$000	

Material

Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	3:300$000	
Moveis: Compra e concertos	....	400$000	
Aluguel da casa	....	6:000$000	
Acquisição, reparo e conservação do material	....	15:500$000	
Cavalgaduras para o serviço da fronteira	....	4:000$000	
Diversas despezas.. Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc.	....	1:086$000	30:286$000	205:436$000

SANT'ANNA DO LIVRAMENTO

Pessoal

Da Administração :	Ord.	Quotas			
Inspector	3:200$000	20	1	3:200$000	
Primeiros escripturarios	2:000$000	11	5	10:000$000	
Segundos ditos	1:300$000	8	7	9:100$000	
Thesoureiro ..... Quebras 300$000	2:400$000	14	1	2:700$000	
Fiel	1:200$000	8	1	1:200$000	
Porteiro	1:400$000	9	1	1:400$000	
Continuo	480$000	3	1	480$000	
			17	28:080$000	
165 quotas a 4 % sobre a lotação de 300:000$000			....	12:000$000	40:080$000	
Da Força dos guardas:						
Guardas a 1:000$000			10	.....	10:000$000	
Das Capatazias:						
Trabalhadores a 3$000			5	.....	4:500$000	
					54:580$000	9.104:609$100

						PAPEL
					51:58[illegible]$000	2.101:60[illegible]$100

ALFANDEGAS

SANT'ANNA DO LIVRAMENTO (continuação)

Material

Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	3:[illegible]		
Moveis: Compra e concertos			....	[illegible]		
Diversas despezas.. Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	1:[illegible]$000	4:[illegible]$000	[illegible]

CORUMBÁ

Pessoal

Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	4:000$000	20	1	4:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	5	10:500$000		
Segundos ditos	1:600$000	8	6	9:600$000		
Thesoureiro ... Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro e cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			18	33:960$000		
175 quotas na razão de 3,2 % sobre a lotação de 1.400:000$000			....	44:800$000	78:760$000	

Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:000$000	500$000	1	1:500$000		
Guardas	800$000	400$000	14	16:800$000	18:300$000	
			15			

Das Capatazias :				
Machinista	1	1.[illegible]		
Foguista	1	[illegible]		
Trabalhadores a 3$ em 300 dias	10	9:[illegible]	11:7[illegible]	
	12			

Das embarcações :				
Machinista	1	2:4[illegible]		
Foguista	1	1.[illegible]		
Patrão	1	1:[illegible]		
Remadores a 600$000	12	7:[illegible]	12:[illegible]	
	15		1[illegible]	

Material

Expediente... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos		....	3:[illegible]		
Moveis..... Compra e concertos		....	[illegible]		
Acquisição, reparo e conservação do material		....	1:[illegible]		
Combustivel e lubrificantes		....	3:[illegible]		
Diversas despezas.... Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.		....	1:[illegible]	[illegible]	[illegible]
					2.[illegible]

						PAPEL	OURO
						9.294:149$100	
ALFANDEGAS							
MACAHÉ							
Pessoal							
Da Administração :	Ord.	Quotas.					
Inspector	3:200$000	16	1	3:200$000			
Primeiros escripturarios	2:000$000	10	4	8:000$000			
Segundos ditos	1:300$000	7	6	7:800$000			
Thesoureiro Quebras 300$000	2:400$000	12	1	2:700$000			
Fiel	1:200$000	6	1	1:200$000			
Porteiro	1:400$000	8	1	1:400$000			
Continuo	480$000	3	1	480$000			
Administrador das Capatazias	1:600$000	9	1	1:600$000			
			16	26:380$000			
136 quotas na razão de 9 % sobre a lotação de 150:000$000			....	13:500$000	39:880$000		
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional					
Commandante	1:000$000	500$000	1	1:500$000			
Guardas	800$000	400$000	8	9:600$000	11:100$000		
			9				
Das Capatazias:							
Trabalhadores a 3$000 diarios em 300 dias			10	9:000$000			
Machinista a 100$000 mensaes			1	1:200$000	10:200$000		
			11				
Das embarcações:							
Patrão a 100$000 mensaes			1	1:200$000			
Remadores a 80$000 idem			4	3:840$000	5:040$000		
			5		66:220$000		
Material							
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos		....	4:000$000			
Moveis	Compra e concertos		....	500$000			
Aluguel da casa para o destacamento da linha			....	600$000			
Acquisição, reparo e concervação do material			....	3:000$000			
Combustivel e lubrificantes			....	1:000$000			
Diversas despezas....	Illuminação Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official* Serviço telegraphico Agua, asseio, etc		...	500$000	9:600$000	75:820$000	
Para despezas imprevistas ou urgentes nas diversas alfandegas			....			100:000$000	
Importancia com que o Brazil concorre para a manutenção da secretaria internacional das tarifas aduaneiras ao cambio de 27 d. por 1$000			....				658$200
Idem, idem para o « Bureau of American Republics » ao mesmo cambio			....				8:000$000
						9.469:969$100	8:658$200
que comparada com a votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900						9.359:037$500	8:658$200
apparece a differença para mais de						110:931$600	$

proveniente de se haver attendido aos augmentos pedidos principalmente pelas Alfandegas do Amazonas e Pernambuco.

17. Mesas de Rendas

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831 art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro, Decreto n. 8912 de 24 de março de 1883 e Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893 art. 15 n. 2, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898.

MESAS DE RENDAS	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	PAPEL
DE 1ª ORDEM					
BAHIA					
Valença	2:559$000	1:700$000	.....	4:259$000	
Caravellas	1:440$000	960$000	.....	2:400$000	
Canavieiras	2:184$000	1:456$000	.....	3:640$000	
Ilhéos	1:440$000	960$000	.....	2:400$000	12:699$000
SERGIPE					
Estancia	2:856$000	1:904$000	3:600$000	8:360$000	
Patrão 480$000					
Marinheiros 1:440$000					
Custeio de escaleres 300$000	.....	.....	.....	2:220$000	
S. Christovão	1:800$000	1:200$000	1:440$000	4:440$000	
Marinheiros 540$000					
Custeio de escaleres 100$000	.....	.....	.....	640$000	15.660$000
CEARÁ					
Aracaty	3:000$000	2:000$000	2:160$000	7:160$000	
Patrão 600$000					
Marinheiros 720$000					
Custeio e concerto de escaleres. 120$000	.....	.....	.....	1:440$000	8:600$000
AMAZONAS					
Porto Velho — Santo Antonio do Madeira	2:880$000	1:920$000	1:440$000	6:240$000	
Marinheiros 1:080$000					
Custeio e concerto de escaleres. 400$000	.....	.....	.....	1:480$000	
Capacete	2:880$000	1:920$000	1:440$000	6:240$000	
Marinheiros 1:080$000					
Custeio e concerto de escaleres. 400$000					
Custeio da lancha inclusive pessoal 10:000$000	.....	.....	.....	11:480$000	25:440$000
PARANÁ					
Antonina	1:200$000	800$000	8:[illegible]	[illegible]	
Patrão 1:0[illegible]					
Marinheiros 5:47[illegible]					
Trabalhadores 3:6[illegible]					
Custeio e concerto de escaleres. [illegible]					
Aluguel de casas [illegible]					
Expediente, etc 1:300$000					
Conducção de volumes 1:500$000	.....	.....	.....	15:47[illegible]	25:2[illegible]
					[illegible]

		ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	PAPEL
Transporte.....		.....	.....	.....	.....	87:660$000
SANTA CATHARINA						
S. Francisco.....		1:200$000	600$000	3:600$000	5:400$000	
Trabalhadores.....	1:800$000					
Marinheiros.....	2:460$000					
Custeio e concerto de escaleres.	200$000					
Aluguel de casas e expediente, etc.	5:000$000	.....	.....	.....	9:460$000	14:860$000
Itajahy.....		1:200$000	600$000	3:600$000	5:400$000	
Trabalhadores.....	1:800$000					
Marinheiros.....	2:460$000					
Custeio e concertos de escaleres.	200$000					
Para aluguel da casa e expediente desta e da de Laguna.....	4:200$000	.....	.....	.....	8:660$000	14:060$000
RIO GRANDE DO SUL						
Pelotas.....		6:800$000	3:400$000	3:900$000	14:100$000	
Trabalhadores.....	3:600$000					
Patrão.....	1:080$000					
Marinheiros.....	2:880$000					
Expediente, concertos e custeio de escaleres.....	1:440$000					
Aluguel de casa.....	6:000$000	.....	.....	.....	15:000$000	
Jaguarão.....		3:168$000	2:112$000	4:877$000	10:157$000	
Patrão.....	960$000					
Marinheiros.....	2:880$000					
Custeio e concerto de escaleres.	1:300$000	.....	.....	.....	5:140$000	
Itaqui.....		4:800$000	2:720$000	3:902$000	11:422$000	
Patrão.....	930$000					
Marinheiros.....	2:880$000					
Custeio e concerto de escaleres.	1:300$000	.....	.....	.....	5:140$000	
Santa Victoria do Palmar.....		4:440$000	2:960$000	2:926$000	10:326$000	
Patrão.....	960$000					
Marinheiros.....	2:880$000					
Custeio e concerto de escaleres.	1:300$000	.....	.....	.....	5:140$000	
S. Borja.....		3:300$000	2:200$000	3:902$000	9:402$000	
Patrão.....	960$000					
Marinheiros.....	2:880$000					
Custeio e concerto de escaleres..	1:300$000	.....	.....	.....	5:140$000	
Quarahy.....		3:672$000	2:448$000	3:902$000	10:022$000	
Trabalhadores.....	1:500$000					
Expediente e custeio.....	100$000	.....	.....	.....	1:600$000	
Aos guardas das Mesas de Rendas da fronteira :						
Compra de cavalgaduras.....		.....	.....	.....	1:300$000	103:880$000
						220:460$000

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO E ETAPA	MATERIAL	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	PAPEL
Tranporte.....	.....	.....	.....	.....	.....	220:168$000
MESAS DE RENDAS						
DE 1ª ORDEM						
MATTO GROSSO						
Porto Murtinho.....	1:200$000	600$000	4:800$000	.....	6.600$000	
Trabalhadores..... 3:360$000						
Expediente, custeio e concerto 1:790$000	.....	.....	.....	.....	5:060$000	11:660$000
						232:128$000
DE 2ª ORDEM						
ALAGOAS						
Villa Nova.....	900$000	600$000	1:440$000	.....	2:940$000	
Marinheiros..... 1:080$000						
Custeio de escaleres..... 300$000	.....	.....	.....	.....	1:380$000	4:320$000
SANTA CATHARINA						
Laguna.....	720$000	480$000	1:440$000	.....	2:640$000	2.640$000
BAHIA						
Alcobaça.....	960$000	640$000	.....	.....	1:600$000	
Porto Seguro.....	882$000	588$000	.....	.....	1:470$000	3:070$000
CEARA'						
Camocim.....	1:080$000	720$000	1:440$000	.....	3:240$000	
Patrão..... 600$000						
Marinheiros..... 720$000						
Aluguel de escaler..... 120$000	.....	.....	.....	1:440$000	1:440$000	4:680$000
PARA'						
Cametá.....	430$000	150$000	2:160$000	.....	2:760$000	2:760$000
						17:470$000
DE 3ª ORDEM						
ESPIRITO SANTO						
Itapemirim.....	1:620$000	1:080$000	.....	.....	2:700$000	
Barra de S. Matheus.....	840$000	560$000	.....	.....	1:400$000	
Santa Cruz.....	1:080$000	720$000	.....	.....	1:800$000	7:020$000
BAHIA						
Barra do Rio de Contas.....	840$000	560$000	.....	.....	1:400$000	
Abbadia.....	600$000	400$000	.....	.....	1:000$000	
Camamú.....	810$000	540$000	.....	.....	1:350$000	3:750$000
ALAGÓAS						
Pilar.....	1:500$000	1:000$000	.....	.....	2:500$000	
Camaragibe.....	1:080$000	720$000	.....	.....	1:800$000	
S. Miguel.....	1:800$000	1:200$000	.....	.....	3:000$000	
Porto Calvo.....	1:200$000	800$000	.....	.....	2:000$000	9:300$000
						18:000$000

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO E ETAPA	MATERIAL	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	PAPEL
Transporte.....	.....	.....	.....	.....	.....	18:900$000
PARAHYBA						
Mamanguape.....	1:080$000	720$000	.....	.....	1:800$000	1:800$000
CEARA'						
Acarahú.....	750$000	500$000	.....	.....	1:250$000	1:250$000
RIO GRANDE DO NORTE						
Mossoró.....	550$000	350$000	.....	.....	900$000	
Macáo.....	1:000$000	600$000	.....	.....	1:600$000	2:500$000
						24:450$000

RESUMO

Mesas de Rendas:

1ª Ordem—Pessoal e material.....	232:129$000	
2ª » —Pessoal e material.....	17:470$000	
3ª » —Pessoal.....	24:450$000	274:049$000
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas com a cobrança das rendas da União nos Estados.....		450:177$000
		724:226$000

Pede-se a mesma quantia que foi votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.

18. Empregados de repartições e logares extinctos

NUMERO DE ORDEM	NOMES DOS EMPREGADOS DE ENTRANCIA	EMPREGOS	VENCIMENTOS
1	Augusto Rangel Alvim	Inspector da Alfandega de Porto Alegre	7:200$000
2	Caetano Alberto Munhoz	Idem da Thesouraria de Fazenda de S. Paulo	7:200$000
3	Antonio Affonso Ferreira de Abreu	Guarda-Mór da Alfandega de Porto Alegre	6:000$000
4	João Alves Pinheiro de Carvalho	Chefe da Contabilidade da Imprensa Nacional	4:480$000
5	Christovão de Barros Rego	2º escripturario da Alfandega de Pernambuco	4:000$000
6	Francisco Corrêa Garcia	2º Idem idem idem	4:000$000
7	Dionysio Manoel Soares	1º Idem idem de Maceió	4:000$000
8	Justino Trajano de Santo-Sé	2º Idem idem de S. Paulo	4:000$000
9	Aureliano Luiz Bettamio	2º Idem Thesouraria de Minas Geraes	2:400$000
10	Ignacio Pinheiro Teixeira	2º Idem idem idem	2:400$000
	EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA		
11	Guilherme Raphael Possolo	Lançador da Recebedoria do Rio de Janeiro	5:400$000
12	João Mendes	Idem idem	5:400$000
13	João Januario dos Santos Ramos	Idem idem	5:400$000
14	Joaquim Felippe Moniz	Fiel de armazem da Alfandega de S. Paulo	4:000$000
15	João Antonio Saraiva	Lançador da Recebedoria da Bahia	3:959$658
16	Manoel José Soares de Avellar	Idem idem de Pernambuco	3:959$328
17	José Joaquim do Couto Cartaxo	Secretario da Estatistica Commercial da Parahyba	3:600$000
18	Manoel José Nunes Cavalcante	Idem idem do Rio Grande do Norte	3:400$000
19	Antonio Antero Alves Monteiro	Procurador Fiscal da Thesouraria das Alagôas	2:000$000
			81:759$986
	MINISTERIO DA JUSTIÇA, ETC.		
1	Dr. Luiz Pedro Drago	Substituto do Internato Nacional	1:200$000
			82:959$986

Importancia votada para 1901	177:779$986
Idem pedida para 1902	82:959$986
Pede-se menos	94:820$000

Por terem sido aproveitados pelo Governo diversos empregados.

19. Fiscalisação e mais despezas dos impostos de consumo

Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 34, Lei n. 461 de 14 de novembro de 1899, arts. 24 e 26 e Decreto n. 3535 de 21 de dezembro de 1899.

	PAPEL
Importancia para vencimento fixo.....	849:400$000
Percentagens, diarias, passagens e substituições dos inspectores e fiscaes e para material.....	2.000:000$000
	2.849:400$000

Pede-se a mesma importancia que foi votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.

20. Commissão de 2 °/₀ aos vendedores particulares de estampilhas

Decreto n. 2573 de 3 de agosto de 1897, art. 24 e circular n. 6, de 14 de janeiro de 1898

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento desta commissão.....	150:000$000

A' quantia pedida é identica á votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.

21. Ajudas de custo

Lei n. 1177 de 9 de setembro de 1862, Decretos n. 736 de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, Instrucções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892.

	PAPEL
Para as que possam ser concedidas neste exercicio.....	40:000$000

A somma orçada é igual á votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.

22. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Instrucções de 16 de janeiro de 1860 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

	PAPEL
Com as que poderão ser concedidas, inclusive as da tomada de contas, neste exercicio.....	30:000$000
A somma pedida é igual á votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.	

23. Juros dos bilhetes do Thesouro

	PAPEL
Dos que forem emittidos por antecipação de receita.....	490:000$000
A importancia orçada é a mesma votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.	

24. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231 de 13 de novembro de 1841, art. 6° § 4°, 779 de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2940 de 31 de outubro de 1879, art. 8° § 17

	PAPEL
Dos que forem reclamados neste exercicio.....	650 000$000
A quantia pedida é identica á votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.	

25. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, art. 2° § 16, e 2670 de 20 de outubro de 1875, art. 13 e Decretos ns. 4714 de 8 de abril de 1871, 5594 de 18 de abril de 1874, 9737 e 9338 de 2 de abril de 1887 e 661 de 15 de agosto de 1890.

	PAPEL
Dos que se presume necessarios neste exercicio.....	5.700:000$000
que comparado com o votado para o exercicio de 1900.....	5.600:000$000
apresenta a differença para mais de.....	100:000$000

Proveniente de augmento nos depositos nos Estados.

26. Juros diversos, etc.

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, 2040 de 28 de setembro de 1891 e 2348 de 25 de agosto de 1873, art. 16, Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95.

	PAPEL
Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc.....	50:000$000

Pede-se a mesma somma que foi votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.

27. Porcentagem pela cobrança executiva das dividas da União

	PAPEL
Importancia que se presume despender neste exercicio.....	[illegible]
A quantia orçada é a mesma votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.	

28. Commissões e corretagens

Diversas leis de orçamento

		PAPEL
Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio com commissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas.....	12:000$000	[illegible]
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorisado a conceder até.....	5:000$000	
A somma pedida é identica á votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.		

29. Despezas eventuaes

Leis de orçamento

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas a effectuar-se no corrente exercicio.....	[illegible]
Pede-se a mesma importancia que foi votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.	

30. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para attender ás reclamações neste exercicio.....	50:000$000	450:000$000

A somma pedida é a mesma que foi votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.

31. Exercicios findos

Decretos ns. 41 de 20 de fevereiro de 1840, 2897 de 26 de fevereiro de 1862, e Leis n. 3018 de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 11 e Decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 31.

	PAPEL
Com os pagamentos que [illegible]rão ser reclamados neste exercicio.....	2.000:000$000

Pede-se a mesma somma da que foi votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.

32. Obras

Lei n. 106 de 11 de outubro de 1837, art. 17, e leis de orçamento

	PAPEL
Na Capital Federal.....	
Nos Estados.....	

Pede-se a mesma somma votada pela Lei n. 716 de 29 de dezembro de 1910

33. Creditos especiaes

	OURO
Lei n. 1243 de 28 de junho de 1865	
Adiantamento da garantia estadoal de 2 % ás estradas de ferro da Bahia e Pernambuco:	
Sobre o capital de £ 1.800.000 da E. de Ferro da Bahia ao cambio de 27 d.....	120:0[illegible]
Idem idem de £ 1.200.000 da de Pernambuco, ao mesmo cambio.....	21[illegible]
Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 22 n. 29	
Adiantamento dos juros de 5 % sobre £ 3.[illegible] do emprestimo contrahido pela Companhia da Estrada de Ferro Oeste de Minas em Londres sob a garantia do Governo Brazileiro.....	[illegible]
Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892	
Fiança do emprestimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro ao cambio de 27 d. por 1$000	337:036$140
	[illegible]

A somma orçada é a mesma votada pela Lei n. 716 de 29 de dezembro de 1910.

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Imp. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda
5346-45
336.181
B823b
Brasil, Leis, decretos etc.
AUTOR
Orçamento da receita e despesa 1902
TÍTULO
Este livro deve ser devolvido na última data carimbada
29 8